



ALENTEJO
2020

**PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO ALENTEJO**

**APROVADO POR
DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA
C(2014) 10163
DE 18-12-2014**

NOTA DE EDIÇÃO

A presente edição do Programa Operacional Regional do Alentejo corresponde à versão que foi objeto de Decisão de Execução da Comissão Europeia N.º C(2014) 10163, de 18-12-2014 e integra informação relativa a indicadores de resultado e de realização e informação de carácter financeiro (designadamente no que se refere às alocações financeiras por Categorias de Intervenção para o FEDER e para o FSE, previstas no Ponto 2.A.9 da Seção 2), a qual deve ser considerada provisória, na medida em que poderá ser ainda suscetível a ajustamentos decorrentes de processo de harmonização e consolidação no quadro global do Portugal 2020.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	5
SEÇÃO 1 - Contribuição do Programa Operacional para a Estratégia da União para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial	6
1.1. Estratégia para a contribuição do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a realização da coesão económica, social e territorial	6
1.2. Justificação da dotação Financeira	48
Quadro 2- Panorâmica da Estratégia de Investimento do Programa Operacional.....	51
SEÇÃO 2. - Eixos Prioritários	64
2.A.1 Eixo Prioritário 1 - COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME	64
2.A.1 Eixo Prioritário 2 - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO	86
2.A.1 Eixo Prioritário 3 – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.....	117
2.A.1 Eixo Prioritário 4 – DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	138
2.A.1 Eixo Prioritário 5 - EMPREGO E VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSO ENDÓGENO	160
2.A.1 Eixo Prioritário 6 - COESÃO SOCIAL E INCLUSÃO.....	195
2.A.1.Eixo Prioritário 7 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MOBILIDADE.....	228
2.A.1 Eixo Prioritário 8 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	250
2.A.1 Eixo Prioritário 9 - CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	266
2.B.1 Eixo Prioritário 10 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	287
SEÇÃO 3 – Plano de Financiamento	292
SEÇÃO 4 - Abordagem Integrada do Desenvolvimento Territorial	296
SEÇÃO 5 – Necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão social.....	306
SEÇÃO 6 – Necessidades específicas das zonas geográficas com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes	310
SEÇÃO 7 – Autoridades e organismos responsáveis pela gestão, pelo controlo e pela auditoria, e papel dos parceiros relevantes.....	311

SEÇÃO 8 – Coordenação entre os Fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais e o BEI	316
SEÇÃO 9 – Condições ex ante	321
SEÇÃO 10 – Redução dos encargos administrativos para os beneficiários	368
SEÇÃO 11 – Princípios Horizontais	371
SEÇÃO 12 – Elementos separados	376
ANEXOS	381
ANEXOS À SEÇÃO 1.....	382
ANEXO À SEÇÃO 2	391
ANEXO À SEÇÃO 4	405
ANEXO À SEÇÃO 5	407

APRESENTAÇÃO

O exercício de programação das intervenções estruturais regionais no horizonte 2020 foi delineado por um conjunto de orientações técnicas e políticas formuladas no final de 2012 no enquadramento estabelecido pela RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro e explicitadas em maio de 2013 pela RCM nº 33/2013.

No âmbito dos trabalhos de programação para a Região, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, enquanto entidade responsável pela coordenação do processo de elaboração do Programa Operacional Regional - Alentejo 2020, assumiu como determinante a colaboração e a parceria empenhadas dos atores regionais.

Durante este longo período foi dinamizado um vasto conjunto de atores que abrangem, nomeadamente: organismos desconcentrados da Administração Pública (educação, saúde, segurança social, cultura, emprego e formação, economia, ...); Instituições de Ensino Superior; Comunidades Intermunicipais e Municípios; Associações Empresariais; Sindicatos; e Associações de Desenvolvimento Local, Agência de Desenvolvimento Regional, que em diversos momentos e sob diversas formas, participou nos trabalhos de programação cujas etapas compreenderam as seguintes componentes:

- *Diagnóstico prospetivo Regional*, documento elaborado no enquadramento da fundamentação do Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, enquanto contributo da Região Alentejo.
- *Plano de Ação Regional - Alentejo, 2020*, documento de planeamento estratégico do desenvolvimento regional para o horizonte 2020, no enquadramento das prioridades da política de coesão expressas na Estratégia Europa 2020, nomeadamente as que remetem para os objetivos do Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.
- *Estratégia Regional de Especialização Inteligente* – enquanto elemento central para a melhoria da competitividade e a internacionalização da economia regional, suportadas nas suas vantagens competitivas e nas capacidades e competências do Sistema Científico e Tecnológico Regional.
- *Programa Operacional Regional – Alentejo 2020*, no quadro das opções estratégicas para o país consagradas no Acordo de Parceria e das opções de desenvolvimento económico, social e territorial que a Região preconiza para o seu futuro.

Este processo teve a auscultação do Conselho Regional, enquanto órgão consultivo da CCDR Alentejo, representativo dos atores políticos e institucionais da Região e a quem compete, nos termos do ponto 7 do artº 7º do Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de outubro, pronunciar-se sobre todos os temas com relevância para a região em particular no que respeita aos planos, programas e projetos de investimento.

Esta participação ocorreu em 13 de setembro de 2013, com a emissão de parecer favorável sobre o Plano de Ação Regional – ALENTEJO 2020 e foi ainda objeto de apresentação em 17 de fevereiro da 1ª versão do Programa Operacional ao Conselho Regional, em sessão plenária que contou com a presença do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e o do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional e culminou com uma nova apresentação da versão pré-final do PO no passado dia 26 de setembro de 2014.

SEÇÃO 1 - Contribuição do Programa Operacional para a Estratégia da União para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial

1.1. Estratégia para a contribuição do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a realização da coesão económica, social e territorial

1.1.1. Descrição da Estratégia do Programa com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial

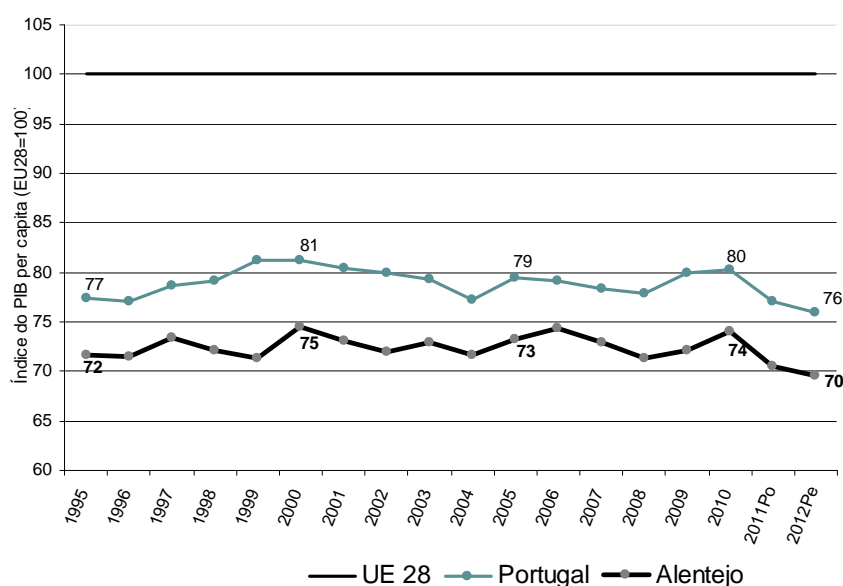
PARTE I – DIAGNÓSTICO E SÍNTESE DOS PRINCIPAIS DESAFIOS

I.A. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E CONVERGÊNCIA

No contexto europeu, a Região Alentejo apresenta um nível de vida, aferido pelos níveis de PIB *per capita*, consideravelmente inferior à média da UE e revelou, ao longo dos últimos anos, uma dificuldade em acompanhar a taxa de variação média anual do PIB no espaço comunitário, o que coloca sérias dificuldades ao processo de catching-up da Região e acentua a sua divergência face ao referencial comunitário. Os dados disponíveis, para o período 1995-2012, mostram que o PIB *per capita* do Alentejo representa cerca de 70% da média comunitária, considerando as paridades do poder de compra e o valor de 2012. Em termos dinâmicos, a evolução da economia do Alentejo tem um comportamento oscilante e não revela tendência convergente que lhe permita aproximar-se das médias nacional e europeia.

Gráfico 1

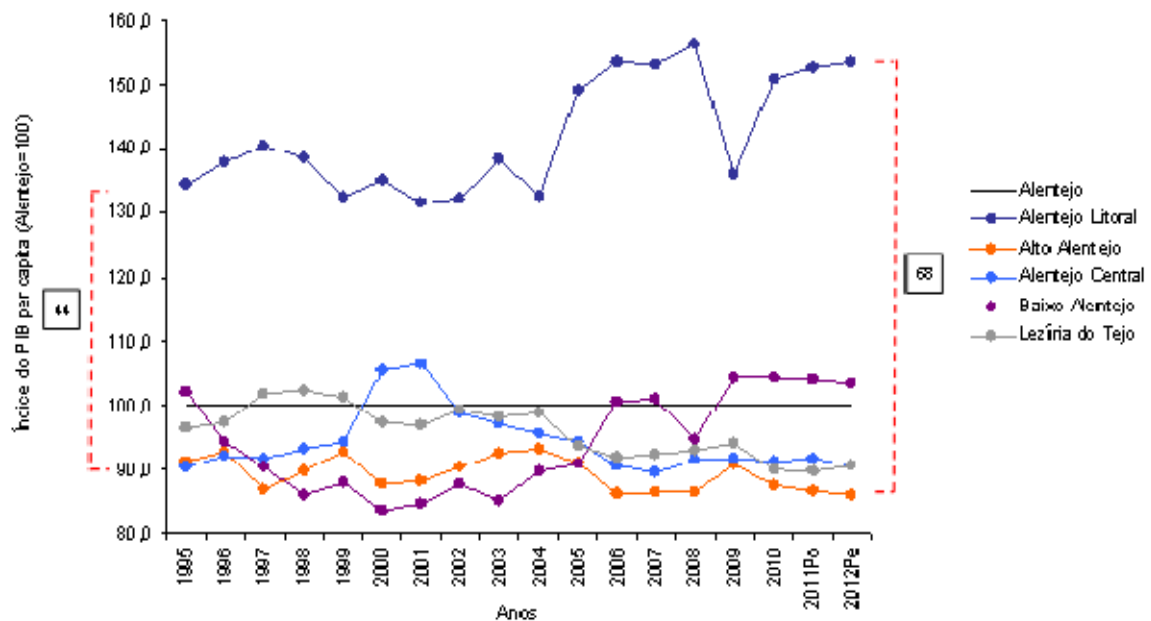
Evolução do PIB PPS (UE28 = 100)



Fonte: INE.

A nível nacional, o Alentejo apresenta igualmente um posicionamento desfavorável, uma vez que os seus níveis de PIBpc foram sempre inferiores à média nacional, no período 2007-2012. Numa perspetiva intra-regional, são evidentes algumas disparidades nas NUTIII do Alentejo, com o Alentejo Litoral a evidenciar níveis de PIBpc superiores à média nacional, contrastando com o posicionamento relativo das restantes sub-regiões do Alentejo.

Gráfico 2
Trajetórias Regionais
(Evolução do PIB per capita; Alentejo = 100)



Fonte: INE

A base económica da Região assenta em condições naturais propícias a atividades diversificadas, com destaque para as atividades agrícolas, agroindustriais, pecuárias e florestais, atividades associadas à exploração de recursos geológicos e minerais (pirites, mármore, águas, granitos, entre outros) e turismo assente no património natural, paisagístico e cultural. Estas atividades, são complementadas por dinâmicas empresariais em novos setores produtivos, com destaque para a indústria aeronáutica que representa uma relevância estratégica e tecnológica dotada de potencial de clusterização; as indústrias criativas e da cultura, como meio de dinamização de equipamentos e zonas particularmente sensíveis, em termos patrimoniais e arquitetónicos; a economia do mar, pela extensa faixa atlântica e pelo desenvolvimento das tradicionais atividades pesqueira e turística e de novas atividades emergentes e socialmente necessárias (produção de energia, biotecnologia e química); e a energia, pela exploração dos recursos hídricos e solares existentes no território.

Quadro 1

Produto Interno Bruto e Valor Acrescentado Bruto

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Portugal (M€)	169.319,2	171.983,1	168.529,2	172.859,5	171.126,2	165.107,5	
Alentejo (M€)	11.312,6	11.264,8	10.798,1	11.252,4	11.059,2	10.660,1	
% ALT vs PT	6,7	6,5	6,4	6,5	6,5	6,5	
PIB	Evolução real do PIB - Portugal	2,4	0,0	- 2,9	1,9	- 1,3	- 3,2
	Evolução real do PIB - Alentejo	1,9	- 1,3	- 4,9	2,8	- 1,5	- 3,4
	PIB per capita (Mil€/Hab)	14,8	14,8	14,3	15,0	14,8	14,3
	PIBpc (PT=100)	93,0	91,7	90,3	92,3	91,6	91,5
	PIBpc (UE=100)	72,9	71,4	72,2	74,1	70,5	69,5
Portugal (M€)	146.208,8	149.311,1	148.717,0	151.426,4	149.391,6	144.396,0	
VAB Alentejo (M€)	9.768,5	9.779,8	9.529,2	9.857,8	9.654,6	9.326,3	
% ALT vs PT	6,7	6,5	6,4	6,5	6,5	6,5	

Nos anos mais recentes, a estrutura agrícola e agroalimentar tem sido progressivamente alterada como resultado, fundamentalmente, do forte investimento no regadio do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, que abastece 25 aproveitamentos hidroagrícolas e beneficia uma área de cerca de 120.000 hectares, com produções essencialmente de vinha e olival.

Quadro 2

Alentejo – Evolução do VAB sectorial

	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Sector I (%)	15,3	9,6	9,4	9,5	9,1	8,9	9,2
Sector II (%)	29,4	30,2	28,2	24,7	27,3	27,3	27,1
Sector III (%)	55,3	60,2	62,4	65,8	63,5	63,8	63,8

Fonte: INE, Contas Regionais

O perfil exportador da Região assenta fortemente nas actividades de valorização da exploração dos seus recursos naturais e da actividade gerada pelo complexo industrial de Sines e os principais produtos exportados são os produtos minerais (20%), agropecuários e das indústrias alimentares (22%) e as indústrias químicas (29%). Quanto aos principais mercados, destacam-se as trocas comerciais intracomunitárias, responsáveis por cerca de 82% das importações e 76% das exportações regionais (PT 72% e 71%; 2012).

Quadro 3

Indicadores do comércio internacional, 2012

	%	
	Proporção das importações provenientes de Espanha no total das importações	Proporção das exportações para Espanha no total das exportações
Portugal	32	22
Alentejo	41	25

Fonte: INE

Dentro deste mercado, mais de metade (51%) das exportações são canalizadas para 4 países (Espanha, França, Países Baixos e Alemanha), que são simultaneamente os principais fornecedores da Região, representando 71% do volume de importações regionais. As trocas comerciais do Alentejo com Espanha representam 41% das importações e 25% das exportações da Região (PT 32% e 22%; 2012). Assim, a Região evidencia pouca diversificação dos seus mercados externos, com domínio do mercado doméstico

e elevado peso das exportações intra UE, concentração num número reduzido de países e algumas dificuldades em expandir a influência das empresas para além das fronteiras nacionais.

I.B. ESTRUTURA URBANA E MODELO DE POVOAMENTO

A rede de centros urbanos e os subsistemas urbanos, fundamentais para a coesão territorial, constituem a matriz de suporte de um conjunto de corredores, com níveis de acessibilidade e mobilidade, enquadramentos territoriais e dotação de infraestruturas diferenciados que é necessário consolidar (configuração do sistema urbano regional: PROT Oeste e Vale do Tejo e PROT Alentejo, RCM nº 64-A/2009, de 6-8-2009 e RCM nº 53/2010, de 2-8-2010; Figura 1 – Sistema Urbano Regional, Anexos).

Corredores Territoriais

Em termos transversais, evidenciam-se os Corredores:

- Lisboa – Vendas Novas – Montemor-o-Novo - Évora - Estremoz – Elvas - Campo Maior – Badajoz apostando no reforço residencial urbano, industrial e logístico;
- Lisboa – Ponte de Sôr – Alter do Chão - Portalegre - Mérida/Cáceres abrindo oportunidades de desenvolvimento de projectos internacionais;
- Sines – Ferreira do Alentejo - Beja – Serpa – Vila Verde de Ficalho – Espanha potenciando as infraestruturas portuárias e aeroportuárias e respectivas dinâmicas de articulação internacionais.

Em termos longitudinais, realçam-se os Corredores:

- Lisboa – Setúbal – Grândola – Sines, potenciando a elevada qualidade dos recursos ambientais e a oferta turística;
 - Castelo Branco – Portalegre – Évora – Beja – Algarve numa lógica de potenciação dos recursos naturais, urbanos e turísticos, as infraestruturas e capacidades económicas do Corredor Sines – Évora – Badajoz.
-

No espaço de afirmação regional, Évora assume uma importante dinâmica, decorrente da projecção do seu valor patrimonial, da significativa concentração económica e demográfica relativa, incluindo a presença de actividades industriais e logísticas e a inserção no eixo Vendas Novas – Montemor o Novo – Évora. Com Beja, Portalegre, Santarém, Sines-Santiago do Cacém-Santo André e Elvas-Campo Maior, desempenha o papel associado à tipologia de Centro Urbano Regional enquanto pilares do policentrismo territorial da Região e que deverão desenvolver redes de articulação inter e intra regional para ganho de escala e competitividade, liderar e disseminar processos de inovação e inclusão social e impulsionar estruturas multifuncionais e/ou temáticas de partilha de funções urbanas/sociais.

Os Centros Urbanos Estruturantes constituem o nível seguinte da estrutura urbana e desenvolvem um leque de funções razoavelmente diversificado, com especialização nalguns casos, que devem contribuir para a consolidação dos subsistemas urbanos e para complementaridades produtivas e de dotação de serviços. Para a consolidação do Sistema Urbano concorre ainda um conjunto de pequenos Centros Urbanos Complementares, fundamentais para a sobrevivência dos territórios de baixa densidade, assegurando o fornecimento de serviços através das relações urbano-rurais de proximidade e que correspondem às sedes de concelho que não se incluem nas tipologias anteriores.

Subsistemas Urbanos

Subsistema urbano do Litoral Alentejano, que articula a Área Metropolitana de Lisboa, o Alentejo Litoral e o Algarve;

Subsistema urbano do Norte Alentejano que afirma um espaço de relacionamento com os sistemas urbanos do Médio Tejo, da Beira Interior e transfronteiriço;

Subsistema urbano do Alentejo Central, associado ao corredor urbano-logístico traduzido na atractividade residencial e empresarial;

Subsistema urbano do Baixo Alentejo onde se localiza o eixo urbano industrial de Castro Verde-Aljustrel e Moura se vem assumindo como determinante na estruturação urbana da zona envolvente de Alqueva, que em conjunto com Beja, Mértola, Serpa e Barrancos se posicionam como pólos de articulação transfronteiriça com a Andaluzia;

Subsistema urbano da Lezíria do Tejo que tem como principal elemento agregador o rio Tejo no contexto do grande sistema fluvial Ibérico, com o rio a transmitir uma paisagem singular, criando unidade e identidade a esta sub-região que constitui um verdadeiro corredor.

A evolução demográfica do Alentejo (Figura 2 - Variação da População Residente 2001-2011 - Anexos) tem sido marcada por um decréscimo da população, que na última década rondou os 2,5% (População em 2011: 757.302; H 48,4%; M 51,6%). De uma forma retrospectiva, é possível verificar que o Alentejo perdeu, durante esse período, cerca de 20 mil habitantes, o que corresponde a uma redução de cerca de 2.000 residentes/ano, cerca de quatro vezes superior ao verificado na década anterior (5,8 mil habitantes, 1991-2001). O fenómeno regressivo só não se verificou na NUT III da Lezíria do Tejo, que registou um aumento populacional de 2,7%, no último período intercensitário. Esta trajetória acentua a incapacidade de regeneração demográfica do Alentejo desde os anos 50, de tal forma que, associado ao envelhecimento populacional, a demografia regional se configura como um dos constrangimentos ao desenvolvimento regional, que limita as condições de regeneração endógena e transfere para a atração de novos residentes o restabelecimento do potencial demográfico do Alentejo, indispensável à criação de dinâmicas empreendedoras e à atratividade de investimento.

Quadro 4

População Residente

	2001	2011	Var 2001-2011 (%)
Portugal	10 356 117	10 562 178	+ 1,99
Alentejo	776 585	757 302	- 2,5
Alentejo Litoral	99 976	97 925	- 2,1
Alto Alentejo	127 026	118 410	- 6,8
Alentejo Central	173 646	166 822	- 3,9
Baixo Alentejo	135 105	126 692	- 6,2
Lezíria do Tejo	240 832	247 453	+ 2,7

Fonte: INE

Fonte: INE

A continuidade das dinâmicas populacionais regressivas e as dinâmicas recentes de estruturação e concentração das redes públicas de serviços básicos, num contexto de reduzida mobilidade das populações por ausência de transporte público e de condições de acesso aos serviços, poderão alterar o padrão de povoamento e agravar as situações de abandono dos lugares de menor dimensão. A progressiva recessão das dinâmicas económicas, com o conseqüente declínio de funções administrativas, de comércio e de serviços conduzem ao abandono dos centros mais pequenos, enfraquecendo os centros urbanos de forma geral, o que pode colocar em causa a coerência do sistema urbano existente e característico da Região.

Quadro 5

Alentejo - Distribuição da população segundo a dimensão dos lugares, 2011 (%)

Designação	População Residente		%		
	2001	2011	2001	2011	2011 Acumulada
Isolados	64.819	43.122	8,3	5,7	5,7
menos de 500 habitantes	144.030	142.054	18,5	18,7	24,4
500 a 1 500 habitantes	137.138	128.730	17,7	17,0	41,4
1 500 a 5 000 habitantes	145.439	138.066	18,7	18,2	59,6
5 000 a 10 000 habitantes	141.354	133.532	18,2	17,6	77,2
10 000 a 25 000 habitantes	73.977	102.301	9,5	13,5	90,7
25 000 e + habitantes	69.828	70.934	9,0	9,3	100,0
+10 000 habitantes			18,5	22,8	

Fonte: INE

Em termos prospectivos, as estimativas do INE apontam para a continuação do decréscimo populacional no Alentejo nos próximos anos e revelam o decréscimo acentuado da população jovem e o aumento da população idosa, com consequências nas dotações regionais de população activa e grande pressão nos serviços de acção social e de saúde. Neste contexto, os desafios que se colocam à Região Alentejo para rejuvenescer, sustentar e inverter o decréscimo populacional, apontam para a atracção de novos residentes como fonte de revitalização da demografia endógena, variável crítica para o desenvolvimento, nomeadamente através do reforço da atractividade territorial, da promoção do tecido produtivo local e da qualificação dos centros urbanos, dotando-os de maior capacidade de atracção e fixação da população.

I.C. ECONOMIA E EMPREGO

A Região apresenta uma dinâmica produtiva agrícola e industrial expressiva (quando comparada com a estrutura produtiva nacional) e que assenta no aproveitamento de condições naturais propícias a atividades económicas diversificadas, com destaque para as atividades agrícolas, agroindustriais, pecuárias e florestais, atividades associadas à exploração de recursos geológicos e minerais (pirites, mármore, granitos, xistos e águas, entre outros), assim como de um património natural, paisagístico e cultural classificado e potenciador de atividades turísticas.

As atividades integradas na Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, representam cerca de 9% da estrutura do VAB regional e 10% do emprego da Região. A Indústria Transformadora é responsável por cerca de 21% do VAB Regional, com preponderância para as indústrias alimentares que representam cerca de 30% do total de empresas industriais da Região e 34% do total do pessoal ao serviço. A indústria extrativa do Alentejo tem uma proporção de 9% no total do VAB regional e mais de 60% do total sectorial nacional, com destaque para a extração de mármore, outro calcário e granito (30% do emprego e 67% das empresas deste setor na Região). A actividade mineira tem expressão produtiva no Baixo Alentejo, com contributos determinantes da actividade desenvolvida em Castro Verde e Aljustrel.

Quadro 6

Valor Acrescentado Bruto, 2012

	%		
	Sector I	Sector II	Sector III
Portugal	2,3	23,6	74,1
Alentejo	9,2	27,1	63,8

Fonte: INE

A atividade turística tem registado uma dinâmica positiva, com aumento considerável do número de dormidas, em especial de turistas de nacionalidade portuguesa, e dos proveitos de aposentos, com crescimento acima da média nacional, entre 2005 e 2013, nas dormidas (PT 17,50%; ALT 20,97%) e nos proveitos totais (PT 23,14%; ALT 26,11%). O potencial para as actividades turísticas resulta das condições naturais da Região para construir uma oferta de produtos estratégicos em diferentes segmentos do mercado (Natureza, Circuitos Culturais, Sol e Mar, Náutico, Gastronomia e Vinhos, entre outros), tal como identificado no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT). Esta dinâmica regional poderá ser reforçada se forem potenciados os recursos naturais, culturais e patrimoniais, numa perspectiva de desenvolvimento turístico-cultural.

A taxa de emprego (20-64 anos) do Alentejo é ligeiramente superior à média nacional (PT 65.6%; ALT 66.0%; 2013) mas situa-se aquém da meta europeia (75%). A população empregada tem vindo a aumentar os níveis de escolaridade, diminuindo o número de empregados com o 1º ciclo e aumentando o número de empregados com ensino secundário e superior, mas a Região apresenta ainda um nível de formação e de qualificação, marcado pelo peso superior dos trabalhadores não qualificados, quando comparada com o valor nacional (PT 11,5%; ALT 17,1%; 1º T2014) e por uma menor percentagem dos especialistas das atividades intelectuais e científicas no total dos empregados (PT 16,4%; ALT 13,2%; 1º T 2014). Estas baixas qualificações têm implicações nas competências e na capacidade adaptativa dos ativos empregados a novas exigências profissionais, limitando desempenhos mais qualificados e empreendedores, com fortes repercussões na consolidação do desemprego estrutural. Nesta perspectiva, os grandes desafios a nível regional visam complementar e melhorar a qualificação dos jovens e da população ativa e proporcionar melhores índices de empregabilidade.

Quadro 7

População empregada por nível de escolaridade - Alentejo
(Milhares)

Nível de Escolaridade	2011	2012	2013
Até ao 1º ciclo Básico	80,0	70,0	61,4
Secundário e Superior	117,0	119,5	126,5

Na Região, a taxa de desemprego situou-se a um nível superior ao nacional, no final de 2013 (PT 16,3%; ALT 16,8%) e no 1º T de 2014 (PT 15,1%; ALT 16,0%), com maior peso regional do desemprego masculino (PT: H 15,1%, M 15,2%; ALT: H 16,7%, M 15,3%). Os ativos com menos de 25 anos representam o grupo mais afetado pelo desemprego com taxas médias da ordem de 39% (PT 37,7%; 2013) e de acordo com dados recentes, os licenciados representam 13% do total de desempregados (PT: 9,2%; 11,9%; 12,9%; ALT: 9,0%; 11,0%; 13,1%; em 2011, 2012 e 2013). O desemprego de longa duração tem valores percentuais próximos dos nacionais, com tendência de crescimento nos últimos 3 anos (PT: 6,8%, 8,5% e 10,1%; ALT 6,2% (H 5,9%; M 6,7%), 7,6% (H 7,3%; M 7,9%) e 10,0% (H 9,4%; M 10,8%); em 2011, 2012 e 2013) e decréscimo no primeiro trimestre de 2014 (PT 9,6%; ALT 8,9%).

Quadro 8
Desemprego

	Taxa de Desemprego 15-24 anos (%)			Taxa de Desemprego Pop Activa com Ensino Superior Completo (%)		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Portugal	30,1	37,7	37,7	9,2	11,9	12,9
Alentejo	32,2	44,5	38,9	9,0	11,0	13,1

Fonte: INE

I.D. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

O *Regional Innovation Scoreboard 2012* classifica o Alentejo como uma região com desempenho moderado, mantendo a mesma classificação desde 2009, ficando aquém no desempenho em matéria de ambiente institucional e de capacitação regional para o desenvolvimento das atividades de IDT&I. O desempenho da Região continua a revelar uma baixa intensidade em I&DT e Inovação, com o investimento em inovação (proporção de despesa em I&D no PIB), em 2011, a atingir apenas 0,5% do PIB (um sexto da meta de 3% prevista para 2020), num contexto em que a propensão para a inovação no setor empresarial do Alentejo permanece bastante reduzida e em queda: entre 2007 e 2011, o peso da Despesa I&D em % do PIB decresceu de 0,3 para 0,2%. Os elementos estruturais que definem a posição desfavorável da Região incluem também a dificuldade no trabalho em rede entre as diferentes instituições de I&DI e os potenciais utilizadores/beneficiários, a dificuldade no acesso à informação por parte das empresas e a diminuta incorporação de conteúdos técnicos e tecnológicos nos processos produtivos. Estas são algumas das limitações dos sistemas e redes com potencial para atrair novos fluxos de investimento, conforme Matriz SWOT em Anexo.

Quadro 9

Proporção de Despesa em Investigação e Desenvolvimento no PIB (%)

	NUT	Total	Estado	Empresas	Ensino Superior	Instituições
						Privadas sem Fins Lucrativos
2011	Portugal	1,52	0,11	0,71	0,57	0,12
	Alentejo	0,49	0,01	0,19	0,29	0,00
2009	Portugal	1,64	0,12	0,78	0,6	0,15
	Alentejo	0,79	0,01	0,25	0,51	0,00
2007	Portugal	1,21	0,11	0,62	0,36	0,12
	Alentejo	0,66	0,06	0,32	0,27	0,01

Fonte: INE

A Região reflecte os constrangimentos registados a nível nacional, onde existe ainda uma percentagem significativa de empresas que abandonam os processos ou actividades de inovação, devido, sobretudo, à falta de capitais (44,0%), aos custos associados à inovação (43,3%) e à falta de financiamento de fontes externas (43,1%). Os elementos estruturais que definem a posição desfavorável da Região incluem também limitações em termos de transferência de conhecimento e tecnologia e dificuldades no trabalho em rede entre as diferentes instituições de I&D e os potenciais utilizadores, no acesso à informação por parte das empresas e na incorporação de conteúdos técnicos e tecnológicos no processo produtivo.

Quadro 10

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com actividades de inovação abandonadas que atribuíram grau de importância alta a factores que dificultam a inovação
%

Tipo de obstáculo	2008-2010	
	Portugal	Alentejo
Insuficiência de capitais próprios	34,1	44,0
Custos com a inovação demasiado elevados	38,2	43,3
Falta de financiamento externo	31,4	43,1
Dificuldade em encontrar parceiros para cooperação em projectos de inovação	13,6	18,9
Dificuldade na procura ou no mercado para bens e serviços novos	20,7	17,1
Mercado dominado por empresas estabelecidas	18,5	9,5
Falta de pessoal qualificado	12,5	8,3
Falta de informação sobre os mercados	7,2	8,2
Falta de informação sobre tecnologia	6,6	2,9

Fonte: INE

Para dinamizar e incrementar as actividades de I&I, o Alentejo dispõe de um Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT), que tem como objetivo conjugar actuações coordenadas e coerentes entre as diferentes entidades presentes no território, nomeadamente ao nível da malha empresarial, dos agentes do sistema científico e tecnológico e do próprio território, distribuídos de forma equilibrada em todas as suas NUT III (Figura 3 – Distribuição Territorial do Sistema Científico e Tecnológico Regional; Anexos). Relativamente à actividade empreendedora, a Região apresenta uma taxa de criação de empresas próxima da média nacional (PT 12,5%; ALT 12,00%) e uma sobrevivência a 2 anos inferior a 50% e também similar ao valor nacional (PT 48.47%; ALT 47,81%).

Quadro 11

Indicadores das empresas, 2012

	Taxa de natalidade (%)	Taxa de natalidade (indústria transform.) (%)	Taxa de sobrevivência (a 2 anos) (%)	Dimensão média (Nº de pessoas/empresa) (Nº)
Portugal	12,50	7,75	48,47	3,34
Alentejo	12,00	7,43	47,81	2,49

Fonte: INE

Nas condições estruturais de educação e formação, os níveis de conclusão e permanência no sistema de ensino e formação, registam ainda afastamentos face às metas europeias para o horizonte 2020. No ensino superior, o Alentejo registou 27,2% da população entre os 30-34 anos com Ensino Superior ou equiparado, em 2011 (H 20,5%, M 33,9%), valor inferior à média nacional (33,7%; H 28,0%, M 39,1%) e à meta europeia de 40% para 2020. Na educação e formação, registam-se ainda elevadas taxas de abandono precoce (em 2013: ALT 20,3%, H 22%; M 18,5%; PT 19,2%; H 23,6%; M 14,5%), valor significativamente distante da meta europeia de 10% no horizonte 2020, e uma percentagem inferior à média nacional da população com idade entre 25 e 64 anos que participa em actividades de educação e formação (População residente com idade entre 25 e 64 anos que participa em actividades de educação e formação/População residente com idade entre 25 e 64 anos).

Quadro 12

Educação e Formação

	Taxa de Abandono Precoce de Educação e Formação (%)			Aprendizagem ao Longo da Vida (%)		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Portugal	29,2	20,8	19,2	11,6	10,6	9,8
Alentejo	20,4	19,4	20,3	10,3	9,5	8,5

Fonte: INE

Os constrangimentos identificados em matéria de estruturação e funcionamento do mercado de trabalho e de dotação de competências ajustadas às necessidades do tecido económico-empresarial (residente e atraível), exigem respostas decididas e de carácter integrado, envolvendo as áreas da formação escolar (secundária e superior) e profissional (inicial e contínua) e do emprego a nível regional, construindo soluções dotadas de especificidade e adequabilidade para responder às necessidades actuais e de desenvolvimento futuro do mercado de trabalho do Alentejo.

Relativamente ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, em matéria de acesso e ligação à internet nos agregados domésticos, o Alentejo apresenta valores inferiores à média nacional. Nos anos mais recentes tem sido reforçado o investimento em infraestruturas e redes de comunicações, mas as taxas de utilização dos serviços digitalizados por parte da população, apesar de favorável no contexto nacional, no que se refere à interação com a Administração Pública (PT 26,8%; ALT 29,8%; 2013), revela ainda margem de progressão.

Quadro 13

Indicadores da sociedade de informação, 2012

%

	Acesso a computador nos agregados domésticos	Ligação à Internet nos agregados domésticos	Ligação à Internet através de banda larga nos agregados domésticos
Portugal	66,10	61,00	59,70
Alentejo	54,60	48,80	47,20

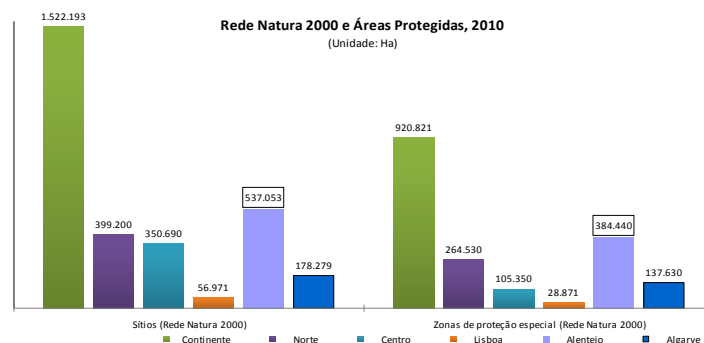
Fonte: INE

I.E. PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

A Região apresenta elevados parâmetros de qualidade ambiental, traduzidos num significativo conjunto de valores naturais únicos com elevada identidade e singularidade nacional e europeia, no respeito pela preservação dos valores naturais e do património paisagístico existente (Figura 4 – Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental - Anexos). Mais de 25% do território do Alentejo integra Sítios ou Zonas de Protecção Especial (Rede Natura 2000) e na Região existem algumas das espécies mais ameaçadas da Europa e do Mundo, a par de habitats de relevância europeia e mundial, que contribuem para a notoriedade do Alentejo numa escala internacional.

Esta mais valia ambiental tem algumas condicionantes de sustentabilidade, com destaque para a fragilidade dos ecossistemas e dos sistemas agrossilvo-pastoris regionais de elevado valor natural (destruição dos habitats e das espécies, fragmentação das paisagens, introdução de espécies exóticas, alterações climáticas), associados a uma fraca ou mesmo nula compensação pelas perdas de rendimento e serviços ambientais nas áreas Rede Natura 2000 e sistemas de elevado valor natural. Por outro lado, as alterações, de grande escala, nos ecossistemas agrícolas podem ter efeitos positivos na biodiversidade, quando associadas ao crescimento dos sistemas extensivos e tradicionais ou negativos se conduzem a sistemas monoculturais intensivos de baixa riqueza e diversidade biológicas. Relativamente à utilização dos recursos endógenos, importa salvaguardar a ameaça potencial que o desenvolvimento das actividades económicas promove, essencialmente no que se refere à gestão e consumo dos recursos naturais e na alteração/destruição dos ecossistemas.

Gráfico 3



Fonte: INE

O conjunto heterogéneo de recursos inclui também os elementos do património cultural que caracterizam a Região, sendo de destacar o património histórico (urbano-monumental), o património de arte sacra, o património etnográfico e de arte popular. Nas infraestruturas museológicas, o Alentejo tem 15 Museus integrados na Rede Portuguesa de Museus e os bens culturais abarcam 214 monumentos nacionais, 351 imóveis de interesse público e 54 imóveis de interesse municipal, classificados ao abrigo do artº 15º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro que classifica os bens imóveis culturais. Os museus da Região integrados na Rede Portuguesa de Museus constam do Figura 5, em Anexo. Estes vectores constituem uma mais valia relevante para a estruturação de actividades económicas e para a atracção de visitantes e turistas que procuram destinos com identidade.

Quadro 14

Património Cultural

Indicador	Unid	Ano	Alentejo
Bens imóveis classificados	Nº	2011	568
Bens imóveis classificados – Monumentos	Nº	2011	362
Bens imóveis classificados – Monumentos Nacionais	Nº	2011	210
Bens imóveis classificados – Imóveis de interesse público	Nº	2011	304
Bens imóveis classificados – Imóveis de interesse municipal	Nº	2011	54
Bens imóveis classificados – Sítios arqueológicos	Nº	2011	148

Fonte: INE

As debilidades regionais apontam para a insuficiente disponibilização do património para fruição pública, a fragilidade dos ecossistemas de elevado valor natural, a fraca ou mesmo nula compensação pelas perdas de rendimento e pelos serviços ambientais prestados nas áreas Rede Natura 2000 e outros sistemas classificados como de elevado valor natural. No Alentejo 77% do território é suscetível à desertificação (clima, solo, vegetação e uso do solo), sendo que 60% é mesmo muito suscetível. A erosão, o despovoamento, o agravamento dos efeitos das secas e a debilidade económica, são expressões evidentes dos níveis de desertificação da Região. Práticas agrícolas deficientes conjugadas com condições climáticas adversas, têm contribuído para o agravamento dos problemas de erosão, compactação e salinização dos solos, assim como para a degradação dos recursos hídricos e para a perda da biodiversidade. A dinâmica das alterações climáticas (aumento da temperatura, vagas de calor, situações irregulares em termos de precipitação, secas...) surge como uma das preocupações regionais pelos impactes na desertificação do território.

O património cultural, vasto e disperso pelo território, revela ainda insuficiências na inventariação, classificação e valorização. Na preservação dos recursos naturais e na manutenção da identidade sócio-cultural regional, o desafio passa por preservar e valorizar o património natural e cultural, como um recurso identitário, social e de desenvolvimento, integrando os processos produtivos e os processos naturais, diferenciando e valorizando os produtos que contribuam para a conservação dos ecossistemas.

I.F. ENERGIA E AMBIENTE

A energia corresponde a um dos setores industriais mais importantes da Região (e mesmo a nível nacional), porque em Sines está localizada a grande refinaria de petróleo, transformação e armazenamento de gás e produção de eletricidade a partir do carvão e na produção de energia hídrica a Central Hidroelétrica de Alqueva tem uma relevância regional e nacional crescente.

O Alentejo é uma Região com condições naturais vantajosas para a produção de energia a partir de fontes renováveis e o setor das energias renováveis teve um impulso bastante significativo através do aumento da potência eólica instalada, do aproveitamento dos recursos hídricos e do desenvolvimento de projetos no domínio da energia solar. Neste contexto, as energias renováveis possuem domínios de complementaridade e interface com a indústria (energia solar térmica ou biomassa para produção de vapor e redução da energia fóssil, em indústrias da região) e a agricultura (incluindo a irrigação/gestão da água, culturas energéticas e produção de energia elétrica).

Quadro 15

Energia

	Alentejo	Portugal
Peso das formas de produção renováveis na produção bruta de eletricidade (2002)	0,0%	1,0%
Peso das formas de produção renováveis na produção bruta de eletricidade (2011)	5,7%	18,3%
Repartição regional da produção de energia renovável (2002)	0,6%	100,0%
Repartição regional da produção de energia renovável (2011)	6,2%	100,0%

INE, Anuário Estatístico Regional

Em 2011 a NUT II Alentejo produziu cerca de 1.033 GWh (mais 2,2% do que em 2007) e a principal fonte energética é de origem térmica (combustíveis fósseis) representando 82% da energia produzida, seguida das fontes de origem hídrica (12%), eólica (4%) e fotovoltaica (2%). A produção de energia eléctrica a partir de fontes fósseis decresceu 7% entre 2007 e 2011, permitindo a outras fontes de energia renováveis ganhar significância e preferência no sector electroprodutor (Figura 6 – Potência Instalada por Fontes Renováveis de Energia - Anexos). Na última década, a Região tem realizado investimentos na produção de eletricidade a partir de fontes de energias renováveis bastante significativos e diversificados, sendo de destacar a produção de energia solar, hídrica e eólica. O uso dos recursos hídricos na produção de energia hidroeléctrica poderá representar ameaças, qualitativas e quantitativas, para a qualidade das águas e tais intervenções deverão ter em conta as recomendações da Directiva-Quadro da Água.

Quadro 16

Produção de energia eléctrica por tipo de fonte (%)

	Portugal		Alentejo	
	2007	2011	2007	2011
Térmica	68,9	58,6	90,9	82,4
Eólica	8,5	17,5	3,1	4,0
Hídrica	22,1	23,1	5,8	11,8
Fotovoltaica	0,1	0,4	0,2	1,7

Fonte: INE, Anuários Estatísticos

Os setores mais representativos na utilização de energia são a indústria (42,8%), o setor doméstico (23,7%) e o sector não doméstico (18,3%), que contempla as actividades económicas de comércio e serviços. O consumo de eletricidade no Alentejo, entre 2007 e 2011, registou uma ligeira variação (+0,3%) e em 2011 a Região consumiu cerca de 4282 GWh de energia eléctrica, o que representa 8,7% do total nacional, sendo as NUT III da Lezíria do Tejo e do Alentejo Litoral as maiores consumidoras, com 29,6% e 27,8% do total de energia eléctrica consumida no Alentejo.

Os consumos (por consumidor) revelam baixos índices de eficiência energética, nos vários setores de atividade e no setor doméstico, potenciando consumos elevados de energia primária, com origem maioritariamente em fontes de energia fósseis provenientes do exterior, com custos acrescidos para a competitividade da economia e para a qualidade de vida da população. Neste contexto, o objetivo da Região em matéria de eficiência energética no horizonte 2020 estará centrado nas medidas de incentivo à racionalização dos consumos e à utilização de equipamentos e infraestruturas energeticamente mais eficientes.

Quadro 17

Consumo de energia eléctrica por consumidor, 2011 (KWh)

	Total	Doméstico	Indústria	Agricultura
Portugal	7 650,3	2 530,7	180 498,1	6 466,2
Alentejo	8 813,7	2 544,3	243 596,4	14 215,1

Fonte: INE

Ao nível do sistema de saneamento, mais de 90% da população usufrui de sistemas de abastecimento de água, mais de 85% beneficia de sistemas de drenagem de águas residuais e mais de 75% da população é servida por Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) . A recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos tem registado um crescimento contínuo e significativo e nos tipos de materiais recolhidos seletivamente dominam o papel, o cartão e o vidro. O mapeamento sobre sistemas de gestão de resíduos e abastecimento de água e informação sobre qualidade das águas constam dos Anexos (Figura 7; Tabelas 2 a 4).

Quadro 18

Indicadores de Ambiente, 2012

	Resíduos urbanos recolhidos por habitante	Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente
	Kg	%
Portugal	453	14
Alentejo	495	10
Alentejo Litoral	543	8
Alto Alentejo	498	19
Alentejo Central	509	10
Baixo Alentejo	502	10
Lezíria do Tejo	461	7

Fonte: INE

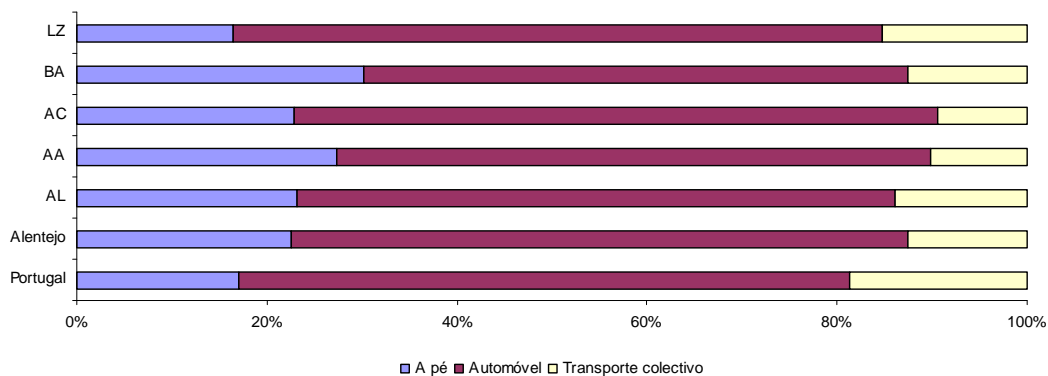
I.G. MOBILIDADE E LOGISTICA

As infraestruturas viárias executadas ao longo dos anos mais recentes, refletem uma opção de desenvolvimento baseada na posição geográfica (uma Região de passagem nas ligações para Espanha e para o Algarve) e oferecem à Região potencialidades de inserção externa que devem ser consideradas como oportunidades numa abordagem prospetiva do Alentejo, embora ainda haja insuficiências de capilaridade que dificultam a sua integração territorial. Nas ligações regionais persistem algumas debilidades na ligação à Europa, na acessibilidade intrarregional e na articulação dos modos e serviços de transporte, com forte impacto na competitividade da economia regional e na mobilidade das populações.

Ao nível intrarregional há insuficiente articulação e inovação nos serviços de transporte e forte dependência do transporte individual. Este constrangimento em termos de mobilidade, é particularmente gravoso nas áreas de mais baixa densidade e que ocupam mais de dois terços do território e tem impactos no despovoamento acentuado e no agravamento das assimetrias regionais. A degradação do serviço de transporte colectivo prestado aos centros urbanos de pequena dimensão mais afastados dos eixos viários principais e a forte dependência do transporte individual, traduz-se num despovoamento acentuado e no agravamento das assimetrias intra e interregionais.

Gráfico 4

PRINCIPAIS MEIOS DE DESLOCAÇÃO
Movimentos pendulares (trabalho/estudo) - 2011



Fonte: INE

Não obstante os investimentos efetuados na requalificação de infraestruturas rodoviárias, estas não tiveram tradução correspondente na necessária qualificação, articulação e inovação dos serviços de transporte regionais, no que se refere a novas formas de gestão da mobilidade, atendendo às especificidades demográficas e territoriais da Região.

No domínio da logística empresarial, existem três dimensões relevantes com interesse regional: (i) a rede logística da AML com forte proximidade a territórios limítrofes do Alentejo (ii) a futura construção das Plataformas Logísticas de Elvas (Caia – Alto Alentejo) e do Poceirão e (iii) a rede regional de Áreas de Localização Empresarial. A logística da AML possui, atualmente, pólos logísticos em franca expansão situados na Lezíria do Tejo (Azambuja, Cartaxo e Benavente) que concentram cerca de metade do emprego do Alentejo em atividades logísticas e de transportes e um padrão de localização com potencial para se articular com atuais e futuros investimentos em infraestruturas logísticas.

A Plataforma de Elvas constitui um projeto de referência regional e nacional de cariz transfronteiriço que poderá funcionar como uma âncora de desenvolvimento empresarial, nó fundamental na relação dinâmica com o tecido empresarial espanhol e na abertura da Região ao mercado global através da intensificação dos fluxos comerciais. A Plataforma do Poceirão tem importância estratégica para o Alentejo pela proximidade geográfica e pelo impacte estruturante decorrente das articulações do território nacional com a Europa e o resto do Mundo.

Nas infraestruturas de suporte à actividade económica existem condições infraestruturais para o acolhimento empresarial que evidenciam ainda limitações na prestação de serviços de apoio às empresas e nas ligações entre estes espaços de acolhimento empresarial e os mercados, fatores relevantes em termos concorrenciais e de atractividade regional.

No sistema logístico-portuário, o porto de Sines detém uma posição geoestratégica privilegiada relativamente ao cruzamento das grandes rotas mundiais de transporte marítimo, o porto e a plataforma logística têm relevância por possuir condições físicas de excelência, uma forte especialização em produtos energéticos e amplas áreas disponíveis, especialmente vocacionadas para acolher a implantação de atividades industriais, logísticas e de serviços.

I.H. COESÃO SOCIAL E INCLUSÃO

No contexto da coesão social, a população residente no Alentejo tem níveis de rendimento inferiores à média nacional, quer ao nível da população ativa (ganho médio mensal: PT 1.085€; ALT 982€; AL 1.169€; 9AA 886€; AC 934€; BA 992€, LZ 964€, 2011) com disparidades por sexo acima da média nacional (PT 11,4; ALT 13,7), quer no que respeita ao rendimento dos pensionistas (pensões de velhice: PT 5.392€; ALT 4.472€; 2012). No Alentejo, mais de 15% dos trabalhadores recebem a Remuneração Mínima Mensal Garantida, proporção que tem vindo a aumentar ligeiramente, desde 2008, e acima da deterioração expressa na média nacional (PT 13,94% ALT 14,43%, 2008; PT 14,41% ALT 15,03%; 2012).

Quadro 19

Valor médio anual dos benefícios sociais, 2012
(Euros)

	Pensão Total	Pensões de invalidez	Pensões de velhice	Pensões de sobrevivência	Subsídio de desemprego	Subsídio de doença
Portugal (euros)	4674	4502	5392	2773	3732	864
Alentejo (euros)	4195	4475	4472	2549	3360	785

Fonte: INE

As exigências sociais derivadas da população idosa e reformada têm vindo a aumentar de uma forma rápida, influenciadas também pelo decréscimo da população em idade ativa. Registam-se mais situações de vulnerabilidade social, resultantes do aumento da população desempregada e dos níveis de envelhecimento, associado a fenómenos de isolamento social e de pobreza. Assim, para diminuir os riscos de pobreza e de exclusão social importa que o relançamento da atividade económica e as políticas ativas de emprego se constituam como um elemento central nas prioridades de intervenção no horizonte 2020.

Quadro 20

	Pensionistas da Segurança Social por 1000 activos	Beneficiários do Rendimento Social de Inserção por 1000 activos	Beneficiários do Rendimento Social de Inserção 2007	Beneficiários do Rendimento Social de Inserção 2012
Alentejo	425,30	57	32.187	32.121
Alentejo Litoral	405,54	37	3.226	2.814
Alto Alentejo	475,04	87	7.004	7.129
Alentejo Central	430,08	57	7.116	6.854
Baixo Alentejo	446,94	84	7.934	7.844
Lezíria do Tejo	395,03	39	6.907	7.480

Fonte: INE

Persistem algumas assimetrias regionais na cobertura de respostas sociais, havendo ainda áreas funcionais (nomeadamente na deficiência e na dependência) que carecem de ajustamentos e complementos de rede. Nas áreas da inclusão social e, de forma mais manifesta, na gestão de equipamentos e serviços, constitui um constrangimento relevante a existência de práticas organizativas e gestionárias reveladoras de défices de capacidade e formação, importando por isso melhorar os seus níveis de capacitação institucional.

Quadro 21

Taxas de Cobertura das Respostas Sociais, 2012

	População Alvo					
	(0-4 anos)	(0-14 anos))		(65 e + anos)		
	Creche	Centro de Actividades Ocupacionais	Lar Residencial	Centro de Dia	Lar de Idosos	Serviço de Apoio Domiciliário (idosos)
Portugal (Continente)	21,1	0,8	0,3	3,4	4,0	5,0
Alentejo	25,3	1,1	1,1	5,2	6,5	6,9
Alentejo Litoral	28,6	1,1	0,7	8,2	4,7	7,9
Alto Alentejo	36,9	1,5	1,2	5,7	9,9	8,3
Alentejo Central	27,3	1,3	1,8	5,1	6,8	6,2
Baixo Alentejo	25,0	1,1	0,9	4,9	9,6	9,4
Lezíria do Tejo	18,9	0,8	0,8	3,9	3,7	4,8

(Taxa de cobertura: relação entre a capacidade das respostas sociais e a população alvo)

Fonte: INE

O Alentejo apresenta valores inferiores à média nacional em termos de recursos de saúde, de pessoal médico e de enfermagem (médicos por mil habitantes: PT 4,2; ALT 2,30; enfermeiros por mil habitantes: PT 6,20; ALT 5,40; 2012). A rede de cuidados de saúde primários, constituída pelos Centros e Extensões de Saúde, tem uma distribuição equilibrada pelo território regional, com uma abrangência municipal, e é complementada pelas Unidades de Saúde Móveis que prestam cuidados às populações residentes nos lugares mais despovoados e afastados das sedes de freguesia. Os principais constrangimentos são na acessibilidade à rede de cuidados de saúde primários, pelas distâncias envolvidas e por limitações ao nível da mobilidade, com a rede de cuidados hospitalares situada nos principais centros urbanos. Este aspeto cruza-se com uma alteração das necessidades da população da região do Alentejo (e Portugal), devido ao progressivo envelhecimento da população e às mudanças verificadas no perfil das patologias que, ligadas ao aumento da esperança média de vida, conduzem a situações de doença prolongada e às alterações sociológicas ocorridas (em particular nas estruturas familiares e nas redes informais de apoio comunitário).

Quadro 22

	Indicadores de Saúde		
	Enfermeiras/os por 1 000 habitantes (2012)	Médicas/os por 1 000 habitantes (2012)	Camas por 1 000 habitantes (2011)
Portugal	6,20	4,20	3,40
Alentejo	5,40	2,30	2,30

Fonte: INE

Numa fase em que os públicos em risco assumem um carácter transversal na sociedade, a intervenção social exige respostas que privilegiem parcerias, proximidade, eficiência e inovação, onde os vários sectores (segurança social, saúde e educação) partilhem intervenções para alcançarem melhores resultados, face às necessidades das populações. Neste contexto, a região tem ainda necessidade de corrigir as assimetrias em termos de respostas e equipamentos sociais e de saúde, devendo haver uma prioridade que contemple a realização de intervenções para adaptação de instalações que não estão consentâneas com a resposta social ou de saúde a instalar/instalada e a substituição de materiais e equipamentos obsoletos, em especial nos casos em que a ausência ou deficiente funcionamento ponha em causa a segurança, o bem-estar da população e a qualidade dos serviços prestados.

I.I. O ALENTEJO NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020

O Programa Nacional de Reformas compromete Portugal perante a União Europeia com um conjunto de objetivos e de metas que visam o alinhamento do País com a Estratégia Europa 2020. Esse compromisso encontra-se refletido na Tabela seguinte a qual evidencia também o posicionamento do Alentejo face às metas dos indicadores de referência, de acordo com a informação regionalizada disponível (os indicadores relativos aos objetivos Clima/Energia e Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais não dispõem de informação regionalizada).

Quadro 23

Estratégia Europa 2020 – Programa Nacional de Reformas

Objectivos	Indicadores	Metas 2020		Portugal		Alentejo	
		Europa	Portugal	Situação anterior	Situação actual	Situação anterior	Situação actual
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento: % do PIB	3%	entre 2,7% e 3%	1,59% (2010)	1,5%(1) (2013)	0,45% (2010)	0,49% (2011)
				0,71% (2010)	Setor público 0,69% (2011)	0,29% (2010)	0,30% (2011)
				0,70% (2010)	Setor privado 0,84% (2011)	0,15% (2010)	0,20% (2011)
Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce	10%	10%	28,7% (2010)	19,2% (2013)	27,9% (2010)	20,3% (2013)
	% de População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40%	40%	26,7% (2011)	29,2% (2013)	17,6% (2011)	22% (2013)
Aumentar o emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75%	75%	68,8% (2011)	65,6% (2013)	69,1% (2011)	65,6% (2013)

Os elementos em presença evidenciam o grau de afastamento da Região face às metas nacionais e da União Europeia e traduzem a necessidade de uma focalização e aumento dos índices de investimento público e privado em prioridades relevantes da Estratégia Europa 2020. Com efeito:

- O Alentejo tem um nível de investimento em I&D, medido em % do PIB, mais de três vezes inferior ao do País e que se situa 2,5 pontos percentuais abaixo das metas do PNR e da Estratégia Europa 2020, sendo notório o nível de atraso no Investimento I&D do setor privado;
- O indicador relativo ao Abandono Escolar Precoce segue de perto a média nacional (+ 1 ponto percentual), regista valores próximos de 20% desde 2011, mas corresponde a mais de 2 vezes a meta de 10%, objetivo do PNR e da Estratégia Europa 2020;
- O indicador de escolarização superior da população revela um acentuado afastamento da média nacional, e, sobretudo, das metas fixadas para 2020 pelo PNR e pela Estratégia Europa 2020, “gap” que estabelece um desafio exigente para as Instituições de Ensino Superior da Região;
- O indicador relativo ao emprego mostra que a taxa de emprego regional é bastante próxima da do País, situando-se no entanto 9 pontos percentuais aquém das metas de referência para 2020.

PARTE II – ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

II.A. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A visão acerca da trajetória de desenvolvimento da Região, combinada com as prioridades definidas para o País no período de programação 2014-2020, encontra-se sistematizada graficamente na Figura 8, contribuindo para configurar uma estratégia diferenciadora relativamente às demais regiões portuguesas, distintiva das mesmas do ponto de vista do modelo de desenvolvimento a prosseguir, mas com potencial de integração do leque distinto de recursos e potencialidades existentes no Alto Alentejo, na Lezíria do Tejo, no Alentejo Central, no Baixo Alentejo e no Alentejo Litoral.

Figura 8

Linhas Estruturantes do Desenvolvimento Regional



Os seis pólos da estratégia regional pretendem articular as dimensões Inteligente, Sustentável e Inclusiva para o crescimento futuro da Região, no enquadramento da Estratégia Europeia e refletem a Visão para o Alentejo 2020:

Um Alentejo com capital simbólico e identidade distintiva, num território dotado de recursos materiais, de conhecimento e competências e de amenidades, aberto para o mundo e capaz de construir uma base económica renovada sobre a sua mais-valia ambiental, atraindo residentes, visitantes, investimentos e atividades geradoras de emprego e coesão social.

Esta Visão para o Alentejo 2020 e as linhas estruturantes de desenvolvimento regional são declinadas e suportam um conjunto de objetivos macro para a Região no horizonte 2020:

1. Incrementar em 15% o valor do PIB Regional através da mobilização dos recursos em dinâmicas de maior qualificação, inovação e criatividade, visando a melhoria da competitividade e o reforço da capacidade produtiva e exportadora da Região.
2. Integrar em 2020 o grupo das Regiões classificadas como Innovation follower no âmbito do Innovation Scoreboard com base no apoio à exploração socioeconómica de novas ideias.
3. Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40% (21,9% em 2012; 22,1% em 2013).
4. Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como objetivo alcançar uma taxa de 10% em 2020 (20,3% em 2013).
5. Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida, fixando como objetivo a taxa de 10% em 2020 (8,5% em 2013).
6. Atenuar em 10% as assimetrias territoriais (em particular entre as zonas urbanas e rurais), o que equivale a reduzir o desvio padrão do PIB por habitante, entre as NUTS III da Região Alentejo, de 3.995 € (em 2012) para 3.595 € (em 2020).
7. Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10,0% em 2020.
8. Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público (iluminação das vias públicas e iluminação interior dos edifícios do Estado).

Quadro 24

Matriz de Articulação entre Objectivos Macro, Eixos do POR e Prioridades de Investimento 2014-2020

Objectivos Macro	Eixos do POR Alentejo								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 - Incrementar em 15% o valor do PIB Regional	3.1								
	3.2		1.1		8.3	9.6	4.2	6.3	
	3.3		1.2		8.8	9.10	4.3	6.5	
2 – Integrar em 2020 o grupo das Regiões classificadas como Innovation follower no âmbito do Regional Innovation Scoreboard	3.1								
	3.2	10.2	1.1		8.5	9.1			2.3
	3.3	10.4	1.2						
3 – Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40%		10.2			8.5				
4 – Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como objetivo alcançar uma taxa de 10% em 2020						9.1			
		10.1				9.8			
5 – Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida, fixando como objetivo a taxa de 10% em 2020							9.1		
						8.1	9.6		
					8.5	8.3	9.7		11.1
						8.8	9.8		
							9.10		
6 - Atenuar em 10% as assimetrias territoriais					Transversal				
7 - Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10% em 2020					8.1	9.1			
	3.1				8.3	9.6			
	3.3		1.2		8.5	9.7			
					8.8	9.8			
						9.10			
8 - Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público (iluminação das vias públicas e iluminação interior dos edifícios do Estado)								4.2	
				1.1	4.5			4.3	
				1.2	6.5			4.5	
				9.8					

II.B. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO REGIONAL NO HORIZONTE 2020

A abordagem das Linhas Estruturantes do Desenvolvimento Regional que suporta a Visão para o Alentejo 2020, procura estabelecer uma combinação virtuosa com a Estratégia de Especialização Inteligente da Região. A concretização desta Estratégia remete para a ancoragem das opções de desenvolvimento regional em cinco principais vetores:

1. Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências, com suporte no Programa Estratégico (documento que identifica as infraestruturas e equipamentos prioritários para a Região) do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia que a Região desenvolveu durante o atual ciclo de programação de fundos comunitários e que se encontra em progressiva implementação e que permitirá à Região alargar a sua capacidade de transferência de conhecimento e inovação para a economia. A dinamização deste Sistema Regional deverá assentar no papel das Instituições de Ensino Superior e de Unidades I&D, designadamente dotando-as de potencial científico e tecnológico que permitam gerar sinergias com o tecido empresarial e atrair investimento. Este conjunto de entidades tem um importante papel a desempenhar na promoção do empreendedorismo, organizando (nomeadamente, no espaço das incubadoras tecnológicas) a transferência e a apropriação do conhecimento, em especial pelas PME, com vista à melhoria da sua competitividade no mercado global.

Sequencialmente, o período de programação 2014-2020 deverá contribuir para a consolidação do sistema regional de I&I e para a maior articulação entre as entidades do conhecimento e as empresas, partindo do carácter estruturante do SRTT e do papel nuclear de dinamização de todo o sistema, assumido pelo Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo (PCTA), conforme previsto no Programa Estratégico do SRTT. Esta consolidação pressupõe não só a conclusão de algumas infraestruturas físicas, que embora previstas no Programa Estratégico não foi possível concluir no âmbito do período de programação 2007-2013, como fundamentalmente, cumprir o seu principal desafio de mobilizar os interesses dos agentes envolvidos e que permita maximizar os resultados do sistema regional de I&I em prol do desenvolvimento da Região, mobilizando para isso os meios e recursos científicos, organizacionais e financeiros necessários. No modelo de desenvolvimento regional assente na renovação da base económica, com maior especialização produtiva e incorporação de inovação na actividade empresarial, revela-se fundamental uma eficiente articulação entre as entidades de I&D e as empresas, de forma a facilitar os processos de transferência de conhecimento e a sua valorização económica, sobretudo por via da criação de novos produtos e do desenvolvimento de novos modelos e processos organizativos.

A promoção do empreendedorismo em geral (e não apenas de base tecnológica) deve constituir um desafio permanente para a Região, para o qual devem ser convocadas todas as entidades regionais com intervenção neste domínio, em articulação com a rede de oferta de formação escolar no Ensino Básico e Secundário, dentro do conceito Empreender na Escola, potenciando processos de aprendizagem entretanto desenvolvidos. As Instituições de Ensino Superior deverão desempenhar um papel decisivo, no duplo patamar da produção e transferência de ciência e tecnologia e da formação superior inicial e avançada e de formação ao longo da vida, contribuindo para a competitividade e internacionalização da economia, a produção de bens e serviços transacionáveis e a coesão social.

2. Qualificação e Internacionalização de Ativos do Território: Acessibilidades, Conetividades e Infraestruturas económicas

No enquadramento deste fator locativo, a internacionalização do território sustentada em projetos como Alqueva e Sines e em outras atividades económicas com orientação exportadora, pressupõe: (i) a valorização das capacidades de transformação agroalimentar geradas pelo aproveitamento produtivo dos Perímetros de Rega, com destaque natural para as dinâmicas de regadio induzidas pelo EFMA (Alqueva); (ii) o aproveitamento da localização no Alentejo de setores emergentes, com relevo para a

aeronáutica e a eletrónica, atividades de grande relevância estratégica e tecnológica com potencial de clusterização (sinergias, a montante e a jusante, com outras atividades económicas e tecnológicas), que pode contribuir para posicionar internacionalmente a Região e o País; (iii) a exploração racional e equilibrada do capital simbólico do Alentejo, traduzido na sua valia ambiental e patrimonial, e que tem grande potencial de atração de visitantes e deve constituir também um forte argumento para atrair novos residentes e fluxos de investimento. O Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT) e o Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo (PCTA) devem assumir estes setores económicos como âncoras da sua atuação futura, mobilizando parcerias nacionais e internacionais que contribuam para formar competências e estruturar capacidades de investigação e de prestação de serviços estratégicos de alta tecnologia. A partir do Alentejo e em termos nacionais, o sucesso destes e de outros setores económicos, presentes na Região, muito dependerá das estratégias de diplomacia económica de base territorial que vierem a ser desenvolvidas, para o que a dinamização de uma iniciativa de “marketing” regional pode constituir um instrumento-chave.

3. Renovação da Base Económica sobre os Recursos Naturais e a Excelência Ambiental e Patrimonial da Região

Esta Prioridade de intervenção afigura-se crucial para a concretização das linhas estruturantes de desenvolvimento na ótica do crescimento económico do País, nomeadamente, nas vertentes da redução da dependência alimentar e energética e do fomento industrial, com base em recursos endógenos. O objetivo estratégico consiste na estruturação gradual de um vasto Complexo de Atividades da Economia dos Recursos Naturais, dotado de escala económica e de iniciativa que permita projetar a Região no exterior e ajude à atração de Investimento Direto Estrangeiro. Entre os domínios estratégicos dessa aposta destacam-se os seguintes:

- Dinamização de uma base produtiva que potencie económica e socialmente a excelência ambiental e patrimonial da Região;
- Valorização das atividades regionais competitivas no Complexo de Atividades Agroindustrial e Alimentar;
- Dinamização de pequenas fileiras produtivas de base florestal e natural;
- Afirmação de mercado (a nível interno e externo) de produtos turísticos (enoturismo, turismo cultural, turismo de natureza, turismo ativo e de aventura,...), elementos de forte heterogeneidade do Turismo do Alentejo e do Ribatejo;
- Desenvolvimento e dinamização de “Clusters” económicos, como os tradicionais vinho e azeite, a pedra natural que poderá evoluir para um pólo de recursos minerais e a aposta nas energias renováveis (biomassa, fotovoltaica, eólica ...).

Neste conjunto de setores dinâmicos da Região, a inserção da Lezíria do Tejo constitui uma vantagem para conferir massa crítica mais ampla aos processos de desenvolvimento económico-produtivo e de sustentabilidade ambiental.

Na abordagem destes vetores-chave, os futuros instrumentos de apoio deverão: (i) estimular o empreendedorismo, nomeadamente tecnológico, em torno de atividades de serviços intensivas em conhecimento e que poderá beneficiar do investimento (realizado, em curso e futuro) no âmbito do SRTT, em incubadoras de base tecnológica; (ii) dinamizar o papel das Organizações da Economia Social para responder à insuficiência de serviços de apoio de proximidade à população e a uma notória fragilidade da iniciativa empreendedora e de valorização de recursos do património natural, cultural e produtivo, nomeadamente em redes de pequenos aglomerados urbanos. No quadro de programação 2014-2020 os domínios do património e da cultura deverão ter uma abordagem que contemple a protecção, a promoção e o desenvolvimento do património cultural e natural.

4. Qualificação do Território - Redes de Suporte e Novas Dinâmicas Territoriais

Nos centros urbanos estratégicos do Alentejo, ocorreram importantes intervenções da Política de Cidades ao longo dos últimos anos, as quais carecem de continuidade, nomeadamente na óptica da dinamização da competitividade, do crescimento e do emprego. Um novo ciclo de desenvolvimento urbano deve centrar-se na dinamização de funções diferenciadoras que atraiam ou fixem residentes preferencialmente dotados de qualificações fornecidas pela rede de instituições de ensino superior e técnico profissional e capacidade de iniciativa, que possam criar massa crítica de suporte a novas dinâmicas territoriais bem como na renovação renovando as vocações estratégicas, nomeadamente dos Centros Urbanos Regionais e Estruturantes da Região. No apoio às novas dinâmicas e redes territoriais será importante o desenvolvimento de parcerias estratégicas e o reforço de sinergias com as instituições do conhecimento, como forma de ganhar massa crítica, fortalecer a cooperação territorial e capacitar o sistema urbano regional para desempenhar funções mais qualificadas e participar em redes mais alargadas, nomeadamente no domínio do conhecimento e inovação.

Assim, a modernização das cidades (dotadas de amenidades, atrativas e “inteligentes”) no contexto da organização de um Sistema Urbano Policêntrico, pode beneficiar de uma nova configuração baseada em cidades/territórios, enriquecendo a matriz urbano-rural existente e contribuindo para valorizar o território que abrange um vasto e heterogéneo património natural e construído. Entre os elementos de suporte a uma nova configuração das cidades destacam-se as indústrias criativas e as indústrias da cultura que devem ser assumidas na Região como setor económico com elevado potencial para a rentabilização dos fatores identitários do Alentejo (valores naturais, manifestações de cultura), muitos deles com elevado potencial de (re)criação artística.

Na estruturação e consolidação da rede urbana regional, o Plano de Acção Regional - Alentejo 2020 aponta a necessidade de um conjunto articulado de intervenções, para garantir a qualificação das concentrações urbanas e a potenciação dos valores patrimoniais, através da regeneração e valorização urbanística, da reabilitação do edificado e da valorização dos espaços públicos, no sentido de qualificar os argumentos locativos para captar agentes inovadores e investimentos-âncora em corredores territoriais estruturantes, organizar respostas (materiais e imateriais) para os desafios da valorização do património cultural e da regeneração urbana e promover soluções de mobilidade sustentável e de utilização eficiente da energia nos principais centros urbanos da Região.

5. Qualificações, Empregabilidade e Inclusão Social

A abordagem da Formação do Potencial Humano na Região deve assumir uma dupla vertente (na integração de objetivos e na construção de parcerias) estabelecendo um desafio crucial para as respostas a dinamizar pelas Instituições de Ensino Superior, pelas Escolas Secundárias e Profissionais e pelas Entidades Formadoras (públicas, associativas e privadas) no âmbito das qualificações, da prestação de serviços de excelência e no estabelecimento de relações pró-ativas com o tecido social e empresarial da Região (existente e a atrair). Esta aposta no sistema de formação (mais visível nas vertentes da formação superior, inicial e avançada, na aprendizagem e na formação técnica especializada) deverá desempenhar um papel fulcral na atração de investimentos em atividades que fixem recursos humanos qualificados, estimulando um perfil de maior profissionalização de quadros intermédios, com vantagens para o reforço da empregabilidade e visando construir uma economia amiga do emprego.

A constituição de consórcios entre Instituições do Ensino Superior e empresas e entidades de interface do tecido económico, poderá representar um importante contributo para: (i) melhorar as competências do capital humano nos elos-chave da formação escolar e profissional regional, com apostas mais visíveis e reforçadas na formação em alternância (Aprendizagem), na formação técnica especializada e avançada (Centros de Formação e Instituições de Ensino Superior) e na formação-consultoria; e (ii) valorizar as competências obtidas em contexto de formação.

Os constrangimentos identificados em matéria de estruturação e funcionamento do mercado de trabalho e de dotação de competências ajustadas às necessidades do tecido económico-empresarial

(residente e atraível), exigem respostas decididas e de carácter integrado a estruturar no âmbito da conceção e implementação de um Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social. Este instrumento deverá enquadrar intervenções de política pública de apropriação regional nas vertentes da empregabilidade e da inclusão social, com destaque para: formação profissional (inicial e contínua); estímulo ao empreendedorismo e à manutenção e criação de emprego; e inclusão social de grupos de risco e em situação de desfavorecimento.

Quadro 25
Matriz de Sinergias entre Constrangimentos Estruturais e Prioridades de Intervenção

	Prioridades de Intervenção no Horizonte 2020 (*)				
	1	2	3	4	5
CE 1 – Comportamento recessivo da demografia regional	XX	X	XXX	X	XX
CE 2 – Fraca incorporação de fatores de competitividade	XXX	XX	XXX	X	X
CE 3 – Limitações acentuadas dos sistemas e redes com potencial de atracção de novos fluxos de investimento	XX	XXX	X	X	
CE 4 – Sustentabilidade problemática de paisagem ambiental	X	XX	XXX	XX	

Notação matricial seguindo uma notação de 0 (sem X) a 3 XXX, reflectindo uma influência potencial nula (e graus crescentes dessa influência de X a XXX; Quadro adaptado a partir do Relatório da Avaliação Ex-ante do POR.

(*) Prioridades de Intervenção no Horizonte 2020

1	Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências
2	Qualificação e Internacionalização de Activos do Território – Acessibilidades e Infraestruturas Económicas
3	Renovação da Base Económica sobre os Recursos Naturais e a Excelência Ambiental da Região
4	Qualificação do Território – Redes de Suporte e Novas Dinâmicas Territoriais
5	Qualificação, Empregabilidade e Inclusão Social

II.C. ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE

A EREI em fase de conclusão, pretende melhorar a competitividade e a internacionalização da economia regional, sustentada nas dinâmicas económicas e no perfil de especialização existente, bem como no potencial de especialização identificado com base nos recursos e nos ativos intensivos em território (naturais ou adquiridos), potenciando a combinação de uma variedade relacionada de bases cognitivas, recursos e de competências empresariais. Com a identificação do perfil de especialização, chegou-se a um conjunto de domínios de especialização regional (consolidados e emergentes) que podem dar resposta a oportunidades tecnológicas, tendências de mercado e às prospetivas constantes dos desafios societais da União Europeia.

A definição dos domínios prioritários tem por base dois pilares fundamentais: o Património e o Ambiente, elementos estruturantes e com carácter transversal a todos os domínios da Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo. Neste contexto, os domínios diferenciadores que constam da EREI são os seguintes: Alimentação e Floresta; Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais; Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo; Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente; Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

Em termos programáticos, a Região irá assumir o compromisso de alinhar os apoios no domínio da inovação com as opções e prioridades estratégicas da EREI. Saliencia-se em particular a relação de exclusividade entre as intervenções previstas no âmbito do reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação ou em matéria de reforço das qualificações de nível superior, que apenas poderão beneficiar de apoio comunitário quando exclusivamente associadas aos domínios de especialização inteligente previstos na EREI Alentejo. Para o reforço da competitividade das empresas e de qualificação pós-secundário, os apoios serão atribuídos de forma preferencial.

PARTE III – PROGRAMAÇÃO 2014-2020

III.A. PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO HORIZONTE 2020

A programação do desenvolvimento regional e a mobilização de recursos financeiros, no horizonte 2020, procura encontrar respostas de financiamento no enquadramento dos Objetivos Temáticos/Prioridades de investimento da Política de Coesão tal como decorre das condicionantes regulamentares e do Acordo de Parceria. Este enunciado de prioridades tem implicações na ótica da programação dos instrumentos de financiamento, na medida em que as áreas temáticas de intervenção propostas necessitam de recursos financeiros dos Fundos Estruturais da Coesão e do FEADER e FEAMP.

A concretização da Estratégia Regional e das Prioridades de Intervenção Regional no horizonte 2020 abrangem assim um conjunto expetável e densificado de contributos/complementaridades de financiamento:

- Os mecanismos de programação multifundos que são acolhidos no PO Regional do Alentejo (FEDER e FSE), nos domínios e áreas de intervenção referidas no Acordo de Parceria;
- Os recursos do Fundo de Coesão no âmbito do PO SEUR (intervenção infraestruturais de fecho de redes, qualificação ambiental, alterações climáticas, ...); os espelhos e origens de água existentes, pelo impacto nas actividades estratégicas para o Alentejo (agricultura, turismo, energia...), requerem particular atenção em matéria de gestão e monitorização integrada da utilização e compatibilização dos usos hídricos, estimulando o desenvolvimento em função da melhor optimização do recurso, face às necessidades e potencialidades económicas e sociais;
- Os recursos do FEDER orientados para o desenvolvimento empresarial e a mobilidade, mobilizados pelo PO Temático da Competitividade e Internacionalização;
- Os recursos do FSE orientados para o desenvolvimento do potencial humano, emprego e inclusão social, com origem nos PO Temáticos do Capital Humano e da Inclusão Social e Emprego;
- Os recursos do FEADER, no enquadramento das apostas estratégicas referentes à Agricultura de Regadio, à Afirmção do Cluster Agroalimentar e ao Desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade;
- Os recursos do FEAMP, no enquadramento das apostas regionais na Economia do Mar e do desenvolvimento das zonas costeiras do Alentejo;
- Os recursos de outros Programas e Iniciativas Comunitárias (Horizon 2020, LIFE,...)

O Quadro seguinte estabelece a relação de coerência/enquadramento entre as prioridades de intervenção contempladas no Plano de Ação Regional - Alentejo 2020, os Objetivos Temáticos e os Fundos Estruturais para o período 2014-2020.

Quadro 26

Matriz de coerência entre as Prioridades de Intervenção contempladas no Plano de Ação Regional - Alentejo 2020, os Objetivos Temáticos e os Fundos Estruturais para o período 2014-2020

Prioridades de Intervenção regional no horizonte 2020 (Plano de Ação Regional)	Objetivos Temáticos Estratégia Europa 2020	Fundos Estruturais				
		FEDER	FSE	Fundo de Coesão	FEADER	FEAMP
1. Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências	1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	✓				
	2. Melhoria do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e a sua qualidade	✓				
	10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida		✓			
2. Qualificação e Internacionalização de Ativos do Território - Acessibilidades e Infraestruturas Económicas	3. Reforço da competitividade das PME	✓			✓	✓
3. Renovação da Base Económica sobre os Recursos Naturais e a Excelência Ambiental da Região	3. Reforço da competitividade das PME	✓			✓	✓
	4 Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	✓			✓	
	5. Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	✓		✓	✓	
	6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	✓		✓	✓	
4. Qualificação do Território - Redes de Suporte e Novas Dinâmicas Territoriais	3. Reforço da competitividade das PME	✓			✓	✓
	7. Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	✓		✓		
5. Qualificações, Empregabilidade e Coesão Social	8. Promoção da sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	✓	✓			
	9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	✓	✓			
	10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	✓	✓			
<i>Governança e Cooperação Territorial</i>	<i>11. Reforço da capacidade institucional das autoridades e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública</i>	✓	✓		✓	✓

III.B. O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL ALENTEJO 2020

A estrutura do **Programa Operacional Regional Alentejo - 2014-2020** reflete as opções nacionais consubstanciadas no Acordo de Parceria, designadamente na articulação dos PO Temáticos com o PO Regional, bem como as Prioridades de intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Regional, nomeadamente na concretização de macro-objetivos para o Alentejo no horizonte 2020, incidindo nos vetores-chave seguintes:

- Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);
- Melhoria das condições de atractividade dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes (Eixo 4);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6),
- Apoio a prioridades relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (Eixos 9 e 10).

Este conjunto de Eixos deverá enquadrar operações relevantes para a concretização de objetivos-macro e específicos do PO, os quais deverão beneficiar também de intervenções complementares para a Região com enquadramento nos PO Temáticos de âmbito nacional (Competitividade e Internacionalização, Capital Humano, Inclusão Social e Emprego, Sustentabilidade e Uso Eficiente dos Recursos) e nos Programas de Desenvolvimento Rural e das Pescas e Aquicultura.

O Quadro seguinte estabelece a relação de coerência/enquadramento entre os Eixos Prioritários do PO, as Prioridades de intervenção do Plano de Ação Regional - Alentejo 2020 e os Objetivos Temáticos e as Prioridades de Investimento a mobilizar no período 2014-2020.

Quadro 27

Eixos Prioritários do PO, Prioridades de Intervenção Regionais e Prioridades da Política de Coesão

Eixos Prioritários do PO Regional do Alentejo		Prioridades de Intervenção Regional no horizonte 2020	Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências	OT 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (PI 1.1; PI 1.2.)
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa		OT 2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade (PI 2.3)
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano		OT 10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (PI 10.2)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	2. Qualificação e Internacionalização de ativos do território – acessibilidades, conectividades e infraestruturas económicas	OT 3. Reforço da competitividade das PME (PI 3.1; PI 3.2; PI 3.3)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	3. Renovação da base económica sobre os Recursos Naturais e a excelência ambiental e patrimonial da Região	OT 3. Reforçar a competitividade das PME (PI 3.1; PI 3.2; PI 3.3)
7	Eficiência Energética e Mobilidade		OT 4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (PI 4.2)
8	Ambiente e Sustentabilidade		OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos (PI 6.3)
7	Eficiência Energética e Mobilidade	4. Qualificação do Território: Redes de suporte e novas dinâmicas territoriais	OT 4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (PI 4.3; PI 4.5)
8	Ambiente e Sustentabilidade		OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos (PI 6.5)
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável		OT 4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (PI 4.5) OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos (PI 6.5) OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação (PI 9.8)
6	Coesão Social e Inclusão	5. Qualificações, Empregabilidade e Coesão Social	OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação (PI 9.7; PI 9.8)
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos		OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores (PI 8.1; PI 8.3; PI 8.5; PI 8.8; PI 8.9)
6	Coesão Social e Inclusão		OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação (PI 9.1; PI 9.6, PI 9.10)
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	Governança e Cooperação Territorial	OT 10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (PI 10.1; PI 10.2; PI 10.4; PI 10.5)
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa		OT 11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública
10	Assistência Técnica		

A estrutura do PO teve em consideração o enquadramento e os contributos para as dimensões estratégicas do Portugal 2020 e para as prioridades da Europa 2020, no sentido de uma economia mais competitiva, qualificada, eficiente e coesa, visando um crescimento regional mais inteligente, sustentável e inclusivo.

Quadro 28

Eixos Prioritários PO Alentejo	Objectivos Estratégicos Europa 2020	Portugal 2020 Domínios Temáticos
EP 1 – Competitividade e Internacionalização das PME	Reforço do I&D e da Inovação	Competitividade e Internacionalização
EP 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		
EP2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	Mais e Melhor Educação	Capital Humano
EP 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	Clima/Energia	Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
EP 7 – Eficiência Energética e Mobilidade		
EP 8 – Ambiente e Sustentabilidade		
EP 5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Indusão Social e Emprego
EP 6 – Coesão Social e Indusão	Aumentar o Emprego	
EP 9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Capacidade Institucional – OT transversal da Política de Coesão	

O diagnóstico regional evidencia limitações estruturais à melhoria do desempenho da economia da Região, relacionadas com a fraca expressão e debilidade do tecido empresarial, o reduzido mercado regional e a reduzida abertura ao exterior, a baixa qualificação dos recursos humanos, a deficiente qualificação da generalidade dos espaços de acolhimento empresarial, a fraca cooperação/articulação entre as empresas e as entidades do SCT.

No desenvolvimento de uma economia do conhecimento e da inovação visando um **crescimento inteligente**, as linhas orientadoras do PO encontram-se direccionadas para o objectivo estratégico regional de incrementar o PIB e melhorar o desempenho da região em matéria de inovação, a aferir por via da melhoria do seu posicionamento no *Regional Innovation Scoreboard*, nomeadamente através do reforço do investimento em I&D, nos domínios da EREI, da consolidação do SRTT e das infraestruturas capazes de incrementarem a transferência de conhecimento para as empresas. Para estas dimensões contribuem as acções integradas no Eixo 1 – Competitividade e Internacionalização das PME e no Eixo 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, nos vectores-chave relacionados com a competitividade e internacionalização das empresas (empreendedorismo qualificado e criativo; capacitação e internacionalização de PME; clusterização e redes de empresas), com a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação (Investimento em atividades de I&I – empresariais e não empresariais - consolidação e conclusão das infraestruturas de I&I regionais;). Acresce ainda a dimensão da capacitação da Administração Pública e dos demais atores regionais envolvidos em acções de desenvolvimento territorial, prevista no Eixo 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa.

No que se refere ao domínio do **Capital Humano**, a aposta patente no Eixo 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano deverá centrar-se nos vetores cruciais para a superação das evidentes fragilidades da região em questões como o abandono escolar precoce e o insucesso escolar, o ajustamento das ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho e consequente promoção da empregabilidade, abrangendo níveis de qualificação profissional intermédios (cursos pós-secundários e cursos superiores

de curta duração não conferentes de grau académico) e avançados (doutoramentos e pós-doutoramentos), garantindo um elevado nível de focagem temática, em função dos domínios de especialização da EREI. Do ponto de vista transversal e indissociável, pretende-se igualmente elevar os padrões de qualidade do ensino e da formação, abrangendo neste âmbito a melhoria da qualidade das respetivas infraestruturas de suporte

Para promover um **crecimento sustentável** e mais eficiente na utilização dos recursos, a estratégia do PO assenta numa perspectiva de valorização dos activos regionais e transição para uma economia de baixas emissões de carbono, nomeadamente através das medidas orientadas para a resolução dos constrangimentos regionais em matéria de eficiência energética, nas empresas, nas infraestruturas e equipamentos da Administração Local (incluindo iluminação pública) e no sector doméstico da habitação social. Os apoios incluem também a promoção de soluções de mobilidade mais ecológica e a maior incorporação de energias renováveis no mix energético regional, nomeadamente através da produção para autoconsumo. As tipologias de ações nos domínios da eficiência energética e da mobilidade sustentável perspetivam uma beneficiação infraestrutural e energética das atividades económicas, da habitação social e do sector institucional regional, bem como a implementação de soluções de mobilidade sustentável, nomeadamente de modos suaves.

As intervenções relacionadas com a qualificação do sistema urbano regional têm enquadramento no âmbito da melhoria da qualidade do ambiente urbano, no sentido de incrementar funções diferenciadoras dos centros urbanos regionais a partir dos seus traços identitários distintivos. A abordagem terá uma dupla vertente e a elegibilidade dos centros urbanos regionais (CUR) e dos centros urbanos estruturantes (CUE) no âmbito do Eixo 4 e dos centros urbanos complementares no Eixo 8 do PO. Assim, este domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos terá contributos dos Eixos 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável, 7 – Eficiência Energética e Mobilidade e 8 – Ambiente e Sustentabilidade.

No seguimento das orientações do Acordo de Parceria, o Eixo 4 consta da programação como Eixo autónomo e inclui as intervenções de regeneração e revitalização urbana nos centros urbanos de nível superior. Nesta lógica de complementaridade, o Eixo 4 tem enfoque na regeneração e revitalização urbana (território) e nas comunidades desfavorecidas aí residentes (pessoas) e integra também a componente da eficiência energética na habitação, edifícios públicos e equipamentos abrangidos nas intervenções de regeneração e revitalização urbanas.

Na programação, a contribuição para um **crecimento inclusivo** é prosseguida no âmbito do Eixo 5 – Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos e do Eixo 6 – Coesão Social e Inclusão, particularmente no reforço de competências da população activa, na medida em que activos sem especialização profissional e baixas qualificações escolares ainda possuem elevada representatividade no contexto do emprego regional. Esta aposta, mais reforçada na aprendizagem e na formação técnica especializada, permitirá uma maior proximidade com as empresas, proporcionando maiores índices de empregabilidade dos recursos humanos regionais, e uma maior profissionalização de quadros intermédios e superiores das empresas.

Para dar resposta a estas necessidades, a modernização de equipamentos direcionados para processos de ensino /aprendizagem no âmbito da prática experimental das ciências e tecnologias e do desporto (equipamento laboratorial, ofical, informático, educação física e desportiva, entre outros) deve assumir-se como uma prioridade. Assim, o foco da intervenção em matéria de infraestruturas de ensino e formação residirá essencialmente nas intervenções a realizar no ensino básico, secundário e superior e nas infraestruturas de formação. As intervenções são estritamente pontuais e absolutamente necessárias face às atuais circunstâncias (necessidade de reorganização de capacidades dentro dos respetivos concelhos, acessibilidades e segurança dos edifícios).

No apoio social, o PO dá um especial enfoque a processos de reconversão ou adaptação de respostas/serviços, sendo também de realçar a necessidade de na globalidade dos equipamentos sociais

existentes e para aqueles que apresentam fragilidades construtivas, o apoio à adaptação e remodelação com vista à melhoria das condições, de conforto, bem-estar e segurança dos edifícios, incluindo a aquisição de mobiliário e o apetrechamento em equipamento específico, não menosprezando o alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário e o apoio à deficiência.

No setor da saúde o PO dará contributos para a melhoria da qualidade dos serviços e o acesso dos utentes aos cuidados de saúde, em termos organizacionais e ao nível de cuidados, através da criação, adaptação, melhoramento e apetrechamento de infraestruturas da saúde. Será igualmente apoiada a qualificação e consolidação da rede de infra-estruturas e equipamentos de saúde (cuidados de saúde primários e hospitalares), os sistemas de informação integrados para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde (circulação da informação sobre o doente entre as diversas unidades de saúde), bem como a aquisição de viaturas e unidades de saúde móveis que aproximem o serviço do doente de modo a minorar as dificuldades de mobilidade dos utentes, nomeadamente dos mais idosos.

Quadro 29

Matriz de Estruturação e Contributos do PO face às Prioridades da Estratégia Europa 2020

Eixos Prioritários PO Alentejo	Estratégia Europa 2020		
	Crescimento Inteligente	Crescimento Sustentável	Crescimento Inclusivo
EP 1 – Competitividade e Internacionalização das PME (OT 3)	+++	++	+
EP 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano (OT 10)	+++	+	+++
EP 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (OT 1)	+++	++	+
EP 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável (OT 4, 6 e 9)	+	+++	++
EP 5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	+	+++	++
EP 6 – Coesão Social e Inclusão	+	++	+++
EP 7 – Eficiência Energética e Mobilidade (OT 4)	+	+++	++
EP 8 – Ambiente e Sustentabilidade (OT 6)	+	+++	++
EP 9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa (OT 2 e 11)	+++	+	++

Legenda: +++ Contributo forte; ++ Contributo relevante; + Contributo indirecto para a concretização das prioridades da Europa 2020

1.1.2. Justificação da Escolha dos Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de Investimento

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	<p>O investimento em I&D na região Alentejo (em % do PIB) representa atualmente cerca de 1/3 da média nacional e 1/6 da meta definida para Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020, pelo que importa assegurar um volume de investimento significativo visando o reforço das capacidades de I&I regionais, por forma a contribuir para a convergência regional com esta meta. Esta melhoria das capacidades de I&I visa a melhoria da qualidade e da pertinência dos projetos de I&D ,(com total focalização nos domínios temáticos identificados na Estratégia Regional de Especialização Inteligente) revela-se fundamental para alcançar as metas definidas em torno de objetivos macro estratégicos para a região no período 2014-2020, designadamente, no que se refere ao incremento do valor do PIB regional e à melhoria do posicionamento da região no âmbito do Innovation Scoreboard.</p>
	1.2. Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	<p>A região apresenta um baixo nível de desempenho ao nível da I&D empresarial, que representa cerca de 40% (2011) do total de despesa em I&D, indicador que revela uma tendência de evolução negativa (2008:0,91%; 2011: 0,49%). O reforço do investimento em I&I empresarial, centrado na RIS 3 (nacional e regional), assume um papel determinante na renovação da base económica, pressupondo uma maior intensidade nos processos de transferência e valorização económica do conhecimento, a par do fomento de redes e parcerias para a inovação, contrariando os baixos índices de cooperação para a inovação por parte das empresas (2010:15%). Através destes vetores de intervenção pretende-se promover uma alteração dos processos de inovação e do perfil produtivo regional, introduzindo maior intensidade tecnológica e gerando impactos positivos no emprego, no PIB, no posicionamento da região no Innovation ScoreBoard e contribuindo ainda para o objetivo nacional e europeu neste domínio (3%).</p>
2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	<p>No Alentejo, verificam-se ainda baixos níveis de oferta e de procura de serviços públicos digitais. Por isso, importa desenvolver uma estratégia de atuação que permita reforçar o investimento em novas respostas por parte da Administração Pública Local e desconcentrada, suportadas em TIC, com vista a melhorar a competitividade regional, contribuir para reduzir a burocracia e as</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
		<p>ineficiências da gestão pública. Ao nível da oferta pretende-se promover uma Administração Pública em linha, associada à simplificação processual, em consonância e articulação com o objetivo nacional de modernizar e desburocratizar os Serviços públicos, assim como implementar novos modelos de relacionamento entre a Administração e os agentes económicos e os cidadãos, e por esta via, contribuir para a redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), que constituem ainda um importante constrangimento ao desenvolvimento da atividade económica), e para a prestação de melhores serviços aos cidadãos.</p>
<p>3. Reforço da competitividade das PME</p>	<p>3.1. Promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas</p> <p>3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</p>	<p>O empreendedorismo qualificado e criativo desempenha um papel fundamental, no processo de alteração do perfil de especialização produtiva da região, dando corpo à transformação de novas ideias e resultados dos processos de I&I em oportunidades de negócio e promovendo a dinamização e qualificação do tecido empresarial. Pretende-se reforçar o quadro de apoio técnico e financeiro ao empreendedorismo, preferencialmente nos domínios prioritários referenciados na EREI e com suporte no Programa Estratégico do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia, ajustando-o às necessidades regionais, mediante: (i) financiamento direto aos empreendedores; (ii) promoção da articulação em rede das unidades de incubação e demais infraestruturas de apoio ao universo empresarial regional; (iii) reforço dos serviços integrados de consultoria de negócios. Esta intervenção deverá contribuir para o incremento do PIB regional e para a melhoria do posicionamento da região no Innovation Scoreboard.</p> <p>O tecido empresarial regional caracteriza-se por: (i) elevada orientação para a produção não transacionável e reduzida incorporação de valor acrescentado, muito direcionada para o mercado interno; (ii) elevada concentração das exportações no mercado europeu, e num número restrito de países; (iii) reduzida capacidade técnica e de gestão ao nível da organização, inovação e marketing; e (iv) deficiente capacidade financeira das PME para alavancar processos de internacionalização. Os domínios prioritários de intervenção da EREI constituem-se como os mais aptos para ultrapassar estes constrangimentos. Importa promover uma maior internacionalização das PME, através da melhoria da qualificação das suas estratégias, do desenvolvimento de novos modelos empresariais, da inserção em</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
	<p>3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</p>	<p>novas cadeias de valor e da sua melhor organização comercial. A concretização destas iniciativas e dos resultados esperados contribuem para a melhoria do PIB regional e a criação de emprego mais qualificado.</p> <p>O tecido empresarial regional é fragmentado, formado por empresas de muito pequena dimensão, com baixos níveis de produtividade e de qualificação dos ativos, com carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e de baixo valor acrescentado. A melhoria da competitividade das PME regionais, preferencialmente das que se integram nos domínios prioritários da EREI, passa por promover a reorientação dos seus investimentos, fundamentalmente para as seguintes áreas: (i) melhoria da capacidade produtiva de novos bens e serviços em setores transacionáveis e internacionalizáveis, com maior intensidade de conhecimento; (ii) domínios imateriais, como o desenvolvimento organizacional e novas formas de organização do trabalho, informação e aconselhamento técnico, marketing, qualidade, ... (iii) inserção em redes de cooperação e de conhecimento. Estas intervenções contribuem para a melhoria do VAB e do PIB regionais, em particular da indústria (VAB industrial).</p>
<p>4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</p>	<p>4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas</p> <p>4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação</p>	<p>O Alentejo tem um perfil produtivo com consumos energéticos pouco significativos no contexto nacional, mas revela dificuldades em conseguir reduções continuadas e significativas no consumo de eletricidade nos vários setores de atividade, apresentando capitações superiores à média nacional. Esta dificuldade e a insuficiente promoção da eficiência energética no setor empresarial aumentam os custos ambientais e energéticos e afeta a competitividade das empresas. Os objetivos europeus e nacionais de médio e longo prazo passam por assegurar a transição para uma economia de baixo teor de carbono, pelo que as empresas devem melhorar eficiência energética e adotar energias renováveis, induzindo maior eficiência no processo produtivo, dissociando a capacidade produtiva dos consumos energéticos, contribuindo para a descarbonização e aumentando, por esta via, a competitividade da economia regional. Estas intervenções contribuem para cumprir os objetivos da Europa 2020 relativos ao Clima/Energia.</p> <p>A incapacidade de redução significativa do consumo de energia elétrica e a insuficiente promoção da eficiência energética nas infraestruturas, nos equipamentos públicos e na habitação social (além dos impactes negativos na economia e na qualidade de vida</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
	<p>4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação</p>	<p>dos cidadãos) dificulta o cumprimento das metas nacionais e comunitárias em matéria de redução do uso de combustíveis fósseis e emissão de GEE. Nos anos mais recentes, os consumos energéticos nos edifícios da Administração Pública e na iluminação pública registaram aumentos superiores à média nacional e no setor habitacional existe uma margem significativa de progressão ao nível da melhoria das condições de eficiência energética. Para ultrapassar estas debilidades regionais importa promover um melhor desempenho energético nestes domínios, mediante consumos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis, p.ex., através da utilização de energias renováveis para autoconsumo e da indução de alterações comportamentais.</p> <p>A atual oferta de transportes públicos e a insuficiente intermodalidade, associadas às reduzidas alternativas em termos de fontes de energia, não permitem reduzir o consumo de combustíveis fósseis e perspetivam a continuidade do uso preferencial de veículos particulares, com custos energéticos e ambientais e na qualidade de vida das comunidades. Na ótica da mobilidade regional, há que adotar estratégias que promovam a sustentabilidade ambiental, mediante intervenções na gestão da mobilidade urbana e interurbana, na promoção e adoção de boas práticas e na implementação de modos suaves de transporte, decorrentes de planos integrados de mobilidade, associados à eficiência do sistema de transportes e à redução de CO2. As abordagens específicas para os aglomerados do sistema urbano regional são determinantes, com prioridade em: (i) centros urbanos regionais e centros estruturantes; (ii) centros urbanos complementares.</p>
<p>6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos</p>	<p>6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural</p>	<p>O território constitui um fator de competitividade do modelo regional de desenvolvimento e a quantidade, qualidade e diversidade dos recursos patrimoniais que o Alentejo possui, são suporte de cadeias de valor, e verdadeiros vetores-chave para consolidar a Região como destino turístico, com a progressiva afirmação deste setor na economia regional e no emprego. Esta relevância económica está fortemente associada à importância estratégica deste conjunto de recursos como elementos fundamentais, que conjuntamente com as pessoas, afirmam a identidade regional. A preservação e recuperação, bem como a valorização económica do património natural e cultural, constitui um dos desígnios da estratégia de desenvolvimento do Alentejo,</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
	<p>6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído</p>	<p>conciliando a promoção da atividade económica com a proteção dos recursos e a sustentabilidade ambiental e assumindo o património e as atividades culturais e artísticas como fatores diferenciadores da Região com grande potencial de valorização económica.</p> <p>Os elementos de suporte do sistema urbano regional incluem fatores identitários com relevância estratégica e capacidade diferenciadora, nomeadamente nos aspetos relacionados com o património histórico e urbanístico. Numa perspetiva regional, estes elementos têm impacto significativo na atratividade das cidades e na qualidade de vida das populações, para o que a sua qualificação e modernidade são fundamentais para a sustentabilidade do modelo territorial do Alentejo, num contexto em que a população tende a concentrar-se nos principais centros urbanos. Para reforçar a atratividade urbana, importa assegurar iniciativas de qualificação urbanística e ambiental, de reconversão de espaços industriais desativados e criar novas dinâmicas de desenvolvimento que valorizem os principais ativos existentes. Nestas intervenções de regeneração e revitalização urbana importa distinguir entre os centros urbanos regionais e estruturantes do sistema urbano regional e os centros urbanos complementares.</p>
<p>8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</p> <p>8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras</p>	<p>As elevadas taxas regionais de desemprego (16%) e a forte contração da economia verificada nos últimos anos, com os consequentes condicionamentos ao nível das ofertas de trabalho, reclamam atuações das políticas públicas que contribuam para a criação de emprego e promovam a integração dos trabalhadores nas empresas e na Administração Pública. A redução significativa de efetivos verificada durante a execução do PAEF recomenda a adoção de uma política de estágios profissionais dirigida à Administração Local, com perspetivas de uma seletiva integração profissional no final. Estes estágios profissionais destinam-se a desempregados e desempregados de longa duração, com diferentes níveis de qualificação e com idade superior a 29 anos. Neste âmbito, os estágios para jovens não estão excluídos deste instrumento de política pública, mas terão acolhimento no PO da Inclusão Social e Emprego, num horizonte para 2016.</p> <p>A Região apresenta uma reduzida capacidade empreendedora, taxas de natalidade empresarial aquém da média nacional e um desemprego elevado. As implicações económicas e sociais desta realidade carecem de políticas públicas que contribuam para</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
		<p>criar novas empresas e melhorar a qualidade do emprego. As transformações ocorridas no mundo do trabalho têm imposto novos desafios aos indivíduos, em que a criação do próprio emprego se constitui cada vez mais como uma alternativa credível. O apoio à criação do próprio emprego, ao empreendedorismo em geral e à criação de novos postos de trabalho sustentáveis (incluindo o setor social), preferencialmente com potencial de inovação, constituem linhas de intervenção a prosseguir para melhorar a coesão social e o desempenho económico. As intervenções a apoiar serão preferencialmente articuladas com a P.I. 8.8 (apoio ao investimento), assegurando-se assim uma maior consistência, e contribuem para o indicador da Europa 2020 “Taxa de emprego-75%”.</p>
	<p>8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</p>	<p>A capacidade técnica das empresas regionais em matéria de competências e qualificações dos seus ativos empregados, empresários e dirigentes constitui-se como um constrangimento à capacidade de adaptação destas organizações a novos desafios, particularmente quando associados à introdução de processos inovadores e à reorganização do trabalho. Promover a melhoria da qualificação dos recursos humanos das empresas regionais recomenda intervenções que contribuam para: (i) incrementar o nível de qualificação dos quadros técnicos empresariais por via do apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados; (ii) aumentar as capacidades prospetivas, estratégicas e de gestão das PME por via da melhoria da qualificação dos seus gestores e dos ativos envolvidos em processos inovadores de mudança organizacional ou produtiva. Estas intervenções contribuem para a melhorar a qualificação dos recursos humanos da região e para o indicador da Europa 2020 “Taxa de emprego-75%”.</p>
	<p>8.8. Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas</p>	<p>A Região apresenta uma reduzida capacidade empreendedora, taxas de natalidade empresarial aquém da média nacional e elevadas taxas de desemprego. As implicações económicas e sociais desta realidade requerem políticas públicas que contribuam para criar novas empresas e para melhorar a qualidade do emprego. O apoio à criação da própria empresa, a par do empreendedorismo em geral (cada vez mais um pilar da sustentabilidade da economia e dos territórios) e do apoio ao investimento (também na economia social), são condições essenciais à promoção de novas empresas. Também as iniciativas que promovam o acolhimento e o suporte das novas empresas,</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
	<p>8.9. Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade</p>	<p>(viveiros de empresas, ...), são uma alternativa credível e um contributo central para os resultados a alcançar. As intervenções a apoiar serão preferencialmente articuladas com a P.I. 8.3, (assegurando a sua maior consistência) e contribuem para o indicador da Europa 2020 “Taxa de emprego-75%”.</p> <p>A dinamização de atividades alicerçadas na valorização económica de recursos endógenos (recursos naturais, patrimoniais, saberes tradicionais,..) em territórios específicos e de baixa densidade populacional, contribui para desenvolver as economias locais, promove a competitividade dos territórios, a criação de emprego qualificado e a fixação das pessoas. Estas intervenções, suportadas em abordagens integradas e em parcerias locais, deverão ter foco temático definido e consolidar algumas iniciativas em curso que visam a coesão territorial e o emprego (PROVERE- QREN 2007/2013). O Alentejo, pelos seus ativos territoriais, pela sua estrutura de povoamento e em acentuado declínio demográfico, tem em curso algumas iniciativas deste tipo, com resultados já reconhecidos, fundamentalmente porque foram a forma de criar massa crítica e escala para a valorização económica de recursos endógenos específicos. Estas intervenções contribuem para o indicador da Europa 2020 “Taxa de emprego-75%”.</p>
<p>9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação</p>	<p>9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</p> <p>9.6. Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária</p>	<p>A continuidade do elevado volume do desemprego, dos baixos níveis de escolarização, da desagregação da família tradicional e do envelhecimento demográfico, reforçam a centralidade da inclusão social para a Região. A abordagem dinâmica do desenvolvimento humano para o bem-estar e a qualidade de vida exige a validação e reconhecimento da diversidade, bem como a valorização de experiências e aspirações partilhadas entre as pessoas. As políticas de inclusão social carecem assim de uma abordagem multidimensional, mediante instrumentos de proximidade, focados em territórios específicos e em grupos alvo prioritários e deverão integrar dimensões físicas, económicas e sociais. Estas intervenções requerem iniciativas com foco em ações inovadoras que promovam a igualdade de oportunidades, a participação e a inclusão ativa, assim como a promoção de ações que criem condições para a melhoria da empregabilidade.</p> <p>O Alentejo identificou no seu Plano de Ação Regional 2014/2020, a necessidade de promover em territórios rurais desfavorecidos, estratégias de desenvolvimento específicas, integradas e</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
		<p>participadas pelos agentes locais (bottom-up), com foco essencialmente na valorização da economia local, na promoção do emprego, na inclusão social e no combate à pobreza. Estas abordagens, pelos objetivos que visam, são necessariamente plurifundos (FEDER, FSE, FEADER e FEAMP) e devem envolver entidades locais, sub-regionais e regionais.</p>
	<p>9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária</p>	<p>Este tipo de políticas públicas enquadra-se no Desenvolvimento Local de Base Comunitária e o Acordo de Parceria veio definir o modelo de organização e de financiamento que lhe deve estar subjacente. Neste contexto, o PO Regional, no âmbito das estratégias que vierem a ser aprovadas, vai apoiar as iniciativas com enquadramento FSE (PI 9.6) e FEDER (PI 9.8), que contribuem para a valorização dos recursos da economia local e para a animação socioeconómica dos territórios.</p>
	<p>9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria de acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária</p>	<p>Apesar da significativa melhoria das redes de infraestruturas de saúde e de equipamentos sociais que se verificaram ao longo dos anos, e para as quais os fundos comunitários tiveram uma intervenção decisiva, a Região apresenta ainda algumas necessidades, fundamentalmente centradas na adequação dos equipamentos existentes às tendências sociais, demográficas (índice de envelhecimento de 177,1) e de concentração da população nos principais centros urbanos. As evoluções tecnológicas não podem também deixar de estar presentes num contexto em que a Região reorganiza as suas redes de equipamentos de saúde e sociais. A resposta a estas necessidades deve assentar cada vez mais em intervenções intersectoriais e de proximidade, complementadas com equipamentos com escala e capacidade de diferenciação qualificada, suportadas em abordagens complementares de valências e de responsabilidades, entre as iniciativas pública, privada e solidária.</p>
	<p>9.8. Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais</p>	<p>As situações de pobreza e de exclusão social continuadas carecem de políticas públicas multidimensionais para poderem ser revertidas. No Alentejo, subsistem zonas urbanas e comunidades específicas com níveis de pobreza e de exclusão social, que evidenciam condições agravadas nos últimos anos pela situação que o País atravessou, que reclamam preparação e execução de abordagens integradas de respostas às necessidades específicas dos grupos populacionais alvo. Nestes contextos, apenas poderão ser bem sucedidas intervenções de requalificação sócio-urbanística (renovação do parque habitacional e do ambiente urbano) com medidas que promovam a educação, a animação económica, o</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
		<p>emprego, a inclusão social e a proteção do ambiente para uma cidadania plena, num enquadramento geral de proximidade. Esta PI será mobilizada no âmbito do Eixo 4, para intervenções nos centros urbanos regionais e estruturantes e no âmbito do Eixo 6 para intervenções nos centros urbanos complementares.</p>
<p>10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação</p>	<p>Os investimentos na qualificação inicial constituem uma prioridade regional para atenuar os níveis de abandono escolar precoce e de insucesso escolar, fragilidades significativas ao nível do desempenho escolar. A região apresenta índices de abandono escolar elevados (20% em 2013), com um posicionamento bastante afastado da meta do PNR e da Estratégia Europa 2020 (10% em 2020). Estas fragilidades refletem-se a médio prazo nos níveis de qualificação da população e na sua empregabilidade. A criação de novas ofertas formativas e a promoção de abordagens inovadoras e de melhoria do sistema de ensino revelam-se fundamentais para cumprir aquele objetivo e garantir a convergência regional com a meta estabelecida. O reforço destas políticas públicas, numa lógica de maior proximidade, por via da política regional (Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social-PRQEIS) constituir-se-á como uma forma de reduzir significativamente este handicap.</p>
	<p>10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações particularmente para grupos desfavorecidos</p>	<p>A Região necessita de intervenções com resultados significativos que permitam elevar para 40 % a percentagem da população entre os 30 e 34 anos com diploma de Ensino Superior em 2020 (objetivo EUROPA 2020 e PNR); no Alentejo, essa proporção é atualmente de 22% (2013). As intervenções a promover assumem particular relevância regional, na medida em que vão enquadrar iniciativas complementares centradas no ensino superior, que incluem: i) a disponibilização de novas ofertas formativas - Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5; ii) bolsas de mobilidade para estudantes do ensino superior deslocados para IES da região; eiii) o financiamento de formação avançada em programas doutorais. Estas medidas são dirigidas preferencialmente aos domínios temáticos definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, em articulação e complementaridade com a dinamização da competitividade regional, intervencionado no âmbito dos Eixos 1 (OT 3) e 3 (OT 1).</p>
	<p>10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos</p>	<p>Um melhor ajustamento da oferta de qualificações de jovens às necessidades do mercado de trabalho materializa-se no Alentejo pela disponibilização de ofertas</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
	<p>sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem</p>	<p>formativas profissionalizantes de nível pós secundário e enquadradas preferencialmente nos domínios temáticos estratégicos definidos pela EREI. Estas intervenções permitem responder a novas necessidades e perspetivas de futuro por parte dos jovens e contribuem para o aumento da sua empregabilidade, por via da estruturação de ofertas formativas especializadas alinhadas com as necessidades da economia regional. A melhoria de resultados, carece de mecanismos de acompanhamento e avaliação das ofertas formativas no contexto da sua empregabilidade e da melhoria da eficiência do sistema de educação/formação, concorrendo assim para a concretização dos objetivos regionais de qualificação e empregabilidade, para o que a implementação de Pactos Territoriais para a Empregabilidade, no quadro do PRQEIS, será uma abordagem relevante.</p>
	<p>10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas</p>	<p>A melhoria do sistema de ensino e formação do Alentejo necessita de infraestruturas e equipamentos com qualidade e adequados às funções que prosseguem. Os investimentos realizados nos últimos anos garantiram uma boa cobertura das redes existentes, subsistindo ainda algumas necessidades ao nível da educação pré-escolar, do ensino básico, secundário e superior e da formação profissional. As intervenções realizar decorrem da reorganização das redes, são fundamentalmente suportadas na evolução demográfica e nas tendências de concentração da população nos principais centros urbanos, e visam: (i) concluir a reorganização da rede do pré-escolar e do ensino básico; (ii) concluir a adequação da rede de ensino secundário a novas necessidades funcionais e ao desenvolvimento com qualidade dos processos de ensino/aprendizagem; (iii) adequar a rede do ensino superior e de formação às novas ofertas formativas de caráter profissionalizante.</p>
<p>11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública</p>	<p>11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem</p>	<p>A melhoria da eficácia e eficiência da Administração Pública, visando a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos e às empresas e a redução de custos de contexto, assenta em dois pilares de desenvolvimento: o tecnológico, suportado na PI 2.3, e o organizacional, a apoiar no âmbito desta PI. As intervenções propostas visam apoiar o desenvolvimento de projetos de modernização e reorganização da Administração Pública Local e desconcentrada, em consonância com as estratégias e os objetivos nacionais, à qual deve estar associado o reforço das competências pessoais e comportamentais</p>

Objetivo temático selecionado	Prioridade de Investimento Selecionada	Justificação para a Seleção
	<p>11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local</p>	<p>dos trabalhadores que exercem funções públicas. Para o efeito, a formação profissional constitui-se como um instrumento para aumentar a motivação, o desenvolvimento profissional e a qualidade das funções exercidas, assim como para melhorar a adaptação à mudança, contribuindo assim para promover um contexto propício ao desenvolvimento económico e social da Região.</p> <p>A eficácia e a eficiência das políticas públicas, particularmente em contextos territoriais com baixos índices de iniciativa, estão dependentes do envolvimento dos parceiros regionais e da sua participação qualificada em iniciativas que concorram para os objetivos dessas políticas. A fragmentação de iniciativas e a reduzida capacidade de cooperação e do estabelecimento de redes colaborativas são uma condicionante a que acresce, no Alentejo, uma dispersão territorial problemática. Importa assim dotar os parceiros regionais de competências e recursos que lhes permitam participar ativamente em processos de dinamização, acompanhamento e avaliação de políticas setoriais ou territoriais, p.ex. nos domínios da empregabilidade e da inclusão social (via Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social). As intervenções a desenvolver terão um contributo essencial para o cumprimento das prioridades regionais em termos de empregabilidade, reforço de qualificações e inclusão social.</p>

1.2. Justificação da dotação Financeira

A afetação dos recursos financeiros do PO Regional do Alentejo 2014-2020 assenta fundamentalmente nas prioridades de intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Regional, consubstanciadas no Plano de Ação Regional – Alentejo 2020 e que se articula-se em 5 principais vetores:

1. Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências
2. Qualificação e Internacionalização de Ativos do Território: Acessibilidades, Conetividades e Infraestruturas económicas
3. Renovação da Base Económica sobre os Recursos Naturais e a Excelência Ambiental e Patrimonial da Região
4. Qualificação do Território: Redes de Suporte e Novas Dinâmicas Territoriais
5. Qualificações, Empregabilidade e Inclusão Social

O modelo de repartição adotado considera ainda a especial expectativa derivada de intervenções complementares para a Região enquadradas em Programas Operacionais de âmbito nacional, nomeadamente:

- Os Programas Operacionais Temáticos da Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego e Capital Humano e Eficiência de Utilização dos Recursos;
- Os Programas Operacionais das áreas da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (financiamento FEADER), e da Pesca e da Aquicultura (FEAMP), ambos os instrumentos com potencial de complementaridade de intervenção nos investimentos económico-produtivos (no quadro do OT 3) e nas intervenções de animação económica para o desenvolvimento de natureza sócio-local (no quadro do OT 9);
- Os instrumentos de apoio à Cooperação Territorial, com destaque para a Cooperação Transfronteiriça.

A dotação global (FEDER e FSE) do POR Alentejo 2014-2020 encontra-se repartida pelos Eixos Prioritários da seguinte forma:

Tabela 4 – Dotação Financeira por Eixos

Eixos Prioritários	Montante Financeiro (€)			
	FEDER	FSE	Total	% Total
Eixo 1 Competitividade e Internacionalização das PME – OT3	363.473.288	-	363.473.288	33,6
Eixo 2 Ensino e Qualificação do Capital Humano – OT10	41.881.776	89.462.219	131.343.995	12,1
Eixo 3 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – OT1	67.904.214	-	67.904.214	6,3
Eixo 4 Desenvolvimento Urbano Sustentável - OT4, OT6 e OT 9	126.911.484	-	126.911.484	11,7
Eixo 5 Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos – OT8	23.608.195	58.314.770	81.922.965	7,6
Eixo 6 Coesão Social e Inclusão – OT9	76.710.345	32.728.009	109.438.354	10,1
Eixo 7 Eficiência Energética e Mobilidade – OT4	102.872.530	-	102.872.530	9,5
Eixo 8 Ambiente e Sustentabilidade – OT6	57.114.962	-	57.114.962	5,3
Eixo 9 Capacitação Institucional e Modernização Administrativa – OT2 e OT11	7.097.579	4.200.000	11.297.579	1,0
Eixo 10 Assistência Técnica	30.665.000	-	30.665.000	2,8
Total	898.239.373	184.704.998	1.082.944.371	100,0

Esta matriz de repartição repercute positivamente a arquitetura de Linhas estruturantes da Estratégia de Desenvolvimento Regional apresentadas no ponto 1.1, atribuindo:

- 33,6% dos recursos (correspondentes ao Eixo Prioritário 1) nos vértices estruturantes de natureza económico-empresarial, no enquadramento das Prioridades de investimento que estruturam o OT3, mas também no interface de complementaridade com os Eixos/Medidas dos Programas Operacionais das áreas da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e Aquicultura que apoiam investimentos da Economia agrícola e agroalimentar e da Economia do Mar.
- 18,4% dos recursos (Eixos Prioritários 2 e 3, correspondendo aos OT 10 e 1) no vértice estruturante que agrega Competências e Conhecimento, dimensão especialmente exigente dado o gap assesment do Alentejo nas vertentes, por um lado, do abandono escolar, do indicador de diplomados de Ensino Superior e do Investimento em I&DI em % do PIB.

Os argumentos de resposta aos desafios de aproximação em sete anos às metas do PNR e da Estratégia Europa 2020 têm uma tradução financeira que corresponde a 12,1% da dotação global dedicada à qualificação escolar inicial e à qualificação profissional e reconversão de competências e a 6,3% dedicados à consolidação do Sistema Regional de Inovação.

- 14,8% dos recursos no vértice estruturante do Desenvolvimento Sustentável (Eixos Prioritários 7 e 8 correspondendo aos OT 4 e 6), com integração coerente de algumas intervenções em matéria de amenidades do território, criando condições de financiamento valorizadoras da paisagem/excelência ambiental da Região, vetor emblemático da visão estratégica para o Alentejo e da qualificação do sistema urbano regional, importante instrumento de atratividade de novos residentes, visitantes e investimentos.
- Cerca de 17,7% da dotação global (Eixos Prioritários 5 e 6) orientada para a promoção do emprego e da inclusão social e combate à pobreza (último vértice estruturante do desenvolvimento regional), um valor ainda aquém das necessidades objetivas da Região para enquadrar as situações de precariedade social e de acentuado desfavorecimento face a um mercado de trabalho caracterizado pela rarefação prolongada de oportunidades de emprego, no contexto particularmente regressivo. A conceção e implementação de um futuro Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social poderá contribuir para uma adequada mobilização e integração de recursos e de instrumentos, nomeadamente, dando continuidade estruturada à ativação das medidas no âmbito do emprego e da proteção social já existentes.

Quanto às afetações do FSE (cerca de 17,0% da dotação global do PO) visa-se uma elevada concentração da intervenção deste Fundo Estrutural que privilegia o investimento nas diferentes modalidades da Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo Prioritário 2, correspondendo ao OT 10) e a Promoção do Emprego na vertente do OT 8 do Eixo Prioritário 5, o que representa cerca de 80% desta dotação.

Esta concentração visa responder às necessidades de aproximação às metas nacionais e europeias (abandono escolar, formação superior e frequência de ações de Aprendizagem ao Longo da Vida) e contribuir para o combate aos elevados níveis de desemprego que limitam o potencial de desenvolvimento regional, um objetivo que recebe contributos também do Eixo Prioritário 6, no âmbito do OT 9. Esta repartição do FSE concentra assim a maior parte da dotação do Fundo nestes 3 Objetivos Temáticos.

Quadro 2- Panorâmica da Estratégia de Investimento do Programa Operacional

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
1 Competitividade e Internacionalização das PME	FEDER	363 473 288	33,6%	3. Reforço da competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas designadamente através de viveiros de empresas	3.1.1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	R.03.01.01.E. Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos
					3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3.2.1. Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Alentejo	R.03.02.01.E. Valor de exportações no volume de negócios das PME
					3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3.3.1. Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços	R.03.03.01.E. PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
2	FSE	89.462.219	8,2%	10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	10.1.1. Promover a igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos e a qualidade e eficiência do sistema de educação	R.10.01.04.E. Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado
					10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações particularmente para grupos desfavorecidos	10.2.1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior, através da criação de condições para o prosseguimento de estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta	R.10.02.02.E. Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5
						10.2.2. Apoiar novos doutoramentos, (inseridos em estratégias regionais RIS3) visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	R.10.02.03.E. Doutoramentos concluídos

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
					10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e de formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação de currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	10.4.1. Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de pós-secundário de cariz profissionalizante que favoreçam a transição qualificada da escola para a vida ativa	R.10.04.02.E. Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)
	FEDER	41.881.776	3,9%	10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	10.5.1. Dotar as redes de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem, colmatando situações deficitárias no território	R.10.05.01.E. Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	67 904 214	6,3%	1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	1.1. Reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1.1.1. Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	R.01.01.01.E. Patentes EPO por PIB em PPC
						1.2. Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de	1.2.1. Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor	R.01.02.01.E. Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)
						1.2.2. Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de		R.01.02.02.E. Despesa das empresas em I&D no VAB

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
					validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	valor baseada na inovação	
				1.2.3. Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)		R.01.02.03.E. Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	
				1.2.4. Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico		R.01.02.04.E. Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME do inquérito comunitário à inovação)	

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	FEDER	126.911.484.	11,7%	4. Apoio à transição para uma economia com baixo teor de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1. Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização da economia e da sociedade, de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral	R.04.05.01.E.U. Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa
					6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	6.5.1. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo	R.06.05.01.E. Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano
					9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.8. Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	9.8.1. Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social	R.09.08.01.E. Grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
5	FSE	58.314.770	5,4%	8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1.1. Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho	R.08.01.03.E. Participantes empregados seis meses depois de terminada a participação num estágio na administração local
					8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	8.3.1. Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e de dinamização do empreendedorismo social	R.08.03.01.E. Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio
					8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	8.5.1. Aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema de I&I	R.08.05.01.E. Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontram empregados em empresas 6 meses após o apoio

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
						8.5.2. Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança	R.08.05.02.E. Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação
	FEDER	23 608 195	2,2%	8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.8. Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	8.8.1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas	R.08.08.01.E. Postos de trabalho criados
					8.9. Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e a maior acessibilidade e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8.9.1. Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas	R.08.09.01.E. Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
6	Coesão Social e Inclusão	FSE	32.728.009	3,0%	9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	9.1.1. Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho, e desenvolver iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social	R.09.01.06.E. Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário
						9.6. Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.6.1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais	R.09.06.01.E Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio
						9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9.7.1. Qualificar e adaptar a rede regional de equipamentos e melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes	R.09.07.05.E. Consultas médias por habitante (Centros de Saúde) R.09.07.01.E. Grau de satisfação dos utentes (operações apoiadas)

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
					9.8. Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	9.8.1. Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social	R.09.08.01.E. Grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção
					9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.10.1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais	R.09.10.01.E. Efeito multiplicador das estratégias do investimento público no investimento privado
7	FEDER	102.872.530	9,5%	4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	4.2.1. Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	R.04.02.01.E. Consumo de energia primária nas empresas
					4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	4.3.1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração sub-regional e local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos	R.04.03.01.E. Consumo de energia primária na administração regional e local
						4.3.2. Aumentar a eficiência energética no setor da habitação social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos	R.04.03.04.E. Fogos de habitação social com classificação energética melhorada

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
				4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1. Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral	R.04.05.01.E. Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa
8	Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	57 114 962	5,3%	6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos Recursos	6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	R.06.03.01.E. Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros
						6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	6.5.1. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	FEDER	7.097.579	0,6%	2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	2.3 Reforço das aplicações de TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	2.3.1. Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos e melhorar a eficiência da administração, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos	R.02.03.01.E. Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos R.02.03.02.E. Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet, no total de Câmaras
		FSE	4.200.000	0,4%	11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	11.1.1. Qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores em funções públicas	R.11.01.01.E. Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação
						11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos sectoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional,	11.2.1 Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial	R.11.02.01.E. Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União (EUR)	Parcela do apoio total da União para o Programa Operacional	Objetivo temático	Prioridades de Investimento	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridade de Investimento	Indicadores de Resultados Comuns e Específicos do Programa para os quais foi definida uma meta
					regional e local		
10	Assistência Técnica FEDER	30.665.000	2,8%			<p>A.T 1. Capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente as que respeitam à realização das atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização, do respetivo PO bem como ações conducentes a um melhor conhecimento da respetiva Região</p> <p>A.T.2. Desenvolvimento de iniciativas conducentes à concretização do PO numa uma lógica de grande aproximação aos agentes económicos, com vista ao bom conhecimento do POR</p>	<p>R.AT.01.E. Cumprimento da regra (n+3)</p> <p>R.AT.06.E. Grau de satisfação dos beneficiários do PO</p>
TOTAL		1.082.944.371	100,00%				

SEÇÃO 2. - Eixos Prioritários

2.A. Descrição dos eixos prioritários para além da assistência técnica

2.A.1 Eixo Prioritário 1 - COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Custo total
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não Aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

3.1. Promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

3.1.1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A promoção do empreendedorismo qualificado e criativo constitui um dos principais objetivos da região na medida em que assume um papel determinante no processo de renovação do tecido económico e na alteração do perfil produtivo regional.

A baixa densidade do tecido empresarial regional e a sua fraca intensidade em inovação constituem constrangimentos relevantes ao seu desempenho económico, registando-se desde 2009 um agravamento na evolução dos principais indicadores demográficos empresariais, tendência particularmente preocupante nos setores de alta e média-alta tecnologia, que evidenciam os mais baixos desempenhos a nível nacional. Estes constrangimentos associados à crise económica e financeira, que acentua a baixa propensão para o risco e para o desenvolvimento da atividade empresarial que caracterizam a região, têm contribuído para a debilidade do tecido empresarial, situação que se pretende inverter.

Pretende-se fomentar o empreendedorismo direcionado para atividades e setores com fortes dinâmicas de crescimento e intensivos em tecnologia ou conhecimento, em particular por via do apoio a “start-ups” e “spin-offs”, enquanto veículos privilegiados para a incorporação de tecnologia e de conhecimento no tecido económico regional.

As iniciativas a financiar deverão privilegiar a incorporação de recursos humanos qualificados e incidir preferencialmente nos domínios temáticos identificados na Estratégia Regional para a Especialização Inteligente (Alimentação e Floresta, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais, Património, Indústrias Culturais e Criativas, e Serviços de Turismo, Tecnologias Críticas Energia e Mobilidade Inteligente, Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social), ou noutros domínios ou setores de atividade, particularmente nos que se encontram associados a estratégias agregadoras nacionais, de relevância regional, como a “Economia do Conhecimento”, a “Economia Criativa”, a “Economia Verde” ou a “Economia Azul”.

A garantia de um ecossistema regional favorável ao surgimento de novas oportunidades de negócio e de novos investimentos, que contribua para a minimização do risco associado ao empreendedorismo, justifica, paralelamente, o apoio a iniciativas de caráter estratégico e infraestrutural de suporte aos processos de criação e instalação de empresas (incubadoras de base tecnológica), complementadas e associadas a uma forte componente de serviços de consultoria de negócios e de aconselhamento empresarial, oferecendo às empresas nascentes serviços diversificados de qualidade e condições de localização competitivas.

As intervenções em infraestruturas (reportando-se apenas a incubadoras no âmbito deste objetivo específico) revestir-se-ão de um caráter pontual, obedecendo a um exercício de mapeamento que integra as infraestruturas existentes, a identificação previsional das necessidades futuras e a definição do racional de intervenção que lhe está subjacente.

Assim, o apoio da União deverá contribuir para alterar o perfil produtivo regional, através de uma intervenção consistente e integrada de fomento do empreendedorismo, suscitando a emergência de

novas atividades económicas, orientadas para a produção de bens e serviços transacionáveis, que contribuam para aumentar a competitividade da economia.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Menos Desenvolvida	1,87	2011	2,2%-2,5%	INE	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

3.1. Promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **3.1.1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo**

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Apoio direto ao investimento para a criação de empresas e atividades nos primeiros anos de desenvolvimento, dotadas de recursos qualificados e que desenvolvam atividades intensivas em conhecimento, em alta tecnologia ou em atividades criativas.
- Projetos simplificados de empreendedorismo - instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital. Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.
- Apoio a ações coletivas para:
 - Sensibilização, deteção e estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas, incluindo as que visam o fomento do empreendedorismo feminino e do empreendedorismo jovem;

- Divulgação de boas práticas no domínio do empreendedorismo e que promovam o intercâmbio e a troca de experiências;
- A criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas aos fatores imateriais da competitividade, de natureza coletiva, nos domínios da inovação, do empreendedorismo e do espírito empresarial, e.g. realização de ações de capacitação em fatores imateriais de competitividade, como propriedade industrial, patentes, marcas e certificações...; realização de ações com Entidades do Sistema Científico e Tecnológico na envolvente do empreendedorismo.;
- Investimentos para a criação, expansão ou requalificação, envolvendo a aquisição de novos equipamentos para diversificação das atividades prestadas, de infraestruturas físicas de incubação ou aceleração de empresas de base tecnológica e, no caso de novas incubadoras, o apoio às capacidades de gestão por um período limitado.

B - Contributo esperado para os objetivos específicos:

Pretende-se que a tipologia de ações propostas contribua de forma definitiva uma “renovação cultural” na região no que se refere ao fomento do espírito empreendedor, criando condições para o surgimento de novas empresas, não só por via do apoio direto a novas oportunidades de negócio, como também por via do apoio à criação e desenvolvimento de infraestruturas e serviços de suporte e respetivas acessibilidades, sempre que tal se revele indispensável, num quadro de investimento integrado e complementar de promoção da competitividade regional.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes em concordância com o Acordo de Parceria:

- Os apoios a infraestruturas de incubação serão condicionados ao mapeamento de necessidades a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento desta condicionante, relativa à realização do exercício de planeamento de infraestruturas de incubação, denominado de mapeamento, implica o envio formal à Comissão Europeia das principais conclusões do mesmo, bem como a aceitação por parte da Comissão do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

- O apoio às incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes e não residentes.

O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento) que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento das infraestruturas de I&I abrange a expansão ou reorientação do foco da atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas.

O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novas incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos).

- No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor

acrescentado bruto). Devem ainda ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos *a priori*, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66.º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

Grupos-alvo: Empreendedores; PME

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: PME; Entidades Gestoras de Incubadoras Públicas ou Privadas; Entidades e Agências Públicas (com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades de apoio ao empreendedorismo); Instituições privadas sem fins lucrativos (com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades de apoio ao empreendedorismo)

Fronteira com o PO Temático: No âmbito de ações coletivas o POCl apoia projetos de âmbito multirregional. O PO Alentejo apoia ainda projetos individuais no âmbito dos incentivos diretos ao empreendedorismo.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de Aviso de Concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Focalização**, considerando que os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, ou em setores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais.
- **Sustentabilidade** económico-financeira dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Serão consideradas e respeitadas todas as limitações dos auxílios estatais, quando aplicável.

A título excecional poderão ser financiadas estradas de acesso local, apenas de acesso a uma nova infraestrutura empresarial ou na expansão de uma existente. Essa estrada de acesso local deve servir exclusivamente para permitir o acesso a um conjunto de PME/parque empresarial e constituir uma parte acessória à intervenção principal, isto é, ser de alcance limitado e ser necessária para a realização de um objetivo específico intrinsecamente ligado à lógica de intervenção da operação em causa.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento, sendo estes mobilizados através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.03.01 .01.C	Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			153	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.01 .02.C	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			153	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.01 .05.C	Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			153	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.01 .08.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente Tempo Inteiro	FEDER	Menos Desenvolvida			674	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

3.2.1 Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Alentejo

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A Região Alentejo dispõe de um elevado potencial de internacionalização que conta com ativos estratégicos diversificados centrados em recursos naturais e produtivos, nomeadamente os que se encontram associados ao turismo, ao complexo de Sines, aos aproveitamentos hidroagrícolas e às energias renováveis, devidamente referenciados nos domínios temáticos identificados no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, que lhe conferem vantagens competitivas e que poderão e deverão ser mobilizadas e rentabilizadas com vista à sua internacionalização.

Não obstante a existência no tecido económico regional de alguns exemplos bem sucedidos de empresas com intensidade exportadora de relevo (em setores de atividade como o agroalimentar, dos produtos químicos, plásticos e borrachas e dos minerais e minérios), verifica-se ainda uma elevada orientação das empresas regionais (sobretudo as micro e as pequenas empresas que predominam no tecido empresarial regional) para o mercado interno.

Os indicadores regionais de comércio externo evidenciam dificuldades de penetração destas empresas no mercado internacional, com uma forte concentração das exportações no mercado europeu (cerca de ¾ das exportações regionais são canalizadas para o mercado intracomunitário, concentrado maioritariamente e tradicionalmente em quatro países de destino: Espanha, Alemanha, França e Países Baixos), sendo os produtos exportados caracterizados na sua maioria por uma incorporação de valor acrescentado aquém do desejável e por uma baixa intensidade em tecnologia e conhecimento.

Por outro lado, as PME regionais evidenciam também fragilidades ao nível da sua capacidade financeira para alavancar processos de internacionalização, associadas a problemas de escala decorrentes da sua reduzida dimensão e da fraca apetência para a cooperação, com necessidade de reforço de capacidades técnica e de gestão, particularmente em domínios imateriais, ao nível da organização, inovação e do marketing internacional.

Desta forma a intervenção proposta assenta essencialmente nestes domínios relacionados com a competitividade internacional da região e com a sua estrutura produtiva, minimizando estes constrangimentos, quer por via do apoio individual às empresas para conceção e desenvolvimento das suas próprias estratégias de internacionalização, quer por via do apoio a ações de âmbito coletivo dinamizadas por entidades públicas ou privadas com competências específicas no domínio do desenvolvimento empresarial (tais como agências de desenvolvimento ou associações empresariais), visando potenciar a melhoria das condições regionais envolventes em matéria de internacionalização, de interesse coletivo, como o conhecimento e acesso a mercados ou a promoção da visibilidade e do reconhecimento internacional do valor dos produtos e dos serviços regionais.

Pretende-se assim que o apoio da União contribua de forma determinante para suportar uma estratégia regional integrada de internacionalização, invertendo a posição de fragilidade ainda evidenciada pela região, preferencialmente centrada nos domínios de atividade com potencial de internacionalização, identificados na Estratégia Regional de Especialização Inteligente ou em domínios associados a estratégias agregadoras nacionais, com representatividade regional, como é o caso da “Economia Verde” ou da “Economia do Mar”.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.03.02.01.E	Valor de exportações no volume de negócios das PME	%	Menos Desenvolvida	9,76	2012	12%-15%	INE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

- Incentivos a projetos individuais promovidos por micro e pequenas empresas, visando a promoção da presença internacional com sucesso das empresas, através do apoio a:
 - Desenvolvimento de planos de negócio orientados para os mercados internacionais;
 - Ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados (incluindo por ex. a participação em feiras e o desenvolvimento de material promocional);
 - Desenvolvimento de canais digitais e privilegiando os mercados/ segmentos não tradicionais, nomeadamente tendo presente as prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente.

- Projetos simplificados de internacionalização - instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado.

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

- Apoio a projetos de âmbito coletivo que visem o fomento da cooperação interempresarial e a representação em redes internacionais, particularmente no que se refere a:
 - Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g. estabelecimento de parcerias com congéneres – associações empresariais, câmaras de comércio e indústria – que tenham como outputs criação de guiões,

- manuais, informação le;
- o Promoção internacional integrada da oferta regional de bens e serviços;
 - o Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos na região;
 - o Participação em redes internacionais de distribuição;
 - o Campanhas internacionais de promoção de produtos regionais (e.g. o azeite, o vinho, os recursos silvestres, a marca Alentejo).

B - Contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes:

Através da tipologia de ações propostas, pretende-se fomentar o aumento da vocação exportadora das micro e pequenas empresas regionais, por via da introdução da inovação organizacional e nos seus modelos de negócio, criando condições que lhe permitam desenvolver processos de internacionalização, atuando quer ao nível das qualificações e competências dos seus ativos, quer por via do aprofundamento do conhecimento do mercado externo, apoiando em particular iniciativas de promoção internacional, de carácter individual ou coletivo, aproveitando todo o potencial disponibilizado pelos ativos estratégicos regionais com impacto na intensidade exportadora da região.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser conhecidos *a priori* incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66.º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, devem incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

Grupos-alvo: PME

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: PME; Entidades Públicas e Associações Empresariais (com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas, em ações coletivas e projetos conjuntos); Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos

Fronteira com o PO Temático: No âmbito dos incentivos diretos à internacionalização, o POCI apoia projetos (subvenções) individuais de médias empresas, projetos (subvenções) coletivos/conjuntos e projetos multirregionais de âmbito multirregional. O PO Alentejo apoia projetos (subvenções) individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II Alentejo. No âmbito de ações coletivas, o POCI apoia projetos multirregionais. O PO Alentejo apoia projetos da NUTS II Alentejo.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto.
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Focalização**, considerando que os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, ou em setores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais.
- **Sustentabilidade** económico-financeira dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Serão consideradas e respeitadas todas as limitações dos auxílios estatais, quando aplicável.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação *ex ante* dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida e de capitalização, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra pendente dos resultados da avaliação *ex ante* (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta prioridade de investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.03.02 .01.C	Número de empresas recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			271	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.02 .02.C	Número de empresas recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			271	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.02 .06.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida			17.290.741	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.02 .08.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente Tempo Inteiro	FEDER	Menos Desenvolvida			225	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

3.3.1 Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

O tecido empresarial da região é constituído maioritariamente por microempresas, com baixos níveis de produtividade e de qualificação dos ativos. A sua produção é, em termos genéricos, caracterizada por uma reduzida incorporação de valor acrescentado, com produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, embora prossigam uma tendência crescente na aposta em inovação (entre 2008 e 2010, mais de 60% das empresas regionais registaram desenvolvimento de atividades de inovação).

A par das extremas dificuldades sentidas pelas PME quanto ao acesso a financiamento e à sua onerosidade, estas empresas evidenciam ainda lacunas importantes ao nível das capacidades organizativas e de gestão. Em regra, focam o seu investimento nas atividades produtivas, relativizando a importância do investimento em domínios imateriais, como a qualificação dos recursos humanos (incluindo a própria capacitação dos gestores e dos empresários), a definição de estratégias e modelos de negócios, designadamente por via do recurso a consultorias especializadas, a inovação organizacional e a utilização das TIC, entre outras.

Neste contexto é particularmente importante uma maior focalização produtiva regional, através de uma discriminação positiva dos investimentos realizados nestes domínios, onde a Região demonstra condições de diferenciação no panorama nacional e internacional, e como tal identificados na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, em articulação com as estratégias nacionais associadas à “economia verde” e à “economia do mar”, à “economia do conhecimento” e à “economia criativa”, que evidenciam fortes potencialidades de crescimento e de criação de emprego.

De salientar o papel fundamental que o setor das TIC desempenha no processo de aumento da competitividade regional, transversalmente em todos os restantes setores de atividade, constituindo-se como uma importante plataforma de suporte ao desenvolvimento empresarial, sendo promotor de inovação e de uma maior sofisticação tecnológica, pelo que deverá ser impulsionada a sua maior utilização no âmbito da atividade das empresas.

Importa também assegurar um ecossistema favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial, através do apoio a intervenções nas infraestruturas regionais de acolhimento empresarial, nomeadamente parques empresariais, pretendendo-se que estes disponibilizem uma oferta infraestrutural moderna e tecnologicamente avançada complementada, a par de uma adequada oferta de serviços comuns/partilhados e de consultoria de negócios e aconselhamento empresarial.

Embora não esteja excluída a possibilidade de construção de novas infraestruturas (a apoiar em termos e condições definidas a priori) a essência da intervenção centra-se na melhoria das condições funcionais das infraestruturas existentes, dotando-as de melhores capacidades para prestar um serviço de qualidade às empresas, incluindo a melhoria das acessibilidades sempre que tal se revele necessário, de forma a assegurar a competitividade destes espaços e das empresas neles instaladas.

O apoio comunitário deverá contribuir para o aumento da intensidade tecnológica e de conhecimento das empresas regionais (em particular as micro e pequenas empresas, enquanto alvo específico da

intervenção deste Programa Operacional), bem como para a introdução de fatores imateriais de competitividade e de dinâmicas de inovação, impulsionando significativamente, por esta via, o incremento do PIB regional.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Menos Desenvolvida	60,20	2010	63%-65%	DGEEC	Bienal

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **3.3.1 Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços:**

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Incentivos diretos à qualificação de micro e pequenas empresas, devendo ser apresentados projetos integrados que podem contemplar os seguintes domínios:
 - Propriedade industrial – formulação de pedidos de patentes, modelos de utilidade e desenhos ou modelos, nacionais, no estrangeiro, pela via direta nas administrações nacionais, comunitárias, europeias e internacionais;
 - Serviços artísticos e criativos – criação de marcas, insígnias, coleções próprias e design, entre outros;
 - Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos – melhoria das capacidades de desenvolvimento de produtos, serviços e processos, designadamente pela criação ou reforço das capacidades laboratoriais;
 - Organização e gestão e TIC – introdução de novos modelos ou novas filosofias de organização do trabalho, consultoria para reforço das capacidades de gestão, introdução de TIC, redesenho e melhoria de layout, ações de benchmarking;
 - Qualidade – certificação, no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ), de sistemas de gestão da qualidade, certificação de produtos e serviços com obtenção de marcas bem como a implementação de sistemas de gestão pela qualidade total;
 - Ambiente - investimentos associados a controlo de emissões, no respeito pela alínea.b) do nº.3 do artº. 3º do Reg 1301/2013, auditorias ambientais, gestão de resíduos, redução de ruído, gestão eficiente de água, introdução de tecnologias ecoeficientes, bem como certificação, no âmbito do SPQ, de sistemas de gestão ambiental, obtenção do rótulo ecológico, Sistema de Eco-

Gestão e Auditoria (EMAS);

- Economia digital – criação e/ou adequação da infraestrutura interna de suporte com vista à melhoria dos modelos de negócios com base numa presença mais efetiva na economia digital que permitam a concretização dos processos de negócios desmaterializados com clientes e fornecedores através da utilização de TIC;
- Comercialização e marketing – reforço das capacidades de comercialização, marketing, distribuição e logística, incluindo serviços de consultoria para definição de modelos de negócio, designadamente os orientados para os mercados externos e para ações de promoção e marketing;
- Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho – investimentos de melhoria das condições de higiene, saúde e segurança no trabalho, bem como na certificação de sistemas de gestão da responsabilidade social, de sistemas de gestão da segurança alimentar, de sistemas de gestão de recursos humanos, e de sistemas de segurança e saúde no trabalho, no âmbito do SPQ;
- Investimentos associados à aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação, bem como certificação, no âmbito do SPQ, de sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação;
- Projetos Simplificados de Inovação – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação. Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.
- Incentivos diretos à inovação produtiva nas PME:
 - Apoio a projetos individuais de investimento produtivo de natureza inovadora por parte de PME, que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, de qualidade e em que a região demonstra capacidade de diferenciação, preferencialmente enquadráveis nos domínios temáticos identificados na Estratégia Regional de Especialização Inteligente ou estratégias de eficiência coletiva (por ex. clusters), nomeadamente:
 - Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual, através da transferência e aplicação de conhecimento;
 - Adoção de novos, ou significativamente melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e de distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing;
 - Expansão de capacidades de produção em atividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas;
 - Criação de unidades ou linhas de produção com impacte relevante ao nível do produto, das exportações ou do emprego;
 - Introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações, do emprego, da segurança industrial, ou da eficiência ambiental;
- Apoio a redes e ações de âmbito coletivo associadas à demonstração, sensibilização, ou difusão de boas práticas, em domínios relevantes para a competitividade e internacionalização das PME (e.g oportunidades de TIC, cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e gestão de processos de inovação, programas não regulares de monitorização da atividade económica nacional, regional ou setorial).

- Investimento em infraestruturas de acolhimento empresarial (áreas de acolhimento empresarial, parques empresariais e de logística ou outros espaços de funcionalidade similar):
 - Infraestruturas físicas – projetos de infraestruturas físicas de criação, expansão, e reconversão (através da aquisição de equipamentos para novas atividades, podendo haver igualmente intervenções nos edifícios mas neste caso não poderão ser realizadas intervenções em infraestruturas apoiadas há menos de 10 anos) de infraestruturas de acolhimento empresarial, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de Áreas de Acolhimento Empresarial;

B - Contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes:

As tipologias de ação propostas em matéria de capacitação empresarial deverão contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das empresas da região, incentivando o aumento da produtividade e a criação de valor acrescentado, contribuindo de forma consistente para a sustentabilidade e competitividade do tecido empresarial regional, quer por via de investimentos em domínios imateriais associados à qualificação das estratégias de negócios, quer por via de investimentos em inovação produtiva, com impacto positivo na proporção de PME com atividades de inovação na região.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Os apoios a infraestruturas empresariais serão condicionados ao mapeamento de necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento desta condicionante relativa à realização do exercício de planeamento de infraestruturas empresariais, denominado de mapeamento, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados do mesmo, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.
- Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.
- No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser conhecidos *a priori* e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.
- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.- O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: os tipos de operações abrangidas e os montantes de fundo envolvidos; a descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

- Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Grupos-alvo: PME

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: PME; Associações Empresariais (Com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas em ações coletivas e conjuntas); Parques Empresariais; Entidades Públicas, Associações e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas em ações coletivas ou projetos conjuntos); Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos

Fronteira com o PO Temático: No âmbito dos incentivos diretos à qualificação de PME, o PO CI apoia projetos (subvenções) individuais de médias empresas, projetos (subvenções) coletivos/conjuntos e projetos multirregionais. O PO Alentejo apoia projetos (subvenções) de PME com investimento total igual ou inferior a 3M€. No âmbito de ações coletivas, o PO CI apoia projetos de âmbito multirregional. O PO Alentejo apoia projetos da NUTS II Alentejo. No âmbito das infraestruturas de acolhimento empresarial, o PO Alentejo apoia projetos de âmbito NUTS II.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto.
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Focalização**, considerando que os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, ou em setores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia ou saúde).
- **Sustentabilidade** económico-financeira dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.

- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações:
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto:
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Serão consideradas e respeitadas todas as limitações dos auxílios estatais, quando aplicável.

A título excepcional poderão ser financiadas estradas de acesso local, apenas de acesso a uma nova infraestrutura empresarial ou na expansão de uma existente. Essa estrada de acesso local deve servir exclusivamente para permitir o acesso a um conjunto de PME/parque empresarial e constituir uma parte acessória à intervenção principal, isto é, ser de alcance limitado e ser necessária para a realização de um objetivo específico intrinsecamente ligado à lógica de intervenção da operação em causa.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação *ex ante* dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida e de capitalização, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra pendente dos resultados da avaliação *ex ante* (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.03.03.0 1.C	Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			1.444	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.03.0 2.C	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			427	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.03.0 3.C	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			1.020	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.03.0 6.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida			38.690.368	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.03.0 8.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente Tempo Inteiro	FEDER	Menos Desenvolvida			632	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.03.03.0 1.C	Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			157	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo Prioritário 1 - COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

Não aplicável

2.A.8. Quadro de desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador ("Key implementation step", indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou "key implementation step"	Udidade de Medida	Fundo	Categoria de Região	Metas para 2018			Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							H	M	T	H	M	T		
1	Realização	O.03.03.02.E	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	202			808			Sistema de informação dos FEEI	
1	Realização	O.03.03.03.C	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	70			1.020			Sistema de informação dos FEEI	
1	Realização	O.03.01.05.C	Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	38			153			Sistema de informação dos FEEI	
1	Financeiro	F.01.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	103.701.914			459.212.847			Sistema de informação dos FEEI	
1	Key implementation step	K.03.03.02	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções (Operações Contratadas)	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	612			1020			Sistema de informação dos FEEI	

2.A.9. Tipo de Intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
1. Competitividade e Internacionalização das PME	1. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	109.981.789
	65. Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	5.788.515
	66. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	151.745.667
	67. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	21.522.433
	69. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	14.471.288
	71. Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)	5.788.515
	72. Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)	10.761.217
	75. Desenvolvimento e promoção de serviços comerciais turísticos em ou para PME	28.942.576
	77. Desenvolvimento e promoção de serviços culturais e criativos em ou para PME	14.471.288

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
1. Competitividade e Internacionalização das PME	1. Subvenção não reembolsável	104.086.547
	2. Subvenção reembolsável	55.386.741
	3. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	102.000.000
	5. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	67.320.000
	6. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	34.680.000

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
1. Competitividade e Internacionalização das PME	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	152.894.746
	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	210.578.542

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
1. Competitividade e Internacionalização das PME	07 – Não aplicável	363.473.288

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1 Eixo Prioritário 2 - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

No Alentejo persistem constrangimentos relacionados com os baixos índices de escolaridade e qualificação profissional dos ativos, limitando a capacidade das empresas existentes e os argumentos competitivos da Região para atrair novos investimentos e limitam a adaptação dos trabalhadores a novos desafios profissionais, desempenhos mais concorrenciais, nomeadamente na incorporação de novas tecnologias e em novos modelos de organização do trabalho.

As intervenções a realizar combinam as vertentes-chave da Estratégia Europa 2020 referentes à formação do Capital Humano da qual se esperam contributos a compromissos do Programa Nacional de Reformas (nomeadamente no que se refere ao combate ao abandono escolar precoce e à promoção da formação de nível superior).

Visa-se igualmente promover um perfil de maior profissionalização de quadros intermédios (com vantagens para o reforço da empregabilidade) e dinamizar relações pró-ativas com o tecido social e empresarial e as demais organizações empregadoras.

Os constrangimentos identificados em matéria de dotação de competências ajustadas às necessidades do tecido económico-empresarial exigem respostas de articulação ativa das estruturas de formação entre si e com as empresas. Importa assim estabelecer mecanismos de governação do sistema de qualificações que promova a concertação entre agentes de regulação, produtores de qualificações e a procura de pessoas qualificadas (empresas e outras organizações) com vista a resolver as disfunções na relação entre oferta e procura de qualificações.

A intervenção a realizar neste contexto deverá passar pela construção de soluções a nível regional, de resposta integrada às necessidades atuais e de desenvolvimento futuro, numa lógica de promoção do ajustamento das competências e das qualificações da população em todos os níveis de qualificação do domínio do capital humano e que deverão ser enquadradas num Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social, que deverá incluir os agentes regionais e nacionais relevantes neste domínio.

Nas infraestruturas de ensino e formação importa concluir a rede de educação pré-escolar, de forma

a habilitá-la às efetivas necessidades territoriais, em articulação com as ações previstas no âmbito dos programas de reforço da educação pré-escolar, assim como melhorar a qualidade e a adaptabilidade de instalações e equipamentos do ensino básico e secundário. Também a componente técnica das ofertas profissionalizantes e de formação contínua de ativos e das infraestruturas de ciência e tecnologia das Instituições do Ensino Superior, carecem de intervenções de qualificação e adaptação a novas valências.

Esta abordagem dinâmica a nível regional, completada com a expectável intervenção dos PO Temáticos, deverá concorrer para a resposta a dois desafios centrais da Região:

- Afirmar o Alentejo como uma Região de conhecimento, estimulando uma economia que privilegia a inovação e o emprego altamente qualificado;
- Contribuir para que o País atinja as metas do PNR em matéria de redução da taxa de abandono escolar precoce e de população com formação superior.

O investimento a realizar no domínio do capital humano reveste-se de um carácter integrado, englobando medidas ativas de intervenção no sistema educativo e de formação e intervenções em infraestruturas e equipamentos, indispensáveis à prossecução da qualidade da educação/formação, motivo pelo qual se considera fundamental a mobilização conjunta neste Eixo de FEDER e de FSE.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FSE/FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Despesa Pública
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)	Não aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

10.1.1 Promover a igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos e a qualidade e eficiência do sistema de educação

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Pretende-se, através deste objetivo específico, prosseguir e consolidar programas que têm apresentado resultados positivos em matérias como a prevenção do abandono, o combate ao absentismo, a promoção da disciplina, a avaliação interna e a organização das escolas, bem como nos dispositivos de acompanhamento das crianças e dos jovens em risco, proporcionando um acréscimo de recursos às escolas que estão em territórios onde é mais difícil realizar a sua missão e, simultaneamente, valorizando as mais valias decorrentes de iniciativas específicas de âmbito local, territorializadas e integradas.

Por outro lado, e tendo em vista a correção de desigualdades de oportunidades de acesso ao ensino e de aprendizagem, pretende-se superar as debilidades e fragilidades ainda verificadas no sistema de educação/formação nos níveis pré-escolar, básico e secundário, identificadas no Acordo de Parceria e que condicionam uma resposta adequada do sistema às necessidades de grupos-alvo específicos, nos seguintes âmbitos:

- Educação pré-escolar, que ainda não tem carácter obrigatório, nem abrange todas as crianças a partir dos 3 anos, pelo que a intervenção proposta visa a criação de condições para a universalidade na frequência pré-escolar, dada a sua relevância e influência positiva no desempenho dos alunos ao longo do seu percurso escolar, atenuando as implicações decorrentes de contextos socioeconómicos e familiares desfavoráveis, contribuindo também para uma melhor conciliação entre a vida familiar e profissional (com vantagens evidentes no domínio da igualdade de género).
- Educação especial, pretendendo-se melhorar, a nível regional, as condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, reportando-se o apoio previsto a diversas tipologias de iniciativas que incidam na adaptações materiais ou apoio pedagógico acrescido, entre outras.
- Ação social escolar, apoiando alunos provenientes de grupos sociais mais vulneráveis, de forma a assegurar o cumprimento do efetivo acesso ao ensino e à igualdade de oportunidades, com efeitos complementares ao nível das medidas de prevenção do abandono escolar, da exclusão social e da promoção do sucesso escolar.

Ainda no âmbito do presente objetivo específico, pretende-se melhorar o desempenho do sistema de educação, de forma a promover uma melhoria significativa dos resultados da aprendizagem desenvolvendo para o efeito, intervenções específicas, projetos e metodologias inovadores ou outras iniciativas adequadas ao contexto regional.

As intervenções propostas deverão beneficiar de uma lógica de proximidade, estabelecendo mecanismos de governação com incidência no planeamento e gestão do sistema de qualificações a nível regional, por via da implementação a nível regional de um Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social (PRQEIS) que assumirá um papel fundamental na prossecução deste

objetivo específico.

O apoio comunitário nesta matéria visa, em síntese, o financiamento de medidas integradas e articuladas, envolvendo os principais agentes regionais e setoriais relevantes, em matéria de promoção da igualdade do acesso à educação pré-escolar e ao ensino, da melhoria do sucesso escolar, e da redução da taxa de abandono escolar contribuindo com uma forte correlação positiva para o cumprimento do objetivo macro definido para a região, de redução do abandono escolar precoce para 10% em 2020, em alinhamento com o PNR.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.10.01.04 .E	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos Desenvolvida	%				55,6%		2011			58,0%	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual (média dos últimos 2 anos)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Intervenções que favoreçam a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono, designadamente por via do aumento da flexibilização de dispositivos de gestão de recursos e currículos e da oferta de atividades de âmbito curricular, visando o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, nomeadamente da promoção de espírito empreendedor (p.ex: TEIP- Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, PIEF – Planos Integrados de Educação-Formação e Programa + Sucesso Escolar);
- Iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal, designadamente, no âmbito de projetos educativos municipais, que favoreçam a redução do abandono e a melhoria do sucesso educativo, com enfoque na inovação social;
- Projetos que visem ações preventivas e concertadas dos vários intervenientes no processo educativo e formativo, que permitam detetar precocemente eventuais situações de abandono escolar e de absentismo envolvendo escolas, famílias e outras instituições no âmbito da Rede Social;
- Projetos relacionados com a promoção da inclusão social e prevenção do abandono escolar, designadamente através do desporto escolar;
- Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de jovens, incluindo o desenvolvimento de recursos didáticos e ações de apoio à utilização das TICE, através de conteúdos adequados e do envolvimento de docentes e escolas, na promoção do sucesso escolar e da qualidade das aprendizagens;
- Projetos-piloto de inovação no ensino e projetos científicos nas escolas;
- Projetos associados ao reforço de competências na área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Ações de informação, monitorização e avaliação relativas às medidas e aos dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, tendo em vista a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dessas medidas e destes dispositivos;
- Desenvolvimento de sistemas de monitorização e avaliação da eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados no sistema de educação/formação;
- Desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de entidades do sistema de educação/formação;
- Projetos orientados para o desenvolvimento dos sistemas de regulação, avaliação e estruturação das ofertas formativas, incluindo sistemas de certificação;
- Programa de reforço da educação pré-escolar;
- Programa de apoio a necessidades educativas especiais, incluindo a adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas;
- Planos de transição para a vida pós-escolar, nomeadamente dos alunos com necessidades

educativas especiais;

- Ação social escolar no ensino básico e secundário, no que se refere à alimentação dos alunos.

B - Contributo esperado para o objetivo específico:

As ações a desenvolver deverão contribuir para o resultado esperado no âmbito deste objetivo específico, na medida em que assumem, em primeiro lugar um caráter integrado, assim como um elevado nível de especificidade e adaptabilidade a grupos-alvo com características particulares, sendo ainda dotadas de elevada flexibilidade de forma a que seja possível a implementação de soluções mais adaptadas às características das problemáticas identificadas em cada estabelecimento de ensino, tomando em consideração o contexto sócio-económico em que este se integra.

Por outro lado, as tipologias de intervenções propostas envolvem uma elevada abrangência de jovens em risco de abandono precoce ou que revelem índices de insucesso escolar, procurando soluções mais aproximadas dos seus perfis pessoais e profissionais, evitando a sua antecipada saída do sistema, contribuindo também para a elevação do seu nível médio de qualificação e sua futura empregabilidade.

Ao nível da qualidade do sistema de ensino e formação a nível regional, a intervenção incidirá na melhoria das condições de contexto em que se desenvolve o ensino e a formação, apostando na implementação de soluções inovadoras para dar resposta às necessidades específicas identificadas na região, complementando e reforçando outras intervenções específicas, designadamente em matéria de prevenção do abandono escolar precoce ou da promoção da igualdade de acesso.

Assim, a diversidade de ações a apoiar, enquadradas neste objetivo específico e assentes numa lógica integrada e articulada, deverão contribuir para aumentar o universo de alunos abrangidos por intervenções dirigidas à redução do abandono escolar precoce e à melhoria do sucesso educativo, por força da melhoria da adequação das ofertas educativas aos diferentes públicos-alvo e da melhoria do sistema de ensino e formação.

No que se refere à promoção da igualdade de acesso, as tipologias de ações propostas, assentam também numa lógica de intervenção regional integrada, abrangendo um largo espectro de grupos-alvo que apresentam maior vulnerabilidade dadas as suas próprias características individuais ou o contexto sócio-económico em que se inserem na região, designadamente as crianças em idade pré-escolar, os alunos com necessidades educativas especiais e os alunos economicamente carenciados.

Face às necessidades específicas que caracterizam cada um destes grupos, a tipologia de intervenção é ajustada, visando o cumprimento do direito universal à educação e ensino, proporcionando para tal as condições específicas que lhes permitam a ele aceder em condições de igualdade de oportunidades e de acesso.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação.

- Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho.

- Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito.
- Necessidade de articulação entre as funções a ser desenvolvidas pelos CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, os SPO – Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços de Informação e Orientação Profissional, ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para ofertas formativas, de forma a assegurar que este encaminhamento é efetuado de acordo com critérios relacionados com os perfis e vocações dos alunos/formandos e com as necessidades do mercado de trabalho.
- Articulação entre as diferentes intervenções que contribuem para o combate ao abandono escolar precoce, presentes quer no domínio do Capital Humano, quer no domínio da Inclusão Social e Emprego.
- Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/ formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/ formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/formandos).

Grupos-alvo: Alunos/formandos dos estabelecimentos de ensino e formação

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Escolas e Agrupamentos de escolas; Municípios e demais instituições que tutelem os estabelecimentos de ensino e formação

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras de da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa Operacional.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto.
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.10.01.03.E	Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível (ISCED 2)	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			20	Sistema de informação dos FEEL	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo afim de aumentar os níveis de participação e de habilitações particularmente para grupos desfavorecidos.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

10.2.1 Aumentar o número de diplomados do ensino superior, através da criação de condições para o prosseguimento dos estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Através da presente tipologia de intervenção pretende-se minimizar os constrangimentos verificados na região ao nível da qualificação de jovens e adultos e, em particular, no que se refere à formação de nível superior, assim como promover um maior ajustamento entre as ofertas de ensino superior e as necessidades do mercado de trabalho, a prosseguir por via da adaptação e da organização da oferta formativa, em resultado de uma maior colaboração entre as Instituições de Ensino Superior e o tecido empresarial, tendo como suporte enquadrador o Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social, a instituir na região.

Assim, pretende-se que o apoio comunitário contribua para aumentar a percentagem da população com ensino superior na região, em diferentes ciclos de ensino e otimizar o uso dos recursos formativos disponíveis no ensino superior, o que deverá ser prosseguido por um lado, através da criação de condições para que a Região possa atrair mais alunos, designadamente através de bolsas de mobilidade para o interior e por outro, por via do reforço e diversificação das ofertas de ensino superior na região, nomeadamente através da criação de uma formação de ensino superior de curta duração em domínios enquadráveis na Estratégia Regional de Especialização Inteligente

Estes cursos, que constituem ofertas formativas de natureza profissional de nível ISCED 5, a ministrar essencialmente pelos Institutos Politécnicos, visam dar continuidade a formações de nível secundário, em ampla ligação com o tecido empresarial regional e outros parceiros regionais, e implicarão a disponibilização de estágios no final da formação, com duração de um semestre, contribuindo assim para a promoção da empregabilidade e para o processo de alavancagem da competitividade da economia regional.

Os principais resultados a alcançar prendem-se com a melhoria generalizada do nível médio de qualificação da população regional, e com a incorporação de um caráter mais profissionalizante em qualificações de nível superior, contribuindo, em simultâneo para dar cumprimento a dois desígnios regionais: a convergência para as metas de diplomados com o ensino superior ou equiparado em % da população com 30-34 anos, conforme compromisso do PNR e o aumento dos níveis de empregabilidade, sobretudo dos jovens, por via da facilitação do acesso e frequência do ensino superior e da disponibilização na região de novos níveis de ensino ajustados às necessidades das áreas chave de intervenção da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo.

Paralelamente, este reforço de ofertas de nível superior deverá ainda contribuir para a sustentabilidade da missão das instituições de Ensino Superior da região, enquanto entidades de referência para a coesão territorial, por via do alargamento da oferta de ensino e da melhoria das condições de atratividade regional para novos alunos, permitindo assim a otimização na utilização dos recursos formativos disponíveis.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.10.02.02.E	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos Desenvolvida	%				71,5%		2012			74%	Sistema de Informação dos FEEI	Anual (média dos últimos 2 anos)

10.2.2 Apoiar novos doutoramentos (inseridos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente) visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

O processo de reforço das qualificações de nível superior da população constitui um elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da região pelo que, numa lógica de criação de sinergias relevantes com as intervenções previstas no domínio do reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, para o qual a formação avançada tem um contributo relevante, é necessário estruturar intervenções de carácter regional que orientem e direcionem jovens e adultos para Programas Doutorais os quais devem oferecer garantias de qualidade, de rentabilidade e demonstrar elevada adequabilidade às necessidades da economia regional, a assegurar por via da sua subordinação aos domínios temáticos definidos pela Estratégia Regional de Especialização Inteligente.

Através destes Programas, espera-se que o aumento do número de doutorados e pós-doutorados nos domínios temáticos estratégicos para a região contribua para reforçar a capacitação dos principais atores do Sistema Regional de I&I, e sobretudo das empresas que desenvolvem atividades de I&D, numa lógica de intervenção integrada com outras prioridades de investimento mobilizadas a nível regional, como é o caso das Prioridades de Investimento 1.1, 1.2 e 8.5.

Como forma de reforçar a qualidade e a pertinência dos programas doutorais a apoiar, pretende-se ainda promover a cooperação multidisciplinar entre instituições académicas e empresas, estabelecendo a concertação entre os diversos atores relevantes, entre os quais as instituições de ensino superior, as empresas e entidades de interface, de forma a facilitar a transferência de conhecimento e, paralelamente, uma maior internacionalização das atividades de investigação, através de uma maior interligação entre os investigadores/doutorandos e os Programas Europeus de I&D.

Também numa lógica de maior aproximação das atividades de I&D à economia regional, como forma de aumentar a pertinência dos programas de formação avançada face às necessidades do mercado de trabalho, serão valorizados os programas que associem estas atividades ao empreendedorismo, no sentido de criar uma cultura de iniciativa e diversificação de saídas profissionais dos doutorados.

De salientar neste âmbito o papel relevante que deverá ser assumido pelo Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social, na promoção de respostas de carácter integrado, tendo em vista a minimização dos constrangimentos identificados ao nível da adequação das competências às necessidades do tecido económico-empresarial.

Pretende-se, assim, que o apoio comunitário contribua para aumentar número de jovens diplomados e investigadores que concluem Programas de Doutoramento e Pós-doutoramento enquadrados nas prioridades da Estratégia de Especialização Inteligente do Alentejo e, conseqüentemente, para a elevação da qualificação média e do nível de competências profissionais avançadas da população em idade ativa, proporcionando impactos significativos na região ao nível da sua capacidade de inovação e da empregabilidade qualificada.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.10.02.03.E	Doutoramentos concluídos	Menos Desenvolvida	%				65%	%	2012			67%	Sistema de Informação dos FEEI	nual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo afim de aumentar os níveis de participação e de habilitações particularmente para grupos desfavorecidos.

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **10.2.1 – Aumentar o número de diplomados do ensino superior, através da criação de condições para o prosseguimento dos estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta:**

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Apoios a estudantes nas instituições de ensino superior do interior da Região, através de bolsas de mobilidade para estudantes deslocados, no âmbito do Programa + Superior;
- Cursos técnicos superiores profissionais (alinhados com as prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente), que representam um novo tipo de formação superior não conferente de grau, ministrados no âmbito do ensino superior politécnico e integrando componentes de formação geral e científica, de formação técnica e de formação em contexto de trabalho.

B - Contributo esperado para o objetivo específico

A tipologia de ações proposta contribui para o aumento do número de alunos diplomados do ensino superior, por via da sua incidência específica em medidas que visam a melhoria do acesso a este nível de ensino, em duas perspetivas distintas: i) por um lado criando condições sócio-económicas que permitam aos estudantes prosseguir os seus estudos ao nível do ensino superior, de forma mais ajustada às suas preferências profissionais e de empregabilidade, independentemente de qualquer condicionamento territorial, designadamente por via das bolsas de mobilidade; ii) por outro, criando uma nova oferta formativa de nível superior, particularmente direcionada para a criação de competências de elevado padrão de qualidade, de carácter profissionalizante, alargando o espetro de recrutamento de novos potenciais alunos no universo daqueles que atualmente abandonam o sistema de ensino após o secundário, por não se enquadrarem num perfil de ensino superior predominantemente académico.

No âmbito do objetivo específico **10.2.2 - Apoiar novos doutoramentos (inseridos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente) visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação:**

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Programas de Doutoramento e pós-doutoramento em temáticas alinhadas com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente.

B - Contributo esperado para o objetivo específico

O financiamento de novos programas de doutoramento e pós-doutoramento a nível regional, e subordinados aos domínios temáticos da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, tem impacto direto no reforço das atividades regionais de I&I, em forte complementaridade com as intervenções específicas previstas ao nível do financiamento de projetos de I&D promovidos em

contexto regional, quer pelas unidades de I&D (no âmbito da prioridade de investimento 1.1) quer pelas empresas (no âmbito da prioridade de investimento 1.2), contribuindo em simultâneo, e de forma sinérgica, para aumentar a pertinência da formação avançada face às necessidades do mercado de trabalho e de inovação produtiva identificadas na região. Contribuirão adicionalmente para o fomento de uma maior articulação e cooperação entre as instituições académicas e as empresas, constituindo-se como um veículo adicional de transferência de conhecimento entre o meio académico e o tecido socioeconómico regional.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação.
- Os programas de pós-doutoramento devem também ser concebidos tendo em conta o objetivo de promover a transição para o mercado de trabalho.
- A priorização de financiamentos deve atender ao sucesso na transição dos doutorados e pós-doutorados para o mercado de trabalho.
- A taxa de financiamento a conceder aos programas de doutoramento e pós-doutoramento deve atender ao sucesso na conclusão dos mesmos. Não poderá, para além disso, ser apoiado mais do que um pós-doutoramento por pessoa.
- O número de doutorandos e pós-doutorandos provenientes ou formados nas próprias instituições a financiar não pode exceder 1/3 do total dos doutorandos e pós-doutorandos admitidos a esses programas, devendo, igualmente, os concursos respeitar plenamente regras de mérito e não-discriminação.
- O cumprimento das condicionalidades previstas no âmbito da presente Prioridade de Investimento será monitorizado através dos seguintes indicadores adicionais:
 - % de pós-doutoramentos nos apoios a formação avançada
 - % de doutoramentos em programas doutorais
 - % de doutoramentos e pós-doutoramentos alinhados com a RIS3 e outras políticas nacionais
 - % de doutoramentos que envolvem empresas

Grupos-alvo: Estudantes do ensino superior; Jovens com ensino secundário (completo ou incompleto) que procuram uma formação de ensino superior de curta duração de nível pós-secundário; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico da região

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas; Estudantes do ensino superior; Centros de I&D e/ou Universidades em parceria e/ou com empresas

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras de da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa Operacional.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			4.824	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.10.02.03.E	Bolseiros de doutoramento apoiados	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			230	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

10.4 Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade inclusivé através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação de currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

10.4.1 Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de pós-secundário, de cariz profissionalizante que favoreçam a transição qualificada da escola para a vida ativa.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A diversificação das ofertas formativas, sobretudo de carácter profissionalizante, revela-se particularmente importante para a região, como forma de elevar os índices de escolaridade e de qualificação profissional dos jovens, contribuindo para a sua melhor adaptação a novos desafios profissionais e para a sua empregabilidade, assim como, na ótica empresarial, para a melhoria da qualificação dos quadros intermédios especializados das empresas, dotando-os de competências ajustadas às suas efetivas necessidades.

Em particular, no quadro das prioridades definidas no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, importa alinhar a oferta educativa e formativa com os domínios e setores de atividade estratégicos para a Região, procurando uma maior convergência entre as ofertas de formação de nível pós secundário e profissionalizante e os setores de bens e serviços transacionáveis, promovendo a sua ligação ao tecido empresarial.

Através do presente objetivo específico pretende-se, em concreto, apoiar os Cursos de Especialização Tecnológica, de nível ISCED 4, que se caracterizam como uma formação técnica pós-secundária de alto nível, que valoriza a componente de formação tecnológica, integrando conhecimentos e capacidades de nível superior, garantindo a articulação entre os níveis secundário e superior e a creditação da formação obtida para efeitos de prosseguimento de estudos superiores.

Ainda relevante neste âmbito, são as intervenções relativas às condições de contexto inerentes à melhoria da qualidade do sistema de ensino e formação, que permitam concretizar um maior ajustamento das ofertas de formação à diversidade de interesses dos jovens, e que favoreçam o sucesso e a redução do abandono escolar neste nível de ensino, contribuindo para melhorar a sua empregabilidade e, simultaneamente, promover o desenvolvimento económico da região.

Pretende-se, assim, que o apoio comunitário contribua para estimular um perfil de maior profissionalização dos jovens, promovendo ofertas mais ajustadas aos seus interesses e perspetivas futuras (académicas e/ou profissionais), e que, em simultâneo, se centrem preferencialmente em domínios relevantes para a estratégia de desenvolvimento regional.

Por outro lado, pretende-se uma aposta clara no reforço da articulação e da cooperação a nível regional entre os estabelecimentos de ensino e formação e o tecido empresarial, melhorando a qualidade do ensino ministrado, assim como o processo de transição entre os sistemas de educação e formação e a vida ativa, através de modalidades de aprendizagem mais flexíveis, de carácter profissionalizante e mais adaptadas ao mercado de trabalho, e que garantam o reconhecimento das competências adquiridas por parte das entidades empregadoras, contextos que muito beneficiarão do contributo relevante que deverá ser obtido a partir do Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social nesta matéria.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.10.04.0 2.E	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos Desenvolvida	%				72%		2012			73%	Sistema de Informação dos FEEI	Anual (medidos últimos 5 anos)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade inclusivé através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação de currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Cursos de Especialização Tecnológica (formação de nível pós-secundário não superior, que confere qualificação profissional de nível 4 e que integra componentes de formação geral e científica e tecnológica e ainda formação em contexto de trabalho), preferencialmente em áreas alinhadas com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente;
- Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de jovens, incluindo o desenvolvimento de recursos didáticos e ações de apoio à utilização das TICE, através de conteúdos adequados e do envolvimento de docentes e escolas, na promoção do sucesso escolar e da qualidade das aprendizagens;
- Desenvolvimento de sistemas de monitorização e avaliação da eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados do sistema de educação e de formação;
- Desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de entidades do sistema de educação e formação;
- Projetos orientados para o desenvolvimento dos sistemas de regulação, avaliação e estruturação das ofertas formativas, incluindo sistemas de certificação.

B - Contributo esperado para o objetivo específico

A tipologia de ações proposta contribui para o aumento do número de alunos diplomados em modalidades de ensino pós-secundário, que, pela sua natureza eminentemente tecnológica e profissionalizante permitem aos estudantes prosseguir os seus estudos em função das suas preferências profissionais, proporcionando uma oferta formativa direcionada para a criação de competências de elevado padrão de qualidade, com potencial de atratividade em alunos que não se enquadrem num perfil de ensino predominantemente académico.

Os constrangimentos identificados em matéria de dotação de competências ajustadas às necessidades do tecido económico-empresarial exigem respostas de articulação ativa das estruturas de formação entre si e com as empresas. Nesse sentido, importa estabelecer mecanismos de governação com incidência no planeamento do sistema de qualificações a nível regional implicando a concertação entre agentes de regulação, produtores de qualificações (Instituições de Ensino Superior (IES), Escolas, Centros de Formação) e a procura de pessoas qualificadas (empresas e outras organizações) com vista a resolver as disjunções na relação entre oferta e procura de qualificações.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para

jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação.

- Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho.

- Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito.

- Necessidade de articulação entre as funções a ser desenvolvidas pelos CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, os SPO – Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços de Informação e Orientação Profissional, ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para ofertas formativas, de forma a assegurar que este encaminhamento é efetuado de acordo com critérios relacionados com os perfis e vocações dos alunos/formandos e com as necessidades do mercado de trabalho.

- Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/ formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/ formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/ formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/ formandos).

Grupos-alvo: Jovens do ensino secundário e pós-secundário

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Estabelecimentos de ensino públicos e particulares ou cooperativos com autonomia ou paralelismo pedagógico que ministrem cursos de nível secundário de educação; Centros de formação profissional da rede sob coordenação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de gestão direta ou participada; Escolas tecnológicas; Outras instituições de formação acreditadas

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Os processos de seleção das candidaturas a apoiar e de atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras de garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de

aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa Operacional.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.10.04.02.E	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			3.508	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

10.5.1. Dotar as redes de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem, colmatando situações deficitárias no território

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Durante o período de programação 2007-2013 foram realizados na Região Alentejo investimentos significativos na renovação e requalificação do parque escolar, com impactos ao nível de um melhor ajustamento das infraestruturas escolares às exigências da prática educativa, na criação de novas valências ou espaços funcionais dedicados à aprendizagem e educação não formal (tais como bibliotecas, salas para atividades extracurriculares e atividades físicas e desportivas), e, sobretudo, na racionalização da rede escolar, por via da concentração de alunos e de recursos, envolvendo em várias circunstâncias o encerramento de espaços inadequados para a prática educativa e contribuindo para o acréscimo da cobertura no ensino pré-escolar.

Não obstante este esforço de investimento realizado, a Região carece ainda de algumas intervenções pontuais visando, por um lado, a conclusão da rede de educação pré-escolar, satisfazendo necessidades territoriais específicas e, por outro, a melhoria dos processos de aprendizagem dos alunos do ensino básico e secundário, bem como o aumento das condições de segurança dos estabelecimentos de ensino, dado o atual estado de degradação de alguns edifícios e equipamentos, que desde a sua construção (alguns com mais de 30 anos) nunca foram objeto de intervenções de adaptação às novas exigências da prática educativa, sendo portanto fundamental intervir/modernizar estas infraestruturas dotando-as de meios que contribuam para a qualidade do sistema educativo.

Na verdade, a melhoria das condições infraestruturais associadas à prática do ensino está intrinsecamente relacionada com a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para o sucesso das intervenções previstas ao nível do combate ao abandono escolar precoce e à melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2020 no que se refere ao abandono escolar precoce e ao aumento da população entre os 30 e 34 anos com ensino superior.

A estratégia de intervenção preconizada para ultrapassar os constrangimentos verificados nestes domínios, identifica o recurso à diversificação das vias de ensino, designadamente a via profissionalizante, que são caracterizadas por uma forte componente de formação prática e em contexto de trabalho, obrigando as infraestruturas escolares a adaptarem-se a estas novas exigências formativas e aos novos desafios tecnológicos, de forma a garantir a qualidade das aprendizagens. Neste contexto, verificam-se ainda algumas assimetrias regionais que carecem de estratégias de resposta diferenciadas, e muito específicas, mas de elevada prioridade, de forma a garantir a coesão territorial e a igualdade de oportunidades e de acesso a um ensino de qualidade, não só do ponto de vista pedagógico, como também, inevitavelmente, de carácter infraestrutural.

Assim, as intervenções a apoiar no âmbito deste objetivo específico deverão contribuir para a melhoria da oferta formativa da região, num contexto de maior diversidade em todos os níveis de ensino e de formação, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, visando a melhoria do sistema de ensino e formação na região e a qualidade das competências adquiridas pelos alunos/formandos, contribuindo para o seu sucesso escolar e profissional, com reflexos ao nível de uma empregabilidade mais qualificada.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos Desenvolvida	85%	2013	92%	Sistema de Informação dos FEEI (DGEEC)	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Conclusão da rede de estabelecimentos vocacionados para a educação pré-escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico através da construção de novos Centros Escolares ou da realização de intervenções de requalificação/ampliação de escolas básicas já existentes, tendo em vista a criação de melhores condições de conforto e funcionalidade.
- Intervenções em estabelecimentos de ensino de nível básico e secundário no sentido de atenuar situações de degradação das instalações escolares e/ou para ajustar as capacidades de algumas escolas às efetivas necessidades e da necessidade de concentração de alunos e de recursos. Estas intervenções visam, nomeadamente:
 - A correção de problemas existentes ao nível da construção ou de situações de degradação profunda e a melhoria das condições de habitabilidade e de conforto ambiental das escolas (tais como segurança, acessibilidade, temperatura, qualidade do ar, acústica, entre outras), bem como a adequação de espaços letivos e não letivos e modernização dos respetivos equipamentos, garantindo a sua flexibilidade e adaptabilidade;
 - A melhoria do ensino experimental de ciência e tecnologia mediante intervenções em infraestruturadas e aquisição de equipamentos adequados às respetivas valências e apenas no caso de escolas existentes, para novos cursos e novas metodologias;
 - Aquisição de equipamento informático, eletrónico e de comunicações, facilitadores do acesso a fontes de informação variadas (centros de recursos) e do uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação (TIC). As infraestruturas TIC devem ser enquadradas em objetivos pedagógicos e educacionais apenas, no caso de escolas existentes, para novos cursos e novas metodologias;
 - A promoção da inclusão de alunos com necessidades de educação especial e a abertura da escola à Comunidade;
 - A criação ou requalificação de infraestruturas desportivas, integradas em estabelecimentos escolares do ensino secundário.
- No ensino superior apenas será apoiada a aquisição de novos equipamentos e estes devem ser destinados a novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5), ou à criação de novos programas

de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho.

- Intervenções nas infraestruturas de formação, integradas na Rede de Centros de Formação do IEPF, I.P., visando a sua adequação a exigências técnicas ou tecnológicas decorrentes das ofertas formativas e a criação de condições espaço-funcionais mais adequadas a uma organização flexível e modular da formação. Estas intervenções serão priorizadas em função do estado de deterioração das respetivas instalações e da desatualização tecnológica evidenciada. Pontualmente poderá ainda ser necessária a criação de novas infraestruturas de formação ou ampliação das existentes tendo em vista assegurar respostas formativas essenciais à concretização de projetos de investimento empresarial de interesse regional.

Investimentos em infraestruturas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Conclusões do respetivo mapeamento

Considerando:

- Os investimentos efetuados no Parque Escolar ao longo dos últimos anos;
- A evolução demográfica prevista para a Região (projeções demográficas até 2018-2019 com diminuição do número de alunos em todos os níveis de ensino, exceto no ensino secundário);
- A existência na Região de estabelecimentos escolares que desde a sua construção, ou nas últimas duas décadas não foram objeto intervenções com vista à melhoria das suas condições funcionais e tecnológicas, ou que apresentam situações de degradação profunda;

As prioridades de intervenção da Região para o período 2014-2020 devem ser as seguintes:

- (1) Apoio a operações que transitam do período de programação 2007-2013;
- (2) Reforço da capacidade de oferta integrada de educação pré-escolar e de ensino básico, através da criação de novos Centros Escolares, de modo a completar a rede e assegurar a universalidade da oferta, nomeadamente no pré-escolar. Os novos centros escolares a criar visam a substituição de Infraestruturas que se encontram em avançado estado de degradação ou funcionalmente desajustadas a práticas educativas atuais;
- (3) Reabilitação e requalificação das instalações escolares (2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário) para ajustar capacidades e adequabilidades às efetivas necessidades, podendo pressupor o encerramento de escolas e de espaços inadequados para a prática educativa, no âmbito de processos de racionalização da rede e da necessidade de concentração de alunos e de recursos qualificados.

B - Contributo esperado para o objetivo específico

Todas as intervenções propostas contribuem de forma direta para o cumprimento do objetivo específico, na medida em que o aumento da qualidade dos processos de aprendizagem em contexto escolar ou de formação está intrinsecamente relacionado com as condições físicas em que se desenvolve o processo de aprendizagem, contribuindo ainda para a melhoria dos mecanismos de articulação, partilha e atribuição de funções entre escolas/ entidades formadoras (nomeadamente entre vias de educação e formação, ou nas vertentes socioculturais e tecnológicas) proporcionando uma otimização dos recursos materiais, organizacionais e humanos e a maximização dos resultados.

O sucesso escolar e profissional dos jovens e adultos residentes na região e a capacidade de atracção regional face a novos públicos-alvo não podem ser dissociados de um forte investimento em recursos pedagógicos e em complementos educativos, que permitirão uma melhoria das práticas e dos métodos pedagógicos proporcionados nos estabelecimentos de ensino/formação, com particular relevância nas

áreas técnicas, pelo que face aos recursos atualmente disponíveis na região, a exigibilidade de realização de investimentos relevantes na requalificação dessas estruturas (em particular em matéria de equipamentos) é determinante para adequar as respostas educativas aos ritmos acelerados de evolução tecnológica e de transformação do tecido socioeconómico.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Adicionalmente, estas intervenções em infraestruturas e equipamentos estarão limitadas a 350 M€ a nível nacional (continente).
- As intervenções a apoiar não incluirão custos de manutenção/substituição, os quais não são elegíveis para efeitos de financiamento.
- A substituição de equipamento informático existente, não será financiada.
- O apoio à construção/requalificação/modernização/racionalização de infraestruturas escolares está condicionada ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas escolares, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

Grupos-alvo: Alunos/formandos dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico, secundário e superior e dos estabelecimentos de formação

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Entidades que tutelam os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico, secundário, superior e escolas profissionais (entidades do setor público, privado com ou sem fins lucrativos, ou cooperativo); Instituto do Emprego e Formação Profissional

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento, tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos Desenvolvida			4.777	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo Prioritário 2 – ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

1 – Contribuição das ações previstas no eixo prioritário para a Inovação Social

O presente Eixo Prioritário, através das prioridades de investimento integradas no Objetivo Temático 10 – Investir na Educação, na Formação e na Formação Profissional para a Aquisição de Competências e a Aprendizagem ao Longo da Vida, assume-se como um dos principais instrumentos mobilizadores de inovação social no Programa Operacional do Alentejo, dando cumprimento ao princípio da concentração temática e ao foco temático que deverá incidir nesta matéria.

Efetivamente, quer através da prioridade de investimento 10.1 dedicada à redução e prevenção do abandono escolar precoce e à promoção da igualdade do acesso ao ensino, quer através das iniciativas transversais de promoção da melhoria da qualidade do sistema de educação/formação, encontra-se previsto um vasto potencial para o desenvolvimento de iniciativas na esfera da inovação social no âmbito do apoio a intervenções que favoreçam a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono escolar, designadamente por via do aumento da oferta de atividades de âmbito curricular visando o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A abordagem destas temáticas por via da inovação social, numa lógica de experimentação de políticas sociais, permitirá ajustar as respostas a necessidades sociais específicas, assim como dimensionar essas respostas numa pequena escala, mais ajustada quer à natureza dos problemas a combater (que poderão ser distintos em cada território), quer à eventual necessidade de controlo dos seus impactos, que poderão estar associados a níveis de incerteza relevantes, permitindo ainda o desenvolvimento de abordagens integradas e sinergias sociais ao nível local e regional, particularmente importantes no domínio específico do combate ao abandono escolar.

2– Contribuição das ações previstas no eixo prioritário para a Cooperação Transnacional

Tendo em conta que o principal objetivo da cooperação transnacional entre os Estados-Membros no âmbito do FSE é contribuir para a qualidade e a eficácia da política de emprego e para a implementação de reformas, considera-se que a cooperação transnacional poderá beneficiar das intervenções previstas no presente Eixo Prioritário, sobretudo nas ações relacionadas com as abordagens inovadoras previstas na Prioridade de Investimento 10.1 (sobretudo em matérias como a redução do abandono e promoção do sucesso escolar ou a melhoria da qualidade do sistema de ensino e formação) e na formação de nível superior prevista na Prioridade de Investimento 10.2, para as quais a partilha de informações, de boas práticas e a participação em programas e projetos de intercâmbio internacional (como Programa Erasmus) numa dimensão transnacional constituem uma importante mais valia.

O desenvolvimento de estratégias de cooperação transnacional que envolvam a comunidade escolar, poderá contribuir para a melhoria de referenciais processuais ou procedimentais nas entidades apoiadas, utilizando como principais metodologias de cooperação a realização de visitas de estudos, ações de benchmarking, ou o desenvolvimento de projetos em parcerias internacionais, que desempenhem uma função de demonstração ou com potencial de transferência.

3 – Contribuição das ações previstas no eixo prioritário para os Eixos Prioritários 1 a 7

A intervenção prevista no presente Eixo Prioritário apresenta sinergias relevantes com intervenções no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, salientando-se as contribuições muito relevantes para:

- o Objetivo Temático 1- Reforçar a Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação, por via da intervenção prevista na Prioridade de Investimento 10.2 dedicada à melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, a qual assegurará o contributo da formação de ensino superior e da formação avançada para este objetivo, proporcionando uma nova dinâmica de investigação e de inovação na região, associada aos domínios de especialização definidos na Estratégia Regional de Especialização inteligente. Neste âmbito é também previsível uma muito importante mais valia da formação avançada no desenvolvimento de investigação e inovação empresarial, constituindo-se o seu público-alvo (doutorados e pós-doutorados) como os principais pontos de interface nos processos de transferência de conhecimento e tecnologia entre as entidades do Sistema de I&I e o tecido empresarial, processos estes determinantes na estratégia de desenvolvimento definida para a Região.
- o Objetivo Temático 3 – Reforçar a Competitividade das PME, decorrente do contributo deste domínio para o aumento de qualificações da população, em particular dos jovens, impulsionando novas dinâmicas de especialização académica e profissional associadas às áreas prioritárias de especialização inteligente (proporcionadas, em particular, pelos Cursos de Especialização Tecnológica e pelos Cursos Técnicos Superiores Profissionais) com impacto expectável no o aumento da produtividade e da competitividade do tecido económico da região.

2.A.8. Quadro de desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (“Key implementation step”, indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou “key implementation step”	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							H	M	T	H	M	T		
2	Realização	O.10.01.03.E	Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível (ISCED 2)	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	17			20			Sistema de Informação dos FEEI	
2	Realização	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	2.894			4.824			Sistema de Informação dos FEEI	
2	Realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos Desenvolvida	1.194			4.777			Sistema de Informação dos FEEI	
2	Financeiro	F.02.01	Despesa certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	34.048.225			105.249.670			Sistema de Informação dos FEEI	
2	Financeiro	F.02.02	Despesa certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	15.939.691			49.272.678			Sistema de Informação dos FEEI	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	115 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	35.784.888
	116 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	40.257.998
	118 - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	13.419.333

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	49 - Infraestruturas educativas para o ensino superior	2.094.089
	50 - Infraestruturas educativas para o ensino e formação profissional e a educação de adultos	4.188.178
	51 - Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)	23.872.612
	52 - Infraestruturas de ensino pré-escolar e de cuidados infantis	11.726.897

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	1 - Subvenção não reembolsável	89.462.219

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	1 - Subvenção não reembolsável	41.881.776

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	02 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	37.632.211
	03 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	51.830.008

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	17.617.535
	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	24.264.241

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	3 - Investimento territorial integrado — Outro	28.627.910
	7 - Não aplicável	60.834.309

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	3 - Investimento territorial integrado — Outro	22.616.159
	7 - Não aplicável	19.265.617

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos	3.131.178
	2 - Inovação social	2.236.555
	4 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.952.253
	8 - Não aplicável	81.142.233

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1 Eixo Prioritário 3 – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Custo total
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

1.1. Reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

1.1.1 Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

O Sistema Científico e Tecnológico a nível regional é caracterizado por um conjunto de atores, entre os quais entidades relevantes a nível regional, como unidades de I&D, instituições de ensino superior, laboratórios, empresas com atividades de I&D e consórcios entre estas.

Apesar de existirem na região diversas instituições de I&D e investigadores com qualidade reconhecida nacional e internacionalmente, a capacidade de produção científica na região encontra-se ainda bastante aquém do seu potencial, verificando-se, a título de exemplo, que em 2013 a região captou apenas 1,4% do financiamento nacional atribuído pela FCT a projetos de I&D.

Importa, portanto, promover a melhor organização das Entidades Regionais do SCT e a cooperação multidisciplinar, reforçando a atividade científica em domínios mais intensivos em conhecimento, tecnologia e inovação, alinhados com Estratégia Regional de Especialização Inteligente, e com elevado potencial de valorização económica, de forma a contribuir para o aumento da sua projeção internacional, nomeadamente por via da participação em programas financiados pela UE de I&D e em redes internacionais de conhecimento e para o aumento da competitividade da economia regional.

Neste contexto, pretende-se estimular a participação dos atores regionais de I&D em projetos de investigação científica de excelência e uma melhoria substancial ao nível da articulação entre as entidades de I&D e o setor empresarial regional, em áreas com potencial de inovação e de transferência e valorização económica do conhecimento para a região e empresas.

Também as infraestruturas regionais de I&I, que integram o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (incluindo futuras revisões do mesmo) deverão merecer um investimento significativo para promover a sua reorganização e capacitação, de forma a que se possam constituir como efetivos centros de competência em domínios de interesse estratégico, garantindo para tal o cumprimento de elevados padrões e requisitos de qualidade particularmente ao nível do mérito científico das suas atividades. Esta intervenção visa contribuir para que estas infraestruturas possam assumir um papel determinante na concretização da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente e, conseqüentemente, no aumento da competitividade regional, enquanto pilares estratégicos do desenvolvimento de investigação de excelência a nível regional, nacional e internacional, designadamente pela sua integração em redes internacionais de I&D.

Em súpula, o apoio comunitário deverá contribuir para o robustecimento e reconhecimento nacional e internacional da produção científica desenvolvida na região e aumentar a pertinência das atividades de I&D para o desenvolvimento de uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, promovendo de forma equilibrada a cadeia de inovação, desde a I&D até à valorização do conhecimento e, deste modo, gerar um impacto positivo no posicionamento da região no contexto europeu das regiões inovadoras, assim como contribuir de forma determinante para o incremento da produção e da riqueza regional.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.01.01.0 1.E	Patentes EPO por PIB em PPC	Por mil M€ PIB em PPC	Menos Desenvolvida	0,169	2010	0,3-0,4	Eurostat	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

1.1. Reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Apoio a projetos de I&D, alinhados com os domínios e prioridades regionais da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (incluindo projetos multidisciplinares e em copromoção com empresas), tendo como escrutínio a excelência e os resultados potenciais em termos de inovação;
- Apoio à participação de potenciais beneficiários em programas financiados pela UE de I&D, preparação de candidaturas, e divulgação e disseminação de resultados de I&D;
- Apoio a infraestruturas de investigação científica de interesse estratégico regional, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, incluindo futuras revisões do mesmo, (alinhados com a RIS 3 nacional e regional), ao nível de:
 - Infraestruturas físicas;
 - Equipamentos;
 - Outros recursos científicos (e.g. arquivos e bases de dados científicas, sistemas computacionais e de programação, que promovam o acesso aberto digital).

Na medida em que as infraestruturas associadas aos Centros de Competência de I&D que integram o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (incluindo as suas futuras revisões) passam por um rigoroso processo de seleção, estas encontram-se devidamente identificadas.

Tendo em conta que o Programa Operacional Regional do Alentejo apoiará apenas infraestruturas monorregionais, bem como as infraestruturas que sendo multirregionais só incluem uma região de convergência do Continente, o universo potencial de intervenção deste PO (no imediato) incide sobre as seguintes infraestruturas do Roteiro Nacional:

- Research Infrastructure on Integration of Solar Energy Systems in Buildings
- National Research Infrastructure Solar Energy Concentration
- Portuguese Coastal Monitoring Network
- Common Language Resources and Technology Infrastructure of Portugal
- Integrated Project for the European Research Infrastructure ON Cultural Heritage. Portuguese Platform

Este universo será ajustado em função de futuras revisões do Roteiro.

B - Contributo esperado para os objetivos específicos:

As ações supra identificadas deverão contribuir para o robustecimento do sistema regional de I&I e a sua maior focalização estratégica, orientada para as prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, focando a intervenção regional nas principais etapas do processo de inovação, promovendo o reforço e uma maior concentração e especialização temática dos projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, e simultaneamente uma melhoria substancial das capacidades das infraestruturas de I&D regionais que evidenciam maior potencial de excelência (incluídas no Roteiro Nacional de Interesse Estratégico).

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Atendendo à complexidade do domínio e à existência de fortes complementaridades entre instrumentos de política e até entre projetos distintos do mesmo instrumento, existirá um mecanismo de governação específico que assegura a coordenação estratégica e a gestão operacional na área da I&I, com especial incidência na articulação entre os OT 1, 3 e 8, envolvendo as autoridades de gestão do PO Temático (que coordena) e dos PO Regionais do Continente, a autoridade de coordenação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão), mas também a dimensão intersetorial (entidades tuteladas por diferentes ministérios, responsáveis pela conceção, planeamento e execução das políticas públicas de promoção da I&I no domínio da competitividade), a dimensão multinível (nacional e regional), e podendo ainda envolver outras entidades em função das matérias em análise, como, por exemplo, as autoridades de gestão do FEADER e do FEAMP. Este modelo será construído a partir da experiência da atual rede de sistema de incentivos do QREN, coordenada pelo PO Temático, a qual tem sido amplamente reconhecida como uma boa prática nos estudos de avaliação.
- A gestão desta Rede incorporará igualmente mecanismos de coordenação e articulação ao nível da RIS3, numa base multinível, permitindo integrar a monitorização e avaliação de nível territorial (RIS3/ PO regionais) com uma abordagem estratégica integradora em termos nacionais.
- Os apoios na área da I&I serão totalmente alinhados com as prioridades definidas no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, por exemplo, através de concursos temáticos alinhados com prioridades identificadas nessa Estratégia, integrando de forma coordenada e inteligente as dinâmicas da região com os desígnios nacionais de médio e longo prazo em termos de I&I (concursos nacionais e/ou concursos territoriais específicos).
- As verbas a afetar a este objetivo específico estão limitadas a 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 do PO, devendo este rácio ser alvo de reporte específico nos relatórios anuais do PO.
- Será igualmente monitorizado no âmbito dos resultados esperados deste objetivo específico um indicador que permitirá aferir o impacto das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na Estratégia Regional de Especialização Inteligente. A possibilidade de aferir este indicador está dependente da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da especialização inteligente regional e nacional.
- Será assegurada a não existência de duplo financiamento de despesas entre os FEEI e a de outros programas financiados pela UE.
- Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.

Grupos-alvo: Entidades do Sistema de I&I

Território-alvo: Região Alentejo.

Beneficiários: Entidades do Sistema de I&I

Fronteira com os PO Temáticos:

- Projetos de I&D - No PO CI são apoiados projetos de I&D alinhados com temáticas nacionais ou domínios transversais das RIS3 regionais. No PO Alentejo são apoiados projetos de I&D, alinhados com as temáticas da RIS3 regional.
- Infraestruturas do Roteiro - No PO Alentejo são apoiadas as infraestruturas monorregionais, bem como a componente da região alvo para as infraestruturas que, sendo multirregionais, só incluem uma região menos desenvolvida do Continente. O PO CI apoia as infraestruturas localizadas em mais que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

No processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso, (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto. Em caso de projetos de interesse estratégico, poderão vir a ser desencadeados concursos específicos ou convites, que serão objeto de negociação, tendo em vista uma melhor concretização do objetivo associado à intervenção em causa, assim como a definição de objetivos e resultados a alcançar, e respetivos mecanismos de acompanhamento e avaliação.
- **Orientação para resultados**, considerando que: os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Focalização**, considerando que os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia Regional de Especialização Inteligente. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia ou saúde).
- **Sustentabilidade** económico-financeira dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), quando aplicável
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Serão consideradas e respeitadas todas as limitações dos auxílios estatais, quando aplicável.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta prioridade de investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.01.0 1.01.E	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida			80	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 1.02.E	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida			5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 1.03.C	Inúmero de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente Tempo Inteiro	FEDER	Menos Desenvolvida			78	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

1.2. Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

1.2.1 Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Identificada a necessidade de alterar o perfil produtivo regional, por via da incorporação de conhecimento e de maior intensidade tecnológica em resultado das atividades de I&D, o principal desafio prende-se com a eliminação das barreiras que ainda se colocam ao nível dos processos de transferência de tecnologia, conhecimento e inovação, que requerem a dinamização de ações que fomentem a disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias, função que deverá ser desempenhada prioritariamente pelo Sistema Regional de Transferência de Tecnologia do Alentejo (SRTT).

Este Sistema, cuja implementação se iniciou no período de programação 2007-2013, constituiu-se como uma infraestrutura regional, única, consensual e agregadora de grande parte do conhecimento científico e tecnológico existente na região, que visa proporcionar um ambiente institucional adequado à inovação competitiva do tecido empresarial, através do fomento da atividade científica e tecnológica e da sua transferência para a estrutura produtiva regional.

Neste processo, o SRTT integra o Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo (PCTA), enquanto infraestrutura de acolhimento e suporte às iniciativas de promoção e transferência de I&D, cabendo-lhe o papel nuclear de dinamização de todo o sistema, assente no conhecimento gerado pelas instituições de ensino superior e pelas unidades de I&D regionais, que carecem para o efeito de investimentos no seu potencial científico associado às ações de transferência de conhecimento, que lhes permita gerar sinergias com o tecido empresarial e atrair investimento.

Pretende-se através deste objetivo específico contribuir para a consolidação deste sistema, o que pressupõe a realização de investimentos associados à orientação económica das infraestruturas de I&I, em função das prioridades definidas no âmbito da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional), promovendo dessa forma a criação e o desenvolvimento de novos canais de transferência e de difusão de conhecimento para o tecido económico, potenciando a criação de valor e de inovação no setor empresarial, num contexto de maior coordenação entre a ciência e a atividade económica.

A par do esforço de consolidação e dinamização do SRTT, o apoio comunitário deverá incidir significativamente no reforço dos processos de valorização do conhecimento e dos desenvolvimentos tecnológicos obtidos, ainda em fases pré-produtivas ou pré-comerciais, designadamente ao nível da realização de testes e validações pré-comerciais, protótipos, projetos piloto associados a projetos de I&D, patenteamentos ou licenciamentos, entre outros.

Através das intervenções ancoradas neste objetivo específico, o apoio comunitário contribuirá para

dinamizar de modo sustentável a transferência de conhecimento entre os centros de saber e a sociedade como meio de alavancar e promover o crescimento económico da região com base em inovação e conhecimento, adequado às necessidades da região, com efeito catalisador no desenvolvimento das empresas e do sistema produtivo regional, contribuindo para o incremento da produção e da riqueza regional.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.01.02.01.E	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos Desenvolvida	1,3	2011	1,8-2,0	DGEEC/ MEC, IPCTN05, IPCTN07, IPCTN08, IPCTN09, IPCTN11	Annual (média dos últimos 3 anos)

1.2.2 Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

No Alentejo, apenas um reduzido número de PME desenvolve atividades de I&D, sendo que nesta região a despesa em I&D no PIB, no setor privado representava apenas 0,2% em 2011, bastante distante do nível nacional (0,84%) e aquém da meta de 3% inscrita no PNR para 2020.

Este baixo nível de investimento empresarial em I&D, associado aos ainda frágeis e desarticulados processos de transferência de tecnologia entre o Sistema de I&I e o tecido empresarial e à ausência de estratégias consistentes de cooperação empresarial e de internacionalização, põe em evidência as dificuldades das empresas regionais, sobretudo das PME, no acesso a novos conhecimentos e à inovação, afetando, conseqüentemente, a sua capacidade de criação de valor acrescentado e a sua competitividade, no contexto regional, nacional e internacional.

Pretende-se, neste contexto, fomentar o aumento da intensidade de I&I nas micro e pequenas empresas da região, nomeadamente por via do estímulo à criação e dinamização de núcleos de I&D, que reforcem a sua capacidade interna para a criação de conhecimento tendo em vista o desenvolvimento de novos produtos e serviços, em especial em setores de alta e media-alta tecnologia e ou intensivos em conhecimento. A promoção de estratégias de inovação assentes em processos de inovação “in-house” ou através de processos colaborativos, pressupondo o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e instituições de Ensino Superior, contribuem de forma determinante para acelerar a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D por parte do tecido empresarial, objetivo que se pretende alcançar através da presente intervenção, que deverá apoiar todo o processo de inovação de iniciativa empresarial até à fase pré-produtiva ou pré-comercial.

O apoio comunitário deverá, assim, fomentar o acréscimo do investimento empresarial em I&D na região, contribuindo para a sua convergência face à meta estabelecida no PNR para 2020 ao nível da despesa em I&D no PIB, e para um melhor desempenho regional em matéria de inovação, com reflexos na melhoria do posicionamento regional no Regional Innovation Scoreboard.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos Desenvolvida	0,31	2012	0,5-0,7	INE	Anual

1.2.3 Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A região evidencia uma reduzida apetência para a cooperação e para o estabelecimento de parcerias por parte das empresas regionais, verificando-se que no período 2008-2010 apenas cerca de 15% destas empresas realizava atividades de inovação em cooperação.

No entanto, a cooperação e a partilha de conhecimento são instrumentos indispensáveis ao reforço da capacidade de inovação das PME e da sua competitividade internacional, na medida em que permitem ultrapassar os principais estrangimentos com que se deparam, quer ao nível da sua capacidade técnica para inovar, quer ao nível do esforço de financiamento dos seus processos de inovação. A cooperação empresarial permite, assim, não só reduzir a incerteza e a turbulência dos mercados, mas também conjugar vantagens destas PME, na expectativa de obtenção de um benefício global superior ao da sua capacidade individual.

A Clusterização assume-se como uma estratégia de cooperação empresarial de grande relevância regional, na medida em que permite estabelecer diversas relações entre empresas em torno de uma determinada concentração geográfica, envolvendo diversos atores setoriais (clientes, fornecedores, concorrentes), promovendo a inovação e a competitividade do cluster.

Neste contexto, tendo presente a relevância dos processos de cooperação empresarial e, em particular, os benefícios decorrentes das estratégias de clusterização, o foco da presente intervenção consiste na promoção de iniciativas de eficiência coletiva ao nível regional, que visem a agregação em escala das PME e a sua participação em redes internacionais de conhecimento e de colaboração com outras empresas e entidades de I&D, que promovam o desenvolvimento de ações demonstradoras que visem a difusão de conhecimento e a inovação no tecido económico regional, numa lógica de partilha de recursos e otimização de resultados.

O apoio comunitário deverá promover o reforço das estratégias de cooperação empresarial e de clusterização na região, no quadro das prioridades identificadas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional), atuando ao nível da melhoria da capacitação das PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas, por via da maior densificação das relações interempresariais no tecido económico regional e, também por esta via, melhorar o desempenho regional em matéria de inovação.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.01.02.03.E	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	Menos Desenvolvida	14,90	2010	22-25	DGEEC	Bienal

1.2.4 Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

O desempenho das empresas regionais põe em evidência a sua reduzida capacidade e intensidade inovadora, quer ao nível da inovação de produto, quer em domínios imateriais ao nível da organização e gestão, baseando os seus processos de inovação essencialmente na aquisição de maquinaria, equipamento e software.

No que se refere ao perfil exportador da Região, este assenta em produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, tais como os produtos agropecuários e das indústrias alimentares (22% em 2012), minerais e minérios (19% em 2012), e indústrias químicas, plásticos e borrachas, (29% em 2012), originários da valorização dos recursos naturais e da atividade gerada pelo complexo industrial de Sines.

As intervenções a desenvolver no âmbito da promoção da inovação empresarial deverão fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras por parte das empresas, baseadas nos resultados de I&D e na integração de novas tecnologias, em domínios temáticos devidamente enquadrados na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional), podendo incorporar inovação em produto, processo, métodos organizacionais e marketing, medidas estas que implicarão alterações significativas no perfil produtivo da região e que contribuirão para a integração das empresas em cadeias de valor globais e de elevado valor acrescentado.

Neste contexto, tem ainda crucial importância o investimento estruturante e inovador em atividades com forte potencial de crescimento e com efeito de arrastamento sobre o tecido económico regional, o qual, apesar de se poder revestir de natureza produtiva, deverá ser, no entanto, circunscrito às prioridades temáticas identificadas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional), de forma a manter sob elevada concentração temática o esforço de investimento regional e maximizar seu o efeito no tecido produtivo.

De salientar que estas iniciativas de investimento deverão estar associadas a um conceito de inovação de âmbito nacional ou internacional, assumindo um papel determinante na região ao nível dos impactos que poderão gerar em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), evidenciando assim, um maior potencial de alteração do perfil produtivo da região e efeitos na sofisticação do Sistema de I&I.

O apoio comunitário deverá contribuir de forma decisiva para aumentar a capacidade competitiva da região, particularmente em setores intensivos em tecnologia e conhecimento e com forte apetência exportadora, beneficiando ainda dos significativos efeitos de arrastamento que poderão vir a ser gerados por investimentos empresariais inovadores de grande dimensão a concretizar na região.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.01.02 .04.E	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)	%	Menos Desenvolvida	8,7	2010	10-12	DGEEC	Bienal

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

1.2. Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

Serão apoiados projetos integrados nos domínios prioritários definidos na Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (nacional e regional), enquadrados no âmbito de intervenção dos respetivos objetivos específicos:

No âmbito do objetivo específico 1.2.1 – Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor:

- Apoio ao investimento para criação ou expansão de infraestruturas de I&I (e.g parques de ciência e tecnologia e centros tecnológicos), compreendendo edifícios, equipamentos e instalações específicas de uso comum, tais como laboratórios, assim como infraestruturas físicas de uso coletivo, incluindo zonas comuns;
- Apoio a atividades de interação e transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial gerados no âmbito da I&D, com vista à valorização económica do conhecimento;
- Apoio a projetos mobilizadores de elevado impacto que envolvam entidades de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial, tais como:
 - Projetos piloto/demonstradores;

- Ações setoriais de experimentação;
- Novos investimentos em plataformas de informação científica e tecnológica com identificação da procura e oferta;
- Ações de disseminação em ambiente experimental de projetos da UE de I&D com sucesso;
- Apoio a outras ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente patenteamento e licenciamento de propriedade industrial;
- Apoio a “projetos semente” que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais (incluindo desenvolvimento e validação de protótipos, provas de conceito pré-comerciais e/ou processos para mercados/setores de aplicação e iniciativas-piloto).

No âmbito do objetivo específico 1.2.2 – Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação:

• **Incentivos diretos à I&DT:**

- Apoio a projetos individuais de I&D por parte de micro e pequenas empresas (incluindo com envolvimento de entidades do sistema nacional de I&I), nomeadamente de investigação industrial e desenvolvimento experimental.
- Apoio à criação e dinamização de núcleos de I&I em micro e pequenas empresas, desde que limitado no tempo e com base num plano de atividades.
- Apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram, podendo o apoio incluir a participação em programas da UE de I&D não cofinanciados.
- Apoio a atividades de demonstração e valorização económica dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial, promovidos por micro e pequenas empresas (p.ex. plataformas digitais com resultados e boas práticas em termos de I&I empresarial, propriedade industrial, projetos piloto demonstradores, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos, ações de disseminação em ambiente experimental de projetos de I&I com sucesso, projetos de valorização económica de projetos europeus de I&I com sucesso).

• **Projeto simplificado de I&DT:**

- Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema I&DT. Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia.

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de

não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

No âmbito do objetivo específico 1.2.3. - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)

- Apoio à coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de âmbito regional, de redes e Clusters:
 - ações de clusterização;
 - ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas (ações coletivas de cooperação empresarial para o aumento da capacidade produtiva, resposta à procura internacional, promoção externa, qualificação de indústrias e ascensão na cadeia de valor; ações de mobilização ao nível de marcas, denominações de origem, certificações; especializações temáticas; ações de articulação com setores/clusters complementares);
 - ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia (ações promocionais; ações de sensibilização; road shows e demonstrações tecnológicas; identificação de tecnologias prioritárias para a produção de inovação; Indução da geração de novos projectos empresariais suportados por estratégias de empreendedorismo com base em tecnologia e conhecimento) ;
 - atividades de colaboração internacional com outros Clusters e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação.
- Apoio a projetos mobilizadores e demonstradores em domínios inovadores no âmbito das cadeias de valor/ fileiras alvo de clusterização.
- Apoios a ações, de âmbito regional, de difusão de inovação no tecido económico.

No âmbito do objetivo específico 1.2.4. – Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico

- Apoio a projetos de investimento produtivo em atividades inovadoras por parte de não PME (incluindo as de natureza produtiva), com investimento total igual ou inferior a 3 milhões de Euros, desde que a inovação seja de âmbito nacional/ internacional. Adicionalmente, nestes projetos deve ser valorizado o contributo relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, impactos em termos de criação de emprego qualificado, bem como efeito de arrastamento em PME.

B - Contributo esperado para os objetivos específicos:

- Nas ações propostas no âmbito da prossecução do objetivo específico associado à transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, o SRTT desempenhará um papel fundamental, assegurando a dinamização da multiplicidade de tipologias de parceiros e as suas significativas diferenças em termos de missão e recursos mobilizáveis, cabendo-lhe a importante missão de indução de processos inovadores e de transferência de conhecimento e tecnologia no tecido económico e do fortalecimento de redes entre investigadores e entre estes e as empresas regionais.
- Ao nível do reforço das atividades de I&D de iniciativa empresarial, as ações propostas deverão contribuir para aumentar o investimento em setores com potencial de crescimento e na dinamização de estratégias de cooperação empresarial e de clusterização na região, com incidência nos domínios temáticos identificados na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional), contribuindo para reforçar a capacidade colaborativa por parte das empresas regionais, através do desenvolvimento de redes e outras

formas de parceria e de cooperação, com impactos no acréscimo da proporção de empresas que cooperam com outras empresas ou instituições no âmbito das suas atividades de inovação.

- Adicionalmente, deverá aumentar o número de empresas (incluindo não PME) que introduzem inovação de produtos ou de processos e/ou que desenvolvem atividades de inovação enquadráveis nas prioridades definidas no âmbito da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional).

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Atendendo à complexidade do domínio e à existência de fortes complementaridades entre instrumentos de política e até entre projetos distintos do mesmo instrumento, existirá um mecanismo de governação específico que assegura a coordenação estratégica e a gestão operacional na área da I&I, com especial incidência na articulação entre os OT 1, 3 e 8, envolvendo as autoridades de gestão do PO Temático (que coordena) e dos PO Regionais do Continente, a autoridade de coordenação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão), e a dimensão intersetorial (entidades tuteladas por diferentes ministérios, responsáveis pela conceção, planeamento e execução das políticas públicas de promoção da I&I no domínio da competitividade), a dimensão multinível (nacional e regional), e podendo ainda envolver outras entidades em função das matérias em análise, como, por exemplo, as autoridades de gestão do FEADER e do FEAMP. Este modelo parte da experiência da atual rede de sistema de incentivos do QREN a qual tem sido amplamente reconhecida como uma boa prática nos estudos de avaliação. A gestão desta Rede incorporará igualmente mecanismos de coordenação e articulação ao nível da RIS3, numa base multinível, permitindo integrar a monitorização e avaliação de nível territorial (RIS3/ PO regionais) com uma abordagem estratégica integradora em termos nacionais.
- A focalização dos apoios na área da I&I nos objetivos e nas prioridades definidas no âmbito da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente, incluindo as dimensões nacional e regional, por exemplo, ao privilegiar concursos temáticos alinhados com prioridades identificadas nessa Estratégia, integrando de forma coordenada e inteligente as dinâmicas dos territórios com os desígnios nacionais de médio e longo prazo em termos de I&I (concursos nacionais e/ou concursos territoriais específicos).
- Na mobilização deste Objetivo Temático será assegurada uma alocação de recursos entre os diferentes objetivos específicos que, não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas.
- Todas as atividades de I&D apoiadas no âmbito desta prioridade de investimento deverão estar estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados da investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento.
- Os apoios a infraestruturas de I&I serão condicionados ao mapeamento de necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento desta condicionante relativa à realização do exercício de planeamento de infraestruturas de I&I, denominado de mapeamento, implica o envio formal à Comissão Europeia das principais conclusões do mesmo, bem como a aceitação por parte da Comissão do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas,

antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

- Será assegurada a não existência de duplo financiamento de despesas entre os FEEL e outros programas financiados pela UE.

- Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.

- Apenas serão atribuídos incentivos a atividades de inovação de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional/ internacional, sendo as atividades a apoiar enquadradas nas linhas de intervenção previstas na presente prioridade de investimento. Os projetos que cumpram este requisito central de elegibilidade, serão, para além disso, alvo de análise noutros critérios, nomeadamente: os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante ou da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região em causa); impactos em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), com maior potencial de alteração do perfil produtivo de Portugal e das suas regiões (RIS3), e efeitos na sofisticação do Sistema de I&I nacional.

A Autoridade de Gestão assegura, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

Neste âmbito explicita-se que, adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.

- No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos *a priori*, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

- Será assegurado um total alinhamento dos apoios na área de I&I com os objetivos e prioridades definidos no âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS3), sendo assegurado um alinhamento mínimo de 75% com a componente regional da estratégia, em termos de recursos

financeiros do fundo alocado para esta prioridade de investimento. O respeito por esta condicionante será alvo de reporte específico no relatório anual do Programa.

Grupos-alvo: Empresas, Entidades do Sistema de I&I; Pólos de Competitividade/Clusters

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Empresas, Entidades do Sistema de I&I, Entidades Gestoras de Pólos de Competitividade reconhecidos, Associações Empresariais, Agências Públicas; Outras entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos.

Fronteira com os PO Temáticos: No âmbito dos incentivos diretos à I&DT, o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; e projetos coletivos/ mobilizadores de âmbito multiregional. O PO Alentejo apoia projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUT II Alentejo; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional. No âmbito dos incentivos diretos a investimentos em inovação, o PO CI apoia projetos de grandes empresas com investimento total superior a 3 M€. O PO Alentejo apoia projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€. No âmbito das ações coletivas, o PO CI apoia projetos de âmbito multirregional. O PO CI apoia projetos coletivos de âmbito multirregional de valorização económica e de transferência do conhecimento. O PO Alentejo apoia projetos de valorização económica e de transferência do conhecimento de âmbito regional.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

No processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso, (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto. Em caso de projetos de interesse estratégico, poderão vir a ser desencadeados concursos específicos ou convites, que serão objeto de negociação, tendo em vista uma melhor concretização do objetivo associado à intervenção em causa, assim como a definição de objetivos e resultados a alcançar, e respetivos mecanismos de acompanhamento e avaliação.
- **Orientação para resultados**, considerando que: os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Focalização**, tendo em conta que os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional). Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societários (e.g. ação climática, energia ou saúde).
- **Sustentabilidade** económico-financeira dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), quando aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;

3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo);

Serão consideradas e respeitadas todas as limitações dos auxílios estatais, quando aplicável.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta prioridade de investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.01.0 2.07.E	Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			50	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 2.04.E	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			50	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 2.06.E	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida			8.962.886	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 2.08.E	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente Tempo Inteiro	FEDER	Menos Desenvolvida			118	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 2.02.C	Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			22	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 2.03.C	Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			7	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.01.0 2.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida			16	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo Prioritário 3 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Não aplicável

2.A.8. Quadro de desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador ("Key implementation step", indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou "key implementation step"	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de Região	Metas para 2018			Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							H	M	T	H	M	T		
3	Realização	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	4			16			Sistema de Informação dos FEEI	
3	Realização	O.01.02.02.C	Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	6			22			Sistema de informação dos FEEI	
3	Realização	O.01.02.04.E	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	13			50			Sistema de informação dos FEEI	
3	Financeiro	F.03.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	19.203.907			85.038.745			Sistema de informação dos FEEI	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	2 - Processos de investigação e inovação em grandes empresas	15.271.264
	56 - Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	3.545.211
	57 - Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	5.090.421
	58 - Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	8.963.027
	59 - Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	4.699.732
	60 - Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	9.972.069
	61 - Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (networking)	4.190.689
	62 - Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	2.716.276
	63 - Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	3.545.211
	64 - Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	3.545.211
65 – Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	6.365.103	

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1 - Subvenção não reembolsável	43.124.444
	2 - Subvenção reembolsável	24.779.770

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	28.563.853
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	39.340.361

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	7 - Não aplicável	67.904.214

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 –

Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1 Eixo Prioritário 4 – DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

A rede urbana regional e o seu funcionamento consolidado constituem um valor fundamental para a sustentabilidade e o dinamismo socioeconómico da Região Alentejo. Neste contexto, o sistema urbano regional inclui os centros urbanos regionais (CUR) e os centros urbanos estruturantes (CUE) como elementos mais relevantes.

Os CUR devem desenvolver redes de forte articulação com os níveis hierárquicos superiores e/ou inferiores, desempenhar funções de articulação regional e dinamizar redes urbanas de afirmação externa, impulsionar redes multifuncionais e/ou temáticas (cidades patrimoniais, cidades turísticas...). Os CUE devem desenvolver redes de forte articulação com os CUR e os centros urbanos complementares, desempenhar funções de articulação supramunicipal, dinamizar redes potenciadoras de coesão e competitividade e afirmar redes multifuncionais e temáticas, eventualmente com os centros urbanos regionais.

Estes centros urbanos de nível superior constituem pilares do sistema policêntrico regional e deparam-se ainda com algumas fragilidades que exigem ações integradas, nomeadamente através de intervenções de desenvolvimento urbano centrado na dinamização de funções diferenciadoras.

Visando o desenvolvimento sustentável e a qualificação do sistema urbano regional, os apoios visam a estruturação dos centros urbanos de nível superior e a regeneração e revitalização urbana, a coesão, o emprego e a sustentabilidade territorial, dando resposta aos constrangimentos identificados na abordagem do sistema urbano e de suporte à coesão territorial.

As medidas incluem um conjunto de ações que perspetivam uma evolução positiva, capaz de proporcionar a recuperação infraestrutural do parque edificado, das condições de habitabilidade e conforto, bem como a reconversão e beneficiação paisagística dos espaços públicos e a dotação de mobiliário urbano.

Este Eixo integra ainda a dotação para um instrumento financeiro para a regeneração e revitalização urbana, incluindo a componente da reabilitação de habitações e de eficiência energética na habitação, edifícios públicos e equipamentos, abrangidos nas intervenções de regeneração e revitalização urbanas.

Assim, este Eixo mobiliza os Objetivos Temáticos 4, 6 e 9, procurando integrar intervenções referentes à mobilidade urbana sustentável, ao ambiente urbano e à regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas, para o que as intervenções de regeneração e

revitalização urbana nos centros urbanos de nível superior terão de ser apresentadas sob a forma de uma proposta integrada e o quadro de implementação dos respetivos planos de ação deve abranger tipologias de ações enquadradas nas PI 4.5, 6.5 e 9.8.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Despesa Pública
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

4.5.1. Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização da economia e da sociedade, de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Na Região, a situação de partida revela insuficiências na oferta dos sistemas públicos de transporte, carência de redes e equipamentos de apoio aos modos suaves e insuficiente capacidade de intermodalidade entre estes e os restantes tipos de transporte público, com implicações no consumo de recursos energéticos e nas emissões de GEE. A evolução modal da Região, (2001 a 2011), registou um aumento de 17 pp na utilização do automóvel nas deslocações pendulares (47% para 64%), uma redução de 5pp no transporte coletivo (17% para 12%) e de 9 pp no modo pedonal (31% para 22%).

No quadro das recomendações nacionais do Pacote da Mobilidade, serão desenvolvidas à escala dos territórios pertinentes, nomeadamente municípios e NUT III, estratégias territoriais integradas de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade, numa perspetiva de sustentabilidade, traduzidas em planos de mobilidade e transportes (PMT). Observando os princípios de integração, participação e avaliação preconizados para os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, os PMT enquadrarão também um conjunto de ações e medidas orientadas para a eficiência energética que contribuam para a promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável, compatível com o desenvolvimento económico, com a proteção do ambiente, a diversificação para fontes de energia mais limpas e indutoras de uma maior coesão social.

Assim, este conjunto de ações e medidas, dirigidas fundamentalmente ao sistema de mobilidade nas áreas urbanas visará essencialmente, uma redução das emissões de gases com efeito de estufa bem como uma redução global da intensidade energética, ou seja, uma redução do consumo de energia por unidade de transporte, articulando-se também deste modo com objetivos estratégicos e as metas definidas para a região no âmbito de Planos de Melhoria de Qualidade do Ar.

Em termos de mobilidade, a redução da intensidade energética depende, fundamentalmente, do aumento da quota do transporte público e dos modos suaves (ciclovias e vias pedonais não dedicadas a lazer), em particular nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana. Através do aumento da quota dos transportes públicos, do peão e da bicicleta, pretende-se aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, transportando o mesmo número de passageiros com menor consumo de energia, através da utilização de transportes públicos e modos suaves.

Pretende-se ainda que as intervenções em ambiente urbano possam contribuir para melhorar as condições de conforto e segurança, reduzir a sinistralidade e reforçar a atratividade do transporte público e dos modos suaves (pedonal e bicicleta), nomeadamente, através da eliminação de barreiras no acesso, da melhoria do desempenho operacional e da otimização da eficiência energética e ambiental.

A medida terá como quadro de referência os modelos territoriais dos Planos Regionais de Ordenamento do Território do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo (Lezíria do Tejo), abrangendo os Centros Urbanos Regionais (CUR) e os Centros Urbanos Estruturantes (CUE) aí previstos.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.04.05.01.E.U	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton./CO ₂	Menos desenvolvida	1.452.155	2012	1.210.129	DGEG	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **4.5.1. Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral:**

As estratégias territoriais de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade constituem um contributo fundamental para a promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de carbono, traduzindo-se na elaboração e implementação, à escala sub-regional e/ou municipal, quando pertinente, de planos integrados de mobilidade sustentável, observando os princípios comunitários de integração, participação e avaliação preconizados pelo guia para o desenvolvimento de PMUS e as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de PMT e na concretização de ações que decorram desses planos, de entre as seguintes tipologias:

- Investimentos para transporte público coletivo de passageiros (excluindo a aquisição de material circulante) e dos modos suaves (designadamente bicicleta para uso público e as ciclovias ou vias pedonais, excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal) o que pode exigir a realização de investimentos para eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas;
- Reforço da integração multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada;
- Melhoria da rede de interfaces, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos referidos modos suaves não motorizados;
- Estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio”;

- Adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
- Sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes;
- Infraestruturas urbanas de apoio à utilização dos transportes públicos e dos modos suaves de deslocação, nomeadamente abrigos para paragens de autocarros e parques de bicicletas;
- Parques de estacionamento diretamente relacionados com interfaces de transporte público de passageiros (ferroviário ou rodoviário), localizados na periferia dos centros urbanos;
- Bicicletas de utilização pública.

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

As ações a implementar contribuem para a redução da intensidade energética e das emissões de GEE, por via da criação de soluções de mobilidade mais eficientes, limpas e suaves, incentivando alternativas para responder às necessidades de mobilidade da população, no âmbito de planos de mobilidade sustentável. Com este conjunto de intervenções esperam-se resultados na redução da intensidade energética e carbónica nas deslocações urbanas e contributos para o cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia, atendendo à importância dos transportes no consumo de combustíveis fósseis e na emissão de carbono. Através da racionalização da utilização do transporte individual e do aumento da quota dos transportes públicos, do peão e da bicicleta, pretende-se apostar num maior equilíbrio da repartição modal.

As ações propostas visam, por um lado, reduzir as emissões de CO₂ e promover a descarbonização das atividades sociais e económicas, dinamizando sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis e novos padrões de consumo energético e, por outro, promover a adoção de tecnologias e fontes de energia mais sustentáveis e eficientes.

Condicionantes:

- Esta prioridade de investimento, neste eixo, será concretizada apenas nos centros urbanos regionais (Évora, Beja, Portalegre, Santarém, Elvas/Campo Maior e Sines/Santiago de Cacém/Santo André) e aos centros urbanos estruturantes (Ponte de Sor, Nisa, Vendas Novas, Montemor -o -Novo, Estremoz, Reguengos de Monsaraz, Castro Verde, Aljustrel, Serpa, Moura, Odemira, Grândola, Alcácer do Sal, Almeirim, Benavente, Coruche, Cartaxo e Rio Maior) da Região. Os planos de mobilidade urbana sustentável a realizar são relativos a todos os concelhos da Região (5 planos, um por cada CIM).

- Os apoios estão circunscritos a operações enquadráveis em planos integrados de mobilidade urbana sustentável que demonstrem resultados na redução de emissões de carbono.

- A elaboração dos Planos de Mobilidade urbana sustentável (ou PMUS) tem de estar de acordo com as orientações elaboradas pelo Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT) para a elaboração desses planos.

- Não são apoiadas intervenções de modernização e reconversão de equipamentos cofinanciados há menos de dez anos, não sendo financiadas, também, despesas de funcionamento e de manutenção de infraestruturas;

- Apoiam-se preferencialmente operações que visem reduzir custos decorrentes de territórios de ocupação dispersa e de baixa densidade, otimizando percursos e redes de mobilidade e distribuição de pessoas e mercadorias e tornando, assim, mais eficazes e eficientes os modelos de transporte numa

perspetiva integrada.

- No âmbito da mobilidade sustentável, apenas serão apoiados os meios de deslocação suaves.
- Para as formas de transporte não motorizadas relacionadas com as medidas de eficiência energética/redução de CO₂, serão financiadas apenas as infraestruturas urbanas e as bicicletas para utilização pública.
- No âmbito da mobilidade sustentável, não será apoiada qualquer utilização direta de veículos (aquisição, locação, etc.), a não ser para bicicletas de uso público.
- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção das infraestruturas.

Grupos-alvo: Utilizadores dos serviços de transporte público coletivo de passageiros

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Serviços da administração pública direta ou indireta; Outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado, envolvendo nomeadamente a realização de parcerias entre agentes públicos e privados.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das operações deverá privilegiar, sempre que aplicável, os seguintes princípios orientadores:

- **Equidade** - inexistência de discriminação negativa relativamente aos beneficiários com as mesmas características;
- **Capacitação** - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, não apresentando registo histórico relevante em matéria de irregularidades;
- **Estratégia** - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);
- **Eficiência** - as operações selecionadas terão de produzir o melhor resultado possível por unidade de recurso despendida;
- **Eficácia** - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- **Sustentabilidade** - o total das operações apoiadas não deve exceder as dotações orçamentais estabelecidas;
- **Transparência** - os critérios para a seleção das operações selecionadas devem ser claros e concisos;
- **Publicidade** - os critérios para a seleção das operações devem ser previamente divulgados aos beneficiários;
- **Adicionalidade** - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social.

No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases:

- (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações;
- (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto, conjugando critérios de mérito setorial e critérios de mérito territorial;
- (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito

relativo).

Estes processos de decisão podem ser adaptados em função das metodologias de seleção adotadas, nomeadamente quando envolverem concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa, ou a execução de planos e programas de ação previamente aprovados.

A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação.

Serão consideradas e respeitadas todas as limitações dos auxílios estatais.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.

Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de mobilidade sustentável urbana em áreas selecionadas para implementar os planos estratégicos de desenvolvimento urbano.

Sem prejuízo da observância do disposto no nº.5 do artº.7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.04.05.04.E.U	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	Nº	FEDER	Menos desenvolvida			5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.04.05.07.E.U	Nº de projetos de mobilidade aprovados	Nº	FEDER	Menos desenvolvida			25	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

6.5.1 Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Nos centros urbanos regionais (CUR) e nos centros urbanos estruturantes (CUE) do Alentejo foram apoiadas no QREN intervenções em 7 CUR e em 13 CUE, enquadradas em 36 áreas de reabilitação urbana, incluindo 7 centros históricos.

No período 2014-2020 serão promovidas neste Eixo Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS) que serão materializadas através de intervenções integradas dirigidas à regeneração e revitalização urbanas, que terão como quadro de referência os 8 CUR e os 18 CUE. Pretende-se reforçar a capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos, reabilitar a habitação e fomentar novas funções urbanas em áreas obsoletas ou em risco, sendo privilegiadas operações integradas de reabilitação e revitalização de áreas urbanas.

Nestes centros urbanos subsistem situações de degradação do edificado (público e particular; habitação, edifícios de serviços e outros de utilização pública), alguns edifícios e espaços devolutos e carências ou insuficiências de infraestruturas urbanísticas, de áreas livres e espaços verdes. Estes constrangimentos exigem respostas integradas e um conjunto articulado de intervenções com incidência na regeneração dos aglomerados urbanos, na qualidade dos parâmetros ambientais e na valorização e revitalização dos espaços públicos. Através de ações materiais e imateriais, pretende-se fomentar a qualificação do ambiente urbano dos CUR e dos CUE, do ponto de vista ambiental, paisagístico e urbanístico, incluindo o aproveitamento de espaços desativados para outras atividades, visando a atração de novas funções.

As intervenções devem contribuir para a consolidação do sistema urbano regional, com especial atenção à identidade da paisagem urbana e aos valores patrimoniais e culturais em presença. Nestes aglomerados populacionais, a animação e dinamização local deve ter a montante ações de suporte relacionadas com a reabilitação do património histórico, arquitetónico e cultural, como forma de melhorar a imagem e a atratividade. Pretende-se obter melhorias na atratividade dos centros urbanos, no sentido de garantir a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, recuperando e valorizando os ativos existentes e intervindo a vários níveis. Nos aglomerados urbanos de maior relevância, (Évora, Santarém, Elvas, Portalegre, Beja) estas intervenções darão contributos importantes para a sua afirmação, destacando os fatores de identidade, diferenciação e atratividade (urbanísticos e arquitetónicos, patrimoniais).

Os resultados serão potenciados pela forma articulada e integrada das intervenções de reabilitação urbana e terão impacto no desenvolvimento urbano sustentável, com implicações diretas na revitalização dos centros urbanos, na atração e fixação de atividades e de emprego mais qualificado e na qualidade de vida da população urbana.

Quanto à qualidade do ar, as intervenções destinam-se à manutenção de uma boa rede de monitorização da qualidade do ar, associada a um sistema de alerta eficaz.

Assim, o enfoque das intervenções desta PI é a revitalização urbana enquanto suporte à criação de

novas dinâmicas de desenvolvimento, tendo como quadro de referência os modelos territoriais dos PROT do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo (Lezíria do Tejo), abrangendo os CUR e os CUE aí previstos.

As Autoridades Urbanas são responsáveis pela implementação dos planos estratégicos de desenvolvimento urbano que, de forma articulada, dão implementação às 3 PI (4e, 6e and 9b).

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.06.05.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvida	n.a	n.a	> =2	Inquérito	Anual (1º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

As intervenções são sempre enquadradas num plano integrado de regeneração urbana sustentável, específico para cada uma das áreas selecionadas (centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de reabilitação de zonas industriais abandonadas) e incluem ações em espaço público e na reabilitação de edifícios de habitação (neste caso será uma reabilitação integral, excluindo-se intervenções em frações dispersas), na reabilitação de edifícios dedicados a comércio e serviços, ou outros edifícios de utilização pública. As ações podem ser concretizadas pela administração pública e pelos privados, devendo ser gizada mobilizando os diferentes atores. As intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços;
- Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, destinadas aos usos referidos na alínea anterior;
- Reabilitação de espaço público, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Qualificação do ambiente urbano, incluindo arranjos urbanísticos, infraestruturas verdes (jardins, parques...), sinalização, embelezamento cénico, mobiliário urbano e zonas ribeirinhas;

- Desenvolvimento de soluções inovadoras e de ações-piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável;
- Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar e do ruído, da rede urbana de âmbito regional, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação – QualAr;
- Apoio a intervenções de remoção de amianto, em edifícios exclusivamente para uso público e de propriedade pública, no quadro de um plano integrado de regeneração urbana e desde que não se enquadrem noutras PI (e.g. infraestruturas de educação);
- Instalação de barreiras acústicas, não incluindo intervenções nas infraestruturas rodoviárias.

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

Além dos impactes diretos na qualidade de vida da população urbana, espera-se que as ações possam contribuir para a melhoria da atratividade dos centros urbanos, no sentido de garantir a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, recuperando e valorizando os ativos regionais existentes e reforçando a vertente distintiva destes aglomerados populacionais.

Através da recuperação infraestrutural do parque edificado, das condições de habitabilidade e conforto, bem como da reconversão e beneficiação paisagística dos espaços públicos e da dotação de mobiliário urbano, esperam-se contributos significativos nos traços identitários (património, cultura, espaço urbano) e nas funções diferenciadoras dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes da Região.

Condicionantes:

- A medida destina-se aos centros urbanos regionais (Évora, Beja, Portalegre, Elvas/Campo Maior, Sines/S. Cacém/S. André, Santarém) e aos centros urbanos estruturantes (Ponte de Sôr, Nisa, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Estremoz, Reguengos de Monsaraz, Castro Verde, Aljustrel, Serpa, Moura, Odemira, Grândola, Alcácer do Sal, Almeirim, Benavente, Coruche, Cartaxo, Rio Maior) da Região.

- Os planos de ação de regeneração urbana, serão definidos de forma a garantir uma abordagem integrada e sustentável coerente e focalizada na região, bem como assegurar a necessária articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria

- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de infraestruturas ou equipamentos financiados há menos de 10 anos.

- Cabe às autoridades de gestão selecionar os planos integrados de intervenção propostos, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as características sociofuncionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística.

No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos integrados de intervenção, serão estabelecidos em detalhe os critérios de seleção para a definição das áreas elegíveis, em conformidade com os referidos princípios, sendo baseados preferencialmente em dados estatísticos, de nível territorial apropriado.

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, na seleção do plano e no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção, será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidir em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU - criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto), em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, i.e. área territorialmente

delimitada, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade.

Grupos-Alvo: População residente nos Centros Urbanos Regionais e nos Centros Urbanos Estruturantes

Território-Alvo: Região Alentejo – Centros urbanos regionais e centros urbanos estruturantes

Beneficiários: Administração Pública direta e indireta; Pessoas coletivas de Direito Público e de Direito privado; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam Instrumentos Financeiros ou fundos de fundos.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das operações deverá privilegiar, sempre que aplicável, os seguintes princípios orientadores:

- **Equidade** - inexistência de discriminação negativa relativamente aos beneficiários com as mesmas características;
- **Capacitação** - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, não apresentando registo histórico relevante em matéria de irregularidades;
- **Estratégia** - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);
- **Eficiência** - as operações selecionadas terão de produzir o melhor resultado possível por unidade de recurso despendida;
- **Eficácia** - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- **Sustentabilidade** - o total das operações apoiadas não deve exceder as dotações orçamentais estabelecidas;
- **Transparência** - os critérios para a seleção das operações selecionadas devem ser claros e concisos;
- **Publicidade** - os critérios para a seleção das operações devem ser previamente divulgados aos beneficiários;
- **Adicionalidade** - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social.

O processo de decisão deverá processar-se em 3 fases:

- (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações;
- (ii) aplicação dos critérios de seleção e apuramento do mérito absoluto, conjugando critérios de mérito setorial e critérios de mérito territorial;
- (iii) decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Estes processos de decisão podem ser adaptados em função das metodologias de seleção adotadas, por ex. quando envolvem concursos específicos ou convites, (objeto de negociação), visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa, ou a execução de planos e programas de ação previamente aprovados.

Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas selecionadas, que têm de estar em áreas selecionadas para implementar os planos estratégicos de desenvolvimento urbano.

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.

As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano.

Sem prejuízo da observância do disposto no n.º 5 do art.º 7.º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Na sequência da experiência recente do JESSICA no período 2007-2013, as intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade pública ou privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra pendente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

Os fundos comunitários afetos à intervenção em habitação no âmbito de regeneração e revitalização urbana serão mobilizados exclusivamente por via de instrumentos financeiros e não podem exceder 1/3 da verba total dos FEEL alocados às AIDUS.

Atenta a especificidade de configuração do instrumento financeiro, a necessidade da sua configuração em função das falhas de mercado do financiamento e a necessidade de ter uma dimensão mínima de intervenção necessariamente mais abrangente que a escala inframunicipal de intervenção dos planos de regeneração urbana, será efetuada uma consulta às Autoridades Urbanas na fase de seleção desses mesmos instrumentos financeiros de modo a ser garantido o carácter integrado das operações a concretizar no âmbito da estratégia de desenvolvimento urbano sustentável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.06.0 5.03.C. U	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m ²	FEDER	Menos desenvolvida			217.509	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.06.0 5.04.C. U	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m ²	FEDER	Menos desenvolvida			36.252	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.06.0 5.5.C.U	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades Habitacionais	FEDER	Menos desenvolvida			593	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

9.8 A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

9.8.1 Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

As desigualdades sociais são particularmente evidentes em territórios que enfrentam problemas económicos e onde se verificam distinções relativamente à distribuição do rendimento, aumentando não só as disparidades socioeconómicas e a polarização social, mas também gerando desequilíbrios, nomeadamente no acesso à habitação, emprego e disponibilidade de apoios sociais.

A promoção da inclusão nestes territórios assenta em estratégias multidimensionais, compostas por ações integradas onde também as intervenções no espaço físico têm um papel fundamental na redução das tensões sociais e étnicas, bem como na promoção de iguais oportunidades para todas as pessoas.

Este tipo de estratégias podem funcionar para colmatar falhas do mercado e para moderar problemas sociais, económicos e ambientais existentes em algumas cidades ou meios rurais. Assim, a regeneração dos espaços físicos mais deprimidos constitui-se como uma componente essencial do desenvolvimento urbano e da coesão social.

É neste contexto de promoção da inclusão que este objetivo específico visa implementar operações de regeneração urbana destinadas a territórios desfavorecidos do ponto de vista económico e social, com vista à melhoria das condições de vida das populações que o ocupam, nomeadamente ao nível da habitabilidade e da qualidade dos espaços públicos, seja nos centros dos centros urbanos regionais ou nos centros urbanos estruturantes.

Devido à multiplicidade de fatores que impedem alguns territórios de entrarem numa lógica de dinamismo e vitalidade, o processo da sua regeneração tem que ter em consideração aspetos físicos, sociais, económicos e ambientais, que se encontram diretamente relacionados entre si. Um espaço público inclusivo, atrativo, seguro e dinâmico, poderá ter um efeito conciliador sobre a população residente, contribuir para a atração de novas pessoas e potenciar uma mais fácil integração nas comunidades, nomeadamente de imigrantes ou de minorias étnicas.

O enfoque desta intervenção é a(s) comunidade(s) desfavorecida(s) residente nos Centros Urbanos Regionais e nos Centros Urbanos Estruturantes. Qualquer estratégia de revitalização dos territórios desfavorecidos, deve ter em consideração os problemas sociais e estimular o desenvolvimento de negócios, particularmente no âmbito do comércio e dos serviços, visando não só a criação de emprego para os residentes, mas também a produção de bens e serviços para a economia envolvente, além da intervenção física.

Em síntese, visa-se sobretudo combater a pobreza e a exclusão em áreas específicas, entendidas como territórios desfavorecidos, mediante intervenções integradas, para o que a melhoria das condições de habitabilidade, da qualidade do espaço público, nomeadamente em termos de acessibilidade e mobilidade, e a revitalização económica e social dos grupos sociais residentes, são determinantes.

Consideram-se as comunidades desfavorecidas existentes nos centros urbanos regionais e nos centros urbanos estruturantes da região, tal como definidos nos Planos Regionais de Ordenamento do

Território do Alentejo e de Oeste e Vale do Tejo (Lezíria do Tejo).

No Alentejo, já durante o QREN, têm vindo a ser apoiadas intervenções municipais desta natureza, centradas fundamentalmente em Áreas de Regeneração Urbana, tal como definidas no regime jurídico da reabilitação urbana - Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de agosto, havendo ainda um conjunto de intervenções que importa concretizar.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.09.08.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos Desenvolvida	n.a		>=2	Inquérito	Anual (1ª apuramento após a 1ª intervenção)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

9.8 A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

O enfoque desta PI é a comunidade desfavorecida. As intervenções deverão estar enquadradas num plano integrado de intervenção local, que deverá contemplar a dimensão física, económica, social e ambiental.

Esta estratégia deverá ser desenvolvida articulando as ações a desenvolver com as prioridades 8.4, 9.1, 9.3, 9.4, 10.1 e eventualmente com as intervenções das PI 9.6 e 9.10, assim garantindo a sua coerência e complementaridade, sendo operacionalizada através de **Planos Integrados Locais** com enfoque na comunidade desfavorecida residente.

A delimitação territorial da intervenção é definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço.

Serão ainda estabelecidos mecanismos de articulação que permitam uma monitorização da sua aplicação de forma coerente e complementar.

No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos serão estabelecidos critérios para a seleção dos territórios de intervenção, que ponderem a incidência de fenómenos de pobreza (% população abaixo do limiar de pobreza), criminalidade e delinquência, presença de imigrantes e minorias associados a fenómenos de exclusão social (em % da população); baixo nível de instrução e abandono escolar; elevados níveis de desemprego. Estes critérios serão preferencialmente baseados em dados estatísticos, de nível territorial apropriado. Estes critérios serão propostos pelas Autoridades de Gestão, ainda que definidos a nível nacional, e serão apreciados pela Comissão de Acompanhamento de cada PO.

Serão apoiadas as seguintes tipologias de ações, desde que decorrentes de abordagens integradas (dimensão física, económica, social e ambiental) nos centros urbanos regionais e estruturantes, que garantam as condições mínimas de bem-estar social e promovam inclusão social, nomeadamente:

- Melhoria do espaço público (ajardinamento, equipamento de exterior, desde que integrado num Plano de ação de melhoria do edificado);
- Melhoria do espaço urbano (melhoria dos edifícios para alojamento de desfavorecidos, incluído num conjunto de ações integradas);
- Equipamentos públicos de apoio e promoção do desenvolvimento económico (comércio, alojamento de empresas);
- Construção de novos edifícios e equipamentos públicos específicos vocacionados para a promoção de serviços e recursos, nomeadamente de apoio ao desenvolvimento social e de promoção da inclusão social (Centros de atividades para apoio escolar, apoio social, ações de combate ao abandono escolar, ações que promovam a ocupação dos tempos livres dos jovens ...);
- Equipamentos públicos de promoção e dinamização do desenvolvimento cultural (Salão multiusos para workshops, palestras temáticas, animação sociocultural ...);
- Reabilitação integral de edifícios, nomeadamente os destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços;
- Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação da zona/comunidade objeto de intervenção.
- Reabilitação de edifícios públicos abandonados em zonas críticas (recuperação do edifício para qualquer tipologia referenciada anteriormente);

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

Com a implementação das ações acima referenciadas pretende-se a promoção do desenvolvimento das comunidades desfavorecidas (numa lógica de ações integradas no tecido social, económico e edificado) que vivem nos centros urbanos regionais e nos centros urbanos estruturantes. A operacionalização desta estratégia vai ao encontro da multidimensão da inclusão social e não se resume à dimensão física do espaço. Espera-se, assim, que os territórios desfavorecidos se tornem mais inclusivos, com enfoque nas pessoas, onde mais do que o espaço físico, a componente humana representa o potencial de mudança. As intervenções têm em conta a compreensão das diferenças e identidades existentes nas comunidades a intervir, procurando dotar o espaço de estruturas que respondam às dificuldades de forma diferenciada, bem como manter o sentimento de pertença e identidade, construindo o sentido do lugar para os residentes. As ações integradas terão em conta que é no espaço público que os indivíduos interagem entre si e é um meio importante na satisfação de boa parte das suas necessidades sociais, contribuindo de forma decisiva para o bem-estar da população.

As ações previstas neste objetivo específico contribuem para a meta de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 no que concerne ao objetivo de «combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais».

Assim, espera-se que as ações tenham os seguintes contributos:

- Promover a transição para uma cidadania de deveres e direitos, assente na integração no mercado de trabalho, na promoção do sucesso escolar e no acesso aos mecanismos de apoio social.
- Prevenir e conter fenómenos inerentes à criminalidade e outros comportamentos marginais, na área territorial a intervir e na sua envolvente.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos (se aplicável).
- As intervenções a efetuar deverão ser integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social, sendo também suportadas num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.
- As intervenções cingir-se-ão aos centros urbanos regionais e aos centros urbanos estruturantes previstos no PROTA e no PROT de Oeste e Vale do Tejo para a NUTS III Lezíria do Tejo.

Grupos-Alvo: Grupos sociais específicos (idosos, deficientes, desempregados de longa duração, jovens, grupos desfavorecidos ...)

Território-Alvo: Região Alentejo - Centros Urbanos regionais e Centros Urbanos Estruturantes;

Beneficiários: Pessoas coletivas de Direito Público; Pessoas Coletivas de Direito privado com natureza municipal ou intermunicipal; Administração pública direta ou indireta do Estado; Instituições de Ensino e Formação Profissional; Organizações Não Governamentais; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam instrumentos financeiros e fundos de fundos

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Competição pelo financiamento, Orientação para resultados, Sustentabilidade, Efeito de incentivo, Desempenho histórico dos beneficiários, Transparência e simplicidade, Inovação social e Princípios horizontais.

Quanto à competição pelo financiamento, será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva.

A Orientação para os resultados assenta na seleção de projetos tendo em conta os seus efeitos nos beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento.

Uma vez que o objetivo destas intervenções não é a eficiência energética, podem ser concretizadas intervenções em eficiência energética mas não são contabilizadas como tal.

Para assegurar o princípio da sustentabilidade será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário.

Será ainda verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos.

Será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades).

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

Será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados, sendo este aspeto bastante relevante.

Será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

O processo de decisão deverá processar-se através da seguinte metodologia:

- (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações;
- (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Serão ainda considerados alguns aspetos específicos dos projetos apresentados, nomeadamente, a qualificação do ambiente urbano; o apoio e promoção do desenvolvimento económico; o apoio ao desenvolvimento social e a promoção da inclusão social e a população diretamente beneficiada pelas intervenções.

Os concursos para seleção dos planos de ação, e os seus requisitos, serão definidos pelas AG dos POR (CCDR), em articulação com as agências públicas com responsabilidade nesta política (e.g. DGT e IHRU) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de forma a garantir uma abordagem coerente e focalizada na respetiva região, bem como assegurar a necessária articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.

As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano

Sem prejuízo da observância do disposto no n.º.5 do art.º.7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra pendente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.09.0 8.01.C. U	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros Quadrados	FEDER	Menos Desenvolvida			12.703	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.09.0 8.02.C. U	Habitções reabilitadas em áreas urbanas	Unidades Habitacionais	FEDER	Menos Desenvolvida			141	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável

Não aplicável

2.A.8. Quadro de
desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (“Key implementation step”, indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou “key implementation step”	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de Região	Metas para 2018			Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							H	M	T	H	M	T		
4	Realização	O.06.05.03.C.U	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros Quadradosm	FEDER	Menos Desenvolvida	57.553			230.212			Sistema de informação dos FEEI	
4	Realização	O.06.05.05.C.U	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades Habitacionais	FEDER	Menos Desenvolvida	183			734			Sistema de informação dos FFEI	
4	Financeiro	F.04.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	45.394.725			149.307.629			Sistema de informação dos FFEI	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção

Fundo:	FEDER	
Categoria de região	Menos Desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	43- Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	6.322.797
	44 - Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)	18.968.390
	54 - Infraestruturas de habitação	40.000.000
	89 - Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	15.405.074
	90 - Ciclovias e vias pedonais	15.405.074
	94 – Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	30.810.149

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	1 – Subvenção não reembolsável	94.911.484
	4 – Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	24.000.000
	5 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	3.200.000
	6 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	4.800.000

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	53.385.214
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	73.526.270

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	2 - Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	126.911.484

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1 Eixo Prioritário 5 - EMPREGO E VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSO ENDÓGENO

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Na Região persistem elevados níveis de desemprego que contribuem para a perda de vitalidade social, com implicações negativas nas expectativas socioprofissionais das populações e no acentuar dos riscos para a coesão social e territorial. O desemprego de longa duração (procuram emprego e estão inscritos nos centros de emprego há mais de doze meses) na região, representava 44% do desemprego total em meados de 2014, cerca de 46% dos quais com idades compreendidas entre os 35-54 anos.

Os riscos sinalizados para a coesão social e territorial são ainda acentuados pelo facto do Alentejo ser uma região onde o tecido económico, agora também afetado pela crise, revelar algumas dificuldades para integração de técnicos qualificados.

Também a debilidade do tecido empresarial e da economia social, no que se refere a modelos de gestão e particularmente no que toca à sua capacidade de inovação e de competitividade, se revelam ainda hoje bastante enfraquecidos e insuficientemente estimulados e consolidados, apesar do conjunto de ações e intervenções desenvolvidas ao longo das últimas décadas.

Neste contexto, a abordagem do emprego, desenvolve-se numa perspetiva múltipla:

- Elevação do nível de qualificação média do capital humano empresarial, designadamente por via da contratação de pessoal altamente qualificado fomentando a integração de competências científicas e tecnológicas nas estratégias de inovação e modernização empresarial;
- Promoção da adaptabilidade dos recursos humanos das empresas, através da formação para a inovação e para a melhoria das capacidades de gestão dos empresários, no âmbito de processos de inovação empresarial, associados a projetos de investimento financiados no âmbito do Eixo 1, reforçando assim o espetro de iniciativas de promoção da aprendizagem ao longo da vida com impacto regional;
- Medidas específicas para desempregados e desempregados de longa duração, enquadráveis em estágios profissionais na administração local;
- Promoção do empreendedorismo e criação do próprio emprego;
- Dinamização do emprego em contextos associados ao aproveitamento de oportunidades económicas e de negócio, com enfoque na competitividade, sustentadas nos recursos endógenos.

Para concretizar estas finalidades há um conjunto de ações que requerem abordagens diferenciadas, mas em que a sua complementaridade é essencial para obter melhores resultados, o que implica a mobilização do FEDER e do FSE, face às respetivas elegibilidades. A sua intervenção conjunta estabelece sinergias, assegura mais sustentabilidade e reforça o impacto das ações que podem ser financiadas por cada um deles, nomeadamente na relação do apoio ao investimento/criação de postos de trabalho, tendo em conta critérios de igualdade entre homens e mulheres. A implementação de ações financiadas por cada um dos fundos, orientadas em conjunto para a promoção do emprego e para a mobilidade laboral, reforça os resultados das mesmas.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FSE e FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Custo Total
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

8.1.1. Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

O aumento do desemprego em indivíduos ativos e o crescimento do número de inativos tem contribuído para os elevados índices de desemprego que se têm vindo a verificar na Região. É fundamental que se promovam diversas medidas que visem inverter esta situação.

Com esta intervenção visa-se essencialmente apoiar a integração de desempregados na Administração Local, mediante estágios profissionais, designadamente desempregados de longa duração.

O Resultado desta intervenção é pois a integração no mercado de trabalho de um número crescente de pessoas que se encontram em situação de desemprego, contribuindo também para o rejuvenescimento da própria administração local.

Após o apoio à integração no mercado de trabalho, os trabalhadores deverão continuar em situação de emprego, contribuindo assim para a diminuição do desemprego, para a reposição do nível de tecnicidade das organizações, contrariando a diminuição do número de trabalhadores verificada na sequência de processos de reestruturação de serviços e de aposentação de um elevado número de efetivos.

O aumento da empregabilidade tem em conta não só as necessidades individuais da procura mas visa responder simultaneamente às necessidades do mercado de trabalho em termos de competências atuais e prospetivas, contribuindo para um melhor ajustamento à oferta de emprego e para o aumento da qualidade das respostas de formação e emprego.

De referir que os estágios apoiados consideram os princípios orientadores do quadro europeu de qualidade para os estágios e têm apresentado taxas de integração no mercado de trabalho muito favoráveis, conforme consta das avaliações dos Programas de Estágios.

Não despiciente é o facto do ganho de competências durante o estágio vir sempre a facilitar a integração no mercado de trabalho em contexto empresarial.

Esta PI contribuirá para a meta europeia para 2020, de ter 75% da população empregada por via da promoção da empregabilidade.

Este objetivo específico contempla exclusivamente os estágios na Administração Local, dado que os restantes estágios serão apoiados pelo PO Temático (PO ISE).

Quadro 4 Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor - alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.08.01.0 3.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos Desenvolvida	%				20	Rácio	2012			35%	Sistema de Informação dos FEEI	2018-2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

8.1 Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

- Estágios profissionais na administração pública local

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

Esta PI inclui ações que visam criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de desempregados, nomeadamente dos que estão inscritos nos centros de emprego há mais de um ano. Apoia a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, bem como a integração profissional de desempregados com particulares dificuldades no acesso ao mercado, após os 30 anos de idade, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho, em entidades da administração pública local.

A concretização destas experiências práticas, visa potenciar a aquisição, quer por parte dos destinatários mais qualificados, quer dos menos qualificados, de acordo com os respetivos perfis, de competências relevantes e suscetíveis de aumentar a sua empregabilidade.

Estas ações contribuem para a (re)integração profissional de desempregados e para a criação de emprego, contribuindo simultaneamente para a meta definida no PNR no âmbito do objetivo de aumentar o emprego.

Nota: Os estágios para jovens serão apoiados pelo PO ISE, no âmbito da Iniciativa para o Emprego dos Jovens.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Haverá intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego.
- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.

Grupos-alvo: Pessoas em situação de desemprego e os desempregados de longa duração.

Território - alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Administração pública local; Comunidades Intermunicipais

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

Competição pelo financiamento, Orientação para resultados, Sustentabilidade, Efeito de incentivo, Desempenho histórico dos beneficiários, Transparência e simplicidade, Inovação social e Princípios horizontais.

Quanto à **competição pelo financiamento**, será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva.

A **Orientação para os resultados** assenta na seleção de projetos tendo em conta os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento.

Para assegurar o princípio da **sustentabilidade** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário.

Será ainda verificado o **efeito de incentivo** do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos.

Será considerado o **desempenho dos beneficiários** em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades).

Os critérios de elegibilidade deverão ser **transparentes, de fácil perceção** e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

Será ponderada a apresentação de soluções **inovadoras** que possam potenciar a produção dos resultados esperados.

Será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos **princípios horizontais**, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

Na seleção de operações, seguir-se-á a recomendação do Conselho Europeu da UE em matéria de quadro de qualidade para os estágios e aplica –se, na aprovação das candidaturas, um critério de empregabilidade impedindo o recurso sucessivo a esta medida por entidades que não contratem uma determinada percentagem de estagiários no final.

As entidades promotoras têm de apresentar um projeto integrado de atividade, que contemple a forma como serão implementadas as ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas.

O processo de **decisão** deverá processar-se através da seguinte metodologia – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor - alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.08.01 .03.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Nº	FSE	Menos desenvolvida			823,00	Sistema de Informação dos FEEL	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

8.3.1. - Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e de dinamização do empreendedorismo social

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Os resultados a alcançar com este objetivo têm o enfoque na criação de emprego sustentável de cariz local, no empreendedorismo e na inovação social, incentivando e apoiando a capacidade de iniciativa das pessoas (salvaguardando princípios de igualdade de género e de não discriminação), através de medidas para a criação do próprio emprego, dirigidas preferencialmente a desempregados.

Para a concretização destes resultados, este objetivo visa estimular a criação de empresas, preferencialmente por desempregados e jovens à procura de primeiro emprego, contemplando quer o apoio aos postos de trabalho dos promotores quer dos que se proponham criar.

Esta prática tem subjacente a criação de um clima de dinamismo empresarial, capaz de proporcionar condições favoráveis ao investimento, à modernização e à criação de empresas e emprego. A criação de pequenas unidades empresariais (destinadas à economia de mercado ou à economia social), constitui uma resposta consciente, positiva e válida que a região está empenhada em apoiar e incentivar para inverter o problema do desemprego.

Também com esse intuito, caberão neste objetivo os apoios a microempresas já existentes, na dimensão da criação líquida de emprego.

Será ainda garantido, aos promotores, apoio técnico à criação e consolidação dos projetos, de modo a melhorar as qualificações e competências necessárias ao sucesso das iniciativas.

Espera-se sustentabilidade do emprego e das empresas criadas ou apoiadas, através da manutenção dos postos de trabalho e, por conseguinte, a diminuição do desemprego.

Estes resultados devem-se sobretudo à existência de uma articulação muito estreita entre esta PI e a 8.8, na medida em que se pretende que se complementem, visando uma o apoio às pessoas no âmbito do FSE (8.3) e a outra o apoio ao investimento, no âmbito do FEDER (8.8).

As intervenções no âmbito das PI 8.3 e 8.8 devem integrar o Pacto Regional para a Qualificação e o Emprego previsto para o Alentejo, enquanto instrumento de planeamento regional e sub-regional e contribuir para as metas europeias subjacentes ao aumento do emprego.

No que aos projetos de investimento empresarial respeita, dada a proximidade de natureza e tipologia com a PI 9.6. e 9.10, será estabelecido pela Autoridade de Gestão sob coordenação da Agência, um limiar de financiamento, critério territorial ou de acesso (e.g beneficiário) em posterior sede regulamentar, como orientação específica para a elaboração das Estratégias de Desenvolvimento Local (DLBC) e dos respetivos Planos de Ação.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor -alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.08.03.01 .E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos Desenvolvida	%				60%		2012			70%	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

Os apoios ao emprego processar-se-ão mediante:

- Apoios especificamente direcionados para novas micro empresas e PME que promovam a criação de emprego, como por exemplo, emprego verde;
- Ações de sensibilização e formação dos promotores de empresas ou das iniciativas de que decorre criação líquida de emprego;
- Apoio a micro empresas e PME já existentes, desde que se vise a criação líquida de emprego;
- Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, através da antecipação do pagamento total ou parcial, destas prestações;
- Promoção do artesanato e dos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados e promovendo a criação do próprio emprego;
- Promoção do Empreendedorismo Social, disponibilizando formação essencial e apoiando a criação de microempresas especialmente vocacionadas para a economia social (Ex. Apoio domiciliário, empresas de serviços de proximidade, etc);
- Dinamização do empreendedorismo social, da inovação social e da economia social, tornando o empreendedorismo social uma vertente importante das diferentes iniciativas de promoção e reconhecimento do empreendedorismo;
- Apoio à criação de *startups* sociais;
- Incentivo ao empreendedorismo cooperativo.

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

As ações a financiar visam apoiar o empreendedorismo, a criação de projetos empresariais de pequena dimensão e a criação de novos empregos, através da concessão de apoios à criação de empresas por parte dos desempregados (nomeadamente os de longa duração), de jovens à procura do primeiro emprego e de outros públicos desfavorecidos no acesso ao mercado de trabalho, bem como microempresas já existentes, na ótica da criação líquida de emprego.

As ações em causa contribuem para a criação de emprego sustentável através da criação do próprio posto de trabalho e do fomento do empreendedorismo. Também contribuem para a meta prevista no âmbito do PNR para 2020 em relação à taxa de emprego.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Haverá intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes das políticas ativas de emprego.

- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.

Grupos-Alvo: Desempregados ou à procura do primeiro emprego;
Desempregados (nomeadamente de longa duração) que criem o próprio emprego, micro empresas ou PME que visem criação líquida de emprego.

Território-Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Empreendedores, PME, associações empresariais, pessoas coletivas de direito privado com e sem fins lucrativos, estas de natureza municipal, intermunicipal ou outra, Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local, Empresas Sociais, Municípios.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Na seleção das operações, só se consideram elegíveis as que reúnam as seguintes condições específicas: caso a candidatura vise a criação de novas empresas, estas devem ter como objeto a criação do próprio emprego e possivelmente de outros postos de trabalho e; no caso de se tratar de candidaturas de empresas já existentes devem visar a criação líquida de emprego.

Observam-se ainda os seguintes princípios:

Competição pelo financiamento, Orientação para resultados, Sustentabilidade, Efeito de incentivo, Desempenho histórico dos beneficiários, Transparência e simplicidade, Inovação social e Princípios horizontais.

Quanto à competição pelo financiamento, será privilegiada a modalidade de avisos de candidaturas em contínuo, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa.

A Orientação para os resultados assenta na seleção de projetos tendo em conta os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento.

Para assegurar o princípio da sustentabilidade será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário.

Será ainda verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos.

Será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades).

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

Será valorizada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados.

Será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

O processo de decisão deverá processar-se através da seguinte metodologia – (i) verificação das

condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação *ex ante* dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida (micro crédito) no âmbito da presente prioridade de investimento.

Será criado um único instrumento financeiro que inclui as dotações FSE e FEDER

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra dependente dos resultados da avaliação ex-ante (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.08.03 .01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Nº	FSE	Menos Desenvolvida			2.020	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

8.5.1 Aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema de I&I

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Um dos pilares da estratégia de desenvolvimento e da promoção da competitividade do Alentejo assenta no reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.

De acordo com os Censos de 2011, cerca de 80 % da população residente na região e empregada possui um grau de escolaridade até ao nível do ensino secundário (sendo que mais de 50% possui apenas o nível básico), enquanto que apenas 1,5% deste universo possui nível de mestrado ou doutoramento completo. Acresce que, em matéria de qualificações profissionais a região apresenta também um índice ainda representativo de trabalhadores não qualificados (cerca de 15%) sobretudo quando comparado com a taxa de especialistas das atividades intelectuais e científicas que se encontram empregados, que representam cerca de 11,5% da população empregada.

Verifica-se assim a existência de um desfazamento entre o nível de qualificação da população empregada e as reais necessidades regionais em matéria de qualificação dos seus recursos humanos, que afeta o desempenho do setor empresarial e que condiciona a sua capacidade de desenvolvimento de estratégias empresariais e de negócios mais concorrenciais, que respondam de forma mais eficaz aos novos desafios económicos globais e estruturais, uma vez que a sua capacidade de inovação e de adaptação à mudança se encontra limitada em função deste perfil de qualificação.

Pretende-se neste contexto implementar soluções que permitam responder a estas necessidades específicas, numa lógica de promoção do ajustamento das competências e das qualificações dos recursos humanos às necessidades do tecido económico-empresarial, fomentando a contratação por parte das empresas regionais de recursos humanos altamente qualificados (dotados de grau académico ou de especialização profissional específica altamente relevante no contexto empresarial ou regional em que se insere) como forma de aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial, configurando-se este apoio comunitário como um instrumento fundamental para o efeito, face à especificidade e pertinência destas contratações por parte das empresas da região.

De referir que nesta lógica de elevação das qualificações e das competências dos quadros de pessoal das empresas, se revela também bastante pertinente a promoção de dinâmicas de mobilidade (a nível regional, nacional ou internacional), destes recursos qualificados, particularmente entre as instituições do sistema de I&I e as empresas, iniciativa que complementa o racional de reforço da interação entre estas entidades.

Esta intervenção visa, assim, dar resposta a um dos principais problemas estruturais da região, associado à melhoria generalizada das qualificações da população em geral e, da população empregada, em particular, mas que terá um impacto transversal, contribuindo fortemente para a prossecução de diversos objetivos estratégicos regionais, como o incremento do PIB regional, a promoção de uma maior abrangência do ensino superior na população regional.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor -alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.08.05.0 1.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontram empregados em empresas 6 meses após o apoio	Menos Desenvolvida	%				40%	Rácio	2012			60%	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

8.5.2 Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A estratégia de reforço da qualificação do capital humano na região, designadamente da população empregada deverá aliar à promoção de mais emprego e melhor qualificado, à promoção da aprendizagem ao longo da vida para a população já empregada, assumindo neste âmbito um papel muito relevante a formação associada aos projetos de inovação, mudança e de reforço das estratégias de capacitação promovidas pelas empresas (no âmbito do Eixo 1).

O desfazamento verificado entre o nível de qualificação da população empregada e as reais necessidades regionais encontra-se patente não só ao nível dos trabalhadores, que têm revelado nos últimos anos índices de participação em processos de aprendizagem ao longo da vida inferiores a 10% (8,5% em 2013), como também dos empresários, que apresentam também um nível médio de qualificação aquém do desejável, facto que afeta a sua capacidade de perceber e valorizar aspetos fundamentais nas suas estratégias de crescimento como a valorização do conhecimento científico e tecnológico e as potencialidades decorrentes de uma boa articulação entre as empresas e as entidades do Sistema de I&I, ou ainda a importância estratégica da formação profissional.

Neste contexto, o apoio comunitário deverá incidir em intervenções que contribuam para a minimização deste constrangimento, por via de processos de qualificação dos ativos das empresas (incluindo empresários e trabalhadores empregados) associados ao desenvolvimento de projetos de inovação e capacitação empresarial desenvolvidos e financiados no âmbito do Eixo 1, incorporando uma parcela bastante relevante da estratégia integrada de inovação empresarial (e organizacional) que visa capacitar as empresas para responder de forma mais eficaz aos novos desafios económicos globais e estruturais que se colocam, ultrapassando desta forma as limitações patentes ao nível da sua capacidade de adaptação à mudança.

Para esta melhoria do ajustamento entre os níveis de especialização e de qualificação profissional e as necessidades das empresas, deverá também contribuir a melhor articulação das estruturas de formação entre si e com as empresas, num processo que muito poderá beneficiar da existência do Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social, que deverá estabelecer uma parceria de planeamento do sistema de qualificações ao nível regional articulando os atores-chave para resolver as disfunções na relação entre oferta e procura de qualificações.

Como principal resultado esperado desta intervenção, deverá ocorrer uma melhoria das qualificações profissionais da população empregada (incluindo os empresários), impulsionada pelo aumento do recurso a ações de aprendizagem ao longo da vida ao nível da região, assim como efeitos transversais na prossecução de diversos objetivos estratégicos regionais, salientando-se o incremento do PIB regional.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor -alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.08.05.0 2.E	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos Desenvolvida	%				n.d.	Rácio	n.d.			75% - 85%	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

No âmbito do objetivo específico **8.5.1 – Aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I:**

- Apoio à integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas (no âmbito dos projetos de I&D ou no âmbito da estratégia empresarial), entendendo-se como tal o pessoal dotado de grau académico ou de especialização profissional específica altamente relevante no contexto empresarial ou regional em que se insere;
- Apoio a programas de mobilidade de doutorados ou outro pessoal altamente qualificado entre empresas e outras entidades do sistema de I&I.

No âmbito do objetivo específico **8.5.2 Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança:**

- Ações de formação e de capacitação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas para a inovação, internacionalização e gestão empresarial e *eSkills*, integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócio das empresas;
- Ações de formação para os ativos de empresas, que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação e desenvolvimento tecnológico e de mudança organizacional, associadas a projetos de investimento.

B - Contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes:

Através das ações propostas, pretende-se não só aumentar o número de doutorados e de outros recursos altamente qualificados integrados em empresas como aumentar o universo de empresas que recorrem à contratação destes recursos, e, por outro lado, contribuir para uma maior abrangência de empresas que concretizaram planos de mudança organizacional e, através destes, promoveram o aumento da qualificação e da preparação dos ativos empregados e dos empresários para a mudança.

Grupos-alvo: Empresas; Recursos humanos altamente qualificados; Ativos das empresas (empresários e trabalhadores)

Território - alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Empresas, Empresários, trabalhadores de empresas, Associações empresariais e Entidades Formadoras

Nota para indicador R852:

O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a implementação desta tipologia está condicionada pelos prazos de concretização dos projetos de investimento empresarial (e.g. início condicionado à abertura de concursos, devido às regras de auxílios de Estado, e duração média dos projetos, em regra, de 24 meses). A Autoridade de Gestão reportará os primeiros resultados obtidos até 31 de maio de 2016 e valores de referência fiáveis e metas revistas até final de 2016, nomeadamente com base em implementação real no terreno. Caso os dados se demonstrem

insuficientes, a Autoridade de Gestão enviará pedido devidamente justificado para prolongamento do prazo, o qual nunca excederá 31 de maio de 2017.

Fronteira com o PO Temático:

No caso dos projetos exclusivamente apoiados na OT8 o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multi-regionais; projetos conjuntos; ações coletivas multiregionais. O PO Alentejo apoia projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II e Ações Coletivas que só incluem uma região NUTS II Alentejo.

No caso dos projetos integrados com FSE (formação) associado a FEDER (investimento), a fronteira é aquela que está definida na medida FEDER para a OT1 e OT3.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto;
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade económico-financeira** dos projetos e dos respetivos beneficiários;
- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável;
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

No que concerne à decisão, o processo deverá decorrer através da seguinte metodologia:

- 1.- Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2.- Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3.- Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo);

Serão tidos em devida conta os normativos sobre as limitações aos auxílios estatais, quando aplicável.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.08.05 .01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Nº	FSE	Menos desenvolvida			230	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.08.05 .02.E	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			4.445	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

8.8. Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

8.8.1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Este objetivo permite que se possam complementar as ações previstas no objetivo 8.3.1 de modo a sustentar o investimento na criação de empresas de pequena dimensão (micro empresas e PME) que resultam da criação do próprio posto de trabalho (empresas da economia de mercado ou da economia social). Enquanto no objetivo 8.3.1 se apoiam as pessoas, enquanto emprego criado (FSE), nesta PI é apoiado o investimento necessário à empresa (FEDER), de modo a haver um complemento eficaz e eficiente. A criação de linhas de micro crédito, pequenos incentivos ao investimento, onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio, é essencial para apoiar a criação de novas empresas, bem como de micro empresas e PME já existentes, desde que haja criação líquida de emprego.

O apoio pode abranger a criação de “viveiros” de empresas de pequena escala que por sua vez deverão contribuir para estimular o empreendedorismo.

Face ao contexto em que a região se insere, é importante a dinamização de ecossistemas locais de inovação e empreendedorismo de modo a encontrar respostas adequadas e focadas em função da dimensão do problema do mercado de trabalho, estimulando os mecanismos de criação do próprio emprego. Esta dinamização do empreendedorismo é igualmente válida para o empreendedorismo social através de medidas de apoio ao investimento em empresas sociais dirigidas à prestação de serviços às pessoas, às famílias e a grupos sociais desfavorecidos. Assim, este objetivo específico visa essencialmente apoiar o investimento de novas empresas desde que resulte a criação do próprio posto de trabalho ou a criação líquida de emprego, por parte de desempregados, nomeadamente os de longa duração.

Como resultados esperados assinala-se a criação de emprego e a sua sustentabilidade através da manutenção dos postos de trabalho.

As intervenções no âmbito das PI 8.3 e 8.8 devem integrar no Pacto Territorial para a Qualificação, o Emprego e Inclusão Social previsto para o Alentejo, enquanto instrumento de planeamento regional e sub-regional e contribuir para as metas europeias subjacentes ao aumento do emprego.

No que aos projetos de investimento empresarial respeita, dada a proximidade de natureza e tipologia com a PI 9.6., será estabelecido um limiar de financiamento, critério territorial ou de acesso (e.g beneficiário) em posterior sede regulamentar, como orientação específica para a elaboração das Estratégias de Desenvolvimento Local e dos respetivos Planos de Ação, sendo proposto pelas Autoridades de Gestão e sob coordenação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor – alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.08.08.0 1.E	Postos de trabalho criados	n.º	Menos desenvolvida	50	2013	524	Sistema de Informação dos FEEL	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

8.8. Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

- Investimentos de pequena dimensão associado à criação de micro empresas, e PME, bem como de micro e PME já existentes e de projetos de empreendedorismo social apoiados na PI 8.3.
- Iniciativas de empreendedorismo cooperativo;
- Investimentos em infraestruturas e equipamentos para o apoio ao desenvolvimento de viveiros de pequena escala;
- Investimentos em infraestruturas e equipamentos de Organizações da Economia Social.

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

As ações a financiar visam apoiar o investimento no empreendedorismo, a criação de projetos empresariais de pequena dimensão que visam a criação de novos empregos, através da concessão de apoios à criação de empresas por parte dos desempregados (nomeadamente os de longa duração), de jovens à procura do primeiro emprego e de outros públicos desfavorecidos no acesso ao mercado de trabalho. Esta PI é complementar à PI 8.3, porquanto esta visa o apoio à criação de emprego e a PI 8.8 o apoio ao investimento. Assim, as ações contribuem diretamente para a concretização do objetivo definido e ainda para a meta prevista no âmbito do PNR para 2020 em relação à taxa de emprego.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Haverá intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes das políticas ativas de emprego
- As intervenções em infraestruturas (reportando-se apenas a "viveiros" no âmbito deste objetivo específico) revestir-se-ão de um carácter pontual, obedecendo a um exercício de mapeamento que integra as infraestruturas existentes, a identificação previsional das necessidades futuras e a definição do racional de intervenção que lhe está subjacente.

Grupos-alvo: Empreendedores; Jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego; Desempregados que criem o próprio emprego, micro empresas ou PME que visem criação líquida de emprego.

Território-Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: PME, associações empresariais, pessoas coletivas de direito privado com e sem fins lucrativos, estas de natureza municipal, intermunicipal ou outra, Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local, Empresas Sociais, Municípios, Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Na seleção das operações observam-se os seguintes princípios:

Competição pelo financiamento, Orientação para resultados, Sustentabilidade, Efeito de incentivo, Desempenho histórico dos beneficiários, Transparência e Simplicidade, Inovação social e Princípios horizontais.

Quanto à competição pelo financiamento, será privilegiada a modalidade de candidaturas em aberto, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa.

A Orientação para os resultados assenta na seleção de projetos tendo em conta os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento.

Para assegurar o princípio da sustentabilidade será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário.

Será ainda verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos.

Será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades).

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

Será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados.

Será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

O processo de decisão deverá processar-se em através da seguinte metodologia – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação *ex ante* dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida (empréstimos a empresas e outras entidades), no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra dependente dos resultados da avaliação ex-ante (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro).

O instrumento financeiro a criar será único e financiado por ambos os Fundos: FEDER e FSE.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor - alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.08.08 .01.C	Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			374	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

8.9 Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e a maior acessibilidade e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

8.9.1. Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

As intervenções a dinamizar no âmbito desta PI visam fundamentalmente apoiar iniciativas de valorização económica de recursos endógenos com forte identidade regional, em territórios de baixa densidade. Os territórios de baixa densidade são em regra espaços que se debatem com muitas dificuldades, mas que, simultaneamente, têm um conjunto de potencialidades que podem ser aproveitadas para a criação de emprego e de valor.

Desta forma, a mobilização desta prioridade de investimento visa a dinamização de atividades económicas alicerçadas na valorização de recursos endógenos específicos do território, através de iniciativas de natureza essencialmente temática, inovadoras e com capacidade de induzir efeitos multiplicadores, contribuindo para a criação de emprego, valor e para a fixação de residentes.

Para o efeito, deverá ser criado um instrumento de política pública nacional dirigido aos territórios de baixa densidade, com o objetivo central de dinamizar e apoiar as suas vantagens competitivas, através da valorização económica de ativos específicos, com vista à sua integração em cadeias de valor suscetíveis de gerar riqueza e com efeitos diretos na criação de emprego. Estas iniciativas devem constituir-se como novas perspetivas temáticas ou territoriais face a situações do QREN ou integrarem uma forte dimensão inovadora face ao passado.

Estas iniciativas devem ser suportadas em estratégias assumidas por um conjunto de parceiros privados e públicos, em torno de um foco temático claramente identificado, e concretizadas em programas de ação, que integrem projetos com maturidade e que concorram para um fim comum. Estas estratégias são formalizadas mediante a constituição de parcerias com vista à implementação de um Programa de Ação (PA), no pressuposto de que a fragilidade institucional dos territórios de baixa densidade pode ser ultrapassada por uma lógica de rede devidamente organizada e estruturada, permitindo ganhos acrescidos face aos que se obteriam através da mera soma de iniciativas individuais e isoladas. A lógica de ação coletiva e em rede é uma resposta à necessidade de estimular a função empresarial nos territórios de baixa densidade.

Na presente prioridade de investimento são apoiados os projetos públicos estruturantes ou de referência e as ações coletivas das parcerias. Neste tipo de estratégias os projetos públicos referidos articulam-se com os apoios empresariais por via das políticas de apoio ao empreendedorismo (PI 8.3/8.8 e 9.6/9.10) e com os Sistemas de Incentivos previstos nas Prioridades (3.1 e 3.3), através de avisos de concurso dedicados ou condições preferenciais nos avisos genéricos.

A parceria deve designar, de entre os seus membros, o responsável pela dinamização e acompanhamento da estratégia e do PA, podendo para o efeito criar uma pequena equipa técnica que será considerada como uma componente específica a enquadrar naquele programa de ação e consequentemente também suscetível de financiamento.

Assim, fomenta-se a competitividade destes territórios através da dinamização de atividades de base económica, preferencialmente inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos, com sustentabilidade e com a preocupação de geração de efeitos de irradiação noutras atividades contribuindo para criar emprego.

**Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico
(FEDER e Fundo de Coesão)**

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.08.09.01.E	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	n.º	Menos desenvolvida	2,8	2013	5,4	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

8.9 A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e a maior acessibilidade e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A - Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

No contexto dos Programas de Ação a aprovar pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional, apoiar-se-ão ações que se enquadrem, nas seguintes tipologias:

- Ações de apoio à elaboração, implementação e acompanhamento das estratégias de valorização económica;
- Estratégias de marketing e de animação territorial;
- Criação de redes locais de promoção do conhecimento e inovação assente numa lógica de “recriação” de produtos endógenos, conceção de novos produtos, *design* e *marketing* inovador para produtos locais;
- Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos;
- Dinamização de iniciativas sustentáveis centradas no território (e.g. valorização comercial de um produto local não ligado à agricultura).

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

As ações apoiadas no âmbito desta PI têm como objetivo fundamental promover a competitividade dos territórios de baixa densidade, através de:

- Fixação de segmentos empresariais dinâmicos que possam constituir uma base motora do seu crescimento económico e da indução complementar de atividades;
- Promoção de iniciativas de empreendedorismo endógeno;
- Incentivo à implementação local de instituições da área do conhecimento, articuladamente com a oferta de condições para um acesso facilitado às novas tecnologias de informação e comunicações;
- Alargamento da base de competências técnico-profissionais, para reforçar os potenciais humanos respetivos, incentivando a fixação de ativos qualificados e o recurso às práticas de partilha de recursos humanos qualificados;

- Geração de uma dinâmica de criação de emprego, incluindo qualificado, suscetível de travar a desertificação humana desses espaços e promover a fixação de ativos jovens;

Em termos instrumentais, as ações previstas deverão:

- Promover a prática da atuação integrada;
- Fomentar as práticas e a cultura da parceria como forma de intervenção indispensável para a superação da escassez de economias de escala e de aglomeração;
- Incentivar a criação de redes (*networking*) entre áreas de baixa densidade e territórios de maior desenvolvimento, nacionais e internacionais, que se constituam como agregadores de recursos e de *know-how*, suscetíveis de contribuir para o fomento de iniciativas e atividades criativas e inovadoras;
- Fomentar a prática do rigor, sendo muito seletivo no apoio a iniciativas valorizadoras de recursos suscetíveis de conferir singularidade ao território envolvido, e de atrair investimento empresarial e gerar ofertas para mercados extrarregionais;
- Aproveitar as potencialidades das instituições de ensino superior e da rede de instituições de I&D, que se afigurem mais adequadas para o apoio a iniciativas criativas e inovadoras, seja na exploração de recursos patrimoniais e/ou culturais locais, seja no lançamento de atividades não condicionadas pelos custos de distância e utilizadoras de recursos locais.

Os promotores, organizados em parcerias, deverão apresentar Programas de Ação centrados numa Visão para o desenvolvimento de um território na base da valorização de um recurso principal, devendo as mesmas estar sujeitas a aprovação pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional.

A implementação do Programa deve compreender um ou mais projetos âncora, que lhe conferem a singularidade e geram os seus principais resultados, e os projetos complementares, indispensáveis para a viabilidade dos primeiros.

As ações apoiam-se em estratégias específicas de valorização económica de recursos endógenos em territórios de baixa densidade, designadamente de âmbito temático, contribuindo para o objetivo específico definido. Estas ações serão articuladas com as ações das PI 8.3, 8.8, 6.3,9.1, 9.6 e 9.10.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento da seguinte condicionante estabelecida no Acordo de Parceria:

- Só serão apoiadas infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total não exceda 5M€.
- Nos PROVERE já existentes apenas serão apoiadas novas iniciativas.
- Não serão apoiados custos de funcionamento

Grupos-alvo: Empresários e entidades que atuem na valorização dos recursos endógenos, em territórios de baixa densidade

Território – alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Pessoas coletivas de direito público e de direito privado com e sem fins lucrativos; Associações Empresariais, micro empresas e PME; Entidades privadas sem fins lucrativos, Comunidades Intermunicipais, Municípios, Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de Aviso de Concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Sustentabilidade económico-financeira** dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo do apoio**, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

Será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados.

Será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

O processo de decisão deverá processar-se através da seguinte metodologia – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Previamente à seleção das operações cujos princípios se explicitam anteriormente, há um processo de formalização de estratégias e programas de ação, que deverá ter dois momentos:

1. Concurso para seleção de iniciativas de elaboração de Estratégias e Programas de Ação (Ações Preparatórias)
2. Seleção das iniciativas aprovadas no concurso anterior que mediante Estratégias e Programas de Ação agora apresentados, serão objeto de financiamento no PO Regional.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.08.09.01.E	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	Nº	FEDER	Menos desenvolvida			5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação Social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Descrição da contribuição das ações previstas do eixo prioritário para:

Eixo Prioritário 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos

No presente eixo, as ações previstas para a concretização dos vários objetivos específicos, constituem-se como uma forma nova mais eficiente e mais eficaz de lidar com a criação de emprego.

Descreve-se a seguir a contribuição das ações previstas neste eixo para a Inovação social, para a cooperação transnacional e para os objetivos temáticos enunciados no artigo 9, primeiro parágrafo, nº 1 a nº7, do Regulamento (EU) nº 1303/2013:

a) Apesar da inovação social ser transversal a todo o Programa, podem apontar-se, neste eixo, como contributos para a inovação, as seguintes ações, agrupadas pelos seguintes domínios:

- **Inclusão social:**

As ações que levam à concretização do objetivo específico 8.1.1. - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho, permitem a definição de estágios inovadores na administração pública local, de modo que os estagiários ganhem competências que lhes permitam competir no mercado de trabalho público e privado; Também as ações previstas nos objetivos específicos 8.3.1 (FSE) e 8.8.1. (FEDER) - Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e dinamizar o empreendedorismo social - ou mesmo no âmbito do 8.9.1. - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas - se incluem neste domínio, dado que visam a criação e implementação de pequenos negócios, o que contribui para a inclusão social, pela criação de emprego.

- **Economia social:**

As ações previstas nos objetivos específicos 8.3.1 (FSE) e 8.8.1 (FEDER), já referidos no domínio acima referido (inclusão social) – possibilitarão o surgimento de projetos inovadores na sequência da necessidade de novas respostas que se adequem aos novos problemas, nomeadamente no que concerne aos problemas sociais, a partir de empresas sociais e de Organizações da economia social. As ações previstas no objetivo específico 8.8.1., também no âmbito da incubação de empresas e do micro empreendedorismo, complementarão as ações previstas no 8.3.1. e permitirão a sua implementação de uma forma integrada.

- **Incubação**

Algumas ações indicadas neste eixo também se integram no domínio da incubação de empresas, dado que a criação de pequenos negócios, por desempregados, assumirá formas inovadoras de responder às necessidades dos promotores, conforme as necessidades de cada um. Esta situação verifica-se nas ações dos objetivos específicos 8.3.1 e 8.8.1. ou mesmo no âmbito do 8.9.1.

Os desafios sociais têm-se tornado cada vez mais complexos, pelo que as respostas terão que ser cada vez mais encontradas ao nível local, com atores locais, onde a inovação social desempenha um papel fundamental.

- **Estratégias de desenvolvimento regional**

Importa sublinhar que existe um reconhecimento generalizado de que os fenómenos de pobreza e/ou exclusão social assumem manifestações territoriais diversas. De facto, a incidência territorial desses fenómenos é distinta nas cidades e no meio rural, podendo apontar-se as elevadas vulnerabilidades do emprego face aos movimentos de reestruturação da economia. Não obstante este enfoque, importa contudo não esquecer que no Alentejo também persistem fenómenos de pobreza e exclusão social em contextos territoriais, com fraca densidade populacional. Para superar estas situações, no eixo 5, as ações que conduzem à concretização do objetivo específico 8.9.1. - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas visam essencialmente a criação de pequenos negócios em parceria para ganhar sinergias, o que originará a criação de postos de trabalho, produção de bens e serviços promotores de desenvolvimento.

b) A cooperação transnacional

No âmbito do eixo 5, a cooperação pode desenvolver-se a partir da formação de redes regionais que se centram em determinada temática. Assim, os promotores das ações que contribuem para os objetivos específicos 8.3.1 e 8.8.1. ou mesmo no âmbito do 8.9.1. cujas temáticas estejam integradas numa rede, poderão cooperar com redes de outros promotores, noutros Estados Membros, com finalidades similares.

Esta situação é extensiva às ações previstas no objetivo específico.8.5– onde a cooperação poderá assumir uma posição relevante na transferência de conhecimento e de saberes.

c) Os objetivos temáticos

Quanto à contribuição das ações previstas para os objetivos temáticos enunciados no artigo 9, primeiro parágrafo, nº 1 a nº 7, do regulamento (EU) 1303/2013, podem evidenciar-se as ações previstas para a concretização dos objetivos específicos 8.5.1- Reforçar as competências de I&D&I e a valorização internacional das empresas, através da contratação de recursos altamente qualificados e 8.5.2- Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3). Em ambos os casos estamos perante ações que contribuem para os objetivos temáticos 1- Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação e 3 – Reforço da competitividade das PME, em função da forte interrelação existente entre os processos de I&I e a competitividade empresarial (designadamente das PME) e do papel fundamental que a melhoria das qualificações dos recursos humanos afetos às unidades empresariais desempenha, enquanto garante do sucesso das estratégias de inovação e desenvolvimento empresarial e no fomento de uma maior articulação entre o sistema de I&I e as empresas.

Pode ainda referenciar-se que o objetivo melhorar o acesso às TIC, sendo transversal, tem uma maior incidência nas ações atrás referenciadas, se bem que na 8.8.1 Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando micro empresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e dinamizar o empreendedorismo social - ou mesmo no âmbito do 8.9.1.- Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da

dinamização de estratégias específicas os apoios a conceder às microempresas preveem a abrangência ao acesso às TIC.

2.A.8. Quadro de desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador ("Key implementation step", indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou "Key implementation step"	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de Região	Metas para 2018	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
5	Realização	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	808	2020	Sistema de Informação dos FEEI	
5	Realização	O.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	92	230	Sistema de informação dos FEEI	
5	Financeiro	F.05.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	15.492.888	69.891.967	Sistema de Informação dos FEEI	
5	Realização	O.08.08.01.C	Número de empresas que recebem apoio	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	94	374	Sistema de informação dos FEEI	
5	Financeiro	F.05.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	6.272.152	27.774.347	Sistema de informação dos FEEI	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	67 - Desenvolvimento das atividades PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo o apoio a empresas derivadas, (spin-outs) e novas empresas (spin-offs)	13.367.831
	73 - Apoio a empresas sociais (PME)	5.729.070
	95 - Desenvolvimento e promoção de serviços públicos culturais e patrimoniais	4.511.294

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	102 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.747.216
	104 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	32.073.123
	106 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	17.494.431

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	1 - Subvenção não reembolsável	19.608.195
	4 - Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	3.000.000
	5 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	400.000
	6 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	600.000

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	1 - Subvenção não reembolsável	53.649.589
	4 - Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	3.498.886
	5 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	466.518
	6 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	699.777

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	9.930.768
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	13.677.427

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5.000 habitantes)	24.530.061
	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	33.784.709

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	3 - Investimento territorial integrado — Outro	8.593.606
	7 - Não aplicável	15.014.589

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	3 - Investimento territorial integrado — Outro	16.036.562
	7 - Não aplicável	42.278.208

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	3 - Reforçar a competitividade das PME	51.754.358
	4 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	6.560.412

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1 Eixo Prioritário 6 - COESÃO SOCIAL E INCLUSÃO

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

O ciclo prolongado de deterioração nominal e real dos rendimentos salariais acentua a vulnerabilidade social e os riscos de exclusão, sendo o ganho médio mensal dos trabalhadores no Alentejo inferior ao que se verifica no Continente (Ganho médio mensal dos trabalhadores, INE, Anuário 2012 - Alentejo 982,23€ vs Continente 1.084,55€), pese embora se verifiquem assimetrias deste indicador na própria região.

A Região apresenta ainda níveis de rendimento inferiores à média nacional nos ativos e nos pensionistas e tem vindo a aumentar o volume de ativos empregados que auferem o salário mínimo nacional. Também o acréscimo do número de desempregados ocorrido particularmente nos últimos dois anos promove o aumento de comportamentos de risco que acabam muitas vezes por se associar à exclusão e à pobreza.

No âmbito da Rede Social, a Região tem atualmente Plataformas de coordenação supraconcelhias com o objetivo de reforçar a organização de recursos e o planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível das NUTS III e completar um ciclo de investimentos em equipamentos sociais e de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

No âmbito das parcerias das Organizações da Economia Social, as intervenções do PO Regional deverão contribuir para operacionalizar modalidades de cooperação na execução das políticas públicas de Inclusão Social e Emprego.

O presente eixo prioritário integra dois fundos (FEDER e FSE) já que a aplicação integrada de medidas de promoção e dinamização do combate à pobreza, de promoção da empregabilidade por via do emprego e do investimento, de apoio à inclusão social e de intervenções em equipamentos sociais, permite estabelecer sinergias e reforçar o impacto das ações que podem ser financiadas por cada um deles. A sua gestão conjunta permite articular intervenções de investimento material com atuações ao nível dos recursos humanos, fortalecendo o impacto das mesmas no desenvolvimento local e na inclusão social.

Entre as vertentes-chave de atuação com enquadramento nos domínios da inclusão social e do combate à pobreza, os instrumentos de política que operacionalizam as prioridades do Crescimento Inclusivo no âmbito do Programa Operacional são:

- Desenvolvimento de parcerias no quadro do estímulo ao *empowerment* e a uma cidadania ativa;
- Desenvolvimento de processos de inclusão social, pela via da capacitação dos públicos mais vulneráveis no acesso ao emprego

- Adequação dos equipamentos da coesão local (saúde e ação social) a novas respostas, enquanto oportunidade de estabelecimento de redes operacionais e económicas entre os territórios rurais e os centros urbanos;
- Recuperação de DLD e inclusão de pessoas em situações de pobreza e em risco de exclusão social.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FSE e FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Custo Total
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não Aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

9.1 Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

9.1.1. Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho, e desenvolver iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

O carácter multifacetado da pobreza e exclusão social, acentuado pelo difícil contexto económico e social que Portugal atravessa, em particular a Região Alentejo, coloca desafios acrescidos na implementação de ações que visem concretizar este objetivo específico, dado que é necessário promover estratégias de inclusão ativa, que combinem a melhoria de rendimentos das famílias, com a inclusão no mercado de trabalho.

No Alentejo subsistem situações decorrentes do seu elevado índice de envelhecimento, associadas a perdas significativas de população, o que constitui um desafio à inclusão social das populações mais idosas. Os problemas relacionados com o seu isolamento (quer em áreas rurais, quer em áreas urbanas), com a dificuldade no acesso aos serviços e bens mais básicos e também com os baixos rendimentos de que dispõem, tornam necessárias novas e reforçadas respostas sociais potenciadoras de projetos de inclusão social e complementarmente geradoras de postos de trabalho.

Como o trabalho e o emprego se revestem de uma importância estruturante para uma sociedade inclusiva, quer ao nível individual, quer social, pretende-se criar programas específicos, desenvolvidos localmente, de modo que as pessoas em situação de desemprego sejam integradas em tarefas úteis à sociedade, tendo em vista a sua inclusão. A par destes programas, deverão ser também apoiadas, na integração no mercado de trabalho, pessoas desfavorecidas numa ótica de inclusão ativa. Será assim dado relevo a ações integradas, inovadoras e/ou experimentais de promoção local da inclusão social ativa, promovendo a existência de redes para a inovação e coesão social.

Isto significa que serão apoiados projetos inovadores, entendendo-se como tal os que integram ações que implicam o desenvolvimento e a aplicação de novas ideias (produtos, serviços e modelos), a fim de testar, avaliar e aplicar soluções em maior escala para satisfazer necessidades e aspirações sociais, bem como para criar novas relações sociais ou fomentar a colaboração entre organizações.

Ainda no âmbito desta prioridade de investimento, as estratégias de inclusão ativa passam também pela inserção socioeconómica de desempregados que estejam a receber Rendimento Social de Inserção (RSI) ou subsídio de desemprego, em empresas e/ou entidades que promovam projetos inclusivos em ambiente de trabalho.

Além destes, são ainda abrangidos desempregados inscritos nos serviços de emprego e não beneficiários de prestações de desemprego ou de rendimento social de inserção que se encontrem numa das seguintes condições: (i) inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses; (ii) desempregados que integrem família monoparental ou cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados; (iii) vítimas de violência doméstica. Embora sejam medidas de duração limitada no tempo, não garantindo por consequência um emprego imediato de longa duração, têm no entanto o mérito de proporcionar às pessoas abrangidas, para além de um rendimento, um conjunto de conhecimentos e competências profissionais e comportamentais que poderão levar a uma futura integração no mercado de trabalho.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.09.01.06.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos Desenvolvida	%				37%	Rácio	2012			39%	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2013

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

- Animação territorial e inovação social;
- Desenvolvimento de abordagens integradas, de âmbito local, direcionadas para o envelhecimento ativo e saudável das populações;
- Dinamização de ações intergeracionais (coaching intergerações) e ações de promoção da transmissão de conhecimento e memória;
- Inclusão social dos indivíduos de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para aumentar empregabilidade, combater situações críticas de pobreza e de exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos, e concretização de medidas de promoção da inclusão ativa;
- Inclusão social de crianças, jovens e outros, em contextos socioeconómicos vulneráveis, assente numa lógica bottom-up, em projetos localmente planeados, tendo por suporte instituições locais;
- Promoção de inclusão ativa - incluindo parcerias entre entidades do setor solidário e setor privado;
- Inclusão social de imigrantes (pe: atividades em Centros de Apoio ao Imigrante,...);
- Estas ações devem garantir não sobreposição temática ou territorial com CLDS (CLDS no PO Temático), pelo que os temas para a Inovação social, no presente PO serão definidos durante a sua implementação;
- Contratos de Inserção; Contratos de Inserção + ;
- Contratos com pessoas inscritas nos Serviços de Emprego, designadamente:

Desempregados inscritos não beneficiários de prestações de desemprego ou do rendimento social de inserção que se encontrem numa das seguintes condições: (i) inscritos há pelo menos 12 meses; (ii) integrem família monoparental ou cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados; (iii) vítimas de violência doméstica.

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

A concretização das ações indicadas contribui para o aumento da empregabilidade e para combater a exclusão social através de uma inclusão ativa.

Contribuem também não só para o desenvolvimento de competências dos visados num contexto de trabalho, como também para apoiar a transição de situações de inatividade ou desemprego para o emprego e ainda o seu sentido de utilidade à sociedade.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento da seguinte condicionante estabelecida no Acordo de Parceria:

- As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

Grupos-Alvo: Idosos; Pessoas portadoras de deficiência e outros públicos desfavorecidos;

Desempregados inscritos nos serviços de emprego como beneficiários do rendimento social de inserção; desempregados inscritos não beneficiários de prestações de desemprego ou do rendimento social de inserção que se encontrem numa das seguintes condições: (i) Inscritos há pelo menos 12 meses; (ii) Integrem família monoparental ou cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados; (iii) vítimas de violência doméstica.

Território–Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Entidades públicas e entidades privadas com e sem fins lucrativos; Empresas de qualquer natureza e forma jurídica, Fundações, Instituições da Economia Social, Administração pública (central desconcentrada e local)

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de Aviso de Concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Sustentabilidade económico-financeira** dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

Será ponderada a apresentação de soluções **inovadoras** que possam potenciar a produção dos resultados esperados.

Será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos **princípios horizontais**, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

O processo de **decisão** deverá processar-se através da seguinte metodologia - (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor - alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.09.01.08.E	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	FSE	Menos desenvolvida			71	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.09.01.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	FSE	Menos desenvolvida			6.396	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

9.6. Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

9.6.1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Pretende-se apoiar iniciativas que surjam nas comunidades locais, em zonas específicas, que sejam constituídas por ações integradas que visem o desenvolvimento local. Para este tipo de iniciativas a participação dos atores locais é determinante para que se encontrem respostas para os desafios sociais, ambientais e económicos que enfrentam determinados territórios.

Com o apoio a atividades económicas locais visa-se igualmente que as populações permaneçam e atuem nos seus territórios, podendo ainda estas atividades constituir-se como fator de combate à exclusão social e ao abandono do interior. Desta forma, reforçar-se-á a abordagem territorializada da intervenção social, no contexto de estratégias locais do desenvolvimento, assentes em parcerias locais, que promovam o combate à pobreza e exclusão social, alicerçadas na rentabilização dos recursos dos espaços rurais e nas potencialidades das comunidades locais em meio urbano.

Estas abordagens são dirigidas não só para as comunidades de base rural como também para as comunidades urbanas desfavorecidas em que se verifiquem necessidades específicas não resolvidas por outras iniciativas com semelhante finalidade.

Neste contexto, o instrumento regulamentar a usar será o DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) que visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

Independentemente do Objetivo Temático onde consta a programação financeira para a implementação de DLBC nos diversos fundos, as intervenções a promover no âmbito deste objetivo específico, contribuirão especialmente para a prossecução da PI 8.3 (aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e de dinamização do empreendedorismo social) e PI 9.1 (Inclusão ativa e promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e melhoria da empregabilidade), tal como regulamentarmente definido.

Estas intervenções FSE, orientadas para a dinamização da economia local em territórios rurais e comunidades locais específicas, deverão ser articuladas com a intervenção do FEDER prevista na PI 9.10.

No que aos projetos de investimento empresarial respeita, dada a proximidade de natureza e tipologia com a PI 8.3. e 8.8, será estabelecido um limiar de financiamento, critério territorial ou de acesso (e.g beneficiário) em posterior sede regulamentar, como orientação específica para a elaboração das Estratégias de Desenvolvimento Local e dos respetivos Planos de Ação.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidad e de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.09.06.0 1.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvida	%				50	Rácio	2013			[55;60]	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

9.6 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar

- Apoios especificamente direcionados para novas micro empresas e PME que promovam a criação de emprego (p.e, emprego verde,...);
- Ações de sensibilização e formação dos promotores de empresas ou das iniciativas de que decorre criação líquida de emprego;
- Apoio a micro empresas e PME já existentes, desde que se vise a criação líquida de emprego;
- Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, através da antecipação do pagamento total ou parcial, destas prestações;
- Promoção do artesanato e dos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados e promovendo a criação do próprio emprego;
- Iniciativas de micro-crédito;
- Promoção do empreendedorismo social, disponibilizando formação e apoiando a criação de microempresas especialmente vocacionadas para a economia social (Ex. Apoio domiciliário, empresas de serviços de proximidade, etc);
- Dinamização do empreendedorismo social, da inovação social e da economia social, tornando o empreendedorismo social uma vertente importante das diferentes iniciativas de promoção e reconhecimento do empreendedorismo;
- Apoio à criação de *startups* sociais;
- Incentivo ao empreendedorismo cooperativo;
- Animação territorial e inovação social;
- Dinamização de ações intergeracionais (*coaching* intergerações) e ações de promoção da transmissão de conhecimento e memória;
- Inclusão social dos indivíduos de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para aumentar a empregabilidade, combater situações críticas de pobreza e de exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos e concretização de medidas de promoção da inclusão ativa;
- Inclusão social de crianças e jovens e outros em contextos socioeconómicos vulneráveis, assente numa lógica *bottom-up*, em projetos localmente planeados, tendo por suporte instituições locais;
- Promoção de inclusão ativa, incluindo parcerias entre entidades do setor solidário e setor privado.

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

Com a integração das ações indicadas em estratégias de desenvolvimento local pretende-se atenuar as diferenças interregionais, bem como para minimizar algumas fragilidades existentes em territórios do interior. Esta abordagem integrada das dimensões económica, social, cultural e ambiental é possível a partir da definição de Estratégias de Desenvolvimento Local. Estas estratégias serão concretizadas em programas de ação, a apresentar pelos Grupos de Ação Local (GAL), estando sujeitos a um processo concorrencial para aprovação dos DLBC.

No Alentejo, no atual período de programação, foram selecionados 10 GAL que abrangem grande parte do território da região, havendo por isso capacidades e competências para bons resultados neste tipo de iniciativas.

A capacidade dos agentes locais para, em parceria, delinearem uma estratégia de atuação no seu território, sustentada num diagnóstico fundamentado, e se proporem à sua implementação é determinante na satisfação dos objetivos que se querem atingir. O reforço das parcerias locais proporcionará a criação de sinergias promotoras da dinamização da economia local e da criação de emprego, o que se constituirá como uma forte alavanca de combate à pobreza e à exclusão social.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento da seguinte condicionante estabelecida no Acordo de Parceria:

- As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

Grupos-alvo: Comunidades de base rural ou urbana e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes em processos de desenvolvimento local;

Território - Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Grupos de Ação Local

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Os DLBC têm um processo específico de seleção que será concorrencial. Tal como previsto na secção 4 deste PO, os GAL apresentarão estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e os respetivos programas de ação. As EDL de base comunitária serão selecionadas e aprovadas por um comité instituído para o efeito. Este comité, constituído por todas as autoridades de gestão dos programas financiadores, elaborará as orientações e especificações prévias, nomeadamente no que concerne à definição de processos e critérios de seleção das EDL. O princípio orientador para a seleção das EDL, para apoio dos FEEI consiste na sua coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a respetiva NUTS III (devendo a CIM, enquanto responsável por essa Estratégia, ser ouvida sobre esta coerência no âmbito do processo de seleção das EDL), com as sinergias e complementaridades com as ações e investimentos de ITI (Investimentos Territoriais Integrados) e com outros domínios de apoio dos Programas Operacionais e ainda com o facto de terem que assegurar a coordenação entre fundos (fronteiras de elegibilidade).

Importa considerar alguns princípios orientadores, a título indicativo, sobre o mérito dos GAL a selecionar: a experiência e resultados atingidos em matéria de intervenções dirigidas a entidades da economia social; o envolvimento institucional no tecido económico, social e cultural da região; a capacidade e experiência da equipa técnica; a utilização de técnicas ou modelos avançados que contribuam para a inovação e desenvolvimento dos processos de mudança a implementar; o efeito multiplicador e de disseminação dos resultados das ações; os modelos inovadores de organização da intervenção que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.09.0 6.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			770	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

9.7.1. Qualificar e adaptar a rede regional de equipamentos e melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

No Alentejo, o território caracteriza-se por uma elevada dispersão geográfica, onde o isolamento e as longas distâncias a percorrer são algumas das especificidades com que os utentes e serviços, quer de apoio social, quer de saúde, se debatem. Este aspeto cruza-se com uma alteração do panorama das necessidades em saúde e serviços sociais da população da região, devido não só ao seu progressivo envelhecimento (com um crescimento nas necessidades sociais), mas também, no caso da saúde, às mudanças verificadas no perfil das patologias (com peso crescente das doenças crónicas e degenerativas que, ligadas ao aumento da esperança média de vida, conduzem a situações de doença prolongada) e às alterações sociológicas ocorridas (em particular nas estruturas familiares e nas redes informais de apoio comunitário).

O envelhecimento da população, no caso da saúde, provocará uma reorientação para as fases primárias sobretudo no grupo etário entre os 65 e 75 anos. A maior necessidade de consumo de recursos nesta faixa etária exige uma resposta estrutural que contemple a gestão programada de doenças crónicas e um melhor nível de coordenação entre os diferentes níveis de cuidados. A evolução científica no tratamento das doenças exigirá uma adaptação de edifícios e substituição de equipamentos para dar resposta a novas técnicas e formas de tratamento que terão visibilidade prática no crescimento do ambulatório.

Para além destas necessidades, e ao nível do alargamento da Rede de respostas sociais (aumento do número de lugares através de construções novas ou obras de ampliação), dever-se-á dar igualmente um especial enfoque no alargamento das respostas destinadas às crianças e jovens em risco, à população deficiente, em especial nas zonas não servidas, e na área da terceira idade no alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário através do apoio à aquisição de viaturas e no aumento da capacidade das cozinhas e lavandarias das Instituições de Solidariedade existentes. Para além desta resposta importa igualmente desenvolver estruturas residenciais para idosos de pequena dimensão de forma a responder às necessidades específicas dos aglomerados populacionais de pequena dimensão e cuja gestão poderá ser acoplada aos equipamentos em funcionamento.

Com o presente objetivo específico pretende-se reorganizar a rede existente de forma a adequar a oferta de respostas sociais e de saúde à sua procura, nomeadamente em respostas onde existam necessidades não respondidas pela rede instalada, através de processos de reconversão ou adaptação dos equipamentos existentes, de modo a que nos mesmos fiquem instaladas funcionalidades diferentes das atuais e/ou as intervenções tenham como resultado assegurar a resposta instalada de acordo com as exigências de segurança, acessibilidades ou outras, mesmo que a funcionalidade e a capacidade se mantenham (não se trata de conservação de equipamentos, mas sim de alterá-los para novas respostas ou para se poderem manter as respostas atuais, de acordo com as exigências de segurança e acessibilidades entre outras). De referenciar ainda que as evoluções tecnológicas não podem também deixar de estar presentes num contexto em que a Região reorganiza as suas redes de equipamentos de saúde e sociais.

As intervenções referenciadas visam melhorar as condições de vida da população através de uma oferta de saúde mais adequada e integrada com as respostas sociais, com o objetivo de reduzir a pobreza e

melhorar a inclusão social.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor - alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.09.07.03.E	Utentes inscritos em USF	%	Menos Desenvolvida	32	2013	43	ARS Alentejo	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **9.7.1. Qualificar e adaptar a rede regional de equipamentos e melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes:**

O presente objetivo específico incide sobre a área da saúde e sobre a área de apoio social, pelo que a abordagem vai ser feita em separado para cada uma das áreas. Assim, tendo em conta a área da saúde, há a referenciar a concretização de ações que visem melhorar e consolidar a rede de infraestruturas e equipamentos de saúde (cuidados de saúde primários e hospitalares). A nível hospitalar será previsível que os cuidados críticos ganhem maior importância e as camas de internamento convencional tendam a organizar-se por necessidades de cuidados, permitindo uma maior flexibilidade da sua gestão e melhoria dos níveis de eficiência dos recursos afetos. Por sua vez, ao nível dos cuidados de saúde primários pretende-se concretizar um modelo de cuidados de proximidade, através de equipas multidisciplinares que assegurem a prestação de cuidados das populações e promovam comportamentos e estilos de vida saudável. Esta reorganização da rede requer a devida adequabilidade dos edifícios existentes.

Complementarmente são necessários sistemas de informação integrados que visem melhorar a qualidade dos serviços de saúde no sentido de circulação da informação sobre o doente entre as diversas unidades de saúde.

Também é necessário aproximar o serviço do doente de modo a minorar as dificuldades decorrentes fundamentalmente da pouca frequência de transportes públicos das zonas de baixa densidade para os centros urbanos, da extensão geográfica do Alentejo e da sua dispersão populacional. Nas áreas geodemográficas com maior dispersão populacional, pretende-se encontrar soluções que levem os profissionais de saúde junto das populações com menor acessibilidade, seja por menor mobilidade física, envelhecimento, cronicidade de doença ou menores recursos económicos, adotando práticas mais eficientes que auxiliem a permanência das populações na sua área de residência, como alternativa à institucionalização;

Quanto à área social é de salientar que a dinâmica de evolução contextual relacionada com o desenvolvimento tecnológico, a alteração das características dos consumidores (mais informados), a pressão económico financeira do mundo globalizado em que vivemos ou a mudança dos contextos e estruturas das famílias, são fatores que influenciam o perfil assistencial das organizações de apoio social, exigindo cada vez mais uma resposta flexível e adaptativa a esta realidade atual e futura.

Há ainda áreas onde existem necessidades não respondidas pela rede instalada, pelo que será necessário

proceder a alteração e/ou adaptação de respostas/serviços. A área da deficiência e da reabilitação é uma das áreas onde é necessário investir não só na intervenção precoce como na melhoria da qualidade de vida e bem estar das pessoas portadoras de deficiência e das suas famílias assim como em soluções diferenciadas que garantam a continuidade de apoio às pessoas portadoras de deficiência quando estas deixam de ter o apoio das famílias.

O envelhecimento populacional a que vimos assistindo dita a necessidade de mais lares para os mais idosos e dependentes e mais apoio domiciliário e de proximidade aos mais autónomos.

Nas zonas de baixa densidade as dificuldades de acesso aos serviços são transversais a toda a população e agravam-se fundamentalmente pela escassez de transportes públicos e pelas características geográficas já referenciadas da região.

Assim, esta intervenção, quer no âmbito da saúde, quer no âmbito social, tem por objetivo não só prevenir como promover uma melhoria nas condições de saúde e/ou sociais das pessoas, e garantir maior equidade, por parte dos cidadãos, no acesso aos cuidados de saúde e sociais.

Pretende ainda reforçar a rede de equipamentos sociais que contribuam para a inclusão de grupos sociais ou etários específicos, entre os quais relevam, entre outros, as crianças e jovens, os idosos, as pessoas com deficiência, os imigrantes.

A problemática do envelhecimento da população faz despoletar medidas transversais que no âmbito das temáticas em causa se refletem na reorientação para as fases primárias sobretudo no grupo etário entre os 65 e 75 anos. A maior necessidade de consumo de recursos nesta faixa etária exige respostas estruturais que contemplem a gestão programada de doenças crónicas e um melhor nível de coordenação entre os diferentes níveis de cuidados.

Os avanços científicos, também transversais, colocarão desafios que se irão refletir na adaptação e resposta a novas técnicas e formas de tratamento da doença e das problemáticas sociais que lhe estão associadas.

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

- Qualificação e consolidação da rede de infraestruturas e equipamentos de saúde no âmbito dos cuidados hospitalares, nomeadamente a expansão de áreas de ambulatório e a reorganização das áreas de internamento, onde os cuidados críticos serão a área mais relevante, bem como o reforço da diferenciação e da complementaridade de serviços;
- Qualificação e consolidação da rede de infraestruturas e equipamentos de saúde no âmbito dos cuidados primários, nomeadamente na adaptabilidade e adequabilidade das infraestruturas a um modelo de cuidados prestados por equipas multidisciplinares;
- Sistemas de informação integrados que visem melhorar a qualidade dos serviços de saúde no sentido de circulação da informação sobre o doente entre as diversas unidades de saúde e a qualidade dos sistemas de informação das entidades;
- Viaturas devidamente equipadas para garantir serviços de proximidade, nomeadamente unidades móveis de Saúde, unidades móveis de intervenção precoce, unidades de emergência médica, unidades adaptadas para apoio domiciliário;
- Aquisição de equipamentos e novas tecnologias que permitam a prevenção, o diagnóstico e o tratamento;
- Equipamentos para prestação de serviços de telemedicina;
- Qualificar a rede de equipamentos sociais existentes, em áreas onde existam necessidades não respondidas pela rede instalada, mediante processos de reconversão ou adaptação de respostas e serviços prestados, nomeadamente:

- Na Infância e Juventude: creches e jardins de infância;
- Na área da Deficiência e Reabilitação: lares residenciais e adaptação de residências para pessoas com diferentes graus de autonomias;
- Na área da Terceira Idade: lares residenciais, centros de dia e alargamento do serviço de apoio domiciliário;
- Na área da Família e Comunidade e para as respostas destinadas à população mais dependente: construção de centros de alojamento temporário; centros de apoio ao emigrante; reforço das respostas em cuidados continuados;
- Aquisição de equipamentos com vista a assegurar serviços partilhados por diversas instituições sociais, nomeadamente, lavandarias, cozinhas, terapias;
- Apoio à aquisição de tecnologias em áreas terapêuticas, de prevenção e diagnóstico no âmbito da promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

Com as ações descritas anteriormente pretende-se:

- Melhoria e adaptação dos equipamentos já existentes e diversificação da sua oferta adaptando-os às necessidades atuais;
- Dotação das respostas sociais e de saúde de infraestruturas e equipamentos que facilitem o acesso, promovendo, a articulação das redes existentes no sentido de melhorar a gestão dos recursos disponíveis e tornar as respostas mais adequadas às necessidades das populações;
- Reforço dos cuidados de proximidade, das parcerias, da eficiência e inovação, tendo em conta a desinstitucionalização, sempre que possível;
- Reorganização da rede de oferta hospitalar;
- Melhor acesso dos utentes (Exemplo: teleassistência, circulação da informação sobre o utente entre as várias unidades e entre setores sociais e de saúde);
- Contributo para a meta de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 no que concerne ao objetivo de «Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais»

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Os apoios a equipamentos sociais e de saúde, serão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento desta condicionante relativa à realização de exercícios de planeamento de infraestruturas sociais e de saúde, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia das principais conclusões dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.
- Será tido em conta o princípio da desinstitucionalização, como enquadramento para as ações a desenvolver.
- Estes equipamentos, para serem apoiados têm subjacente a necessidade de assegurar a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio.
- Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados

por fundos comunitários há menos de 10 anos.

Grupos-alvo: Cidadãos que necessitem de serviços de saúde ou de apoio social

Território - alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Administração Pública dos setores da Saúde e da Segurança Social; Empresas Públicas da área da Saúde, Organizações da Economia Social (IPSS ou outras organizações sem fins lucrativos); Administração pública local, CIM

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de Aviso de Concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Sustentabilidade económico-financeira** dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo do apoio**, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

Além destes princípios serão ainda considerados os princípios horizontais previstos no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da Região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

O processo de decisão deverá processar-se através da seguinte metodologia: – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos Desenvolvida			81	Sistema Informação dos FEEI	Anual
O.09.07.02	População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	FEDER	Menos Desenvolvida			757.302	Sistema Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

9.8.1. Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

As desigualdades sociais são particularmente evidentes em territórios que enfrentam problemas económicos e onde se verificam distinções relativamente à distribuição do rendimento, aumentando não só as disparidades socioeconómicas e a polarização social, mas também gerando desequilíbrios, nomeadamente no acesso à habitação, emprego e disponibilidade de apoios sociais.

A promoção da inclusão nestes territórios assenta em estratégias multidimensionais, compostas por ações integradas onde também as intervenções no espaço físico têm um papel fundamental na redução das tensões sociais e étnicas, bem como na promoção de iguais oportunidades para todas as pessoas.

Nesse sentido, este tipo de estratégias podem funcionar para colmatar falhas do mercado e para moderar problemas sociais, económicos e ambientais existentes em algumas cidades ou meios rurais. Pelas razões apontadas, a regeneração dos espaços físicos mais deprimidos constitui-se como uma componente essencial do desenvolvimento urbano e para a coesão social.

É neste contexto de promoção da inclusão que este objetivo específico visa implementar operações de regeneração urbana destinadas a territórios desfavorecidos do ponto de vista económico e social, com vista à melhoria das condições de vida das populações que o ocupam, nomeadamente ao nível da habitabilidade e da qualidade dos espaços públicos, seja nos centros urbanos complementares ou nas zonas rurais. O enfoque desta intervenção é a comunidade desfavorecida residente em contextos territoriais, com menor densidade populacional.

Devido à multiplicidade de fatores que impedem alguns territórios de entrarem numa lógica de dinamismo e vitalidade, o processo da sua regeneração tem que ter em consideração aspetos físicos, sociais, económicos e ambientais, que se encontram diretamente relacionados entre si.

Um espaço público inclusivo, atrativo, seguro e dinâmico, poderá ter um efeito conciliador sobre a população residente, contribuir para a atração de novas pessoas e potenciar uma mais fácil integração nas comunidades, nomeadamente de imigrantes ou de minorias étnicas. Qualquer estratégia de revitalização dos territórios desfavorecidos, para além de ter em consideração os problemas sociais, deve focar e estimular o desenvolvimento de negócios, particularmente no âmbito do comércio e dos serviços, visando não só a criação de emprego para os residentes, mas também a produção de bens e serviços para a economia envolvente, além da intervenção física.

Em síntese, visa-se sobretudo combater a pobreza e a exclusão em áreas específicas, entendidas como territórios desfavorecidos, mediante intervenções integradas, para o que a melhoria das condições de habitabilidade, da qualidade do espaço público, nomeadamente em termos de acessibilidade e mobilidade, e a revitalização económica e social dos grupos sociais residentes, são determinantes.

Nesta PI consideram-se as comunidades desfavorecidas existentes nos centros urbanos complementares da região, tal como definidos nos Planos Regionais de Ordenamento do Território do Alentejo e de Lisboa e Vale do Tejo/Lezíria do Tejo, bem como em zonas rurais.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor – alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1-10)	Menos desenvolvida	0		>=2	Inquérito	Anual (1º apuramento após a 1ª intervenção)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais;

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

O enfoque desta PI é a comunidade desfavorecida. As intervenções deverão estar enquadradas num plano de ação integrado local – que contemple a dimensão física, económica, social e ambiental -, que necessariamente identifique e integre as intervenções previstas no âmbito das PI 9.1 e 9.8, e como tal garanta a sua coerência e complementaridade. Num mesmo território e para uma mesma comunidade desfavorecida, a regeneração física e económica é enquadrada na PI 9.8 e a regeneração social na PI 9.1 - projetos inovadores de inclusão social ou DLBC de cariz social.

Serão ainda estabelecidos mecanismos de articulação que permitam uma monitorização da sua aplicação de forma coerente e complementar.

Esta estratégia deverá ser desenvolvida articulando as ações a desenvolver com as prioridades 8.4, 9.1, 9.3, 9.4, 10.1 e eventualmente com as intervenções das PI 9.6 e 9.10, assim garantindo a sua coerência e complementaridade, sendo operacionalizada através de planos integrados locais com enfoque na comunidade desfavorecida residente.

A delimitação territorial da intervenção é definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço.

Serão apoiadas as seguintes tipologias de ações, em execução do plano de ação integrado, a realizar em bairros que alojam comunidades desfavorecidas, nos centros urbanos regionais e estruturantes, que garantam as condições mínimas de bem-estar social e promovam a inclusão social:

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

Ações no âmbito da construção da coesão do espaço urbano, nomeadamente:

- Alojamentos ou edifícios que sejam propriedade das autoridades públicas ou de operadores sem fins lucrativos, destinados a alojar agregados familiares com baixos rendimentos ou pessoas com necessidades especiais;
- Melhoria do espaço público (ajardinamento, equipamento de exterior, desde que integrado num Plano de ação de melhoria do edificado);
- Equipamentos públicos de apoio e promoção do desenvolvimento económico (comércio, alojamento de empresas);
- Construção de novos edifícios e equipamentos públicos específicos vocacionados para a promoção de serviços e recursos, nomeadamente de apoio ao desenvolvimento social e de promoção da inclusão social (Centros de atividades para apoio escolar, apoio social, ações de combate ao abandono escolar, ações que promovam a ocupação dos tempos livres dos jovens ...);

- Reabilitação de edifícios públicos abandonados em zonas críticas (recuperação do edifício para qualquer tipologia referenciada anteriormente);

Ações no âmbito da Inclusão social e valorização profissional, nomeadamente:

- Ações de apoio social;
- Ações de combate ao abandono escolar, de promoção da ocupação dos tempos dos jovens,....;

Ações no âmbito da revitalização social, cultural e desportiva, nomeadamente:

- Equipamentos públicos de promoção e dinamização do desenvolvimento cultural (Salão multiusos para workshops, palestras temáticas, animação sócio cultural...);
- Ações de educação ambiental, ligação escola /meio,....;

As ações as desenvolver devem constituir um plano integrado local e a sua área de incidência é inframunicipal, e não podem ter aplicação em frações isoladas e dispersas.

B – Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

Com a implementação das ações acima referenciadas pretende-se a promoção do desenvolvimento das comunidades desfavorecidas (numa lógica de ações integradas no tecido social, económico e edificado) que vivem nos centros urbanos complementares e rurais. A operacionalização desta estratégia vai ao encontro da multidimensão da inclusão social e não se resume à dimensão física do espaço. Espera-se, assim, que os territórios desfavorecidos se tornem mais inclusivos, com enfoque nas pessoas, onde mais do que o espaço físico, a componente humana representa o potencial de mudança. As intervenções têm em conta a compreensão das diferenças e identidades existentes nas comunidades a intervir, procurando dotar o espaço de estruturas que respondam às dificuldades de forma diferenciada, bem como manter o sentimento de pertença e identidade, construindo o sentido do lugar para os residentes. As ações integradas terão em conta que é no espaço público que os indivíduos interagem entre si e é um meio importante na satisfação de boa parte das suas necessidades sociais, contribuindo de forma decisiva para o bem-estar da população.

As ações previstas neste objetivo específico contribuem para a meta de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 no que concerne ao objetivo de «combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais».

Assim, espera-se que as ações tenham os seguintes contributos:

- Promover a coesão dos Centros urbanos complementares e zonas rurais;
- Promover a transição para uma cidadania de deveres e direitos, assente na integração no mercado de trabalho, na promoção do sucesso escolar e no acesso aos mecanismos de apoio social. Na configuração deste tipo de apoios devem ainda ser potenciadas as sinergias e complementaridades com outras intervenções, nomeadamente as previstas no domínio da inclusão ativa (PI 9.1), sendo priorizadas as intervenções em territórios também abrangidos por ações de inclusão social territorialmente delimitadas (e.g. CLDS) assim como as intervenções previstas em DLBC de cariz social centradas nos apoios à inclusão social e emprego dos residentes do mesmo território de atuação.
- Prevenir e conter fenómenos inerentes à criminalidade e outros comportamentos marginais, na área territorial a intervir e na sua envolvente.

Nos casos em que no mesmo território e para a mesma comunidade desfavorecida há complementaridade de intervenções como referido anteriormente (por exemplo, PI 9.1., DLBC de cariz social), a regeneração física será enquadrada na PI 9.8. e a regeneração social na outra PI, que estiver a ser aplicada, de modo que façam parte do mesmo plano integrado e garantam a coerência e

complementaridade das intervenções.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos (se aplicável).
- As intervenções a efetuar deverão ser integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social, sendo também suportadas num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.
- As intervenções cingir-se-ão aos centros urbanos complementares previstos no PROTA e no PROT de Lisboa e Vale do Tejo para a NUTS III Lezíria do Tejo e rurais.

Grupos-Alvo: Grupos sociais específicos (idosos, deficientes, desempregados de longa duração, jovens, grupos desfavorecidos...)

Território - Alvo: Região Alentejo - Centros Urbanos complementares e rurais

Beneficiários: Pessoas coletivas de Direito Público e Pessoas Coletivas de Direito privado com natureza municipal ou intermunicipal; Serviços da Administração pública direta ou indireta do Estado; Instituições de Ensino e Formação Profissional; Organizações Não Governamentais; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverão respeitar os princípios da segregação de funções, da competitividade, da transparência e da contratualização de resultados.

Em particular, no processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de Aviso de Concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado) com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto
- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.
- **Sustentabilidade económico-financeira** dos projetos e dos respetivos beneficiários.
- **Efeito de incentivo do apoio**, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.
- **Desempenho dos beneficiários** em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos), sempre que aplicável.
- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários.

Será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados, sendo este aspeto bastante relevante.

Será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo

em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e na secção 11 do PO da região Alentejo, nomeadamente no que concerne à igualdade de oportunidades e não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres.

O processo de decisão deverá processar-se através da seguinte metodologia: – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Serão ainda considerados alguns aspetos específicos dos projetos apresentados, nomeadamente, a qualificação do ambiente urbano; o apoio e promoção do desenvolvimento económico; o apoio ao desenvolvimento social e a promoção da inclusão social e a população diretamente beneficiada pelas intervenções.

A Autoridade de Gestão seleciona, no âmbito de procedimento concursal, os planos integrados locais. No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos serão estabelecidos critérios para a seleção dos territórios de intervenção, que ponderem a incidência da pobreza por grupos alvo (% população abaixo do limiar de pobreza), criminalidade e delinquência, presença de imigrantes e minorias associados a fenómenos de exclusão social (em % da população); baixo nível de instrução e abandono escolar; elevados níveis de desemprego, incluindo o desemprego jovem e o desemprego de longa duração. Estes critérios serão preferencialmente baseados em dados estatísticos, de nível territorial apropriado. Estes critérios serão propostos pelas Autoridades de Gestão, ainda que definidos a nível nacional de modo a permitir a sua harmonização, e serão apreciados pela Comissão de Acompanhamento de cada PO.

As autoridades de gestão são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO.

Cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas. As intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade pública ou privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra dependente dos resultados da avaliação ex-ante (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.09.0 8.01.C	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros Quadrados	FEDER	Menos Desenvolvida			19.800	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

9.10.1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Trata-se de uma PI que se pretende articulada com a PI 9.6., assegurando a concretização de ações que reforcem e complementam aquelas, mas que são aqui elegíveis no âmbito do FEDER.

Visa-se fundamentalmente o apoio à componente do investimento em projetos de empreendedorismo ou promovidos por PME (sobretudo micro empresas), em territórios abrangidos por DLBC.

A dinamização da economia local e a sua articulação com territórios mais amplos, induzirá dinâmicas que darão resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, contribuindo para a inclusão social.

Privilegia-se a abordagem territorializada da intervenção social, no contexto de estratégias locais do desenvolvimento, assentes em parcerias locais, que promovam a combate à pobreza e exclusão social alicerçadas na rentabilização dos recursos dos espaços rurais e nas potencialidades das comunidades locais.

O instrumento regulamentar será o DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária). Independentemente do Objetivo Temático onde consta a programação financeira para a implementação de DLBC nos diversos fundos, as intervenções a promover no âmbito deste objetivo específico (9.10), contribuirão especialmente para a prossecução da PI 8.8 (Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas) e PI 6.3 (Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural), tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário.

Os DLBC apoiarão ações através desta PI, focados na concretização de investimentos que assegurem o desenvolvimento local nomeadamente na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social. Deverá ser salvaguardada a articulação dos fundos, tendo em conta a devida complementaridade e dos respetivos Programas financiadores, devendo as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores assegurar a não duplicação de elegibilidades.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.09.10.01.E	Efeito multiplicador das estratégias do investimento público no investimento privado	n.º	Menos desenvolvida	0,9	2013	1,8	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **9.10.1 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais:**

A – Tipologias e Exemplos de Ações a Apoiar:

Serão apoiadas ações integradas em estratégias de desenvolvimento local que por sua vez correspondam a programas de ação, devendo ser assegurada a coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a respetiva NUTS III, sendo de exemplificar:

- Investimento de pequena dimensão associado à criação de micro empresas, e PME, bem como de micro e PME já existentes, desde que se vise a criação líquida de emprego, e de projetos de empreendedorismo social apoiados na PI 8.3;
- Apoio ao empreendedorismo cooperativo;
- Apoio ao desenvolvimento de viveiros de pequena escala;
- Diversificação de instrumentos de financiamento a Organizações da Economia Social;
- Animação territorial e inovação social.

B- Contributos Esperados para o Objetivo Específico:

Com as ações referidas pretende-se essencialmente dinamizar e diversificar as economias locais, revitalizar os mercados locais e articulá-los com territórios mais amplos, contribuindo ainda para uma resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza.

Também contribuirão para a diversificação da atividade económica no âmbito do micro empreendedorismo, da criação e consolidação de novas iniciativas empresariais, num leque amplo de setores para consolidar as economias locais, nomeadamente naqueles que valorizam os recursos patrimoniais e naturais dos territórios, desde que elegíveis no âmbito do regulamento FEDER.

Grupos-Alvo: Comunidades de base rural ou urbana e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes em processos de desenvolvimento local;

Território-Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Grupos de Ação Local

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Os DLBC têm um processo específico de seleção que será concorrencial.

Os GAL apresentarão estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e os respetivos programas de ação. As EDL de base comunitária serão selecionadas e aprovadas por um comité instituído para o efeito. Este comité, constituído por todas as autoridades de gestão dos programas financiadores, elaborará as orientações e especificações prévias, nomeadamente no que concerne à definição de processos e critérios de seleção das EDL. Entre outros princípios orientadores para a seleção das EDL, para apoio dos FEEI é de salientar a obrigatória coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a respetiva NUTS III, com as sinergias e complementaridades com as ações e investimentos de ITI (Investimentos Territoriais Integrados) e com outros domínios de apoio dos Programas Operacionais e

ainda com o facto de terem que assegurar a coordenação entre fundos (fronteiras de elegibilidade). De referir ainda a necessidade de ter em conta a dimensão do território e a população abrangida assim como a qualidade das estratégias e parcerias. A capacidade de gerar emprego será também um princípio orientador a considerar.

Importa, no entanto, considerar alguns princípios norteadores, a título indicativo, sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a experiência e resultados atingidos em matéria de intervenções dirigidas a entidades da economia social; o envolvimento institucional no tecido económico, social e cultural da região; a capacidade e experiência da equipa técnica; a utilização de técnicas ou modelos avançados que contribuam para a inovação e desenvolvimento dos processos de mudança a implementar; o efeito multiplicador e de disseminação dos resultados das ações; os modelos inovadores de organização da intervenção que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.09.10.0 1.E	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida			10	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos

Eixo Prioritário 6 – COESÃO SOCIAL E INCLUSÃO

No presente eixo, as ações previstas para a concretização dos vários objetivos específicos, constituem-se como uma forma nova mais eficiente e mais eficaz de lidar com a problemática da coesão social e inclusão.

Descreve-se a seguir a contribuição das ações previstas neste eixo para a Inovação social, para a cooperação transnacional e para os objetivos temáticos enunciados no artigo 9, primeiro parágrafo, nº .1 a nº7, do Regulamento (EU) nº 1303/2013:

a) Apesar da inovação social ser transversal a todo o Programa, podem apontar-se, neste eixo, como contributos **para a inovação**, as seguintes ações, agrupadas pelos **seguintes domínios**:

- **Inclusão social:**

As ações que levam à concretização dos objetivos específicos 9.1.1 - Promover iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa, 9.1.2 - Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos

potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural e 9.8.1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social, integram-se num conjunto de ações promotoras de inovação no eixo em apreço. No primeiro caso, promove-se a experimentação como forma de aferição de respostas inovadoras a situações que continuam sem resposta ou com respostas débeis. No segundo caso, a integração de desempregados em situações de emprego, mesmo que temporário, assume-se como preventivo de comportamentos socialmente desviantes, como ambiente favorável à aprendizagem e de inclusão. Quanto ao terceiro grupo de ações, com contributo do FEDER, assume um caráter promotor de inclusão através da melhoria das condições de habitabilidade, e do contexto de vida.

- **Renovação urbana**

As ações integradas que levam à concretização do objetivo específico 9.8.1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social, além de serem essencialmente promotoras de inclusão social nos termos acima referenciados, contribuem ainda para a renovação urbana de território desfavorecidos, pois é a partir destas ações que se concretizam melhores condições de habitabilidade e de vida para as populações desfavorecidas.

- **Economia Social**

O domínio da economia social é reforçado através das ações previstas no objetivo específico 9.7.1., dado que estas estão dirigidas também à economia social, pretendendo melhorar a qualidade dos serviços e o acesso dos cidadãos, nomeadamente os desfavorecidos e portadores de deficiência.

Também as ações previstas em 9.1.2., promotoras de inclusão, contribuem para este domínio.

- **Inovação organizacional**

Neste domínio, têm preponderância as ações previstas no objetivo específico 9.7.1., pois estão aqui integradas ações que interferem indiretamente com a gestão, o que permite uma maior eficiência e maior eficácia dos serviços prestados.

Para este domínio de inovação é de referenciar o contributo das ações integradas nos objetivos específicos 9.6. (FSE) e 9.10. (FEDER) (Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais), desenvolvidas na secção 4 deste Programa. A intervenção social, numa fase em que os públicos em risco assumem cada vez mais um caráter transversal na sociedade, exige respostas que privilegiem parcerias, proximidade, eficiência e inovação. É neste contexto que as ações aqui previstas visam especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo. Este enfoque temático será promovido de forma concertada envolvendo os vários níveis de atuação (nacional, regional e local) e pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios urbanos desfavorecidos e em territórios rurais economicamente fragilizados e de baixa densidade populacional.

b) A cooperação transnacional

Entre as várias vantagens da cooperação transnacional, pode referenciar-se o estímulo e apoio à inovação, encorajando a partilha de investigação, de técnicas, práticas e experiências. Trata-se de um método rendível de validação e de transferência de conhecimentos e de experiência, que evita duplicações desnecessárias do trabalho experimental e fornece uma ampla base comparativa (*benchmarking*). Por outro lado, a cooperação proporciona um estímulo profissional aos participantes, ligando-os a redes europeias e internacionais. No âmbito do eixo 6, a cooperação pode desenvolver-se a partir da formação de redes regionais que se centram em determinadas temáticas. Assim, os

promotores das ações que contribuem para os objetivos específicos 9.1.1. ou mesmo no âmbito dos 9.6 e 9.10 ou ainda no âmbito dos 9.7.1 e 9.8 cujas temáticas estejam integradas numa rede, poderão cooperar com redes de outros promotores, noutros Estados Membros, com negócios similares.

c) Os objetivos temáticos

Quanto à contribuição das ações previstas para os objetivos temáticos enunciados no artigo 9, primeiro parágrafo, nº. 1 a nº. 7, do regulamento (EU) 1303/2013, podem evidenciar-se as ações previstas para a concretização do objetivo específico 9.7.1.

2.A.8. Quadro de desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (“Key implementation step”, indicador financeiro, de realização, ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou “Key implementation step”	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Valor alvo(2023)			Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							H	M	T	H	M	T		
6	Realização	O.09.0 1.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			3.837			6.396	Sistema de informação dos FEEI	
6	Realização	O.09.0 6.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			308			770	Sistema de Informação dos FEEI	
6	Financeiro	F.06.0 1	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	12.689.427			38.503.540			Sistema de informação dos FEEI	

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (“Key implementation step”, indicador financeiro, de realização, ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou “Key implementation step”	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018	Valor alvo(2023)	Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
6	Realização	O.09.10.01.E	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	0	10	Sistema de Informação dos FEEI	
6	Key implementation step	K.09.10.01	Estratégias de DLBC apoiadas (contratadas)	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6	10	Sistema de Informação dos FEEI	
6	Realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	20	81	Sistema de Informação dos FEEI	
6	Financeiro	F.06.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	29.195.018	90.247.465,00	Sistema de informação dos FEEI	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção

Fundo:	FSE	
Categoria de região	Menos Desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	109 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	19.636.805
	114 - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais	13.091.204

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção

Fundo:	FEDER	
Categoria de região	Menos Desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	53 - Infraestruturas de saúde	34.045.378
	54 - Infraestruturas de habitação	3.300.000
	55 - Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local	12.767.016
	97 - Iniciativas de desenvolvimento promovidas pelas comunidades locais em zonas urbanas e rurais	26.597.951

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	1 – Subvenção não reembolsável	75.510.345
	4 - Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	900.000
	5 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	120.000
	6 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio	180.000

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	1 – Subvenção não reembolsável	32.728.009

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	32.268.145
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	44.442.200

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	13.767.011
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	18.960.998

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	3 - Investimento territorial integrado — Outro	11.490.315
	6 - Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	26.597.951
	7 - Não aplicável	38.622.079

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	3 - Investimento territorial integrado — Outro	1.772.801
	6 - Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	13.091.204
	7 - Não aplicável	17.864.004

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
6 - Coesão Social e Inclusão	2 - Inovação social	3.545.602
	8 - Não aplicável	29.182.407

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1. Eixo Prioritário 7 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MOBILIDADE

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Custo Total
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

4.2.1. Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Na Região, a situação de partida revela dificuldades em conseguir reduções contínuas e significativas no consumo de eletricidade nos vários setores de atividade, encontrando-se o consumo de energia ainda acima da média nacional, o que indica a existência de margem de progressão em matéria de eficiência energética das atividades económicas. Relativamente ao tecido empresarial, a fatura energética suportada pelas empresas tem implicações diretas nas disponibilidades financeiras, na maior exposição a flutuações dos preços da energia e nas penalizações decorrentes de um desempenho ambientalmente desfavorável, pelo que a eficiência energética constitui uma oportunidade para as empresas se tornarem mais competitivas e contribuírem para a melhoria da sustentabilidade ambiental. Assim, o aumento da eficiência energética na Região do Alentejo contribui para a alteração dos padrões de consumo de energia de Portugal no setor empresarial, no contexto da agenda europeia 20-20-20.

Pretende-se atuar no setor empresarial porque apesar dos ganhos financeiros destas intervenções, são reconhecidas falhas de mercado, nomeadamente inerentes à falta de informação, que inibem a concretização dos investimentos, assim como o desconhecimento das matérias relacionadas com eficiência energética e energias renováveis. Com esta medida pretende-se incrementar a eficiência no funcionamento das empresas da região, por via da racionalização energética, da opção por fontes de energia renováveis e da redução nos impactes ambientais. As ações a apoiar visam diretamente a redução efetiva dos consumos de energia, culminando numa redução da intensidade energética da economia regional/nacional.

Espera-se que a integração de maior eficiência na utilização da energia nas atividades empresariais tenha resultados positivos em termos de redução de custos e de impactes ambientais, da redução das emissões e da alteração comportamental dos agentes envolvidos. Pretende-se que as empresas se tornem mais competitivas e ambientalmente mais sustentáveis, através da implementação de medidas de eficiência energética e da racionalização dos consumos de energia. Estes resultados são particularmente importantes para as micro e pequenas empresas, que representam a grande maioria das empresas da região e se deparam ainda com algumas dificuldades associadas aos montantes e prazos de retorno dos investimentos destinados a reduzir o consumo de energia, ao desconhecimento das vantagens e dos impactes da maior racionalidade energética, das opções e serviços especializados disponíveis.

As intervenções previstas nesta prioridade de investimento também poderão contribuir para o greening de diversos setores e atividades, o que significa aumentar o seu desempenho ambiental e a sua resiliência, designadamente pela adoção de tecnologias e processos mais limpos, mais eficientes energeticamente e com menores emissões poluentes.

Em complemento ao indicador de consumo de energia primária nas empresas será, para cada uma das operações da PI- associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções de consumo não são consequência da redução da atividade económica.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.04.02.0 1.E	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	Menos Desenvolvida	71.471	2012	67.183	Sistema de Monitorização do PNAEE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **4.2.1 Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos:**

Os projetos de eficiência energética envolvem decisões de investimento baseadas numa análise custo-benefício. Neste sentido, qualquer projeto de eficiência energética deve necessariamente gerar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve sempre exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projeto que não cumpra esta condição.

O apoio às empresas incidirá sobre a promoção da eficiência energética no seu processo produtivo. Esta promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita à empresa estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo.

Todos os apoios, exceto os relativos às auditorias energéticas, serão promovidos através de instrumento financeiro. O custo destas auditorias/estudos/análises energéticas só será cofinanciado se as soluções por elas apontadas se concretizarem na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a uma avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética do projeto.

Os apoios podem abranger todos os setores de atividade. No setor imobiliário, o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que os promotores são simultaneamente utilizadores e proprietários.

A – As tipologias de ações a apoiar são, nomeadamente, as seguintes:

- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;
- Ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsetores industriais (como, por exemplo, aplicação de processos de membranas na indústria alimentar, a utilização de novos

catalisadores na indústria química, atuação tecnológica sobre motores elétricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência energética do processo industrial);

- Ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes do tipo por ex. iluminação eficiente, janela eficiente, isolamento eficiente, calor verde e de apoio a sistema de eficiência energética em edifícios de serviços;
- Poderão ainda ser apoiadas tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no plano integrado;
- No caso de empresas de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.

B- Contributos esperados para o objetivo específico

O desafio da eficiência energética constitui uma oportunidade para as empresas se tornarem mais competitivas e, simultaneamente, para a melhoria da sustentabilidade ambiental. Com a diversidade de ações direcionadas para as empresas de todos os setores de atividade, esperam-se contributos positivos para o aumento da eficiência energética e a adoção de práticas mais sustentáveis. Os resultados esperados decorrentes da implementação de ações integradas de eficiência energética traduzem-se na potencial poupança de energia, no uso mais eficiente de recursos, na diminuição das emissões de gases com efeito de estufa e da racionalização dos consumos nas empresas, o que inclui a mudança de comportamento dos agentes económicos envolvidos.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes:

- Os apoios estão condicionados à elaboração de auditorias ou estudos de eficiência energética que demonstrem os ganhos financeiros líquidos resultantes das respetivas operações;
- Todos os estudos, planos e auditorias só podem ser cofinanciados desde que se concretizem as respetivas operações de eficiência energética, não sendo apoiadas as auditorias obrigatórias por lei; Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo e desde que façam parte de soluções integradas que visem maioritariamente a eficiência energética;
- A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo está limitada a 20% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de energias renováveis);
- Na observância das regras de auxílios de Estado destaca-se que não devem ser concedidos auxílios sempre que as melhorias se destinam a assegurar que as empresas cumprem as normas da União já adotadas, mesmo que ainda não tenham entrado em vigor, mas já tenham sido aprovadas pela COM e publicitadas. Os custos elegíveis para apoio pelo programa só podem, em consequência, ser os referentes aos sobrecustos de investimento necessários para alcançar um nível de eficiência energética mais elevado que o mínimo estipulado pelas normas da União ou lei nacional;
- Não são elegíveis as operações de construção ou de reconstrução de edifícios;
- No caso de intervenções em edifícios, que são sempre em edifícios já existentes, devem ser considerados como requisitos mínimos obrigatórios os estabelecidos na Diretiva relativa ao Desempenho Energético nos Edifícios e na Diretiva relativa à promoção de energia proveniente de

fontes renováveis. Serão privilegiados projetos de investimento que vão para além destes mínimos.

- As empresas devem ser proprietárias ou dispor de contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos, sendo que no caso das empresas imobiliárias a estas condições acresce o facto de só poderem ser apoiadas intervenções em edifícios de uso próprio.
- No apoio à renovação das frotas no setor dos transportes de mercadorias, a aquisição ou substituição de qualquer veículo pesado de mercadorias deve ser sempre feito na proporção de pelo menos 1:1, i.e. a aquisição ou substituição de veículos de mercadorias não pode implicar o aumento da frota deste tipo de veículos.
- Não é elegível a aquisição de veículos de transporte de passageiros ou mistos

Grupos-alvo: Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e Instituições Particulares de Solidariedade Social

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundo de fundos ; empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e Instituições Particulares de Solidariedade Social

As empresas a apoiar serão preferencialmente grandes consumidores (PME e não PME).

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A política de eficiência energética nas empresas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, nomeadamente pela DGEG.

Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético. A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação.

A seleção das operações deverá privilegiar, sempre que aplicável, os seguintes princípios orientadores transversais ao PO:

- **Equidade** - inexistência de discriminação negativa relativamente aos beneficiários com as mesmas características;
- **Capacitação** - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, não apresentando registo histórico relevante em matéria de irregularidades;
- **Estratégia** - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);
- **Eficiência** - as operações selecionadas terão de produzir o melhor resultado possível por unidade de recurso despendida;
- **Eficácia** - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- **Sustentabilidade** - o total das operações apoiadas não deve exceder as dotações orçamentais estabelecidas;

- **Transparência** - os critérios para a seleção das operações selecionadas devem ser claros e concisos;
- **Publicidade** - os critérios para a seleção das operações devem ser previamente divulgados aos beneficiários;
- **Adicionalidade** - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social.

No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases:

- (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações;
- (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto, conjugando critérios de mérito setorial e critérios de mérito territorial;
- (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Estes processos de decisão podem ser adaptados em função das metodologias de seleção adotadas, nomeadamente quando envolverem concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa, ou a execução de planos e programas de ação previamente aprovados.

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está previsto o recurso a instrumentos financeiros que serão a única forma de financiamento para todas as intervenções desta prioridade de investimento.

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra pendente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.04.0 2.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Menos Desenvolvida			25	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.04.0 2.02	Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			25	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.04.0 2.03	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida			25	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

4.3.1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração sub-regional e local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Em termos de eficiência energética e energias renováveis, a estratégia nacional consta do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), cujos principais desafios incluem o aumento da eficiência energética, a redução das emissões de gases com efeito de estufa (num quadro de sustentabilidade e baixo carbono) e o contributo para o aumento da competitividade da economia, nomeadamente através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento do setor público.

Entre 2007 e 2011, o consumo de eletricidade no Alentejo registou uma ligeira variação (+0,3%) e em 2011 a Região consumiu cerca de 4.282 GWh de energia elétrica, o que representa 8,7% do total nacional. Relativamente à iluminação das vias públicas e do interior dos edifícios do Estado, regista-se um crescimento do consumo energético de 18,5% e 3,3%, relativamente a 2007 (PT: + 6,5% e + 1,7%). Também o consumo de energia elétrica por consumidor é mais elevado na Região Alentejo do que no país (8.814 kwh na Região e 7.850 kwh no país).

Neste contexto, a situação de partida revela dificuldades em conseguir reduções contínuas e significativas no consumo de eletricidade, nomeadamente nos edifícios e na iluminação das vias públicas, pretendendo-se com esta medida alterar os baixos índices de eficiência energética, que representam hoje consumos elevados de energia primária, com custos acrescidos para a economia e para a qualidade de vida da comunidade.

Nesta Prioridade de Investimento, as ações a implementar abrangerão a diversificação de fontes de energia e a redução de consumos energéticos na administração local, nomeadamente em edifícios, equipamentos e iluminação pública.

Os resultados esperados passam pela melhoria do desempenho energético-ambiental dos edifícios e equipamentos públicos, aumentando a eficiência energética e reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa e na iluminação pública pretende-se que com a implementação de soluções e tecnologias adequadas (como sejam, a instalação de reguladores do fluxo luminoso, a instalação de tecnologias de controlo, gestão e monitorização da iluminação pública e o recurso à tecnologia LED) sejam garantidas melhorias simultâneas na eficiência energética, na redução dos custos e no nível de serviço.

Além do contributo direto para a redução, racionalização e diversificação do consumo de energia e redução das emissões de GEE, as medidas relacionadas com as infraestruturas públicas (iluminação pública e comportamento térmico e energético dos edifícios públicos), têm também impactos na alteração comportamental dos agentes envolvidos e da sociedade e atores regionais, decorrentes do efeito demonstrativo de boas práticas e da interiorização de comportamentos e atitudes orientadas para a eficiência energética e a sustentabilidade, no contexto da Agenda Europeia 20-20-20.

As intervenções previstas e os resultados esperados estão em convergência com a implementação do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) que tem a ambição de promover a eficiência energética na Administração Pública, por via da redução da fatura energética em 30% até

2020, nos respetivos serviços e organismos públicos, com a consequente redução de emissões de CO₂.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Menos desenvolvida	44.953	2010	31.467	Sistema de Monitorização do PNAEE	Anual

4.3.2. Aumentar a eficiência energética no setor da habitação social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção eficiência energética e racionalizando os consumos

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Nos domínios da eficiência energética e das energias renováveis, a estratégia nacional consta do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), cujos principais desafios incluem o aumento da eficiência energética, a redução das emissões de gases com efeito de estufa (num quadro de sustentabilidade e baixo carbono) e o contributo para o aumento da competitividade e sustentabilidade da economia, nomeadamente através da redução dos custos de energia no consumo doméstico.

Ao nível do parque habitacional, a Região do Alentejo detem mais de 4.524 fogos de habitação social, representando 4% do total nacional, repartidos por 2.686 edifícios (a que corresponde um rácio de 1,7 fogos por edifício).

Em termos energéticos, o desempenho do setor habitacional está diretamente relacionado com a qualidade de construção, o nível de isolamento e o tipo e uso dos equipamentos e sistemas elétricos (iluminação, aquecimento, etc). Estes aspetos relacionados com o consumo de energia são ainda mais pertinentes no setor da habitação social, que, genericamente, está menos dotado de condições de conforto o que, conjugado com instalações e equipamentos energeticamente pouco eficientes, origina aumento do consumo de energia que evoluem muitas vezes, nestes contextos, para situações de pobreza energética.

A captação média de consumo total de energia elétrica da Região é superior ao consumo médio nacional e o setor doméstico é um dos mais representativos no consumo energético. Neste contexto, existe uma margem de progressão no desempenho energético do setor habitacional (habitação social) e a medida visa a promoção da eficiência energética e o apoio à utilização de energias renováveis em edifícios de habitação social em regime de renda apoiada e cuja propriedade seja pública.

A intervenção em edifícios de habitação social terá um impacte na eficiência energética e contribuirá para o uso eficiente de recursos, bem como para uma melhoria significativa dos padrões de qualidade da habitação social e um aumento do bem-estar de segmentos populacionais generalizadamente carenciados, e para a redução da pobreza energética das famílias com baixos rendimentos.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Menos desenvolvida	6%	2010	94%	Sistema de Monitorização do PNAEE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

4.3 Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação social

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **4.3.1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração sub-regional e local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos:**

Os projetos de eficiência energética envolvem decisões de investimento baseadas numa análise custo-benefício. Neste sentido, qualquer projeto de eficiência energética deve necessariamente gerar e maximizar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve sempre exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projeto que não cumpra esta condição.

A promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita ao promotor estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a utilização e produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo. Nestas soluções poderão ser apoiadas, entre outras, as ações relativas a integração AQS, microgeração e intervenções na cobertura e fachada do edifício.

No caso de intervenções em edifícios da Administração Pública, que são sempre em edifícios já existentes, devem ser sempre considerados como requisitos mínimos obrigatórios os estabelecidos na Diretiva relativa ao Desempenho Energético nos Edifícios e na Diretiva relativa à promoção de energia proveniente de fontes de renováveis. Todas as intervenções devem ter por base a categoria de desempenho energético inicial do edifício/infraestrutura e deverão focar-se em edifícios/infraestruturas com pior desempenho energético (categorias E, F e G) e resultar em melhoramentos significativos em termos de eficiência energética (isto é aumento em pelo menos dois níveis no certificado de desempenho energético). Todos os apoios serão baseados em custos-padrão máximos por superfície intervencionada ou equipamento substituído (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia tendo em consideração valores reais de mercado) e serão antecedidos de auditorias/estudos/análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto.

A - As tipologias de ações a apoiar são, nomeadamente, as seguintes:

- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN) desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;
- Investimentos para a reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Local e Sub-regional através de implementação de medidas como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), intervenções nas fachadas e cobertura dos edifícios;
- Criação de redes urbanas de energia térmica desde que exclusivamente dirigidas ao abastecimento de clusters de edifícios públicos maiores consumidores de calor e de frio;
- Investimentos em equipamento para a melhoria de eficiência energética da iluminação pública;

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

Com a implementação destas ações são esperados contributos ao nível da redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes, nos edifícios e equipamentos da Administração Local, com contributos relevantes ao nível da produção de energia para autoconsumo a partir de fontes limpas e da introdução de boas práticas ou soluções de racionalização energética, decorrentes de auditorias e dos respetivos Planos de Racionalização Energética.

No âmbito do objetivo específico **4.3.2 - Aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social:**

De acordo com o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) a promoção de um parque de habitação social (habitação em regime de renda apoiada e propriedade pública) - energeticamente eficiente será realizada através da adoção de sistemas passivos (isolamentos, sombreamentos, entre outros), como também pelo uso de equipamentos mais eficientes que permitam reduzir o consumo de energia final, considerando-se ainda a produção renovável descentralizada para autoconsumo.

A - As tipologias de ações a apoiar são, nomeadamente, as seguintes

- Realização de auditorias/análises energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;
- Investimentos para a reabilitação energética dos edifícios de habitação social através de implementação de medidas como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, calor verde, intervenções nas fachadas e cobertura dos edifícios.

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

Com a implementação destas ações esperam-se contributos significativos ao nível da redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos no setor habitacional, nomeadamente através da implementação de equipamentos de climatização, isolamento e iluminação mais eficientes do ponto de vista energético, bem como a aquisição de tecnologias de microgeração de energia e sistemas de água quente solar (AQS) a partir de fontes de energia renovável.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes:

- Os apoios estão condicionados à elaboração de auditorias ou estudos de eficiência energética que

demonstrem os ganhos resultantes das respetivas operações;

- Estes estudos e auditorias podem ser financiados desde que se concretizem as respetivas operações de eficiência energética, não sendo apoiadas as auditorias obrigatórias por lei;
- Os apoios à eficiência energética nas infraestruturas públicas estão confinados aquelas que são propriedade e de utilização da administração pública, não sendo financiadas despesas de funcionamento e de manutenção;
- São sempre adotados mecanismos que permitam a recuperação dos fundos alocados, exceto no caso dos apoios a projetos de eficiência energética na habitação social, cujos apoios serão não reembolsáveis, sendo sempre salvaguardada a legislação em termos de ajudas de Estado. No apoio aos investimentos em eficiência energética nas infraestruturas públicas, o instrumento financiador recupera pelo menos 70% da poupança líquida gerada. De salientar também a contribuição das Empresas de Serviços Energéticos (ESE) enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública, sendo que neste caso as ESE apenas poderão aceder a apoios através de um instrumento financeiro com apoios 100% reembolsáveis.
- O apoio à eficiência energética na habitação social circunscreve-se àquela que se encontra em regime de renda apoiada e cuja propriedade é pública, não sendo financiadas despesas de funcionamento e de manutenção.
- Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis desde que para autoconsumo e que façam parte de soluções integradas que visem maioritariamente a eficiência energética;
- A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo, está limitada a 30% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de energias renováveis).
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.
- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis; contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

Grupos-Alvo: Serviços da Administração Pública Regional e Local, Outras pessoas coletivas de direito público e outras entidades públicas ou privadas, bem como população residente em edifícios de habitação social

Território-Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Serviços da Administração Pública Regional e Local, entidades públicas (incluindo as proprietárias de habitação social) ou, Entidades que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos para o apoio às Empresas de Serviços Energéticos enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, desempenhos melhorados, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, nomeadamente pela DGEG. As operações que visem a melhoria da eficiência energética na rede de iluminação pública e nas instalações semaforicas terão como referência uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projeto de iluminação pública, e de acordo com os documentos de referência publicados pela ADENE e DGEG.

Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético e serão antecedidos de auditorias/ estudos/análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético por tipologia de intervenção (em termos ou de redução mínima de consumo de energia ou de obtenção de um nível mínimo de certificação final). Os custos destas auditorias/estudos/análises energéticas só serão cofinanciados se se concretizar na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei.

A seleção das operações deverá privilegiar, sempre que aplicável, os seguintes princípios orientadores:

- **Equidade** - inexistência de discriminação negativa relativamente aos beneficiários com as mesmas características;
- **Capacitação** - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, não apresentando registo histórico relevante em matéria de irregularidades;
- **Estratégia** - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);
- **Eficiência** - as operações selecionadas terão de produzir o melhor resultado possível por unidade de recurso despendida;
- **Eficácia** - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- **Sustentabilidade** - o total das operações apoiadas não deve exceder as dotações orçamentais estabelecidas;
- **Transparência** - os critérios para a seleção das operações selecionadas devem ser claros e concisos;
- **Publicidade** - os critérios para a seleção das operações devem ser previamente divulgados aos beneficiários;
- **Adicionalidade** - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social.

No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases: (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto, conjugando critérios de mérito setorial e critérios de mérito territorial; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo). Estes processos de decisão podem ser adaptados em função das metodologias de seleção adotadas, nomeadamente quando envolverem concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa, ou a execução de planos e programas de ação previamente aprovados.

A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está previsto o recurso a instrumentos financeiros, conciliados com mecanismos de financiamento a fundo perdido (para o caso exclusivo da habitação social, dos estudos, trabalhos de preparação do projeto, consultoria e auditorias energéticas).

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros uma vez que a mesma se encontra pendente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWH/ano	FEDER	Menos desenvolvida			93.540.485	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O.04.03.03.C	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	FEDER	Menos desenvolvida			4.121	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O.04.03.03.C	Redução das emissões de gases com efeito estufa	Toneladas de CO2 equivalente	FEDER	Menos desenvolvida			17.323	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4. Prioridade de Investimento

4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

4.5.1. Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Na Região, a situação de partida revela insuficiências na oferta dos sistemas públicos de transporte, carência de redes e equipamentos de apoio aos modos suaves e insuficiente capacidade de intermodalidade entre estes e os restantes tipos de transporte público disponíveis, com implicações diretas no consumo de recursos energéticos e nas emissões de gases com efeito de estufa. A evolução da repartição modal da Região, entre 2001 e 2011, registou um aumento de 17 pp na utilização do automóvel nas deslocações pendulares (47% para 64%), uma redução de 5pp no transporte coletivo (17% para 12%) e de 9 pp no modo pedonal (31% para 22%).

No quadro das recomendações nacionais preconizadas pelo Pacote da Mobilidade, serão desenvolvidas, à escala dos territórios pertinentes, nomeadamente Municípios, estratégias territoriais integradas de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade, numa perspetiva de sustentabilidade, traduzidas em planos de mobilidade e transportes (PMT) em meio urbano. Observando os princípios de integração, participação e avaliação preconizados para os PMUS, os PMT enquadrarão também um conjunto de ações e medidas orientadas para a eficiência energética que contribuam para a promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável, compatível com o desenvolvimento económico, com a proteção do ambiente, a diversificação para fontes de energia mais limpas e indutoras de uma maior coesão social.

Assim, este conjunto de ações e medidas, dirigidas ao sistema de mobilidade nas áreas urbanas visará essencialmente, uma redução das emissões de gases com efeito de estufa bem como uma redução global da intensidade energética, ou seja, uma redução do consumo de energia por unidade de transporte, articulando-se também deste modo com os objetivos estratégicos e as metas regionais específicas definidas no âmbito do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar.

Em termos de mobilidade, a redução da intensidade energética depende, fundamentalmente, do aumento da quota do transporte público e dos modos suaves (pedonal e bicicleta), em particular nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana. Através do aumento da quota dos transportes públicos, do peão e da bicicleta, pretende-se aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, transportando o mesmo número de passageiros com menor consumo de energia, através da utilização de transportes públicos e modos suaves.

Pretende-se ainda que as intervenções em ambiente urbano possam contribuir para melhorar as condições de conforto e segurança, reduzir a sinistralidade e reforçar a atratividade do transporte público e dos modos suaves (ciclovias e vias pedonais não dedicadas a lazer), nomeadamente, através da eliminação de barreiras no acesso, da melhoria do desempenho operacional e da otimização da eficiência energética e ambiental.

A medida terá como quadro de referência os modelos territoriais dos Planos Regionais de Ordenamento do Território do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo (Lezíria do Tejo), abrangendo os Centros Urbanos Complementares aí previstos.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico

(FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.04.05.01.E	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa nas áreas urbanas	Ton./CO2	Menos desenvolvida	1.452..155	2012	1.210.129	DGEG	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

4.5 Promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **4.5.1 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral:**

A – As tipologias de ações a apoiar são, nomeadamente, as seguintes:

- Estratégias territoriais de intervenção em matéria de gestão da mobilidade como contributo fundamental para a promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de gases com efeito de estufa, traduzindo-se na elaboração e implementação, à escala sub-regional e/ou municipal, quando pertinente, de planos integrados de mobilidade sustentável, observando os princípios comunitários de integração, participação e avaliação preconizados pelo guia para o desenvolvimento de PMUS e as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de PMT e na concretização de ações que decorram desses planos, nomeadamente relacionadas com investimentos em transportes públicos colectivos de passageiros (excluindo a aquisição de material circulante) e dos modos suaves (bicicleta para uso público) e as ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal) o que pode exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas;
- Reforço da integração multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada;
- Melhoria da rede de interfaces, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos referidos modos suaves não motorizados;
- Adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
- Sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes;
- Infraestruturas urbanas de apoio à utilização dos transportes públicos e dos modos suaves de deslocação, nomeadamente abrigos para paragens de autocarros e parques de bicicletas;
- Parques de estacionamento diretamente relacionados com interfaces de transporte público de

passageiros (ferroviário ou rodoviário), localizados na periferia dos centros urbanos;

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

As ações propostas visam, por um lado, reduzir as emissões de CO2 e promover a descarbonização das atividades sociais e económicas, dinamizando sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis e novos padrões de consumo energético e, por outro, promover a adoção de tecnologias e fontes de energia mais sustentáveis e eficientes.

Condicionantes:

- A medida destina-se aos centros urbanos complementares da Região - Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Sousel, Alandroal, Arraiolos, Borba, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Viana do Alentejo, Vila Viçosa, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Ourique, Vidigueira, Azambuja, Salvaterra de Magos, Alpiarça, Chamusca, Golegã.
- Os apoios estão circunscritos a operações enquadráveis em planos integrados de mobilidade urbana sustentável que demonstrem resultados na redução de emissões de carbono;
- A elaboração dos Planos de Mobilidade urbana sustentável (ou PMUS) tem de estar de acordo com as orientações elaboradas pelo Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT). - Não são apoiadas intervenções de modernização e reconversão de equipamentos cofinanciados há menos de dez anos, não sendo financiadas, também, despesas de funcionamento e de manutenção de infraestruturas;
- Apoiam-se preferencialmente operações que visem reduzir custos decorrentes de territórios de ocupação dispersa e de baixa densidade, otimizando percursos e redes de mobilidade e distribuição de pessoas e mercadorias e tornando, assim, mais eficazes e eficientes os modelos de transporte numa perspetiva integrada.
- No âmbito da mobilidade sustentável, apenas serão apoiados os meios de deslocação suaves.
- Para as formas de transporte não motorizadas relacionadas com as medidas de eficiência energética/redução de CO2, serão financiadas apenas as infraestruturas urbanas e as bicicletas para utilização pública.
- No âmbito da mobilidade sustentável, não será apoiada qualquer utilização direta de veículos (aquisição, locação, etc.), a não ser para bicicletas de uso público.
- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção das infraestruturas.

Grupos-alvo: Utilizadores dos serviços de transporte público coletivo de passageiros

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Serviços da administração pública direta ou indireta; Outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado, envolvendo nomeadamente a realização de parcerias entre agentes públicos e privados.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das operações deverá privilegiar, sempre que aplicável, os seguintes princípios orientadores:

- **Equidade** - inexistência de discriminação negativa relativamente aos beneficiários com as mesmas características;
- **Capacitação** - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, não apresentando registo histórico relevante em matéria de irregularidades;
- **Estratégia** - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);
- **Eficiência** - as operações selecionadas terão de produzir o melhor resultado possível por unidade de recurso despendida;
- **Eficácia** - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- **Sustentabilidade** - o total das operações apoiadas não deve exceder as dotações orçamentais estabelecidas;
- **Transparência** - os critérios para a seleção das operações selecionadas devem ser claros e concisos;
- **Publicidade** - os critérios para a seleção das operações devem ser previamente divulgados aos beneficiários;
- **Adicionalidade** - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social.

No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases: (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto, conjugando critérios de mérito setorial e critérios de mérito territorial; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo). Estes processos de decisão podem ser adaptados em função das metodologias de seleção adotadas, nomeadamente quando envolverem concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa, ou a execução de planos e programas de ação previamente aprovados.

A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.04.05.04.E	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	Nº	FEDER	Menos desenvolvida			5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo Prioritário 7 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MOBILIDADE

Não aplicável

2.A.8. Quadro de desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (“Key implementation step”, indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou “Key implementation step”	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
7	Realização	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Menos desenvolvida	6	25	Sistema de Informação dos FEEI	
7	Realização	O.04.03.03.C	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	FEDER	Menos Desenvolvida	1.030	4.121	Sistema de Informação dos FEEI	
7	Financeiro	F.07.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	27.330.856	121.026.506	Sistema de Informação dos FEEI	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
7 - Eficiência Energética e Mobilidade	13 - Renovação energeticamente eficiente de infraestruturas públicas projetos de demonstração e medidas de apoio	38.785.079
	14 - Renovação energeticamente eficiente do parque habitacional existente no, projetos de demonstração e medidas de apoio	43.785.079
	44 - Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)	5.000.000
	68 - Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	7.726.779
	70 – Promoção da eficiência energética em grandes empresas	2.575.593
	90 – Ciclovias e vias pedonais	5.000.000

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
7 - Eficiência Energética e Mobilidade	1 - Subvenção não reembolsável	63.602.570
	2 - Subvenção reembolsável	23.755.929
	4 - Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	11.635.524
	5 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	1.551.403
	6 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	2.327.104

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
7 - Eficiência Energética e Mobilidade	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	43.273.247
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	59.599.283

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
7 - Eficiência Energética e Mobilidade	3 - Investimento territorial integrado — Outro	37.621.527
	7 - Não aplicável	65.251.003

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1 Eixo Prioritário 8 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FEDER
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Despesa Pública
Categoria de região para as regiões ultra periféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

6.3.1. Promover a valorização do património natural e cultural, afirmando a região como destino turístico de excelência

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Na estratégia de desenvolvimento da Região no horizonte 2020 as amenidades e o património natural e cultural constituem uma referência fundamental para a dinamização de atividades económicas, admitindo que a sua valorização terá impactos no aumento do fluxo de visitantes e de turistas, privilegiando os produtos que associem o recreio e lazer com a cultura, a qualidade paisagística e ambiental. No património natural, o Alentejo integra no seu território uma apreciável extensão de Áreas Classificadas em que se destacam os Parques Naturais de São Mamede, Sudoeste Alentejano, Vale do Guadiana, a Reserva Natural do Estuário do Sado, a Reserva Natural do Estuário do Tejo, bem como o sistema agropastoril do montado de sobro, com a Candidatura a Património da Humanidade em fase adiantada de organização.

As amenidades do território incluem um vasto património cultural, com destaque para o património histórico (urbano-monumental), que abrange as Cidades património mundial de Évora e Elvas, o património de arte sacra; o património etnográfico e de arte popular, com exemplos expressivos no artesanato e no Cante, (também a procurar reconhecimento como Património Cultural Imaterial da Humanidade).

Estão igualmente identificados mais de cem elementos patrimoniais arqueológicos que integram oito estações romanas de interesse internacional. Nas infraestruturas museológicas, o Alentejo tem 15 Museus integrados na Rede Portuguesa de Museus e os bens culturais abarcam 214 monumentos nacionais, 351 imóveis de interesse público e 54 imóveis de interesse municipal, classificados ao abrigo do artº 15º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro que classifica os bens imóveis culturais.

Estes recursos regionais podem constituir o suporte da afirmação de um território de qualidade para o turismo, apostando nos circuitos turísticos como produto dinamizador e desenvolvendo outras linhas de atuação, ao nível do turismo de natureza, turismo náutico, gastronomia e vinhos. Com interesse paisagístico, a Região dispõe de mais de 70 percursos pedestres (incluindo rotas, percursos e trilhos) que representam uma extensão superior a 300 Km.

As ações propostas decorrem dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (Alentejo e Oeste e Vale do Tejo), das orientações do Plano de Ação Regional – Alentejo 2020 e dos Documentos Estratégicos do Turismo, do Património e da Cultura e visam também rentabilizar os investimentos efetuados no âmbito do QREN 2007-2013 e concorrem para a estratégia regional no sentido de incentivar o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas.

A visão estratégica para o turismo do Alentejo corporiza estes desígnios ao afirmar como ideia força “um destino turístico certificado ao longo de toda a cadeia de valor e reconhecido internacionalmente pela sua identidade e diferenciação das experiências oferecidas”. Neste contexto, pretende-se promover a valorização dos ativos naturais e histórico-culturais para consolidar a Região como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e reforçando a atracção de novas gerações de turistas que procuram destinos com identidade. Os objetivos quantitativos do documento estratégico do Turismo do Alentejo 2014-2020, apontam como metas de procura cerca de 1,9 milhões de dormidas.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico

(FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares de dormidas	Menos desenvolvida	1.100	2012	1.800-1.900	INE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **6.3.1 - Promover a valorização do património natural e cultural, afirmando a região como destino turístico de excelência:**

A tipologia de ações resulta fundamentalmente dos documentos estratégicos regionais do património cultural e natural e do turismo que se encontram detalhados em documento anexo ao PO (Alentejo 2020 – Turismo, Património e Cultura).

A – As tipologias de ações a apoiar são, nomeadamente, as seguintes:

Património histórico/cultural

As ações propostas visam a alavancagem do potencial turístico e cultural dos monumentos, a valorização e melhoria da oferta turística na área monumental, a dinamização cultural e a promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, incluindo:

- Investimentos na recuperação de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico (monumentos, conjuntos e sítios arqueológicos), classificados ou em vias de classificação nos termos da legislação em vigor, e do Património Classificado, nomeadamente o que detém reconhecimento como Património da Humanidade;
- Investimentos na produção e implementação de campanhas de marketing sobre o património, permitindo maior atratividade e criação de novos públicos, nomeadamente associadas aos territórios de elevado valor cultural, natural e paisagístico;
- Investimentos na estruturação de novas rotas e itinerários experienciais baseado em temas âncora da identidade da Região e dos fatores distintivos, nomeadamente associados aos produtos e recursos (gastronomia e vinhos, oliveturismo...); artes e saberes (artesanato...), hábitos e culturas (cante...), integrados em estratégias de desenvolvimento do turismo (conteúdos digitais, plataformas digitais, planos de marketing específicos...) com potencial de captação de fluxos turísticos e direcionados para o reforço da visibilidade, interna e externa, da Região;
- Investimentos na valorização turística e dinamização dos recursos culturais (informação e animação, condições de acolhimento, sinalização), incluindo a produção de conteúdos digitais destinados às áreas de conhecimento e divulgação, no sentido da desmaterialização dos suportes de informação e da inovação dos meios de comunicação com os públicos;
- Investimentos na classificação internacional do património alentejano, no sentido da afirmação de alguns conjuntos de interesse para a humanidade e consequente constituição de âncoras para o

turismo regional;

- Apoio à implementação de campanhas integradas de promoção e marketing sobre o património, integradas com a estratégia de desenvolvimento turístico da Região;
- Reabilitação de áreas integradas no património industrial e mineiro para fins turísticos, com vista à definição de uma rede de parques temáticos associados ao património e à exploração mineira, de pedras naturais ou recursos geológicos, nomeadamente pedreiras inativas e outras estruturas geológicas regionais;
- Projetos que visem a divulgação de “boas práticas” de conservação, restauro e valorização do património cultural.

Património natural

A riqueza natural e paisagística da Região permite a realização de um conjunto de atividades de animação turística e poderá potenciar o turismo de natureza, nomeadamente através da contemplação e fruição do meio rural (turismo rural) e também de segmentos mais ativos, como passeios (a pé, de bicicleta ou a cavalo), de observação de aves ou de turismo equestre. Neste sentido, a estruturação da oferta pressupõe melhorar as condições de visitação dos recursos e desenvolver ofertas integradas de serviços, incluindo:

- Ações de apoio à visitação para o aproveitamento das potencialidades associadas à fruição dos valores patrimoniais, nomeadamente:
 - Estruturação de novos caminhos, trilhos e rotas temáticas;
 - Sinalização, painéis informativos e interpretativos de valorização turística de recursos e atrações, integrados com a estratégia de promoção turística da Região;
 - Divulgação e promoção de itinerários que contribuam para qualificar os produtos turísticos (turismo natureza, turismo cinegético, gastronomia e vinhos...) e otimizar a estada do turista;
- Melhoria das condições de acolhimento e de interpretação das áreas naturais com interesse turístico;
- Valorização turística das albufeiras e cursos de águas interiores, numa lógica de constituição de circuitos/roteiros com ofertas diversificadas ao usufruto dos espelhos de água e cursos de água;
- Programas e ações promocionais suportados nos territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico (áreas protegidas/classificadas com relevância turística) e direcionados para o reforço da visibilidade da Região, a criação de novos públicos e a atração de turistas (planos de marketing específicos...);
- Operações valorizadoras da paisagem natural que criem amenidades e serviços de apoio ao turista (ecopistas, passeios a pé) por exemplo, através do aproveitamento de estradas, ferrovias e caminhos menos utilizados ou desativados, permitindo ao longo desses eixos de fruição turística a instalação de pequenos equipamentos de apoio e animação turística;
- Ações de valorização de zonas fluviais e recuperação do património associado;
- Cartas de desporto da natureza em áreas classificadas.

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

Espera-se que estas ações de valorização do património cultural e natural com objetivos de consolidação da oferta turística, tenham um duplo efeito na base produtiva regional, traduzindo-se: (i) na melhoria da atratividade da Região (para turistas, visitantes e também através da geração de amenidades urbanas e ambientais para a fixação de residentes e profissionais qualificados) e (ii) na criação direta de oportunidades de negócios no âmbito destas temáticas (conservação da natureza, turismo ativo ou cultural, agricultura sustentável...). Esperam-se contributos positivos para o adensamento da cadeia de

valor dos produtos touring cultural e paisagístico, gastronomia e vinhos, natureza, equestre, através da qualificação, valorização, certificação e promoção dos ativos naturais e histórico-culturais.

Condicionantes:

No âmbito da presente Prioridade de Investimento, o Programa Operacional Regional do Alentejo terá em consideração o cumprimento das seguintes condicionantes estabelecidas no Acordo de Parceria:

- As intervenções de promoção do desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística a nível regional. - Para além disso, não é elegível o apoio a infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total exceda 5M€.
- Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de 3 anos e com intensidade degressiva do financiamento.
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos e as despesas de funcionamento ou de manutenção não são considerados elegíveis;
- O apoio a infraestruturas culturais será condicionado ao mapeamento de necessidades de intervenção. O cumprimento desta condicionante relativa à realização do exercício de planeamento de infraestruturas culturais, denominados de mapeamento, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados do mesmo, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

Grupos-alvo: Entidades da Administração Pública direta e indireta; ONG e Associações; Visitantes e turistas

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Administração Pública direta e indireta, Entidades de Turismo, Entidades e Instituições da Cultura, Entidades responsáveis pela gestão das Áreas Protegidas, Fundações, Associações e outras entidades sem fins lucrativos; Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local; Comunidade científica

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das operações deverá privilegiar, sempre que aplicável, os seguintes princípios orientadores:

- **Equidade** - inexistência de discriminação negativa relativamente aos beneficiários com as mesmas características;
- **Capacitação** - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, não apresentando registo histórico relevante em matéria de irregularidades;
- **Estratégia** - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);
- **Eficiência** - as operações selecionadas terão de produzir o melhor resultado possível por unidade de recurso despendida;
- **Eficácia** - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- **Sustentabilidade** - o total das operações apoiadas não deve exceder as dotações orçamentais estabelecidas;
- **Transparência** - os critérios para a seleção das operações selecionadas devem ser claros e concisos;
- **Publicidade** - os critérios para a seleção das operações devem ser previamente divulgados aos beneficiários;
- **Adicionalidade** - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social.

No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases: (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto, conjugando critérios de mérito setorial e critérios de mérito territorial; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo). Estes processos de decisão podem ser adaptados em função das metodologias de seleção adotadas, nomeadamente quando envolverem concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa, ou a execução de planos e programas de ação previamente aprovados.

Para os apoios à construção e requalificação de hotéis incluídos no OT 3 o princípio central de seleção de projetos, tal como nos restantes setores de atividade, é o grau de inovação da operação, sendo considerado o alinhamento da operação com as estratégias regional e nacional de turismo, das quais se realçam as seguintes prioridades estratégicas: Afirmar o Cluster do Turismo; Trabalhar para uma visão intersectorial regional; Gerir o Destino com reforço de competências; Criar e promover território turístico; Institucionalizar redes de oferta no território; Requalificar e criar novos produtos turísticos; Reforçar a Promoção e o Marketing Digital (Alentejo 3.0). O apoio para a construção de novos hotéis será extremamente seletivo.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.06.0 3.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações, beneficiários de apoio	visitas/ano	FEDER	Menos desenvolvida			340.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

6.5.1. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

No sistema urbano da Região Alentejo, os centros urbanos complementares (CUC), sedes de concelho, fornecem um leque de funções pouco diversificada, mas são fundamentais na sustentação da coesão territorial e na consolidação de redes de proximidade, na sustentação dos territórios de baixa densidade e na afirmação das relações urbano-rurais. Estes centros urbanos apresentam alguns traços de identidade, cujo sentido e intensidade dependerão da forma como conseguirem aproveitar as oportunidades associadas aos recursos endógenos (ativos diferenciadores), nomeadamente através de operações integradas de qualificação e dinamização socioeconómica, numa perspetiva de complementaridade entre territórios, favorável à diversificação e à sustentabilidade.

Em termos de programação, a medida terá como quadro de referência os 32 centros urbanos complementares da Região e pretende dar respostas a algumas debilidades, incluindo as que não foram totalmente solucionadas em anteriores períodos de programação, nomeadamente os que ocorreram nas Áreas de Reabilitação Urbana que foram constituídas em 13 centros urbanos complementares, incluindo intervenções em 4 centros históricos. Nos centros urbanos complementares subsistem situações de degradação do edificado, alguns edifícios e espaços devolutos (espaços industriais desativados) e carências ou insuficiências de infraestruturas urbanísticas, de áreas livres e espaços verdes.

Neste contexto, deverão ser apoiadas ações que promovam a atratividade no sentido de garantir a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, recuperando e valorizando os ativos existentes e intervindo a vários níveis. Numa perspetiva integrada, as intervenções de qualificação do ambiente urbano devem incorporar projetos de requalificação do espaço público e da imagem urbana, destacando os seus fatores de identidade, diferenciação e atratividade (urbanísticos e arquitetónicos, patrimoniais...).

As intervenções são direcionadas para os Centros Urbanos Complementares (CUC) da Região e devem contribuir para a consolidação do sistema urbano regional, com especial atenção à identidade da paisagem urbana e aos valores patrimoniais e culturais em presença. Nestes aglomerados populacionais, a vertente de animação e dinamização local deve ter a montante ações de suporte relacionadas com a reabilitação do património histórico, arquitetónico e cultural, como forma de melhorar a imagem e a atratividade. As intervenções em habitação estão integradas na melhoria do ambiente urbano, com enfoque para os centros urbanos, por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio ou serviços, bem como do espaço público envolvente.

As intervenções de forma articulada e integrada em todo o edificado da área de revitalização urbana (edifícios públicos, edifícios privados de utilização pública, edifícios de atividade económica, e. g. Comércio e serviços, e edifícios de habitação é fator crítico de sucesso para a promoção da revitalização urbana prevista nesta PI.

Com esta medida pretende-se qualificar os centros urbanos complementares e valorizar os fatores identitários destes pequenos aglomerados populacionais que albergam um vasto e diversificado património natural e construído.

As operações a selecionar pela AG devem ser coerentes com a estratégia territorial de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III.

**Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico
(FEDER e Fundo de Coesão)**

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.06.05.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvida	0		>=2	Inquérito	Anual (1º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **6.5.1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo:**

As intervenções são sempre enquadradas num plano integrado de regeneração urbana sustentável específico para cada uma das área selecionadas (centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de reabilitação de zonas industriais abandonadas) e incluem ações em espaço público e na reabilitação de edifícios de habitação (neste caso será uma reabilitação integral, excluindo-se intervenções em frações dispersas), na reabilitação de edifícios dedicados a comércio e serviços, ou outros edifícios de utilização pública. As ações podem ser concretizadas pela administração pública e pelos privados, devendo ser gizada mobilizando os diferentes atores. As intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

- Reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços;
- Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, destinadas aos usos referidos na alínea anterior;
- Reabilitação de espaço público, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;

- Qualificação do ambiente urbano, incluindo arranjos urbanísticos, infraestruturas verdes (jardins, parques...), sinalização, embelezamento cénico, mobiliário urbano e zonas ribeirinhas;
- Desenvolvimento de soluções inovadoras e de ações-piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável;
- Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar e do ruído, da rede urbana de âmbito regional, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação – QualAr;
- Apoio a intervenções de remoção de amianto, em edifícios exclusivamente para uso público e de propriedade pública, no quadro de um plano integrado de regeneração urbana e desde que não se enquadrem noutras PI (e.g. infraestruturas de educação);
- Instalação de barreiras acústicas, não incluindo intervenções nas infraestruturas rodoviárias.

B - Contributos esperados para o objetivo específico:

Além dos benefícios diretos para a população urbana, espera-se que as ações possam contribuir para a melhoria da atratividade dos centros urbanos complementares, no sentido de garantir a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, recuperando e valorizando os ativos regionais existentes e reforçando a vertente distintiva destes aglomerados populacionais.

Através da recuperação infraestrutural do parque edificado, das condições de habitabilidade e conforto, bem como da reconversão e beneficiação paisagística dos espaços públicos e da dotação de mobiliário urbano, esperam-se contributos significativos nos traços identitários (património, cultura, espaço urbano) e nas funções diferenciadoras destes pequenos centros urbanos, através da recuperação infraestrutural do parque edificado, das condições de habitabilidade e conforto, bem como da reconversão e beneficiação paisagística dos espaços públicos e a dotação de mobiliário urbano.

Condicionantes:

- A medida destina-se aos centros urbanos complementares da Região - Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Sousel, Alandroal, Arraiolos, Borba, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Viana do Alentejo, Vila Viçosa, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Ourique, Vidigueira, Azambuja, Salvaterra de Magos, Alpiarça, Chamusca e Golegã.

- As intervenções terão de ser apresentadas sob a forma de uma proposta integrada e sustentável. O quadro de implementação dos planos de ação de regeneração urbana, nomeadamente os concursos e os seus requisitos, serão definidos de forma a garantir uma abordagem coerente e focalizada na região, bem como assegurar a necessária articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.

- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.

- Cabe às autoridades de gestão selecionar os planos integrados de intervenção propostos, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as características sociofuncionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística.

No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos integrados de intervenção, serão estabelecidos em detalhe os critérios de seleção para a definição das áreas elegíveis, em conformidade com os referidos princípios, sendo baseados preferencialmente em dados estatísticos, de nível territorial apropriado.

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, na seleção do plano e no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção, será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidir em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU - criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto), i.e. área territorialmente delimitada, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade.

Grupos-Alvo: População residente nos Centros Urbanos Complementares

Território-Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Administração Pública direta e indireta, Pessoas coletivas de Direito Público e de Direito privado; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

A seleção das operações deverá privilegiar, sempre que aplicável, os seguintes princípios orientadores:

- **Equidade** - inexistência de discriminação negativa relativamente aos beneficiários com as mesmas características;
- **Capacitação** - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, não apresentando registo histórico relevante em matéria de irregularidades;
- **Estratégia** - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);
- **Eficiência** - as operações selecionadas terão de produzir o melhor resultado possível por unidade de recurso despendida;
- **Eficácia** - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- **Sustentabilidade** - o total das operações apoiadas não deve exceder as dotações orçamentais estabelecidas;
- **Transparência** - os critérios para a seleção das operações selecionadas devem ser claros e concisos;
- **Publicidade** - os critérios para a seleção das operações devem ser previamente divulgados aos beneficiários;
- **Adicionalidade** - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social.

O processo de decisão processa-se em três fases:

(i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações;

(ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto, conjugando critérios de mérito setorial e critérios de mérito territorial;

(iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Os processos de decisão podem ser adaptados em função das metodologias de seleção adotadas, nomeadamente quando envolverem concursos específicos ou convites (objeto de negociação), visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à

intervenção em causa, ou a execução de planos e programas de ação previamente aprovados.

Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de ação para a regeneração urbana.

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.

A Autoridade de Gestão seleciona, no âmbito de procedimento concursal, os planos de ação para a regeneração urbana, que identificam as operações a realizar, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as características socio-funcionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística, bem como a sua coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III.

Cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Na sequência da experiência recente do JESSICA no período 2007-2013, as intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade pública ou privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.

Tendo por base análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados da Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 instrumentos de dívida, no âmbito da presente prioridade de investimento.

Contudo, ainda não poderá ser apresentada a configuração final desses instrumentos financeiros (uma vez que a mesma se encontra pendente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

Os fundos comunitários afetos à intervenção em habitação no âmbito de regeneração e revitalização urbana serão mobilizados exclusivamente por via de instrumentos financeiros e não podem exceder 1/3 da verba total dos FEEL alocados às AIDUS.

Atenta à especificidade de configuração do instrumento financeiro, a necessidade da sua configuração em função das falhas de mercado do financiamento e a necessidade de ter uma dimensão mínima de intervenção necessariamente mais abrangente que a escala inframunicipal de intervenção dos planos de regeneração urbana, será efetuada uma consulta às Autoridades Urbanas na fase de seleção desses mesmos instrumentos financeiros de modo a ser garantido o carácter integrado das operações a concretizar no âmbito da estratégia de desenvolvimento urbano sustentável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.06.0 5.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvida			62.333	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.06.0 5.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvida			15.583	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo Prioritário 8 – AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Não aplicável

2.A.8. Quadro de desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (“Key implementation step”, indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou “Key implementation step”	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de Região	Metas para 2018	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
8	Realização	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	FEDER	Menos Desenvolvida	85.000	340.000	Sistema de Informação dos FEEI	
8	Financeiro	F.08.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	21.737.255	67.194.073	Sistema de Informação dos FEEI	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
8 - Ambiente e Sustentabilidade	89 - Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	14.025.000
	90 – Ciclovias e vias pedonais	4.675.000
	91 - Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	3.841.496
	92 - Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo	9.603.740
	94 - Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	24.969. 726

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
8 - Ambiente e Sustentabilidade	1 – Subvenção não reembolsável	49.114.962
	4 - Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	6.000.000
	5 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	800.000
	6 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	1.200.000

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território		
Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
8 - Ambiente e Sustentabilidade	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	24.025.363
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	33.089.599

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
8 - Ambiente e Sustentabilidade	3 - Investimento territorial integrado — Outro	19.207.481
	7 - Não aplicável	37.907.481

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.A.1 Eixo Prioritário 9 - CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros	Não
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros Instituídos ao nível da União	Não
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais	Não
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas	Não

2.A.2. Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

A prática da Administração Pública contém ainda algumas características que condicionam a competitividade da economia portuguesa e regional, na medida em que é responsável por significativos custos de contexto, que afetam em particular o desenvolvimento da atividade económica.

Não obstante a grande relevância do investimento realizado na modernização e capacitação da Administração Pública durante o período 2007-2013, que resultou numa melhoria substancial na prestação dos serviços públicos, é ainda necessário ultrapassar os constrangimentos que se verificam, em particular, na disponibilização de serviços públicos online de forma integrada e interoperável, assim como na interação, por via digital, entre a Administração e as empresas e os cidadãos.

Assim, a intervenção estratégica proposta para 2014-2020 visa, no plano tecnológico, aprofundar e complementar a linha de intervenção iniciada no período de programação anterior, ao nível da integração e interoperabilidade entre as várias plataformas existentes, carecendo da necessária complementaridade no que se refere à qualificação e melhoria de competências, de forma a reforçar o cumprimento dos princípios que devem pautar a atuação dos agentes públicos, como a independência e a transparência.

Esta exigência na qualidade de resposta aos desafios que se colocam à Administração Pública pressupõe a melhoria da eficiência ao nível do seu funcionamento interno, por via da simplificação administrativa de processos internos e da valorização de novos modelos organizativos, aliada à utilização eficiente das TIC e das novas tecnologias, sendo indissociável o necessário reforço da capacidade técnica dos trabalhadores que exercem funções públicas, particularmente no que se refere às novas exigências da era digital, promovendo a sua adaptabilidade a contextos de trabalho mais exigentes em termos técnicos e comportamentais, em permanente mudança, promovendo a sua motivação e a qualidade do trabalho desenvolvido.

A intervenção proposta no âmbito deste Eixo, centrada em particular nas necessidades e desafios específicos que se colocam à Administração Local e aos serviços da Administração Central Desconcentrada, visa, assim, a melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos, em linha

com a estratégia nacional “Um Estado Melhor”, no âmbito das orientações nacionais em matéria de descentralização e modernização da Administração Pública, assumindo neste âmbito a componente regional do Programa Aproximar, enquanto instrumento nacional que tem como objetivo a redefinição da presença do Estado no território.

Tratando-se de um Eixo multitemático e multifundo, a estratégia de intervenção encontra-se, portanto, estruturada em duas dimensões, que se pretendem coerentes e integradas, associando as políticas de qualificação de recursos humanos e de melhoria da eficiência processual previstas no âmbito do Objetivo Temático 11 (FSE) aos desafios de modernização e inovação e de aumento da disponibilidade e proximidade dos serviços públicos, designadamente por via da utilização eficiente das TIC e das novas tecnologias, beneficiando do financiamento a concretizar por via do Objetivo Temático 2 (FEDER), considerando-se fundamental a associação num único Eixo Prioritário destes dois Fundos da Política de Coesão. Neste contexto, o sucesso desta intervenção depende da indispensável articulação, complementaridade e transversalidade dos objetivos específicos identificados no âmbito destes dois Objetivos Temáticos.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	FEDER/FSE
Categoria de região	Menos Desenvolvida
Base de Cálculo	Despesa Pública
Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte	Não Aplicável

2.A.4 Prioridade de Investimento

2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

2.3.1. Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos e melhorar a eficiência da administração, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

No período de programação 2007-2013, a modernização e simplificação administrativa mereceram um considerável investimento, esforço que deve prosseguir, no sentido de promover uma maior incorporação e utilização de TIC nos serviços públicos tendo em vista o alargamento da oferta de serviços digitalizados e progressivamente mais integrados, promovendo uma maior utilização destes serviços junto da procura e a redução dos custos de contexto que ainda impendem sobre a economia regional e nacional, restringindo a capacidade competitiva e o crescimento das empresas e demais agentes económicos. Esta necessidade constitui, assim, o principal fundamento para a mobilização do presente objetivo específico.

Este desafio torna-se particularmente importante, na medida em que nem todos os setores e serviços da Administração Pública (em particular na Administração Pública Local) se encontram no mesmo patamar de desenvolvimento, fator que condiciona e será determinante na estratégia a desenvolver para atingir a máxima interoperabilidade entre toda a Administração, que permita aos agentes económicos e aos cidadãos resolver assuntos diferenciados numa única deslocação a um local de atendimento.

Acresce que estas intervenções ao nível do governo eletrónico serão também um instrumento fundamental na promoção da literacia digital e de utilização das TIC por parte dos cidadãos, facilitando o acesso à informação, promovendo uma cultura eletrónica de dados abertos, agilizando processos e fomentando interações à distancia. Neste âmbito deverão ainda ser promovidas novas respostas, suportadas em TIC, a desafios societais emergentes, tais como o envelhecimento ativo e saudável ou serviços e aplicações de saúde em linha, alargando o leque de ofertas de serviços inovadores a nível local e regional relevantes para a coesão social e territorial da região, assentes em modelos sustentáveis de serviços públicos de proximidade, particularmente evidenciados no Programa Aproximar.

Paralelamente, subjacente a esta nova forma de relacionamento da Administração com os agentes económicos e os cidadão, está a necessária melhoria da eficiência interna da administração e dos serviços públicos da região, associando a utilização das TIC a processos de reorganização e inovação organizacional, contribuindo para a redução de custos administrativos.

Espera-se igualmente contribuir para o aumento da transparência na administração pública, a prevenção da fraude, a robustez dos procedimentos de contratação pública e uma melhor governação.

Neste contexto, para a eficaz concretização dos resultados pretendidos, salienta-se a relevância da intervenção conjugada com o OT 11 (FSE), de forma a promover a formação específica dos trabalhadores que exercem funções públicas, envolvidos na implementação e utilização dos investimentos a realizar no âmbito do presente objetivo específico.

Assim, a estratégia de intervenção proposta deverá contribuir para promover uma maior proximidade, eficácia e eficiência na relação da Administração Pública Local e Desconcentrada com os cidadãos e as empresas, operando reformas estruturais no seu modelo institucional, de forma a reduzir o encargo administrativo para a economia e através de intervenções que visem a implementação de novos modelos organizativos e de descentralização, assentes em incrementos tecnológicos e suportados em TIC.

Neste domínio, o apoio comunitário deverá contribuir para os objetivos nacionais da Agenda Portugal Digital, nomeadamente no que se refere à utilização da internet e dos serviços públicos online.

Quadro 3: Indicadores de Resultados Específicos do Programa por objetivo específico (FEDER e Fundo de Coesão)

ID	Indicador	Unidade de Medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos Desenvolvida	25,2%	2013	50-60	INE	Anual
R.02.03.02.E	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras	%	Menos Desenvolvida	39,7%	2012	[75-80	DGEEC	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **2.3.1 - Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos e melhorar a eficiência da administração, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos:**

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

Serão apoiadas ações alinhadas com as orientações estratégicas nacionais, com incidência na Administração Pública Local e nos serviços da Administração Central Desconcentrada, que se concretizam em investimentos em equipamento, desenvolvimento de sistemas informáticos, serviços associados a processos de reengenharia e simplificação dos processos e ações de sensibilização e informação, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (serviços online, desmaterialização e reengenharia dos processos de "frontoffice" e "backoffice" e interoperabilidade de plataformas de suporte), assentes nas seguintes tipologias de operações:
 - Disponibilização de serviços públicos integrados totalmente online, com recurso à identificação eletrónica;
 - Ações de suporte aos novos modelos de atendimento na Administração Pública, tais como:
 - Desenvolvimento e gestão dos backoffices necessários ao bom atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos;
 - Apoio de 2ª linha, nomeadamente dedicados aos mediadores de atendimento digital;
 - Avaliação dos serviços públicos prestados, nomeadamente numa lógica ativa de simplificação;
 - Ações transversais de sensibilização e informação para o uso dos serviços públicos digitalizados por parte dos cidadãos e das empresas;
 - Disponibilização de serviços online em dispositivos móveis com recurso a mecanismos de autenticação eletrónica (e.g. chave móvel digital);
 - Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência;
 - Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos de interação entre a Administração e os cidadãos e as empresas e de suporte à prestação de serviços públicos;
 - Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração);
 - Disponibilização dos serviços eletrónicos em pontos únicos de contacto, privilegiando o recurso a tecnologias multicanal, numa lógica integrada e interoperável, para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e os agentes económicos, com recurso à identificação eletrónica.
 - Experimentação e disseminação de tecnologias inovadoras na Administração Pública,

designadamente ao nível do desenvolvimento de mecanismos de participação e do reforço da administração eletrónica no exercício de cidadania.

- Apoio à cooperação e à articulação entre serviços em matéria de redes e serviços TIC através do desenvolvimento de projetos de Governo eletrónico (e-Gov) integrados e/ou interoperáveis, bem como de projetos de melhoria do interface web entre o estado e os cidadãos e agentes económicos, suportados nas seguintes tipologias de ações:
 - Utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos, como é o caso da existente “Plataforma de Interoperabilidade na Administração Pública” que disponibiliza serviços eletrónicos multicanal mais próximos das necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos (serviços de *messaging* ou de pagamentos, entre outros);
 - Desenvolvimento de mecanismos necessários para assegurar a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública (designadamente a administração local e regional desconcentrada), com recurso à identificação eletrónica;
 - Implementação das prioridades definidas a nível europeu, ao nível da interoperabilidade, identificação, normas abertas, dados abertos, entre outras, para a área da administração eletrónica (na ligação da administração aos cidadãos e empresas);
 - Desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conectividade entre serviços;
 - Implementação de soluções TIC comuns e disseminação de serviços partilhados;
- Implementação de novos modelos de prestação de serviços públicos no âmbito de uma solução integrada e inclusiva de serviço público (Programa Aproximar):
 - Loja do Cidadão, que concentra em si própria os diversos balcões de atendimento de serviços públicos, com colaboradores de atendimento afetos a cada um dos serviços individuais que integram a Loja. Consegue-se assim um aumento da eficiência no funcionamento interno dos serviços da Administração, por via da otimização na utilização de recursos e infraestruturas tecnológicas, associada a novos modelos organizativos e/ou processuais e melhoria dos níveis de cooperação e articulação interserviços.
 - Espaço do Cidadão, solução de atendimento digital assistido, que permite a disponibilização de todos os serviços online do Estado às populações que deles estão arredadas. Permite-se um acréscimo da disponibilização de serviços, face aos que hoje estão disponíveis online, ao mesmo tempo que impulsiona os níveis de utilização das TIC por parte dos cidadãos. A criação deste ponto de acesso complementar para a resolução de uma parte significativa dos assuntos com a Administração Pública beneficia, em especial, os territórios de baixa densidade, que caracterizam a região.
 - Carrinha do Cidadão, que funciona como um Espaço do Cidadão móvel, dando cobertura de serviços públicos às regiões de baixa e muito baixa densidade populacional, e onde as circunstâncias de acessibilidade e configuração territorial justificam que exista uma solução eficaz e inclusiva destas populações. Deste modo alcança-se maior proximidade e qualidade de serviços prestados aos cidadãos, que de outro modo a eles não teriam acesso.

Pretende-se o desenvolvimento de um modelo de disponibilidade de serviços públicos aos cidadãos, assegurando uma maior coesão social e territorial e um modelo sustentável de serviços públicos de proximidade, ponderando os resultados de projetos-piloto apoiados no QREN e assegurando a não duplicação de apoios concedidos por estes.

Estas ações serão realizadas em duas fases, uma primeira a concretizar em 4 CIM não localizadas na Região Alentejo (integrando 42 municípios), que será seguida de uma avaliação independente, cujas conclusões serão ponderadas previamente à fase de extensão do programa ao restante

território.

Considerando este desenvolvimento faseado na implementação do Programa Aproximar as intervenções previstas para a Região Alentejo apenas terão lugar na segunda fase do Programa, após avaliação dos resultados do Projeto Piloto.

B - Contributo esperado para o objetivo específico:

As ações a desenvolver deverão contribuir para a obtenção do resultado esperado no âmbito deste objetivo específico, na medida em que assumem um caráter integrado e de elevada diversidade e complementaridade face às especificidades e necessidades dos beneficiários e grupos-alvo da intervenção.

Especificamente, os principais contributos identificados referem-se a:

- Acréscimo da disponibilização de serviços online, garantindo maior interoperabilidade, transversalidade e integração da oferta, impulsionando o acréscimo nos níveis de utilização das TIC por parte dos cidadãos por via de uma oferta de fácil utilização, intuitiva e segura, e da criação de um único ponto de acesso para resolução de todos os assuntos com a Administração Pública, servindo, em especial, os territórios de baixa densidade;
- Aumento da eficiência no funcionamento interno dos serviços da Administração, por via da otimização na utilização de recursos e infraestruturas tecnológicas, associada a novos modelos organizativos e/ou processuais, e melhoria dos níveis de cooperação e articulação interserviços.
- Maior proximidade e qualidade de serviços prestados aos cidadãos e às empresas, decorrente da presença física dos serviços da Administração Pública ao nível dos vários concelhos e da implementação de soluções de mobilidade para localizações de média/baixa e muito baixa densidade populacional.

Condicionantes:

- No âmbito das intervenções propostas com enquadramento na Prioridade de Investimento 2.3, a mera substituição de equipamentos informáticos não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa, pois não é elegível.

- Os apoios não poderão incidir sobre custos operacionais, os quais não são elegíveis.

Grupos-alvo: Entidades da Administração Pública Local e Desconcentrada e respetivos utilizadores.

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Entidades da Administração Pública Local e da Administração Central Desconcentrada
Agências de Desenvolvimento Regional de capitais maioritariamente públicos

Fronteira com o PO Temático: No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública Central e projetos multi-regiões convergência do Continente. No PO Alentejo são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na respetiva NUTS II Alentejo.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

No processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso, com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto.

Poderão, igualmente, vir a ser desencadeados concursos específicos ou convites, que serão objeto de negociação, tendo em vista uma melhor concretização do objetivo associado à intervenção em causa, assim como a definição de objetivos e resultados a alcançar, respetivos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

- **Orientação para resultados**, considerando que os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultado da prioridade de investimento.

- **Sustentabilidade** económico-financeira dos projetos e dos respetivos beneficiários.

- **Efeito de incentivo** do apoio, tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto.

- **Desempenho dos beneficiários, sempre que aplicável**, em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos).

- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários, os quais deverão constar dos regulamentos específicos.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.02.03.02.E	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida			34	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

11.1.1. Qualificar a prestação do serviço público através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores em funções públicas

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A eficácia e a eficiência da Administração Pública são um pressuposto basilar para a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos e aos agentes económicos, determinantes para a competitividade e capacidade de captação de investimento.

Neste contexto, é fundamental a implementação de um sistema de apoio à capacitação e modernização pública, em linha com a estratégia do Governo para a descentralização e modernização da Administração Pública, que permita intervir nos diversos serviços e organismos, nomeadamente na Administração Pública Local e Desconcentrada, reorganizando e simplificando as suas estruturas e processos e promovendo a qualificação dos trabalhadores em funções públicas, reforçando as suas competências técnicas e comportamentais, associadas em particular à sua capacidade de adaptação e de resposta a novas exigências da era digital, em contextos de trabalho mais exigentes, e elevando os seus níveis de motivação, com impacto no aumento da eficiência e da produtividade dos serviços onde estão integrados.

De referir também que se revela ainda bastante pertinente o investimento em processos e mecanismos de monitorização e avaliação da atividade desenvolvida, evidenciando um modelo de gestão e governação orientado para resultados, envolvendo matérias como a satisfação dos utentes, os níveis de serviço alcançados, a certificação de qualidade dos serviços ou a difusão de boas práticas.

Espera-se igualmente contribuir para o aumento da transparência na administração pública, a prevenção de fraudes, a robustez dos procedimentos de contratação pública e uma melhor governação.

Pretende-se, assim, que o apoio comunitário contribua para a modernização da Administração Pública Local e Desconcentrada mais moderna e inovadora, que utilize eficientemente os seus recursos humanos e tecnológicos, em prol de respostas mais céleres às necessidades dos cidadãos e das empresas, em particular no que diz respeito à diminuição dos custos de contexto da atividade económica.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023),			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos Desenvolvida	%				n.d.	Rácio				75% - 85%	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **11.1.1 - Qualificar a prestação do serviço público através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores em funções públicas:**

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar

Serão apoiadas ações com incidência na Administração Pública Local e nos serviços da Administração Central Desconcentrada, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Apoio a intervenções ao nível da melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos, nomeadamente:
 - Realização de estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e fomento de sinergias entre serviços públicos;
 - Implementação de planos de ação nos domínios da promoção da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção;
 - Ações de promoção de novos modelos de inovação e de experimentação, em domínios como a cooperação internacional e a resposta a desafios sociais;
 - Iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e aos agentes económicos, a nível nacional ou internacional;
 - Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação de utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos, introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e agentes económicos;
 - Implementação de instrumentos de gestão, monitorização e avaliação de políticas públicas, bem como de infraestruturas e equipamentos coletivos;
- Formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a projetos de modernização administrativa e ao aumento da eficiência na prestação de serviços públicos, em particular quando associadas a projetos de investimento apoiados no âmbito da prioridade de investimento 2.3, visando nomeadamente:
 - o reforço das competências de gestão;
 - a melhoria de competências no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional;
 - uma melhor integração de novos quadros da Administração Pública;
 - a melhoria do atendimento, associada, designadamente, aos processos de BackOffice e às competências em TIC.

B - Contributo esperado para o objetivo específico:

As tipologias de ações propostas apresentam uma grande diversidade, de forma a dar cumprimento ao objetivo específico, devendo contribuir para uma maior abrangência entidades da administração

pública (Local e Desconcentrada) que concretizaram projetos de modernização administrativa e, através destes, promoveram o aumento da qualificação dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Grupos-alvo: Entidades da Administração Pública Local e Desconcentrada e seus trabalhadores

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Entidades da Administração Pública Local e Desconcentrada

Frenteira com o PO Temático: No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública Central e projetos multi-regiões convergência do Continente. Nos PO Alentejo são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na NUTS II Alentejo.

Nota para indicador R1111:

O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. A Autoridade de Gestão compromete-se a disponibilizar até 31 de maio de 2016 valores de referência fiáveis e metas revistas, nomeadamente com base em implementação real no terreno.

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

No processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso (com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto.

Poderão, igualmente, vir a ser desencadeados concursos específicos ou convites, que serão objeto de negociação, tendo em vista uma melhor concretização do objetivo associado à intervenção em causa, assim como a definição de objetivos e resultados a alcançar, e respetivos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

- **Orientação para resultados**, considerando que: os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultado da prioridade de investimento.

- **Desempenho dos beneficiários, sempre que aplicável**, em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos).

- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários, que deverão constar dos regulamentos específicos.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.11.01 .01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			2.240	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

11.2.1 Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Em contextos territoriais desvitalizados, com baixos índices de iniciativa e desemprego elevado, a ação das organizações da economia social pode contribuir para atenuar essas debilidades reforçando os elementos de intermediação presentes no território para uma mais eficaz e eficiente implementação das medidas ativas de emprego e de inclusão social. Também a inovação institucional e organizacional são fundamentais para estas organizações de âmbito regional, nomeadamente, visando criar condições para melhorar o desempenho e reforçar a sua sustentabilidade, podendo beneficiar bastante das intervenções de capacitação previstas no âmbito da presente prioridade de investimento.

Ao nível dos demais parceiros regionais, verifica-se igualmente a necessidade de intervenção visando a sua capacitação tendo em vista o estabelecimento de pactos setoriais e territoriais.

Os desafios que a Região enfrenta no horizonte 2020 em termos de emprego e qualificações exigem respostas decididas e de caráter integrado, a estruturar no âmbito da conceção e implementação de um Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social, que deverá enquadrar intervenções de política pública de apropriação regional nas vertentes da empregabilidade e da inclusão social, com destaque para a formação profissional (inicial e contínua), para o estímulo à manutenção e criação de emprego e para a inclusão social de grupos de risco e em situação de desfavorecimento.

A celebração deste Pacto, envolvendo a concertação entre agentes de regulação, produtores de qualificações (Instituições do Ensino Superior, Escolas, Centros de Formação) e a procura de recursos humanos qualificados (empresas), deverá contribuir para resolução de problemas regionais cuja abordagem, de caráter regional, exigirá intervenções específicas e inovadoras, organizadas, implementadas e acompanhadas de forma regionalmente integrada e com abordagens de proximidade, incidindo em matérias como a melhoria do ajustamento da oferta de formação/qualificação ao nível regional e a sua melhor articulação com as necessidades do mercado de trabalho (atuais e previsíveis), refletindo a estratégia e a visão definidas para o Alentejo 2020.

Pretende-se que este instrumento, a par de outros a conceber durante o período de programação 2014-2020, venha a construir soluções específicas e adequadas ao contexto que respondam às necessidades atuais e de desenvolvimento futuro na região, nos domínios do emprego, do ensino ou das políticas sociais, através do estabelecimento de parcerias estratégicas articulando as intervenções dos principais atores territoriais para resolver disfunções ou constrangimentos identificados.

A natureza específica desta intervenção, pressupondo mobilização, envolvimento, capacitação e articulação dos diversos parceiros regionais deverá resultar na melhoria da eficiência e eficácia regional das políticas públicas, em geral, e do Pacto Regional para a Qualificação, Emprego e Inclusão social, em particular, sendo que o nível de sucesso desta medida de política estará dependente do efetivo envolvimento e participação das instituições regionais nos projetos e iniciativas a desenvolver.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realização comum usado como base para a definição das metas	Valor de Base			Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor-alvo (2023),			Fonte dos Dados	Frequência de relatório
					H	M	T			H	M	T		
R.11.02.01.E	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos Desenvolvida	N.º				3	Número	2013			20	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **11.2.1 Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial:**

A – Tipologias e exemplos de ações a apoiar:

Serão apoiadas ações de capacitação institucional de parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento, tais como:

- Apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento de planos de ação territoriais e setoriais, designadamente do Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social e dos Pactos Territoriais para a Empregabilidade de nível NUTS III;
- Projetos inovadores e iniciativas piloto de boas práticas de redes de atores institucionais, incluindo os que visem o reforço das capacidades de cooperação internacional das instituições regionais;
- Projetos de reforço do trabalho em cooperação e em rede, que fomentem a articulação de nível regional e sub-regional, e de desenvolvimento de competências ajustadas ao papel de cada entidade, tendo em vista potenciar o seu contributo para o desenvolvimento regional;
- Capacitação das entidades responsáveis pela implementação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (Comunidades Intermunicipais) e por Estratégias de Desenvolvimento Local (Grupos de Ação Local), tendo em vista o seu melhor desempenho enquanto entidades determinantes na afirmação da estratégia de desenvolvimento regional;
- Monitorização e acompanhamento de dinâmicas territoriais e avaliação de políticas.

B - Contributo esperado para o objetivo específico:

As tipologias de ação propostas contribuem diretamente para o cumprimento do objetivo específico, pretendendo-se uma elevada abrangência de agentes institucionais regionais que participem nos projetos e iniciativas a desenvolver.

Grupos-alvo: Parceiros Regionais

Território-alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Parceiros Regionais

2.A.6.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

No processo de seleção das operações, serão observados os seguintes princípios orientadores:

- **Competição pelo financiamento**, privilegiando a modalidade de concurso (preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado), com uma dotação orçamental específica, sendo a seleção das operações efetuada tendo em conta o seu mérito relativo e absoluto.

Poderão, igualmente, vir a ser desencadeados concursos específicos ou convites, tendo em vista uma melhor concretização do objetivo associado à intervenção em causa, assim como a definição de

objetivos e resultados a alcançar, e respetivos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

- **Orientação para resultados**, considerando que: os projetos serão selecionados tendo presentes os seus efeitos na região, nomeadamente o seu previsível contributo para os indicadores de realização e de resultados da prioridade de investimento.

- **Desempenho dos beneficiários, sempre que aplicável**, em matéria de execução de fundos comunitários (níveis de execução e eventuais irregularidades em anteriores projetos).

- **Transparência e simplicidade** dos critérios de elegibilidade, garantindo a sua fácil perceção e previsibilidade perante os beneficiários, que deverão constar dos regulamentos específicos.

No que concerne à decisão, o processo deverá ser estruturado de acordo com a seguinte metodologia:

- 1) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações;
- 2) Aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto;
- 3) Tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Nos termos do Acordo de Parceria, não está previsto o recurso a instrumentos financeiros no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito desta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto o apoio a grandes projetos, no âmbito desta Prioridade de Investimento

2.A.6.5. Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5: Indicadores de realização comuns e específicos de resultados

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
					H	M	T		
O.11.02 .01.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos Desenvolvida			5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7. Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo Prioritário 9 – CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1 - Contribuição das ações previstas no eixo prioritário para a Inovação Social

Tratando-se de um Eixo Prioritário que mobiliza simultaneamente FSE e FEDER, através do Objetivo Temático 2 (FEDER), dedicado a melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade conjugado com o Objetivo Temático 11 (FSE) dedicado ao reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e à eficiência da administração pública, a contribuição para a inovação social neste âmbito decorre fundamentalmente das intervenções previstas ao nível do objetivo temático 11, através da utilização de métodos inovadores de participação e de envolvimento dos cidadãos e instituições relevantes, no domínio da capacitação administrativa.

As ações visando a modernização administrativa e a melhoria da eficiência da administração pública, a par das ações de capacitação de entidades regionais, encontram-se diretamente associadas à inovação organizacional e em muito poderão beneficiar de pressupostos e metodologias associados à inovação social.

Contudo, o contributo mais relevante para a inovação social neste Eixo Prioritário encontra-se relacionado com as intervenções previstas ao nível da criação de capacidades para as entidades que operam no domínio do emprego, do ensino e das políticas sociais (prioridade de investimento 11.2), onde se verifica grande flexibilidade para o surgimento de projetos inovadores e iniciativas piloto de boas práticas de redes e de atores institucionais, particularmente quando associadas a parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento da região, dando assim cobertura a um dos principais domínios de intervenção em matéria de inovação social.

2– Contribuição das ações previstas no eixo prioritário para a Cooperação Transnacional

Tendo em conta que o principal objetivo da cooperação transnacional entre os Estados-Membros no âmbito do FSE é contribuir para a qualidade e a eficácia da política de emprego e para a implementação de reformas, a eventual contribuição do presente Eixo Prioritário nesta matéria poderá estar associada ao desenvolvimento de ações transnacionais de intercâmbio relacionadas com a disseminação de boas práticas e partilhas de conhecimento em matéria de organização interna e de prestação de serviços públicos ou relacionados com a cooperação internacional em matéria de capacitação das instituições regionais que operam nos domínios do emprego, do ensino e das políticas sociais.

3 – Contribuição das ações previstas no eixo prioritário para os Eixos Prioritários 1 a 7

A intervenção prevista no presente Eixo Prioritário assume uma natureza horizontal, decorrente da produção de conhecimento associada à utilização de TIC, designadamente em matérias de natureza societal, pelo que apresenta sinergias relevantes com todos os restantes objetivos e domínios temáticos.

2.A.8. Quadro de Desempenho

Eixo Prioritário	Tipo de Indicador ("Key implementation step, indicador financeiro, de realização ou de resultado, se apropriado)	ID	Indicador ou "Key implementation step"	Unidade de Medida	Fundo	Categoria de Região	Metas para 2018			Valor alvo (2023)			Fonte dos Dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							H	M	T	H	M	T		
9	Realização	O.02.03.0 2.E	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	8			34			Sistema de informações FEEI	
9	Financeiro	F.09.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	1.885.663			8.350.093			Sistema de informação dos FEEI	
9	Realização	O.11.02.0 1.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	2			5			Sistema de informação dos FEEI	
9	Financeiro	F.09.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	1.115.843			4.941.177			Sistema de informação dos FEEI SFC	

2.A.9. Tipo de intervenção

Quadros 7-11: Tipo de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	78 - Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	7.097.579

Quadro 7: Dimensão 1 Domínio de Intervenção

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	119 - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	1.680.000
	120 - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	2.520.000

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	1 - Subvenção não reembolsável	7.097.579

Quadro 8: Dimensão 2 Forma de financiamento

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	1 - Subvenção não reembolsável	4.200.000

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	2.985.591
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	4.111.988

Quadro 9: Dimensão 3 Tipo de Território

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	1.766.727
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	2.433.273

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FEDER	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	3 - Investimento territorial integrado — Outro	5.678.063
	7 - Não aplicável	1.419.516

Quadro 10: Dimensão 4 Mecanismos de execução territorial

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	7 - Não aplicável	4.200.000

Quadro 11: Dimensão 6 Tema secundário do FSE (apenas FSE)

Fundo	FSE	
Categoria de região	Menos desenvolvida	
Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	5 - Melhorar a acessibilidade às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	840.000
	8 - Não aplicável	3.360.000

2.A.10. Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.

As ações previstas no âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários serão financiadas através do Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica, não se verificando necessidade de intervenção específica ao abrigo do presente Eixo Prioritário.

2.B.1 Eixo Prioritário 10 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.B.2 – Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abrange mais do que uma categoria de região

Não aplicável

2.B.3. Fundo e categoria de região

Fundo	FEDER
Categoria de região	Menos desenvolvida
Base de cálculo	Despesa Pública

2.B.4 Objetivos específicos e resultados esperados

A.T.1. Capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente as que respeitam à realização das atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do respetivo PO, bem como ações conducentes a um melhor conhecimento da respetiva Região.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 tem como objetivo principal capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desempenho das suas competências. No modelo de governação dos Fundos para o período 2014-2020 as referidas Autoridades são órgãos técnicos especialmente responsáveis pelas diversas funções relacionadas com a seleção e a verificação da regularidade substantiva e formal das operações, o funcionamento dos sistemas de informação e gestão, a elaboração do plano de comunicação, o desenvolvimento de atividades de monitorização, avaliação e comunicação, entre outras. De acordo com a arquitetura institucional do modelo de governação, referido no Acordo de Parceria, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo será a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que integrará Estrutura de Missão que assegurará as funções de Secretariado Técnico.

As despesas com pessoal que integram a gestão do PO são objeto de financiamento no âmbito da Assistência Técnica.

A formação das equipas de gestão faz parte integrante da sua capacitação e será desenvolvida quer através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P (ADC), com ações para o conjunto das Autoridades de Gestão (AG) em matérias transversais, quer por iniciativa do Gestor. A adoção de um Plano de Formação ocorrerá com base em levantamento das necessidades de formação das equipas. Pretende-se igualmente apoiar ações visando um melhor conhecimento da Região, bem como estudos prospetivos de âmbito regional, como instrumentos de suporte à tomada de decisão e ao planeamento, gestão e avaliação estratégica das dinâmicas regionais e dos impactos das políticas públicas.

2.B.5. Indicadores de resultado

Quadro 12: Indicadores de resultado específicos do Programa para FEDER-FC-FSE

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor Base			Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
			H	M	T		H	M	T		
R.AT.01.E	Cumprimento da Regra (n+3)	%							100%	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

A.T.2. Desenvolvimento de iniciativas conducentes à concretização do PO numa uma lógica de grande aproximação aos agentes económicos, com vista ao bom conhecimento do POR.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Com o presente objetivo pretende-se aumentar a capacidade dos beneficiários de interagirem com o POR, tanto no sentido da melhor competição pelo Fundos disponíveis como pela perceção das metas e resultados a alcançar.

As AG assumem, entre outras, no elenco das suas atribuições as verificações em matéria de cumprimento dos requisitos de contratação pública. Tal cumprimento é anualmente auditado pela Autoridade de Auditoria (AA) e reportado à Comissão Europeia.

Paralelamente, é intenção da AG disponibilizar aos beneficiários dos fundos ferramentas de autoavaliação do cumprimento destes requisitos, de modo a reduzir o erro.

2.B.5. Indicadores de resultado

Quadro 12: Indicadores de resultado específicos do Programa para FEDER-FC-FSE

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor Base			Ano de Base	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relatório
			H	M	T		H	M	T		
R.AT.06.E	Grau de satisfação dos beneficiários do PO	1-10			5	2012			>7	Inquérito	Anual (média dos dois últimos anos)

2.B.6. Ações a serem desenvolvidas e contributos esperados para os objetivos específicos

2.B.6.1. Descrição das ações a serem desenvolvidas e sua contribuição esperada para os objetivos específicos correspondentes

No âmbito do objetivo específico **A.T.1. Capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente as que respeitam à realização das atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do respetivo POR:**

- Ações de preparação, gestão, monitorização, avaliação, informação e comunicação, criação de redes, controlo e auditoria;
- Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, designadamente desenvolvendo um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a

adoção de um Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas, ações de formação para as equipas técnicas, ações de divulgação junto dos beneficiários, adoção de procedimentos internos para análise do risco e adoção de procedimentos internos de natureza corretiva;

- Estudos, projetos e ações destinadas a assegurar a conceção, preparação, gestão, acompanhamento, controlo, monitorização e avaliação do Programa;
- Estudos, projetos e ações necessários à implementação das diversas tipologias de operações, dinamização de observatórios de desenvolvimento regional, elaboração, dinamização e seguimento de agendas prioritárias, de programas de ação e de iniciativas piloto de desenvolvimento regional e dinamização de ações inovadoras de identificação e disseminação de boas práticas de âmbito regional ligadas aos objetivos e à estratégia do respetivo POR;
- Criação e funcionamento de todas as estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico;
- Estudos, projetos e ações de promoção, publicidade e divulgação do POR;
- Instalação e desenvolvimento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, designadamente georreferenciada, necessária às tarefas de gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação do POR;
- Estudos, projetos e ações de suporte à tomada de decisão no âmbito do desenvolvimento regional, da criação de instrumentos de apoio ao planeamento e à gestão estratégica e que visem, em geral, aprofundar o conhecimento e a reflexão sobre a respetiva Região;
- Ações de cooperação, intercâmbio de experiências e benchmarking com outros Estados-Membros;

No âmbito do objetivo específico **A.T.2. Desenvolvimento de iniciativas conducentes à concretização do PO numa uma lógica de grande aproximação aos agentes económicos, com vista ao bom conhecimento do POR.**

- Ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas eletrónicos de intercâmbio de dados, ações de reforço da capacidade das autoridades e dos beneficiários em matéria de gestão e utilização dos Fundos;
- Apoio a acontecimentos e manifestações de impacto na Região, relacionadas com a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais;
- Ações de promoção da Região, nacional e internacionalmente.

Grupos-Alvo: Órgãos de governação e gestão do Programa

Território-Alvo: Região Alentejo

Beneficiários: Órgãos de governação e gestão do Programa

Nota relativa ao Indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT”:

1. Os valores da meta são provisórios uma vez que o secretariado de apoio à autoridade de gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os organismos intermédios ainda não foram reconhecidos pela autoridade de gestão.

A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.

2.B.6.2. Indicadores de realização

Quadro 13: Indicadores de realização para FEDER, FSE e FC

ID	Indicador	Unidad e de Medida	Valor alvo (2023)			Fonte dos dados
			H	M	T	
O.AT.01.E	Ações de acompanhamento	Nº			14	Sistema de Informação dos FEEI
O.AT.14.E	Ações de divulgação e informação do Programa	Nº			140	Sistema de Informação dos FEEI
O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI			70	Sistema de Informação dos FEEI

2.B.7. Tipo de intervenção

Quadros 14-16: Tipo de intervenção

Quadro 14: Dimensão 1 Domínio de Intervenção

Categoria de região: Menos desenvolvida

Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
10 – Assistência Técnica	121- Preparação, execução, acompanhamento e inspeção.	22.998.750
	122 – Avaliação e estudos	3.066.500
	123 – Informação e comunicação	4.599.750

Quadro 15: Dimensão 2 Forma de financiamento

Categoria de região: Menos desenvolvida

Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
10 – Assistência Técnica	1 - Subvenção não reembolsável	30.665.000

Quadro 16: Dimensão 3 Tipo de Território

Categoria de região: Menos desenvolvida

Eixo Prioritário	Código	Montante em EUR
10 – Assistência Técnica	2 - Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	12.899.208
	3 - Zonas rurais (escassa densidade populacional)	17.765.792

SEÇÃO 3 – Plano de Financiamento

Quadro 17: Montante da dotação financeira total de cada fundo e montantes da reserva de desempenho

Fundo	Categoria de Região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
		Dotação Principal	Reserva de Desempenho	Dotação Principal	Reserva de Desempenho	Dotação Principal	Reserva de Desempenho	Dotação Principal	Reserva de Desempenho	Dotação Principal	Reserva de Desempenho	Dotação Principal	Reserva de Desempenho	Dotação Principal	Reserva de Desempenho	Dotação Principal	Reserva de Desempenho
FEDER	Menos Desenvolvida	113.472.186	7.345.928	115.743.940	7.492.996	118.060.851	7.642.987	120.423.645	7.795.949	122.833.655	7.951.967	125.291.814	8.111.103	127.798.943	8.273.409	843.625.034	54.614.339
FSE	Menos Desenvolvida	23.353.204	1.490.630	23.820.743	1.520.473	24.297.577	1.550.909	24.783.852	1.581.948	25.279.845	1.613.607	25.785.748	1.645.899	26.301.729	1.678.834	173.622.698	11.082.300
TOTAL	Menos Desenvolvida	136.825.390	8.836.558	139.564.683	9.013.469	142.358.428	9.193.896	145.207.497	9.377.897	148.113.500	9.565.574	151.077.562	9.757.002	154.100.672	9.952.243	1.017.247.732	65.696.639

Quadro 18a: Repartição do Plano Financeiro por Eixo Prioritário, Fundo, Categoria de Região e Objetivo Temático

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Para informação ou Contribuições do BEI	Dotação principal (financiamento total menos a reserva de desempenho)		Reserva de desempenho		Parcela da reserva de desempenho (apoio da União) do apoio total da União
						Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional				Apoio da União	Contrapartida nacional	Apoio da União	Contrapartida nacional	
				(a)	(b) = (c) + (d)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b)		(g)	(h)=(a)-(i)	(i) = (b) - (k)	(j)	(k)= (b) * ((j)/(a))	(l) = (j)/(a) * 100
1. Competitividade e Internacionalização das PME	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	363.473.288,00	95.739.559,00	5.497.915,00	90.241.644,00	459.212.847,00	79%		341.133.266,00	89.855.154,00	22.340.022,00	5.884.405,00	6,15
2. Ensino e Qualificação do Capital Humano	FSE	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	89.462.219,00	15.787.451,00	15.787.451,00	0,00	105.249.670,00	85%		84.094.486,00	14.840.204,00	5.367.733,00	947.247,00	6,00
	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	41.881.776,00	7.390.902,00	7.390.902,00	0,00	49.272.678,00	85%		39.104.125,00	6.900.728,00	2.777.651,00	490.174,00	6,63
3. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	67.904.214,00	17.134.531,00	3.849.966,00	13.284.565,00	85.038.745,00	80%		63.543.622,00	16.034.206,00	4.360.592,00	1.100.325,00	6,42
4. Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	126.911.484,00	22.396.145,00	22.396.145,00	0,00	149.307.629,00	85%		118.961.487,00	20.993.204,00	7.949.997,00	1.402.941,00	6,26
5. Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	23.608.195,00	4.166.153,00	796.112,00	3.370.041,00	27.774.348,00	85%		21.961.716,00	3.875.598,00	1.646.479,00	290.555,00	6,97
	FSE	Menos Desenvolvidas	Custo Total	58.314.770,00	11.577.197,00	7.203.589,00	4.373.608,00	69.891.967,00	83%		54.815.884,00	10.882.565,00	3.498.886,00	694.632,00	6,00
6. Coesão Social e Inclusão	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	76.710.345,00	13.537.120,00	8.261.011,00	5.276.109,00	90.247.465,00	85%		71.814.077,00	12.673.073,00	4.896.268,00	864.047,00	6,38
	FSE	Menos Desenvolvidas	Custo Total	32.728.009,00	5.775.531,00	3.465.319,00	2.310.212,00	38.503.540,00	85%		30.764.328,00	5.428.999,00	1.963.681,00	346.532,00	6,00
7. Eficiência Energética e Mobilidade	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	102.872.530,00	18.153.976,00	16.335.910,00	1.818.066,00	121.026.506,00	85%		96.384.820,00	17.009.086,00	6.487.710,00	1.144.890,00	6,31
8. Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	57.114.962,00	10.079.111,00	10.079.111,00	0,00	67.194.073,00	85%		53.410.679,00	9.425.414,00	3.704.283,00	653.697,00	6,49
9. Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	7.097.579,00	1.252.514,00	1.252.514,00	0,00	8.350.093,00	85%		6.646.242,00	1.172.866,00	451.337,00	79.648,00	6,36
	FSE	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	4.200.000,00	741.177,00	741.177,00	0,00	4.941.177,00	85%		3.948.000,00	696.706,00	252.000,00	44.471,00	6,00
10. Assistência Técnica	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	30.665.000,00	5.411.471,00	5.411.471,00	0,00	36.076.471,00	85%		30.665.000,00	5.411.471,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				898.239.373,00	195.261.482,00	81.271.057,00	113.990.425,00	1.093.500.855,00			843.625.034,00	183.350.800,00	54.614.339,00	11.910.682,00	6,08
				184.704.998,00	33.881.356,00	27.197.536,00	6.683.820,00	218.586.354,00			173.622.698,00	31.848.474,00	11.082.300,00	2.032.882,00	6,00
				1.082.944.371,00	229.142.838,00	108.468.593,00	120.674.245,00	1.312.087.209,00			1.017.247.732,00	215.199.274,00	65.696.639,00	13.943.564,00	6,07

Quadro 18c: Repartição do Plano Financeiro por Eixo Prioritário, Fundo, Categoria de Região e Objetivo Temático

Eixo Prioritário		Fundo	Categoria de Região	Objetivo temático	Apoio da União (EUR)	Contrapartida Nacional (EUR)	Financiamento Total (EUR)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	FEDER	Menos Desenvolvida	3. Reforço da competitividade das PME	363.473.288	95.739.559	459.212.847
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	FSE	Menos Desenvolvida	10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	89.462.219	15.787.450	105.249.669
		FEDER	Menos Desenvolvida		41.881.776	7.390.902	49.272.678
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	Menos Desenvolvida	1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	67.904.214	17.134.531	85.038.745
4	Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Menos Desenvolvida	4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	25.291.187	4.463.151	29.754.338
				6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	86.377.252	15.243.044	101.620.296
				9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	15.243.045	2.689.949	17.932.994
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	FSE	Menos Desenvolvida	8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	58.314.770	11.577.197	69.891.967
		FEDER	Menos Desenvolvida		23.608.195	4.166.152	27.774.347
6	Coesão Social e Inclusão	FSE	Menos Desenvolvida	9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	32.728.009	5.775.531	38.503.540
		FEDER	Menos Desenvolvida		76.710.345	13.537.120	90.247.465
7	Eficiência Energética e Mobilidade	FEDER	Menos Desenvolvida	4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	102.872.530	18.153.976	121.026.506
8	Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	Menos Desenvolvida	6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	57.114.962	10.079.111	67.194.072
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	FSE	Menos Desenvolvida	11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	4.200.000	741.176	4.941.176
		FEDER	Menos Desenvolvida	2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	7.097.579	1.252.514	8.350.093
TOTAL					1.052.279.371	223.731.363	1.276.010.734

Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1. Competitividade e Internacionalização das PME	17.365.546,00	1,60%
2. Ensino e Qualificação do Capital Humano	3.131.178,00	0,29%
3. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	6.365.103,00	0,59%
4. Desenvolvimento urbano sustentável	25.521.549,00	2,36%
5. Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	0,00	0,00%
6. Coesão Social e Inclusão	0,00	0,00%
7. Eficiência Energética e Mobilidade	99.872.530,00	9,22%
8. Ambiente e Sustentabilidade	4.675.000,00	0,00%
9. Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	0,00	0,00%
10. Assistência Técnica	0,00	0,00%
Total	156.930.906,00	14,49%

SEÇÃO 4 - Abordagem Integrada do Desenvolvimento Territorial

O PO dá relevância ao desenvolvimento de abordagens territoriais integradas para, assim, valorizar o adequado enquadramento estratégico das intervenções no território, reconhecendo-se o papel determinante dos municípios na territorialização das políticas públicas e no processo de desenvolvimento económico e social da região.

Os desafios colocados ao nível sub-regional em áreas como a valorização dos recursos estratégicos do território, a sustentabilidade energética, a promoção de uma sociedade mais inclusiva, ou da eficiência e racionalização dos serviços coletivos intermunicipais, tornam indispensável reforçar quer a escala de intervenção territorial (para além da lógica municipal), quer o grau de parceria entre o poder local, o associativismo empresarial e o sistema científico e tecnológico, o sistema de educação e formação e as organizações da economia social para poder intervir de forma mais eficaz nos domínios chave do desenvolvimento económico e da coesão territorial.

Este novo paradigma reforça a coerência e a articulação das intervenções sub-regionais, independentemente da forma como são implementadas. Possibilita ainda a promoção da competitividade empresarial, no quadro dos mecanismos de governação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente e do mérito territorial dos projectos apresentados aos sistemas de incentivos.

As abordagens territoriais integradas serão desenvolvidas através de:

1. **Estratégias integradas de desenvolvimento territorial**, definidas ao nível de NUT III, ou agrupamento de NUT III contíguas e dinamizadas pelas comunidades intermunicipais (CIM), em articulação com os restantes atores relevantes.
2. **Investimentos Territoriais Integrados (ITI)**, assentes na celebração de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial coerentes com as estratégias integradas de desenvolvimento territorial e dinamizadas pelas CIM.
3. **Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS)** materializadas através de planos estratégicos integrados de desenvolvimento urbano, em centros urbanos de nível superior, propostos pelas autoridades urbanas, garantindo uma abordagem coerente e focalizada, e uma adequada articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.
4. **Planos de mobilidade urbana sustentável (PMU)** ao nível NUT III.
5. **Planos de ação integrados para a comunidade desfavorecida (9b)** aplicáveis em centros urbanos de nível superior e centros urbanos complementares.
6. **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)**, corresponde à materialização das estratégias de desenvolvimento local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em GAL.
7. **Pactos Territoriais para a Empregabilidade**, promovidos por CIM com o objectivo de promover uma melhor adequação das respostas ao nível das medidas ativas de emprego e

formação profissional, sendo coerentes com o **Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social (NUT II)**.

Em complemento às abordagens constantes da presente secção, nos centros urbanos complementares as intervenções de regeneração urbana serão enquadradas em planos de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas selecionadas. Deverão ainda ser consideradas as disposições do Acordo de Parceria e o documento anexo.

4.1.Desenvolvimento promovido pelas comunidades locais

A valorização económica e social das zonas rurais é essencial à coesão territorial e à competitividade destes territórios, conjugando potencialidades locais com atividades tradicionais e soluções de modernidade, numa perspetiva de complementaridade entre territórios e recursos, favorável à diversificação de actividades e à valorização dos mercados locais, promovendo o empreendedorismo e a sustentabilidade.

O contributo destes espaços rurais para os objetivos da competitividade e do desenvolvimento territorial equilibrado deve ter presente que muitas das atividades económicas que se têm localizado no espaço rural têm atualmente uma menor ligação com a atividade agrícola regional, mas esse facto não deve merecer menos atenção porque são essas novas atividades económicas que podem contribuir para a viabilização futura das localidades rurais.

Nestes contextos territoriais desvitalizados, com baixos índices de iniciativa e desemprego elevado, a abordagem integrada do desenvolvimento local pode ser um forte contributo para atenuar essas debilidades e reforçar os elementos de intermediação presentes no território, contribuindo também para uma mais eficaz e eficiente implementação das medidas ativas de emprego e de inclusão social.

Com o objetivo de conciliar a atividade económica com a sustentabilidade ambiental e o emprego e dar condições aos pequenos centros urbanos para que se possam afirmar como pólos de dinamização socioeconómica, as políticas públicas com incidência no desenvolvimento local promovido pelas comunidades locais, devem assentar em três dimensões:

- **Fixação das pessoas no território** – sustentar a perda demográfica a partir da identidade alentejana, tendo em conta a matriz de ocupação espacial regional, enquanto suporte das condições que lhe conferem a sua singularidade;
- **Dinamização de atividades económicas** – aproveitamento do espaço rural para atividades sustentáveis, diversificadas e mais especializadas; qualificação do espaço rural e preservação da qualidade das aldeias marcantes na identidade cultural;
- **Dinamização do emprego** – de acordo com as diferentes ocupações do território e atraindo mais qualificação para o meio rural.

No âmbito do PO Regional a prossecução destes objectivos passa por promover o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), mediante a promoção do empreendedorismo, a criação de emprego, a valorização do património natural e cultural, a inclusão activa e a igualdade de oportunidades, em territórios específicos, num quadro de concertação estratégica e operacional dos parceiros locais.

As DLBC serão a materialização de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multisectoriais e que enquadram um conjunto coerente de operações, destinadas a responder aos objetivos e a necessidades de um território sub-regional específico e que são concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).

No caso concreto da NUT III Alentejo Litoral, haverá também uma DLBC costeira que terá por base as comunidades piscatórias das áreas estuarinas. Como ações prioritárias identificam-se a criação e flexibilidade de emprego local ligado à economia do mar, a valorização e diversificação da oferta em atividades tradicionais e emergentes, bem como a sensibilização para as atividades marítimas em geral.

No PO Alentejo estas DLBC mobilizarão as PI 9.6 e 9.10 e prosseguirão finalidades associadas aos seguintes OT e PI:

- OT 6 –PI-6.3 Conservação, protecção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
- OT8 –PI-8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras; PI 8.8 Concessão de apoio ao desenvolvimento de viveiros de empresas e o apoio à actividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas
- OT9 - PI 9.1 Inclusão activa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação activa e a melhoria da empregabilidade
- OT 10 – PI 10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação

As DLBC terão no entanto um âmbito e uma configuração mais abrangentes e que extravasa o PO Regional, o que passa por mobilizarem também o FEADER por via Programa de Desenvolvimento Rural - Medida 10 Leader, para intervenções que visem reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas do setor agrícola. Estes apoios FEADER deverão incidir em intervenções relativas a pequenos investimentos ou para a diversificação de atividades a realizar nas explorações agrícolas, enquanto o apoio FEDER incidirá exclusivamente em projetos de investimentos efetuados fora das explorações.

Na seleção das EDL será assegurada a sua coerência com o respectivo PEDT (NUTIII), bem como as sinergias e complementaridades quer com os ITI aprovados no mesmo território, quer com outros domínios de apoio dos Programas Operacionais financiadores, designadamente o Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social do Alentejo.

Para isso as DLBC serão formalizadas por Grupos de Acção Local (GAL) mediante a aprovação de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), que integrem os seguintes componentes:

- Definição e delimitação do território de incidência;
- Análise e diagnóstico sintético da situação territorial;
- Estratégia integrada (EDL), coerente e devidamente articulada com a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da respetiva NUT III;
- Elaboração e apresentação do Programa de Ação e Investimento;

- Modelo de governação, comum a todos os fundos e territórios, que assegure o envolvimento e responsabilidade dos parceiros, no que respeita à execução dos investimentos e à utilização de mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

AS EDL e os respectivos programas de ação não podem dispor de montantes financeiros afectos a projetos que prossigam finalidades enquadráveis na PI 6.3 superiores a 10% da dotação aprovada de FEDER para a respectiva EDL.

O processo de operacionalização das DLBC, nomeadamente os princípios para sua selecção, aprovação e financiamento encontra-se detalhado no Acordo de Parceria e será ainda objecto de regulamentação específica de âmbito nacional.

Esta opção de mobilização do instrumento regulamentar DLBC para os GAL de cariz rural não inviabiliza a possibilidade de mobilização ao longo do período de programação de DLBC para iniciativas de promoção da inclusão social, nomeadamente no âmbito do empreendedorismo social, no combate à pobreza, à exclusão e ao abandono escolar e no desenvolvimento da inovação social como resposta a estes problemas (OT 8, 9 e 10), nos centros urbanos de nível superior constantes dos Planos Regionais de Ordenamento do Território do Alentejo e de Lisboa e Vale do Tejo/Lezíria do Tejo.

4.2. Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável

As autoridades urbanas propõem à Autoridade de Gestão (AG) uma estratégia integrada de desenvolvimento urbano (planos estratégicos de desenvolvimento urbano) incluindo, designadamente, as prioridades de investimento 4e, 6e e 9b e a respetiva dotação.

A AG, em articulação com as agências públicas com responsabilidade nesta política (e.g. DGT e IHRU) e a AD&C, seleciona os planos estratégicos de desenvolvimento urbano propostos pelas autoridades urbanas, garantindo uma abordagem coerente e focalizada na respetiva região, e uma adequada articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.

Os planos estratégicos de desenvolvimento urbano são selecionados em função de princípios de seleção comuns que ponderam a proporcionalidade do investimento proposto, a capacidade administrativa das autoridades urbanas, as características sociofuncionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e assegurem uma dimensão crítica que permita a obtenção de impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística.

Os planos estratégicos de desenvolvimento urbano selecionados são implementados pelas autoridades urbanas, incluindo a seleção das operações que dão concretização à estratégia. Porém, antes da autoridade urbana poder implementar a estratégia deverão estar definidos:

- Plano de mobilidade urbana sustentável (4e); definido ao nível de NUT III.
- Plano de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas selecionadas (6e); tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial, será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º

307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.

- Planos de ação integrados para a comunidade desfavorecida objeto de intervenção (9b), com uma delimitação territorial definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO.

Cabe às AG verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.

As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano.

Sem prejuízo da observância do disposto no nº.5 do artº.7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à AG determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

As operações a considerar fora do eixo urbano, a selecionar pela AG, devem ser coerentes com a estratégia territorial de desenvolvimento territorial aceite ao nível de NUT III.

Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável - dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (Indicativo) (€)	Parte da dotação total fundo para o Programa
Total FSE	0,00	0,00%
Total FEDER	126.911.484,00	14,13%
TOTAL FEDER+FSE	126.911.484,00	11,72%

4.3. Investimento Territorial Integrado (ITI)

No Alentejo serão mobilizados Investimentos Territoriais Integrados (ITI), para a concretização de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial nos territórios correspondentes às NUTS III (Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo), sob a liderança das Comunidades Intermunicipais (CIM).

Estes Pactos serão ancorados nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Territorial estabelecidos em cada CIM e será assegurada a sua coerência com a estratégia regional da NUT II, consubstanciada no Plano de Acção Regional – Alentejo 2020, na EREI e no POR.

A possibilidade, de carácter excepcional, de concretizar ITI noutras configurações territoriais ou temática, poderá ser analisada durante a execução do PO, sendo que as decisões a tomar serão ponderadas em função dos resultados a obter e da eficiência das intervenções propostas.

Os Pactos poderão ser financiados pelo FEDER, FSE, Fundo de Coesão e FEADER e, na ótica das modalidades de financiamento das tipologias de projectos a apoiar, incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis.

A concretização destes pactos deverá contribuir para a prossecução dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento constantes no Quadro 21 a) em anexo

A operacionalização dos Pactos/ITI desenvolver-se-à num quadro nacional de regulamentação, onde se destaca o seguinte:

- A totalidade do território de uma CIM que tenha um ITI contratualizado não terá acesso, fora do ITI, às tipologias contratualizadas, ou seja, não haverá concursos promovidos pela Autoridade de Gestão fora dos ITI para projetos municipais dessas tipologias.
- As CIM poderão escolher, do grupo das tipologias definidas anteriormente como contratualizáveis, as que mais se adequam à sua estratégia territorial, tendo em conta os pontos seguintes:
 - PI que, em territórios com ITI, apenas poderão ser mobilizadas por via desse instrumento e as AG não apoiarão diretamente intervenções dessas PI promovidas por municípios:
 - ✓ PI 4.3: Apoio à utilização da eficiência energética em projetos integrados no domínio da eficiência energética com possível utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local e sub-regional (excluindo setor da habitação)
 - ✓ PI 9.7: Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais de iniciativa municipal
 - ✓ PI 10.5: Investimentos em infraestruturas educativas do ensino pré-escolar e básico
 - Poderá haver ainda intervenções dos ITI de natureza facultativa, nas PI e áreas de intervenção seguintes, podendo, nestes casos, coexistir intervenção das AG nesses territórios.
 - ✓ PI 2.3: Modernização da Administração Local
 - ✓ PI 6.3: Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
 - ✓ PI 8.3 e 8.8: Criação de emprego por conta própria, microempreendedorismo e criação de empresas
 - ✓ PI 9.1: Inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco
 - ✓ PI 10.1: Prevenção e redução do abandono escolar e promoção da igualdade no acesso ao ensino.

O processo de operacionalização dos Pactos/ITI, nomeadamente os princípios para sua selecção, aprovação e financiamento encontram-se detalhados no Acordo de Parceria e será ainda objecto de regulamentação específica de âmbito nacional, nomeadamente quanto à delimitação das PI 8.3, 8.8, 9.1 e 10.1 no quadro das ITI e dos DLBC, de forma a não haver duplicação/sobreposição de intervenções.

A preparação de ITI poderá ser financiada, designadamente no quadro de operações de Assistência Técnica do período de programação 2007-2013 ou 2014-2020.

Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangida no ponto 4.2

Eixos Prioritários	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	11.200.000
	FSE	17.900.000
5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	FEDER	8.600.000
	FSE	11.700.000
6 - Coesão Social e Inclusão	FEDER	11.500.000
	FSE	3.300.000
7 - Eficiência Energética e Mobilidade	FEDER	37.700.000
8 – Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	19.200.000
9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	FEDER	5.700.000
TOTAL		126.800.000

4.4. Mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro

A integração da Região e dos seus agentes em iniciativas, redes, programas e projetos de cooperação territorial, constitui uma aposta estratégica na valorização dos recursos e da qualificação das intervenções dos atores do território, em domínios nos quais o intercâmbio de conhecimento, de soluções e de atividades responda a constrangimentos estruturais e permita potenciar novas oportunidades.

Os documentos estratégicos regionais em termos de coop. interregional apontam como dinâmicas de natureza transfronteiriça a valorizar: (i) a área de influência de Alqueva; (ii) os pólos de articulação transfronteiriça do Baixo Alentejo com a Andaluzia; (iii) as dinâmicas socioeconómicas na zona de fronteira entre Elvas e Campo Maior e a estruturação desta faixa territorial no contexto do reforço das relações transfronteiriças, perspetivando constituir de uma Eurocidade (Elvas - Campo Maior - Badajoz).

A área de influência do Tejo Internacional continuará a ser dinamizada, nomeadamente no âmbito da Comunidade de Trabalho Tajo Internacional, com vista à valorização turística daquele território.

A existência já consolidada de duas Euroregiões (EUROACE – Alentejo, Centro e Extremadura e EUROAAA – Alentejo, Algarve e Andaluzia), constitui-se como o referencial da cooperação regional e transfronteiriça, nas áreas de intervenção: (i) agricultura, recursos naturais e ambiente; (ii) proteção

civil, desenvolvimento local e ordenamento do território; (ii) competitividade regional, inovação e desenvolvimento tecnológico; (iv) energia, transportes e comunicações; (v) património, cultura e turismo; (vi) educação, formação e emprego; (vii) juventude e desporto; saúde e serviços sociais; (viii) meio ambiente, património e envolvente natural; (ix) acessibilidade; e (x) cooperação e integração económica e social.

As Euroregiões elaboraram já planos de trabalho que se consubstanciam na Estratégia EUROACE 2020 (Alentejo, Centro e Extremadura) e no PACT-A3 (Plano de Ação para a Cooperação Transfronteiriça Alentejo, Algarve e Andaluzia).

Estes planos complementam a implementação das estratégias de desenvolvimento das regiões, nomeadamente as RIS3, sendo privilegiadas as seguintes Intervenções-tipo:

- Intercâmbio de informação e de investigação, troca de experiências, disseminação de boas práticas, transferência de “know-how” e partilha de ferramentas em projetos inovadores;
- Participação em “clusters”, redes, projetos-piloto e preparação de estratégias de intervenção conjuntas;
- Colaboração em ações inter-regionais que permitam o reforço da capacitação institucional para a preparação e gestão de projetos e intervenções comuns;
- Participação em ações e projetos de desenvolvimento socioeconómico e de valorização dos recursos endógenos.

No âmbito da coop. interregional serão valorizadas as intervenções de intercâmbio de experiências e de boas práticas, nas áreas do desenvolvimento territorial integrado, do ordenamento do território, do desenvolvimento regional e do desenvolvimento urbano e rural sustentável.

Será igualmente dada continuidade à participação da Região em outras parcerias e plataformas europeias de interesse estratégico, nomeadamente como os Open Days (Semana Europeia das Regiões e Cidades), privilegiando o intercâmbio de experiências e boas-práticas entre as regiões.

Desta forma será encorajada a cooperação com beneficiários localizados pelo menos num outro Estado Membro (n.º 2 do art. 70.º e alínea d) do n.º 3 do art. 96.º), através de ações de cooperação interregional e transnacional.

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, dependentes das necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro

No próximo período de programação a região participará no reforço da Cooperação Territorial Europeia (CTE) numa aposta nos programas que correspondem às três vertentes de cooperação – transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

Para garantir a integração com a estratégia de desenvolvimento regional e com os planos estratégicos setoriais, sobretudo ligados ao ambiente, mar e investigação científica, a seleção das prioridades da intervenção portuguesa nos programas de CTE efetuou-se de forma articulada, com o Acordo de Parceria e o PO Regional.

O Alentejo dispõe de recursos marinhos e marítimos e uma forte presença de recursos naturais e paisagísticos nos 160km de costa atlântica, bem como do “mar interior” que é o Alqueva, e que é naturalmente um elemento da maior importância a considerar neste contexto da economia do mar, com os seus 1200 Km de “costa interior”, umas largas centenas de ilhas, e partilha parte dessa linha de costa com a Estremadura espanhola, um dos principais parceiros comerciais da Região.

Também o potencial de internacionalização da economia regional conta com a plataforma portuária e industrial de Sines para superar constrangimentos que persistem na economia regional e para vincular de forma mais assertiva a Estratégia de Desenvolvimento Regional ao relançamento económico do País.

Estes recursos e potencialidades posicionam o Alentejo de forma muito favorável para valorizar no plano económico e social a Estratégia Nacional para o MAR, enquanto “operacionalização” nacional da Plano Mar Portugal.

Estas potencialidades e a tipologia de OT e de PI que o PO Regional mobiliza, permitem um contributo relevante para a prossecução da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, nos objetivos:

- Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar - Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes;
- Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial.

A implementação do PO Regional permitirá desenvolver novas atividades económicas, nomeadamente: biotecnologia marinha, investigação e exploração de novas alternativas no domínio da aquacultura; recursos minerais existentes nos fundos marinhos; turismo costeiro ou náutica de recreio, claramente identificados com o hypercluster da Economia do MAR. Estas atividades deverão contribuir para uma exploração e desenvolvimento mais sustentável do potencial do meio marinho e costeiro, contribuindo para os objetivos da Estratégia Marítima na Região Atlântica e o respetivo Plano de Ação.

A Economia do Mar é assim um domínio relevante na estratégia de desenvolvimento do Alentejo, tem acolhimento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente e será prosseguida especificamente no PO Regional, nomeadamente, nas seguintes áreas de intervenção: (i) Atividades de I&D empresarial, (ii) Empreendedorismo qualificado e criativo; (iii) Investimento empresarial em

inovação; (iv) Internacionalização das PME; (v) Qualificação das estratégias e recursos das PME; (vi) Clusterização, redes e difusão de inovação; (vii) Investimento em infraestruturas de I&D&I; (viii) Projetos de investigação científica e tecnológica; (ix) Formação para a inovação empresarial; (x) Inserção de recursos humanos de I&D&I nas empresas; (xi) Doutoramentos, visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação

SEÇÃO 5 – Necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão social

5.1. Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Em termos populacionais, em 2011, o Alentejo tinha 757.302 residentes o que corresponde a 7% da população nacional, com uma tendência decrescente da população regional e um duplo envelhecimento (aumento dos idosos e diminuição dos jovens). A Região apresenta um povoamento concentrado com a maioria da população a residir nas sedes de concelho. A ruralidade do Alentejo afirma-se nos 23,9 habitantes por km², cerca de cinco vezes inferior aos 114,3 hab/km² de Portugal, ainda que com acentuadas disparidades sub-regionais: nas NUT III com mais elevada densidade populacional (Lezíria do Tejo – 57.8 hab/Km² e Alentejo Central - 22.7 hab/Km²) residem 55% da população regional.

A **evolução demográfica** do Alentejo tem sido marcada por um constante decréscimo da população que na última década rondou os 2,5%. De uma forma retrospectiva, é possível verificar que a região perdeu, durante esse período, cerca de 20 mil habitantes, o que corresponde a uma redução de cerca de 2.000 residentes/ano. Esta redução configura um considerável agravamento na regressão demográfica do Alentejo que sofre um decréscimo populacional cerca de quatro vezes superior ao verificado na década anterior (5,8 mil habitantes, entre 1991 e 2001). Por outro lado, é de referir que um quarto da população do Alentejo reside em lugares com menos de 500 habitantes e isolados, apenas 22,8% residem em localidades com mais de 10.000 e 9,3% moram em lugares com mais de 25.000 habitantes (e abaixo de 50.000). Esta **estrutura de povoamento**, que integra uma percentagem significativa de população isolada, cria constrangimentos em matéria de planeamento territorial, sobretudo na garantia de uma equidade territorial no acesso a bens, serviços e equipamentos, nomeadamente para a população mais fragilizada pela idade avançada.

Também se verificou um aumento contínuo do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego até ao 1º trimestre de 2013 e decréscimo durante a restante parte daquele ano. A variação do número de desempregados foi semelhante entre homens e mulheres até meados de 2013, altura em que se verificou uma estabilização nos desempregados do sexo feminino, enquanto que nos homens a tendência decrescente se manteve até ao final do ano. No entanto, os primeiros meses de 2014 vieram inverter a tendência positiva verificada no ano anterior tendo o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego voltado a crescer, situação que se verificou com alguma intensidade e em ambos os sexos (45.399 desempregados em fevereiro de 2014, dos quais 18.383 há um ano ou mais e 16.420 com ensino secundário ou superior).

A evolução do desemprego regional nos últimos anos elevou o desemprego estrutural para níveis mais elevados, patente na manutenção na situação de desemprego daqueles que se encontram no desemprego de longa duração, enquanto que os inscritos há menos de um anos têm vindo a diminuir.

Neste contexto, o acréscimo do **desemprego**, que nos anos mais recentes, tem assolado a Região, assume particular importância. Também o indicador per capita do poder de compra (IpC), tendo por referência o valor nacional igual a 100, revela que o Alentejo tem um IpC menor que o valor

nacional (88%, valor 2011), sendo que na região há uma associação positiva entre o grau de urbanização das unidades territoriais e o poder de compra aí manifestado quotidianamente. Por isso, Évora, Beja, Portalegre, Santarém e Sines têm IpC superior ao valor nacional.

Podemos pois considerar que entre os grupos populacionais sujeitos a **maior risco de exclusão social, na região**, devem destacar-se **os idosos**, **os desempregados de longa duração**, **os jovens com dificuldade de ingressar na vida ativa**, **as famílias com maior incidência de desemprego** (principal origem da pobreza infantil), **as mulheres** (problemas relacionados com o género, nomeadamente a violência de género), **os pobres**, **as pessoas portadoras de deficiência** e ainda **populações desfavorecidas em áreas urbanas** (imigrantes, minorias étnicas).

Em termos da “geografia” da Região Alentejo, não se poderá dizer que haja uma “especialização” de determinada zona num ou noutro fenómeno, ou seja, são fenómenos transversais, ainda que com intensidades de incidência de geografia variável. Apesar de nas cidades mais populosas da região se considerar, genericamente, que há menos pobreza, também aqui existem os mesmos problemas já referenciados e que assolam transversalmente a região.

Genericamente, pode dizer-se que se está perante:

- Territórios localizados em contexto urbano (as cidades mais populosas da região que correspondem essencialmente às capitais de distrito, onde reside cerca de 9,3% da população da região, com problemas nos centros históricos, caracterizados por situações de pobreza e exclusão social evidenciado através de indicadores socioeconómicos, parque habitacional degradado, insucesso escolar, desemprego, desestruturação familiar, idosos de fracos recursos e sós, entre outros);
- Territórios constituídos por lugares com mais de 10. 000 Habitantes (e com menos de 25.000), onde reside cerca de 23% da população, com problemas caracterizados por situações de pobreza e exclusão social evidenciado através de indicadores socioeconómicos, insucesso escolar, desemprego idosos de fracos recursos e sós, entre outros;
- Territórios constituídos por lugares com 500 ou menos habitantes, onde reside um quarto da população da região, caracterizados pela ruralidade e pelo envelhecimento da população que genericamente tem fracos recursos, tem qualificações escolares deficitárias e vive isolada, quer em termos geográficos (a região é vasta e não é bem servida de transportes públicos), quer em termos sociais, situações de desemprego.

Apesar de nas últimas décadas a região registar melhorias assinaláveis nas condições de vida dos seus residentes, tendo para esse efeito contribuído a progressiva expansão do sistema educativo e do alargamento da escolaridade obrigatória, o aumento generalizado da oferta de equipamentos e serviços, o desenvolvimento do serviço nacional de saúde, o investimento em políticas sociais de combate à pobreza, entre outras, resultando num esforço continuado de melhoria e reforço do sistema de proteção social, os indicadores sociais, da região ainda apresentam desvios significativos face à média nacional, apresentando-se em anexo a título de exemplo o valor médio anual das pensões por NUTS III, podendo ser comparado com o valor médio da região, do continente e do país.

A pobreza e a exclusão social são fenómenos complexos e ainda extensos no contexto da região, uma vez que as suas principais causas radicam em fatores estruturais da sociedade portuguesa, que exigem, a par de uma resposta imediata, uma intervenção de médio e longo prazo, e, ainda, uma intervenção integrada.

Assim, o próximo período de programação deve dar um enfoque especial à promoção da inclusão social dos cidadãos, com iniciativas diferenciadas, dado o caráter multifacetado, pluricausal e territorial destes problemas e dificuldades.

5.2. Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria

A intervenção integrada em áreas geográficas afetadas pela pobreza e exclusão social, no Alentejo, tem sido apoiada ao longo dos diferentes ciclos de programação através de intervenções territorializadas, sendo de salientar várias iniciativas lideradas por Associações de Desenvolvimento Local (ADL) que têm maior enfoque nos territórios mais caracterizados pela ruralidade, quer os que são constituídos por lugares com 500 ou menos habitantes, quer os que são constituídos por lugares com mais de 10.000 habitantes (e com menos de 25.000).

De referenciar também os apoios do atual quadro comunitário para a reabilitação urbana em todos os concelhos do Alentejo, que apesar da sua intervenção mais global, também tem contributos nas temáticas sociais. As quatro grandes prioridades de intervenção são a reabilitação e regeneração urbanas, incluindo infraestruturas e equipamentos; eficiência energética e energia renovável em áreas urbanas; revitalização económica urbana, em especial PME e empresas inovadoras e a disseminação de TIC em áreas urbanas, incluindo infraestruturas de banda larga e redes sem fios.

As áreas de intervenção que mais têm recorrido ao programa são o turismo, os equipamentos sociais, o imobiliário, o comércio, a energia e a educação.

Numa perspetiva global, muitas das iniciativas assumiram estratégias de atuação multisetorial e integrada, através de ações e atividades executadas com base em parcerias locais, com vista a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios prioritários da Região, quer urbanos, quer rurais.

Considerando que o enfoque nas questões relacionadas com a pobreza, a discriminação e a exclusão social carecem de reforço e continuidade e tendo em conta o contexto do Acordo de Parceria 2014-2020, a proposta do POR Alentejo apresenta um conjunto de tipologias de intervenção destinadas a lidar com as problemáticas referenciadas nesta secção, das quais se destacam as constantes no quadro 22 apresentado no final da mesma.

Todas as prioridades de investimento referenciadas neste quadro, desenvolvidas na secção 2 deste PO, têm um enfoque na inclusão social, na não discriminação e no combate à pobreza.

É, no entanto, de salientar pelas características de abordagem integrada, as Estratégias de Desenvolvimento Local Base Comunitária (DLBC), que no PO Regional (eixo 6) visam reforçar e renovar estratégias territorializadas focalizadas em áreas geográficas específicas (urbanas e rurais) afetadas pela pobreza e exclusão social, através de um conjunto diverso de prioridades de investimento. Estas estratégias constituirão instrumentos de política social experimentais e inovadores, de âmbito local, sensíveis às necessidades específicas de cada área geográfica identificada, com uma atuação de geometria variável, de acordo com as necessidades de cada território. Desenvolver-se-ão em estreita articulação com o Programa Rede Social, enquanto plataforma que incentiva os municípios e as entidades públicas e privadas a trabalharem na área da ação social, conjugando os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e

de exclusão, e que promove o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. Considerando que o desemprego constitui, hoje, o principal risco de pobreza e exclusão social, todas as ações integradas nas PI que por sua vez integram o eixo 5 têm um enfoque no combate ao desemprego, podendo ser adaptadas às especificidades do território a que se destinam.

É ainda de salientar a atuação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) que também se enquadra «no âmbito das preocupações de valorização da proximidade aos territórios e às populações das intervenções direcionadas para o combate ao desemprego e à exclusão social» assim como da sua estreita colaboração com os centros da rede do IEFP, no sentido de apoiarem a procura ativa de emprego e fazerem o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional, tendo como função essencial a divulgação e captação de ofertas de emprego, o encaminhamento para ofertas de qualificação e para medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo. Também os contratos de emprego - inserção e emprego -inserção+ se integram no conjunto de medidas ativas de emprego.

No quadro 22 sintetizam-se os principais tipos de ações que fazem parte da abordagem integrada e dos principais grupos alvo a que se destinam. Estas ações desenvolver-se-ão transversalmente nos territórios localizados em contexto urbano, Territórios constituídos por lugares com mais de 10. 000 Habitantes (e com menos de 25.000) ou em Territórios constituídos por lugares com 500 ou menos habitantes.

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo – alvo/ Zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de Região	Prioridade de Investimento
Desempregados, desempregados de longa duração e jovens à procura do 1º emprego	Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho	5	FSE	Menos desenvolvida	8.1
	Apoiar estágios na administração pública local	5	FSE	Menos desenvolvida	8.1
	Apoio à criação de emprego e a criação do próprio posto de trabalho, e de empresas que sustentam a criação de postos de trabalho	5	FSE e FEDER	Menos desenvolvida	8.3, 8.8 e 8.9
	Inclusão ativa para a promoção da empregabilidade	6	FSE	Menos desenvolvida	9.1
	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	6	FSE e FEDER	Menos desenvolvida	9.6 e 9.10

Grupo – alvo/ Zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de Região	Prioridade de Investimento
Doentes, Idosos	Qualificação da rede de equipamentos sociais e de saúde	6	FEDER	Menos desenvolvida	9.7
Crianças e jovens	Tornar a rede de infraestruturas de educação e ensino mais eficiente e eficaz	2	FEDER	Menos desenvolvida	10.5
	Reforçar o acesso à educação Pré-escolar, ensino básico e secundário e pós secundário	2	FSE	Menos desenvolvida	10.1 e 10.4
Pessoas portadoras de Deficiência	Qualificação da rede de equipamentos sociais e de saúde	5	FEDER	Menos desenvolvida	9.7
	Igualdade de acesso à educação e ao ensino	2	FSE	Menos desenvolvida	10.1
Desfavorecidos, minorias étnicas	Requalificação sócio urbanística de áreas urbanas críticas e promoção do desenvolvimento dos espaços de baixa densidade para comunidades desfavorecidas (numa lógica de ações integradas no tecido social, económico e edificado)	6	FEDER	Menos desenvolvida	9.8

SEÇÃO 6 – Necessidades específicas das zonas geográficas com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes

Não aplicável

SEÇÃO 7 – Autoridades e organismos responsáveis pela gestão, pelo controlo e pela auditoria, e papel dos parceiros relevantes

7.1 Identificação das autoridades e organismos relevantes

Quadro 23: Autoridades e organismos relevantes

Autoridade/ organismo	Nome da autoridade/ organismo e do departamento ou unidade	Dirigente máximo da autoridade/ organismo (posição ou cargo)
Autoridade de gestão	Tem a natureza jurídica de estrutura de missão, criada pelo Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro e funciona junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Vice-presidente do CD
Autoridade de auditoria	Inspecção-Geral de Finanças	Inspetor-Geral
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Vogal do CD

7.2. Envolvimento dos parceiros relevantes

7.2.1. Ações empreendidas para envolver os parceiros na preparação do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa.

A aplicação do princípio da parceria na gestão dos Fundos da União Europeia, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no âmbito do processo de preparação, implementação e acompanhamento do Programa, tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da UE, permitindo aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação. É neste quadro que Portugal tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da parceria nas suas diferentes dimensões, tendo em conta as suas especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

A concretização do princípio da parceria, no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo teve em consideração os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

É de realçar que o processo de programação do PO decorreu a par da elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta nestes dois planos, que são complementares. Assim, o trabalho desenvolvido no que se refere à auscultação dos diferentes atores, ao nível do Governo, da Administração Pública, das várias entidades da sociedade civil e do público em geral para a elaboração do AP foi desde o início direcionado para posterior integração ao nível da conceção e implementação dos PO. Deste modo, devem ser considerados neste âmbito os diferentes níveis de participação dos diversos atores, recolhidos no âmbito do AP e nesse documento amplamente explicitados.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, enquanto entidade responsável pela coordenação do processo de elaboração do Programa Operacional Regional do Alentejo, assumiu como determinante a parceria empenhada dos atores regionais representativos das dimensões política, económica, social, ambiental e associativa, bem como dos cidadãos. A preparação da Estratégia de Desenvolvimento Regional e o subsequente exercício de programação careciam dessa parceria empenhada.

Com efeito, apenas uma estratégia de desenvolvimento territorial e um Programa Operacional participados e apropriados pelos seus agentes mais representativos e dinâmicos podem ter sucesso em termos de resultados.

Foi para isso dinamizado um vasto conjunto de atores regionais que abrangeu, nomeadamente: organismos centrais e desconcentrados da Administração Pública (educação, saúde, segurança social, cultura, emprego e formação, economia, ...); Instituições de Ensino Superior; Comunidades Intermunicipais e Municípios; Associações Empresariais; Sindicatos; e Associações de Desenvolvimento Local, Agência de Desenvolvimento Regional, tendo o Plano de Ação Regional - Alentejo 2020 obtido no dia 13 de setembro de 2013, parecer favorável do Conselho Regional, enquanto órgão consultivo da CCDR Alentejo, representativo dos atores políticos e institucionais da Região e a quem compete, nos termos do ponto 7 do artº 7º do Dec. Lei nº 228/2012 de 25 de outubro, pronunciar-se sobre todos os temas com relevância para a região em particular no que respeita aos planos, programas e projetos de investimento com incidência nesta região NUT III.

O Plano de Ação Regional então aprovado foi previamente objeto de um processo de consulta pública, que permitiu incorporar e desenvolver temáticas relevantes.

O processo de participação de atores relevantes continuou após esta data, seja para a elaboração da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, seja para a ultimateção do Programa Operacional Regional.

A elaboração do PO foi também realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional.

Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes Programas Operacionais, incluindo a delimitação de fronteiras entre Programas Operacionais de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito (Grupo de Trabalho 2020), coordenado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e que integrou representantes dos Ministros com responsabilidades mais relevantes nos domínios de programação, bem como o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, a quem cabem especiais atribuições no sentido de garantir a coerência com o Programa Nacional de Reformas e o Programa de Assistência Económica e Financeira, e o Ministro de Estado e das Finanças no sentido de reforçar a garantia da

coerência com o quadro plurianual de programação orçamental e os compromissos em matéria de consolidação das contas públicas.

Foi igualmente criado um Grupo de Trabalho Nacional para a coordenação técnica e a articulação dos trabalhos desenvolvidos com vista à elaboração dos diferentes PO do PORTUGAL 2020.

A participação das diferentes agências públicas na elaboração do PO processou-se mediante análise conjunta das prioridades a definir, participação essa que envolveu os níveis nacional e regional e foi efetivada através de reuniões de trabalho e contributos escritos.

Também os parceiros regionais foram chamados a participar e a elaborar contributos escritos sobre as diferentes temáticas que o PO aborda, o que veio a acontecer sob diversas formas e em diversos momentos.

A CCDR Alentejo promoveu diretamente 65 sessões de trabalho (reuniões, seminários, workshops, ateliers e uma conferência) que mobilizaram mais de um milhar de participantes e de que resultaram variadíssimos contributos escritos. No âmbito do debate nacional e regional sobre a programação dos fundos comunitários para o período 2014/2020 a CCDRALentejo participou ainda em cerca de 45 eventos promovidos por diversas entidades, seja para debater estratégias e prioridades, seja para enquadramento técnico e metodológico do Programa Operacional.

No site da CCDR foi ainda criada uma área específica com informação relevante sobre todo o processo de preparação do novo ciclo de fundos comunitários.

Também no âmbito da avaliação ex-ante foram integradas metodologias que implicam o envolvimento e a auscultação de parceiros relevantes do PO, com o objetivo de recolher informação relevante para o processo de avaliação. Neste âmbito foram igualmente progressivamente incorporadas no Programa Operacional as recomendações tidas como relevantes nas diferentes fases da Avaliação Ex-ante e da Avaliação Ambiental Estratégica.

No quadro da concretização do princípio da parceria é de realçar ainda que o PO incorpora e concretiza medidas de política nacional que estão alinhadas e decorrem de estratégias sectoriais/territoriais nacionais. Estes planos estratégicos, de que são exemplo o Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania, género e não discriminação (2014–2017), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2013 de 31 de dezembro), são eles próprios objeto de ampla discussão, consulta e participação dos parceiros relevantes das diversas áreas da sociedade civil, de acordo com o quadro institucional português. Deste modo considera-se que, também por esta via, o princípio da parceria é robustecido, transposto e concretizado no plano dos PO e FEEL.

O exercício de competências de gestão pode ser delegado num organismo intermédio quando a AG reconheça que essas entidades públicas ou privadas asseguram condições para melhorar os níveis de eficácia e de eficiência ou para superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais das autoridades de gestão, mediante a celebração de acordo escrito que identifique as funções de gestão cujo exercício é delegado. O OI exerce as competências de gestão delegadas sob a supervisão e responsabilidade da AG, submetendo-se aos procedimentos de controlo e auditoria. Assim, a identificação dos organismos intermédios só poderá ser realizada após a constituição efetiva da AG.

Pretende-se também neste período de programação prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação e acompanhamento do PO. Desta forma, e considerando a importância chave que a Comissão de Acompanhamento desempenha no âmbito da sua implementação, enquanto órgão a quem cabe monitorizar e analisar

todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos, considera-se que a mesma será uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social.

O processo de definição dos parceiros que integrarão a Comissão de Acompanhamento tem como pressupostos, por um lado a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas.

Considerando que a definição de regras procedimentais claras e transparentes são essenciais para garantir o regular funcionamento e a efetiva concretização das competências adstritas à Comissão de Acompanhamento serão cumpridos os pressupostos definidos nesta matéria no CCEP, designadamente, no que se refere a regras de publicidade e prazos de notificação dos seus membros para acesso aos documentos, sem prejuízo de outras regras que decorrem do quadro legal do Estado Membro no âmbito do procedimento administrativo aplicável aos órgãos colegiais e que reforçam as previstas no CCEP. Acresce que por opção do Estado Membro define-se, desde já, que, face à experiência de anteriores períodos de programação designadamente do QREN, a Comissão de Acompanhamento reunirá, pelo menos, duas vezes por ano, visando assim reforçar o papel deste órgão.

A possibilidade, também prevista no AP, de realização de comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas nomeadamente por domínios temáticos, bem como de outras formas de coordenação entre diferentes PO que intervêm nesses domínios, implicará também uma mobilização acrescida desses parceiros.

No que se refere ao reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros da Comissão de Acompanhamento a quem cabe apreciar os relatórios anuais e intercalares, nomeadamente no que se refere às conclusões da avaliação de desempenho, sendo também chamados a participar na preparação dos relatórios de execução, em particular no que se refere à avaliação do seu papel na implementação do acordo de parceria e programa operacional. É ainda de sublinhar que, no relatório intercalar será transmitida informação relativa ao papel desempenhado pelos Parceiros na implementação do PO.

Também no âmbito da avaliação, o envolvimento dos parceiros far-se-á a vários níveis, desde logo por via da sua participação na Comissão de Acompanhamento onde são apresentados e debatidos os relatórios de avaliação do PO, para além da sua auscultação enquanto atores relevantes da implementação dos fundos no âmbito da elaboração dos estudos de avaliação.

Como corolário refira-se que todo o processo de execução, acompanhamento e avaliação do PO, cujos princípios se enunciaram anteriormente, foi já objeto de explicitação pelo Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro, que aprova o modelo de governação do PORTUGAL 2020.

7.2.2. Subvenções globais

Não aplicável.

7.2.3. Dotação para capacitação

A dotação financeira a afetar às ações de capacitação para no âmbito do processo de envolvimento dos parceiros na preparação do programa operacional e do seu papel na execução, acompanhamento e avaliação do programa será assegurada através do Eixo 9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa, o qual se encontra dotado com 11,298 M€ (FEDER:7,098M€; FSE: 4.2 M€) e prossegue os seguintes objetivos:

- Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos e melhorar a eficiência e a capacidade institucional da Administração Pública (OT 2 - FEDER);
- Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas (OT 11 - FSE);
- Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial (OT 11 –FSE).

SEÇÃO 8 – Coordenação entre os Fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais e o BEI

A coordenação e a integração entre os FEEL, os outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários e o BEI constituem uma das linhas de orientação da programação estrutural em Portugal, como forma de assegurar ganhos de eficácia e de eficiência na respetiva aplicação.

Dando sequência à Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2013, os referenciais estratégicos e operacionais do modelo de governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais (PO) determinam a consagração de quatro objetivos estruturantes:

- A **simplificação do modelo de governação**, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros;
- A garantia da **orientação para resultados**, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos;
- O estabelecimento de **regras comuns para o financiamento**, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários;
- A **simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento** e a redução dos respetivos custos administrativos.

No quadro da estratégia de desenvolvimento regional a articulação substantiva da alocação dos Fundos está subjacente à territorialização das políticas públicas prevista para o período 2014-2020, nomeadamente através dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) e do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), envolvendo programação conjunta plurifundos FEDER, FSE, Fundo de Coesão e FEADER. Com idêntica finalidade, também a Estratégia Regional de Especialização Inteligente terá um modelo de governação próprio onde se coordena, acompanha e monitoriza a aplicação dos fundos alocados especificamente aos seus objetivos e resultados esperados.

No modelo de governação estabelecido pelo Acordo de Parceria e pelo Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro, merecem destaque no âmbito do PO Regional os seguintes órgãos: (i) Autoridade de Gestão - órgão técnico especialmente responsável pela aplicação dos critérios de seleção e dos normativos vigentes (concorrência, contratação pública, ambiente e igualdade de oportunidades); aprovação das candidaturas e celebração dos contratos de financiamento; verificação da elegibilidade e regularidade das despesas; sistemas de informação, comunicação e gestão; acompanhamento, monitorização e avaliação; (ii) Comissão de Acompanhamento – entidade com competências na monitorização do Programa, em conformidade com os quadros institucionais, legais e financeiros nacionais.

Na Região do Alentejo, as prioridades de intervenção da estratégia regional e o PO Regional consideram uma perspetiva de territorialização de políticas e de programação multifundos, com exigências de definição clara de fronteiras e articulações operacionais de recursos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL).

Esta questão é particularmente relevante nos apoios a ID&I, nos incentivos às empresas, no apoio às atividades do cluster agroalimentar e na proteção da biodiversidade, sendo por isso a definição mais fina de critérios de delimitação das intervenções dos diferentes fundos, quer por tipologia de projeto, quer por tipologia de intervenção, efetuada no quadro da regulamentação específica a desenvolver.

Não menos relevante, para todo o processo de acompanhamento, monitorização e avaliação da aplicação dos fundos do PO, é o sistema de gestão e controle. Neste âmbito, a implementação do PO será concretizada através do Eixo da Assistência Técnica, que assume a forma de um eixo monofundo, mantendo-se o atual sistema de gestão e controle, importando agora introduzir algumas melhorias (novas funcionalidades, como as relativas ao *e-cohesion*) e adaptações ao novo quadro regulamentar. Esta opção dá garantias de um arranque efetivo do sistema aquando da aprovação do Programa, mitiga o risco eventual de ser criado um novo sistema de gestão e perspectiva a disponibilização de informação financeira, de resultados e de realização em tempo oportuno e com a fiabilidade necessária.

Também na operacionalização do PO Regional, deverão ocorrer níveis consistentes de articulação, nomeadamente, nas abordagens integradas para o desenvolvimento territorial (ITI e DLBC), no desenvolvimento de processos de interoperabilidade/complementaridade dos sistemas de informação, no acompanhamento, monitorização e avaliação do PO e da EREI.

Além da articulação entre os Fundos mobilizados no PO Regional (FEDER e FSE), será igualmente importante promover espaços formais de articulação para análise regular dos apoios concedidos e concertação de procedimentos, com os PO Temáticos e os PO do FEADER e do FEAMP, articulando também a emissão de orientações de gestão de forma a garantir a operacionalização de instrumentos de gestão que envolvam os vários PO. Para isso encontra-se formalmente previsto a realização de reuniões conjuntas das Comissões de Acompanhamento de diferentes PO, sempre que tal se revele oportuno.

Além deste nível de articulação é igualmente necessário evitar eventuais ocorrências de sobreposição, ausência e/ou concorrência de financiamentos e apoiar de forma idêntica projetos de investimento semelhantes (delimitação estabelecida conforme quadro abaixo). Esta articulação passará, entre outras iniciativas, pela participação da AG do PO Regional nas Comissões de Acompanhamento dos vários PO e no envolvimento das Autoridades de Gestão em aspetos de âmbito transversal e com impactes na sua área geográfica de influência.

Estes processos de articulação serão ainda complementados com a participação dos parceiros regionais relevantes no quadro do Conselho Regional da CCDR Alentejo, órgão de consulta em termos do desenvolvimento económico e social da região e que integra também os Serviços regionais da Administração Pública com responsabilidades sectoriais.

Demarcação entre o PO Regional e o FEADER e o FEAMP

Tipo de intervenção	PO Regional	FEADER	FEAMP
<p>Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar</p>	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D; Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica; Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M, exceto quando: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou ✓ Desenvolvidos por Organizações de Produtores. Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a inovação (PEI); Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais; Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou ✓ Desenvolvidos por Organizações de Produtores, ou ✓ Com investimento total igual ou inferior a 4 M€. 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à atividade do setor da pesca; Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no setor da pesca.
<p>Conservação da biodiversidade, das espécies e habitats protegidos, incluindo em meio marinho</p>	<ul style="list-style-type: none"> Apoio a investimento em projetos relacionados com o conhecimento e monitorização da biodiversidade em meio marinho 	<p>Medidas agroambientais e silvo-ambientais para a recuperação e manutenção de valores naturais protegidos e valorização ambiental das explorações</p>	<p>Medidas de conservação, proteção e restauração do ambiente marinho no âmbito da Política Comum das Pescas (PCP).- Projetos e ações previstos nos programas de monitorização e de medidas da DQEM.</p>
<p>Desenvolvimento socioeconómico local de comunidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao tecido económico das comunidades rurais identificadas (e.g. valorização económica e social das áreas classificadas, apoio a pequenos projetos de investimento em atividades extra setores agricultura - fora das explorações agrícolas, e pescas) 	<p>Comunidades rurais Abordagem LEADER (e.g. pequenos investimentos agrícolas e respetiva transformação e comercialização; investimentos de diversificação dentro das explorações agrícolas)</p>	<p>Comunidades pesqueiras e costeiras – GAL Pesca (investimentos com afinidade ao setor da pesca e atividade costeira)</p>

Nos termos do Decreto-Lei que aprovou o modelo de governação do PORTUGAL 2020, a CCDRALentejo assegurará ainda o acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das operações que são objeto de financiamento por todos os seus Programas, contribuindo-se também assim para a coordenação entre os Fundos, o FEADER o FEAMP.

Existindo a necessidade de articulação e de mobilização de recursos numa lógica de eficiência, privilegiando o estímulo ao investimento privado em domínios mais próximos do mercado e o investimento público em dimensões mais a montante, nomeadamente no âmbito da investigação do desenvolvimento tecnológico e da inovação, é também necessário considerar o alinhamento das intervenções do PO com os programas de financiamento europeus.

Devem assim ser garantidas complementaridades com programas como o Horizonte 2020, COSME (programa da UE para a competitividade das empresas e as PME), LIFE (financiamento da UE para o ambiente), Connecting Europe Facility e outros programas financiados pela UE, como o Erasmus +.

Deverá ainda ser dada uma atenção particular às oportunidades de apoio do Banco Europeu de Investimento (BEI) para alavancar o financiamento do PO Centro.

No que se refere ao Horizonte 2020, importa salientar a sua articulação com o QEC (quadro estratégico comum), bem como as complementaridades com os apoios do Marie Skłodowska-Curie Actions (MSCA), com as parcerias público-público (Joint Programming Initiatives, ERA-NET, Iniciativas do Art. 185º); Parcerias público-privadas (Iniciativas do Art. 187) e ações no âmbito da parte III do Horizonte 2020, relativos à Spreading Excellence and Widening Participation, em particular “Teaming”, “Twinning” e “ERA Chairs”.

No que se refere ao programa LIFE 2014-2020, a disponibilidade de fundos FEDER para ações complementares aos projetos no âmbito do programa LIFE pode ser assegurada, em particular para projetos integrados, a implementação de planos da UE ou estratégias nas áreas natureza (planos de ação prioritários), água (planos de gestão de bacia hidrográfica), ar (planos de qualidade do ar) e resíduos (planos de gestão de resíduos) ou climáticas.

A importância de fomentar uma participação crescente nos programas de financiamento europeus, visando alavancar os recursos regionais e nacionais do território e potenciar a integração da região em redes internacionais, reforça a pertinência da participação da AG do PO Regional nos órgãos de acompanhamento nacional desses programas, bem como a participação das AG desses programas nas Comissões de Acompanhamento do PO regional, para a exploração de oportunidades e diversificação de oportunidades de instrumentos financeiros na região.

Será igualmente assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEL e as iniciativas comunitárias.

Principais complementaridades entre o PO Regional e os Programas de Financiamento Europeus

PROGRAMA	DOMÍNIOS RELEVANTES
Horizonte 2020	Excelência Científica Liderança Industrial Desafios Societais
COSME	Melhorar o acesso das PME ao financiamento Melhorar o acesso aos mercados Melhorar as condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas Promover o empreendedorismo e a cultura empresarial
ERA-NET	Todos os Domínios
Europa Criativa	Subprograma MEDIA Subprograma Cultura
MED	OT1; OT 4; OT6 e OT11

SEÇÃO 9 – Condições ex ante

9.1. Condições ex ante

Quadro 24: Condições ex ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Em parte
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Sim
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Em parte
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	1 - Competitividade e Internacionalização das PME	Em parte
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	7 - Eficiência Energética e Mobilidade	Em parte
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	7 - Eficiência Energética e Mobilidade	Sim
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	Sim
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	Sim
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	Sim
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	6 - Coesão Social e Inclusão	Sim
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	Sim
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	Sim
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	Sim
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Em parte
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	1 - Competitividade e Internacionalização das PME 10 - Assistência Técnica 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos 6 - Coesão Social e Inclusão 7 - Eficiência Energética e Mobilidade 8 - Ambiente e Sustentabilidade 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Sim
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	1 - Competitividade e Internacionalização das PME 10 - Assistência Técnica 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos 6 - Coesão Social e Inclusão 7 - Eficiência Energética e Mobilidade	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	8 - Ambiente e Sustentabilidade 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	1 - Competitividade e Internacionalização das PME 10 - Assistência Técnica 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos 6 - Coesão Social e Inclusão 7 - Eficiência Energética e Mobilidade 8 - Ambiente e Sustentabilidade 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Sim
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	1 - Competitividade e Internacionalização das PME 10 - Assistência Técnica 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos 6 - Coesão Social e Inclusão 7 - Eficiência Energética e Mobilidade 8 - Ambiente e Sustentabilidade 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Sim
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME 10 - Assistência Técnica 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos 6 - Coesão Social e Inclusão 7 - Eficiência Energética e Mobilidade 8 - Ambiente e Sustentabilidade 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Sim
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Competitividade e Internacionalização das PME 10 - Assistência Técnica 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano 3 - Investigação, Desenvolvimento	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	Tecnológico e Inovação 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos 6 - Coesão Social e Inclusão 7 - Eficiência Energética e Mobilidade 8 - Ambiente e Sustentabilidade 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	1 - Competitividade e Internacionalização das PME 10 - Assistência Técnica 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos 6 - Coesão Social e Inclusão 7 - Eficiência Energética e Mobilidade 8 - Ambiente e Sustentabilidade 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Sim

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.</p>	<p>1 - Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:</p>	<p>Sim</p>	<p>A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacionais e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais.</p> <p>A estratégia encontra-se disponíveis nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>No cumprimento da metodologia estabelecida no “Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)”, elaborado pela Smart Specialisation Platform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.</p>
<p>T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.</p>	<p>2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;</p>	<p>Sim</p>	<p>Alentejo: http://webb.ccdr-a.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=338&Itemid=309</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI. Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.	O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das políticas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Não	Fechado processo de articulação multinível do policy-mix. O modelo de governação global e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação Ver quadro 40	
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Não	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação Ver quadro 40	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.				
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt). Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	Está publicado o RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Não	Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente. Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários. Por seu lado, a “Agenda Portugal Digital” também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital. Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a “Agenda Portugal Digital”. www.portugaldigital.pt	

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Não	Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente.	
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	3 - uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	4 - indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC.
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de	5 - avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>peçoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>				
<p>T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).</p>	<p>1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;</p>	<p>Sim</p>	<p>Custo: 360€ Tempo: 41 min. http://www.empresanahora.pt/ENH/sections/PT_inicio</p>	
<p>T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).</p>	<p>2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;</p>	<p>Sim</p>	<p>Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)</p>	<p>Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças.</p>
<p>T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).</p>	<p>3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.</p>	<p>Não</p>	<p>A entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 e Portaria n.º 292/2012). A RCM Ministros 14/2014, que institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA. No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação.</p>	<p>Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindo-se a vertente política.</p>
<p>T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da</p>	<p>1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo</p>	<p>Não</p>	<p>DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013.</p>	<p>The actions are: The Portuguese legislation does not contain requirements for building elements that form part of the building</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
construção ou renovação de edifícios.	4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.		Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103. No que se refere à metodologia <i>cost optimal</i> será entregue até ao final de 2014.	envelope when retrofitted or replaced (simple retrofits additional to major renovations), according to Article 4(1) second paragraph, and to the requirements applying to buildings or building units. Article 4(2) of the EPBD-recast sets a limitative list of building categories in respect of which Member States may decide not to set or apply the requirements. In addition, the Portuguese Decree-Law No 53/2014 of 8 April 2014 promoting urban regeneration introduces a 7 year waiver from compliance with legal or regulatory standards, including technical provisions related to energy efficiency of buildings stipulated in the Directive. The two Portuguese Decree-Law No 118/2013 and N°53/2014, currently in force, render provisions of the Directive not applicable in practice and therefore in breach of the Directive. Há lugar a plano de ação.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Não	Article 11(2) of Directive 2013/31/EU requires the inclusion in the energy performance certificates of recommendations for measures in connection with a major renovation of the building envelope and in connection with individual building elements independent of a major renovation of the building envelope or technical building system(s). The content of the certificate is further clarified in Article 11 (3) to (5) of the Directive.	The legislation communicated by Portugal does not require the certificate to include recommendations for the cost-optimal or cost-effective improvement of the energy performance, as laid down by Articles 11 (2) to (5) of the Directive. DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103.
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	3 - As medidas são as seguintes: medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3.º da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho;	Sim	RCM 20/2013 de 10 de abril	Estabelece o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	4 - As medidas são as seguintes: medidas em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, destinadas a garantir que – na medida em que tal seja tecnicamente viável,	Sim	Decreto-Lei n.º 319/2009, de 3 de novembro	Artigo 12.º, alínea 2

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	financeiramente razoável e proporcional à potencial poupança de energia – sejam fornecidos aos clientes finais contadores individuais.			
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	1 - Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes, a prioridade no acesso à rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14.º, n.º 1, o artigo 16.º, n.os 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,. Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014)	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	2 - Um Estado-Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4.º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,. Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014)	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	1 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas	Sim	RCM 20/2012 e legislação subsequente.	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego composto por 8 eixos.

Condicionalidade ex-ante	CrITÉRIOS	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;			
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	2 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego: Eixos 2, 4. Outras informações: EURES NETemprego	Eixo 2: Medidas para aumentar 20% o número de ofertas de emprego captadas pelos centros de emprego; Eixo 4: Maior celeridade através das TIC.
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	3 - Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.	Sim	Idem: Eixos 3 e 6 Portaria n.º 207/2012, Portaria nº 127/2009	Eixo 3: Cooperar com parceiros Eixo 6: Articulação de medidas ativas e medidas passivas Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	1 - Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	3 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;			
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	4 - ações de ligação de serviços de desenvolvimento de empresas e serviços financeiros compatíveis (acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou grupos desfavorecidos.	Sim	Portarias nº 1191/97; 637/2007, Portaria nº 985/2009	Ninhos de Empresas Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a antecipação da mudança;	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150.º e seguintes; 157.º e seguintes; 298.º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off”. O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150.º e seguintes; 157.º e seguintes; 298.º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off”. O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	1 - Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens que:	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	2 - se baseia em elementos de prova que quantificam os resultados para os jovens sem emprego, educação ou formação e que representa uma base para promover políticas orientadas e para acompanhar a evolução da situação;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	3 - identifica a autoridade pública encarregada de estabelecer e gerir as medidas de emprego para os jovens e coordenar as parcerias aos vários níveis e nos vários setores;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	IEFP, I.P.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	4 - conta com a participação de todas as partes interessadas relevantes para enfrentar o desemprego dos jovens;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Comissão de Coordenação e Acompanhamento; Rede de estruturas de encaminhamento de jovens.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	5 - permite uma intervenção precoce e proativa;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Iniciativas de intervenção precoce previstas.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	6 - inclui medidas de apoio para o acesso ao emprego, o reforço de competências, a mobilidade laboral e a integração sustentada dos jovens sem emprego, educação e formação no mercado de trabalho.	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Previstas medidas de educação e formação.
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	1 - Estar em vigor um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, com vista à inclusão ativa, que:	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_viusualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	2 - faculte a base necessária, com elementos de prova, para desenvolver políticas de redução da pobreza e acompanhar a evolução da situação;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_viusualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	3 - inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidades de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizadas;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_viusualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	4 - integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_viusualizar.php?ID=288 Protocolo de Cooperação 2013-2014	Relatório Social Nacional 2012

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	5 - dependendo das necessidades identificadas, inclui medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	Algumas medidas: http://www.rncci.min-saude.pt/rncci/Paginas/ARede.aspx http://www4.seg-social.pt/documents/10152/35243/Desp_C_407_98 http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_139_2013 http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-criancas-e-jovens http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_38_2013 http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/P_96_2013 http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-idosos-e-adultos-com-deficiencia	
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	6 - Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.	Sim	www.seg-social.pt News: FSE e-Guia sobre regras de informação e publicidade	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	1 - Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/ ; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006268&contexto=pti&selTab=tab10	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	2 - faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.	Sim	http://www.ige.min-edu.pt/content_01.asp?BtreeID=03/01&treeID=03/01/03 ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/	

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	3 - Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	http://dre.pt/pdf1sdip/2012/07/12900/0347603491.pdf ; http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/236000002/0000400010.pdf ; http://dre.pt/pdf2sdip/2013/06/111000000/1888818895.pdf ; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/14900/0406804071.pdf ; http://dre.pt/pdfgratis2s/2013/04/2S072A0000S02.pdf ; http://www.dge.mec.pt/metascurriculares/index.php ; http://www.dge.mec.pt/index.php?Mais detalhe no Acordo de Parceria	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	4 - seja baseada em elementos de prova;	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/64/ ; (http://www.dgeec.mec.pt/np4/255.html) http://www.qren.pt/np4/file/3888/file999.pdf http://www.dgeec.mec.pt/np4/202/%7B\$clientServletPath%7D/?newsId=268&fileName=PMSE_Alt_PDF.pdf http://dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=41&ppid=13	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	5 - abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;	Sim	http://www.dgeste.mec.pt/index.php/2013/07/rede-pief-programa-integrado-de-educacao-e-formacao-2013-2014/ http://dre.pt/pdf2sdip/2003/09/223000000/1461814619.pdf http://www.dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=10 http://www.dge.mec.pt/outrosprojetos/index.php?s=directorio&pid=108	

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimento dos crITÉrios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	6 - envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao abandono escolar precoce.	Sim	http://www.dre.pt/pdf1s/2012/09/18701/0000200004.pdf http://dre.pt/pdf2sdip/2004/07/175000000/1129611307.pdf http://dre.pt/pdf1s/2009/02/03900/0129001291.pdf https://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/15601/0001900039.pdf	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim	Programa do Governo Grandes Opções do Plano	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de habilitações, que	Sim	Social and Economic Conditions of Student Life in Europe - National Profile of Portugal Inscritos no Ensino Superior [2008-2009]: Informação Socioeconómica	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos sub-representados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas, incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;	Sim	Bases do sistema de ação social no ensino superior Bases do financiamento do ensino superior Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior Sistema de empréstimos bancários	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - reduzam as taxas de abandono escolar/aumentem as taxas de obtenção de qualificações;	Sim	Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos Os Estudantes e os seus Trajectos no	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - incentivem os conteúdos e a conceção de programas inovadores;	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012-2013, 2012-2011, 2011-2010	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	6 - medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:	Sim	Regime jurídico das IES, que inclui como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico Programa Estratégico para o Empreendedorismo +E, +I: <ul style="list-style-type: none"> • Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011 e • Declaração de Retificação n.º 35/201 Passaporte para o Empreendedorismo: <ul style="list-style-type: none"> • Bolsas e projetos aprovados • Sessões de divulgação em IES Ver detalhe no Acordo de Parceria	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	Entre outras: Processo de Avaliação e Garantia	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	8 - reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e profissionais.	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-2013, 2011-2012	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro estratégico de política nacional ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:	Sim	Decreto-lei nº 396/2007 de 31 de dezembro	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	www.cqep.anqep.gov.pt Portaria nº 135-A/ 2013, de 28 de março	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência);	Sim	Portaria nº 781/2009, de 23 de julho. www.catalogo.anqep.gov.pt Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro; portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro; portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro; portaria nº 283/2011, de 24 de outubro; portaria nº 276/2013, de 23 de agosto.	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional	4 - medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da	Sim	www.anqep.gov.pt portaria n.º 782/2009, de 23 de julho	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais);		portaria nº199/2011, de 19 de maio	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).	Sim	www.catalogo.anqep.gov.pt	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) http://www.simplex.pt/	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	2 - uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central,

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) http://www.simplex.pt/ http://www.portugal.gov.pt/media/371372/mou_pt_20110517.pdf	regional e local.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	3 - o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) http://www.simplex.pt/ http://www.portugal.gov.pt/media/371372/mou_pt_20110517.pdf	As vantagens de uma gestão baseada em referências da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	4 - ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf http://www.simplex.pt/programas.html	Avaliação ex-post, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida simplex) em vez de focar na avaliação meramente legislativa (ex-ante).
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	Não	Formação <u>Decreto – Lei nº 50/1998, de 11 de março</u> <u>Resolução do Conselho de Ministros 89/2010, de 17 de novembro</u>	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	Sim	http://dre.pt/pdf1s/2008/02/04101/0000200027.pdf	Regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores em funções públicas.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Não	http://www.simplex.pt/programas.html Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e	- Avaliação pela metodologia “Standard Cost Model” - Instrumentos de gestão da AP

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Responsabilização (QUAR). http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&ID=84	- Síntese Estatística de Emprego Público
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI.	Sim	Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, que cria, nos termos do artigo 13º da Diretiva 2000/43/EC, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI), Lei 134/99 de 28 de agosto - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004, de 11 de Maio). RCM nº 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013) Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 101/2013 de 31 de dez.	O ACIDI, centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos. Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014 (ver aqui). Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da	Vide Acordo de Parceria

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	DL nº 76/2012, de 26 de mar DL nº 126-A/2011, de 29 de Dez - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação- 2014/2017 (aprovado pela RCM n.º103/2013, de 31 de dezembro) - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 102/2013 de 31 de dezembro) - III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos- 2014/2017 (aprovado pela RCM n.º 101/2013, de 31 de dezembro).	A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais. Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à violência de género como sua missão permanente, há ainda competências de promoção da cidadania e de luta contra situações de discriminação com base no género.
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspectiva de género.	Sim	Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de boa governação. Encontra-se previsto no AP que para reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI	Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			"será necessário assegurar ações de formação...".	responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	1 - Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.	Sim	Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fevereiro - cria a Comissão para a Deficiência Projeto de <i>Disability Rights Promotion International</i> (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência. - Inst Nac p/ a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi criada pelo DL n.º 31/2012, de 9 fev. Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) aprovada pela RCM n.º 97/2010 de 14 dez, cujo acompanhamento das 133	A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ver detalhe no Acordo de parceria

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.</p>	<p>2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, consoante o caso.</p>	<p>Sim</p>	<p>Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro) DL 163/2006</p>	
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.</p>	<p>3 - Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9.º da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.</p>	<p>Sim</p>	<p>Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.</p>	<p>Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos).</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</p>	<p>1 - Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados.</p>	<p>Sim</p>	<p>Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública.</p>	<p>As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º. 149/2012. de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu</p> <p>A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	2 - Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos.	Sim	Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro; Ver detalhe no Acordo de Parceria	O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois ofícios-circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação pública, no âmbito do FSE. Estes

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>ofícios, que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão, contêm orientações no sentido de assegurar o pleno cumprimento dos princípios da transparência publicidade e concorrência previstos nos Tratados, por parte das entidades adjudicantes que celebrem contratos que tenham interesse transfronteiriço.</p> <p>O IFDR disponibilizou, no seu site, duas circulares com o entendimento deste Instituto em matéria de contratação pública (Circular 01/2008, de 16.07 – Noção de “Organismo de Direito Público” para efeitos do cálculo de “despesa pública” e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa).</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</p>	<p>3 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.</p>	<p>Sim</p>	<p>Informação disponibilizada nos sites das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão: http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=590 http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258 Área de FAQ's dedicada às matérias da contratação pública, no site da</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>autoridade responsável pela coordenação do FSE http://www.igfse.pt/content.asp?sta rtAt=2&categoryID=414 Mais detalhe no Acordo de Parceria</p>	
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</p>	<p>4 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.</p>	<p>Sim</p>	<p>Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação. Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública.</p>	<p>As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º. 149/2012. de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>1 - Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União.</p>	<p>Sim</p>	<p>Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios. Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos http://www.ifdr.pt/content.aspx?me nuid=185 Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis</p>	<p>Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento.</p> <p>Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio. Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>2 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.</p>	<p>Sim</p>	<p>Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI.</p>	<p>No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência.</p> <p>Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>3 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.</p>	<p>Sim</p>	<p>Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180 http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&tema=174&search=true&ambito=c</p>	<p>Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber “auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e “Políticas horizontais/Auxílios de Estado”.</p> <p>Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas. Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</p>	<p>1 - Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE).</p>	<p>Sim</p>	<p>AIA O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva nº 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	
<p>G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</p>	<p>2 - Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE.</p>	<p>Sim</p>	<p>A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades. <i>Sites de interesse:</i> www.apambiente.pt; www.ccdr-n.pt;</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			www.ccdrc.pt; www.ccdr-lvt.pt ; www.ccdra.gov.pt ; www.ccdr-alg.pt	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	3 - Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.	Sim	Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as CCDRs. Neste sentido, o planeamento e organização dos serviços tem tido em consideração a necessidade de assegurar as funções inerentes aos referidos instrumentos de avaliação. Paralelamente, estão também em curso um conjunto de iniciativas para reforço das ferramentas informáticas e de partilha de informação entre os diferentes <i>stakeholders</i> envolvidos nos processos. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	1 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Out 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos prog cofinanc. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>2 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014: “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Out 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos prog cofinanc.</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Ver detalhe no Acordo de Parceria.	<p>linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>3 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo programa.</p>	Sim	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014: “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Out 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos prog cofinanc. Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>4 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecimento de objetivos para esses indicadores.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014: “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Out 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo DL nº</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos prog cofinanc. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. Ver detalhe no Acordo de Parceria.
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os	5 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Out 2012.	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	dados.		O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos prog cofinanc. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. Ver detalhe no Acordo de Parceria.
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um	6 - procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam um sistema eficaz de indicadores.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>			<p>2013–2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Out 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos prog cofinanc.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>

9.2. Descrição das ações necessárias para cumprir as condições ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

Quadro 25: Ações que devem ser empreendidas para o cumprimento das condições ex ante gerais aplicáveis

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclui um mecanismo de monitorização.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • Primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). 	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> Primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 		
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:</p>	<p>Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.</p>	<p>30/Jun/2015</p>	<p>ME/SEIIC</p>
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;</p>	<p>Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.</p>	<p>30/Jun/2015</p>	<p>ME/SEIIC</p>
<p>T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).</p>	<p>3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.</p>	<p>Aguardando-se resposta da COM à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013)</p>	<p>30/Jun/2014</p>	<p>ME</p>

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		<p>a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.</p>		
<p>T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.</p>	<p>1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.</p>	<p>Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013.</p> <p>Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, das Prioridades de Investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 7), 6.e (parte do eixo prioritário 4 e 8), 9.a (parte do eixo prioritário 6), 9.b (parte do eixo prioritário 4 e 6), 9.d (parte do eixo prioritário 6) e 10.a (parte do eixo prioritário 2), será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento.</p> <p>No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N° 244/2012</p>	<p>31/Mai/2015</p>	<p>MAOTE AG do PO SEUR e AC</p>
<p>T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética</p>	<p>2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho</p>	<p>Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de</p>	<p>31/Mai/2015</p>	<p>MAOTE AG do PO SEUR e AC</p>

Condicionalidade ex ante temática	CrITÉrios no cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsveis
aquando da construo ou renovao de edifÍcios.	energtico dos edifÍcios em consonncia com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	desempenho energtico (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nos 2 a 5 do art.º 11ª da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situaes em que no h um potencial razovel de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energtico em vigor.		
T.11.1 - Existncia de um quadro polÍtico estratgico para reforar a eficcia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administrao pblica	5 - o desenvolvimento de competncias a todos os nÍveis da hierarquia profissional nas administraes pblicas;	a) Avaliao da aplicao da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Concluso do estudo para criao de perfis e referenciais de competncias para as carreiras gerais da AP c) Alterao do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Maro d) Aprovao das orientaes estratgicas para a formao profissional na AP e) Reviso do sistema de avaliao de desempenho f) Concluso do estudo para definio de metodologia de avaliao de impacto da formao g) Avaliao e capacitao dos servios da Administrao Pblica para a respetiva implementao h) Adequao do Relatrio de Atividades de Formao Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/Dez/2016	INA/ Servios da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Servios da AP INA/ Servios da AP
T.11.1 - Existncia de um quadro polÍtico estratgico para reforar a eficcia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administrao pblica	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorizao e avaliao.	a) Avaliao da aplicao da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Concluso do estudo para criao de perfis e referenciais de competncias para as carreiras gerais da AP c) Alterao do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Maro d) Aprovao das orientaes estratgicas para a formao profissional na AP e) Reviso do sistema de avaliao de desempenho	31/Dez/2016	INA/ Servios da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Servios da AP INA/ Servios da AP

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.		

SEÇÃO 10 – Redução dos encargos administrativos para os beneficiários

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEL é um objetivo destacado no Acordo de Parceria e constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos (salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão e controlo) e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração em linha, através da melhoria dos sistemas de informação e da sua interoperabilidade.

No período de programação 2014-2020, os sistemas de informação e de comunicação prosseguem o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura.

De acordo com o modelo referido no Acordo de Parceria, os mecanismos de informação do PO Regional aperfeiçoam os atuais do período 2007-2013, assinalando-se que embora a disponibilização de serviços de fácil utilização pelos beneficiários esteja tendencialmente assegurada, será concretizado o seu desenvolvimento, integrado na iniciativa eCohesion e na criação do Balcão Único de Candidatura (BUC) – assegurando a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizados por estes, e dispensando a repetição do registo de beneficiários em diferentes sistemas e PO.

Também com impactes positivos na simplificação dos procedimentos, a utilização generalizada de formulários eletrónicos, comuns tem sido determinante para a eficácia do reporte automático às Autoridades de Certificação e de Auditoria, bem como da monitorização e avaliação dos Programas Operacionais.

Assim, na simplificação de processos, redução de encargos administrativos e reforço de segurança dos sistemas de informação:

- Balcão único de candidatura (BUC) com disponibilização, a todos os promotores, de um único ponto de acesso;
- Normalização de formulários de candidatura e de pedidos de pagamento – simplificação e redução de encargos administrativos e promoção de equidade no acesso aos financiamentos;
- Introdução de mecanismos de validação da informação - simplificação de verificação das condições de elegibilidade, reforço da segurança das verificações da informação e redução da carga administrativa para as Autoridades de Gestão e beneficiários;
- Melhoria dos mecanismos de autenticação dos beneficiários - aumento dos níveis de segurança na autenticação/acreditação dos beneficiários, garantindo o acesso seguro à informação residente na base única de promotores e aumentando a segurança sobre a informação apresentada pelos beneficiários;

- Adoção de procedimentos e de instrumentos de segurança: indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência dos sistemas de informação, bem como o estabelecimento de níveis e condicionantes de acesso à informação diferenciados, designadamente relevantes face ao aumento da informação disponível ao público e aos stakeholders, bem como do inerente alargamento e diversificação dos utilizadores;
- Base única de promotores (BUP) - armazenamento, numa base única, de toda a informação disponível na administração pública sobre o beneficiário, reduzindo significativamente, em complemento das funções de aconselhamento, a carga administrativa sobre os beneficiários e promotores.

Em complemento destas ações e no quadro da racionalidade da informação residente nos sistemas de informação, destaca-se ainda a centralização da informação:

- Criação de plataforma para os FEEI e de plataforma entre FEADER e FEAMP, de acesso das Autoridades de Gestão, Autoridade de Certificação e Autoridades de Auditoria, que sistematizará toda a informação relevante em matéria de controlos e auditorias realizadas e por qualquer instância comunitária ou nacional a qualquer dos programas FEDER, FC e FSE e permitirá acompanhar o seguimentos das recomendações;
- Sistema contabilístico de dívidas, que concentrará toda a informação relevante em matéria de gestão de dívidas e gestão de devedores;
- Módulo único de contratos, que permitirá sistematizar todos os contratos originados em procedimentos de contratação pública que enquadrem a despesa objeto de cofinanciamento e desenvolver as respetivas validações.

Além destas medidas e ações, serão adotadas outras práticas que decorram das propostas do Grupo de Trabalho para a Simplificação Administrativa e Regulamentar, constituído nos termos do Despacho nº 1506/2014, de 30 de janeiro, dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e da Agricultura.

A AG do atual PO Regional participa nestes trabalhos, cujo Grupo de Trabalho tem estruturada a intervenção em três grandes áreas: i) utilização mais extensiva e transversal de metodologias de ‘custos simplificados’, e, quando possível e adequado, a definição de “valores máximos de referência”; ii) regulamentação; iii) sistemas de informação.

A implementação de custos simplificados partirá da experiência desenvolvida para o FSE e o FEADER no período de programação 2007-2013 para ser aplicada de forma mais extensiva a outras tipologias de operações e ainda, no que importa ao PO do Alentejo, ao FEDER. A implementação de custos simplificados exige, ainda, a elaboração de estudos prévios, baseados em dados/custos reais históricos e em preços de mercado, avaliando-se a opção que melhor se adapta ao programa ou tipologia de medida. A aplicação dos custos simplificados exige uma monitorização periódica, quer em termos de aferição dos valores atribuídos, quer para alargar a abrangência a investimentos não parametrizados.

Numa primeira fase de implementação dos Programas, a atual utilização de custos simplificados já estabelecidos a nível da UE para determinadas tipologias de operações ou a sua utilização em medidas já existentes de financiamento nacional facilitarão a utilização destas opções, uma vez que as metodologias de desenvolvimento não são necessárias, reduzindo-se assim o investimento inicial da sua implementação. O primeiro pacote de medidas cuja intervenção será baseada em custos

simplificados estará disponível até final de 2014. Assim prevê-se: Balcão Portugal 2020 – já em funcionamento; Sistema Integrado de Informação do FEDER, Fundo de Coesão e FSE adaptado ao Portugal 2020 - no início das candidaturas ao PO último trimestre de 2014; Regulamentação específica do PO e uso de custos simplificados - a partir de novembro de 2014; Dataware house /Monitorização – até final do 1º semestre de 2015.

SEÇÃO 11 – Princípios Horizontais

11.1 Desenvolvimento sustentável

No POR Alentejo 2020, a temática do desenvolvimento sustentável tem tradução na estreita associação entre o crescimento da economia e a valorização dos recursos e da afirmação do ambiente e património, na promoção da coesão territorial e social. Tendo como referencial o Acordo de Parceria, numa lógica transversal, coerente e articulada, foram encaradas as oportunidades associadas ao fortalecimento da integração das preocupações ambientais nos objetivos e prioridades de investimento a mobilizar pelo PO.

Neste âmbito, é reconhecido que a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas que esta suporta podem ser fatores decisivos para a inovação e a competitividade dos sistemas produtivos, com efeitos positivos nas economias locais e no emprego, contrariando o tendencial despovoamento do espaço rural, constituindo um contributo importante para as medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas.

A articulação através de soluções como a engenharia natural (infraestruturas verdes) num processo de transição para um modelo económico mais sustentável permitindo viabilizar novas fontes de rendimento e de emprego, reduzir as emissões de carbono e promover a redução da pobreza contribuirá igualmente para promover maior equidade e inclusão social.

A necessária quantificação do valor económico e social dos serviços e amenidades públicas fornecidos pelos ecossistemas, particularmente em áreas de elevado valor natural, apontam para que as áreas integradas na Rede Natura 2000 e, genericamente, no sistema nacional de áreas classificadas possam protagonizar esta estratégia de atuação.

A referida atuação articulada será igualmente assegurada nos três domínios temáticos competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, tanto nos PO Temáticos, como no PO Regional, assim como nos Programas da agricultura, do mar e da cooperação.

Para concretizar os objetivos pretendidos nos PO que não incidem, total ou parcialmente, no domínio da sustentabilidade serão incorporados na análise dos projetos a financiar critérios que valorizarão os efeitos positivos em matéria ambiental, penalizando os que gerem pressões ou impactes negativos nos sistemas ambientais, nomeadamente que conduzam a alterações irreversíveis e/ou insustentáveis, tendo como referência a aplicação do princípio do poluidor-pagador.

A majoração de apoios a conceder a projetos que demonstrem promover uma utilização eficiente dos recursos, contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono ou potenciar o crescimento da Economia Verde em Portugal, através de soluções inovadoras ou replicáveis potenciará através da implementação do PO a sustentabilidade das operações e garantindo que são minimizados os efeitos sobre as alterações climáticas, a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas e ainda a utilização dos recursos naturais. Uma vez que a estratégia de desenvolvimento regional assenta na valorização da qualidade ambiental, o PO pretende ser um instrumento de valorização dos ativos regionais e de mais-valia para o reforço da excelência ambiental, para o que só o desenvolvimento sustentável como princípio horizontal da estratégia territorial garantirá o sucesso da sua concretização no médio e longo prazo.

11.2. Igualdade de oportunidades e não discriminação

A igualdade de oportunidades e não discriminação abrangem essencialmente os seguintes aspetos:

- Salvaguarda da igualdade do acesso à saúde, ao emprego e à educação;
- Não discriminação em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Estes princípios aplicam-se em todos os domínios da vida, nomeadamente no campo social, económico, cultural ou familiar, devendo o Estado promover a igualdade de acesso a tais direitos.

Em Portugal esta temática tem enfoque na Constituição da República Portuguesa (cf. artigo 13.º que estabelece o princípio da igualdade: 1 - Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual) assim como noutros documentos que formalizam compromissos europeus, nomeadamente no Tratado que institui a União Europeia e internacionais. A título de exemplo, refira-se o Tratado de Amesterdão que veio editar uma nova disposição no intuito de reforçar o princípio de não discriminação estreitamente relacionado com a igualdade de oportunidade ou a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que contém um capítulo intitulado "Igualdade", a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU que representa um relevante marco histórico no reconhecimento e promoção dos direitos humanos dessas pessoas e na proibição da discriminação (O ordenamento jurídico nacional, para além do consagrado na Constituição, inscreve-se neste paradigma conceptual, desde a Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência, e a lei n.º 46/2006, de 28 de agosto que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde).

Há sobretudo um reconhecimento permanente da necessidade de promover estes princípios pelo que se tem vindo a desenvolver um quadro programático das políticas públicas na área da igualdade de oportunidades e da não discriminação, que tem beneficiado do apoio dos fundos estruturais da UE para a concretização de muitas das medidas e ações aí estabelecidas.

Com o objetivo de continuar a dar enfoque a esta temática, a mesma foi assumida no Acordo de Parceria como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários 2014-2020, permitindo assim reforçar a resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos.

Assim, no que respeita à prossecução deste princípio horizontal, no PO Regional para o período 2014-2020, haverá, por um lado, um aprofundamento destes princípios, na programação, implementação, monitorização e avaliação numa lógica de transversalidade na promoção dos mesmos e por outro lado, a definição de ações específicas focalizadas nas necessidades particulares de segmentos da população e de territórios potencialmente mais afetados por fenómenos de desigualdade e de discriminação, tendo por objetivo superar essas mesmas desigualdades. Assim, estes princípios serão ponderados sistematicamente nos processos de candidatura e seleção das

operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das mesmas (por exemplo, as candidaturas com impacto no espaço público devem apresentar informação específica sobre a avaliação e o cumprimento de condições satisfatórias no domínio da acessibilidade); garantir a monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos na prossecução destes princípios, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte à monitorização dos Programas e do Acordo de Parceria e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação.

Em matéria de ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de oportunidades e combate às discriminações, sinalizam-se as seguintes grandes áreas de intervenção deste Programa Operacional Regional:

Na área da educação:

- Intervenções que combatem o insucesso escolar e o abandono escolar precoce;
- Promoção da igualdade de acesso à educação pré-escolar, ensinos básico e secundário de boa qualidade;
- Reforço das respostas educativas existentes para apoiar alunos com necessidades educativas especiais e a transição para a vida pós-escolar destes alunos;
- Fomento da orientação vocacional, bem como o desenvolvimento de formas de ensino profissionalizantes.

Na área da formação:

- Apoio às estruturas de formação e de qualificação das pessoas;
- Qualificação das pessoas direcionada para a empregabilidade;
- Valorização das competências e capacidades de pessoas e grupos desfavorecidos no sentido da sua inserção profissional e social.

Na área do emprego:

- Apoio à integração no mercado laboral;
- Apoio à criação do autoemprego e do empreendedorismo;
- Apoio da reconversão de desempregados;
- Promoção da inclusão ativa.

11.3. Igualdade entre homens e mulheres

A igualdade entre homens e mulheres constitui um dos princípios fundamentais do direito comunitário. Os objetivos da União Europeia em matéria de igualdade entre as mulheres e os homens consistem em assegurar, por um lado, a igualdade de oportunidades e tratamento entre os dois sexos e, por outro, em lutar contra toda a discriminação fundada no sexo.

A nível nacional, esta preocupação está bem patente na Constituição da República Portuguesa, no artigo 9º, alínea h) que consagra a promoção da igualdade entre homens e mulheres uma tarefa do Estado. Também o Programa do Governo integra medidas neste domínio, tendo concretizado a sua preocupação nalguns instrumentos de políticas públicas vigentes, nomeadamente o V Plano

Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não – discriminação 2014 -2017, o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017, que integra III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, e o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Apesar dos avanços históricos na promoção da igualdade, quer no âmbito do direito nacional, quer comunitário e internacional, continuam ainda a subsistir muitas assimetrias na situação dos homens e das mulheres, pelo que continua a ser uma temática que assume um papel central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários, nomeadamente deste Programa Operacional Regional, assumindo, que no âmbito de todas as ações será aplicado, de forma transversal o respeito por este princípio.

Assim, a resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade entre homens e mulheres na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá grande relevância no período 2014-2020. Essa resposta tem em conta as orientações de política comunitária e nacional neste domínio, seguindo uma dupla perspetiva que aprofunda a experiência adquirida em anteriores períodos de programação, designadamente no QREN (2007-2013): (i) por um lado, o respeito por estes princípios na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos obedecerá a uma lógica de transversalidade na promoção dos mesmos (numa perspetiva de mainstreaming desses princípios, de forma adequada ou pertinente face a cada área ou tipologias de intervenção dos fundos); (ii) por outro lado, atendendo às necessidades particulares de segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, serão apoiadas ações específicas e focalizadas na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva).

O Acordo de Parceria para o período 2014-2020 dá assim um enfoque central a esta temática, pelo que em sintonia com o mesmo, o presente PO, transversalmente, dará relevância aos seguintes aspetos:

- Ponderação sistemática dos contributos (diretos ou indiretos, positivo ou negativo) para a prossecução da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, valorizando os impactos diretos positivos na aplicação deste princípio;
- Monitorização da aplicação do princípio da igualdade de género na implementação, monitorização e avaliação do PO;
- Envolvimento das entidades regionais com competências na área da igualdade de género no acompanhamento da execução do programa operacional regional.
- Por outro lado, no âmbito das ações específicas o princípio da igualdade de género será sempre tido em conta como transversal a todo o PO

A transversalidade da igualdade de género em todo o PO está bem patente nos *princípios orientadores para a seleção das operações* em que se explicita que a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género será um princípio norteador sobre o mérito das operações.

Por outro lado, no contexto das prioridades de investimento financiadas pelo FSE, o PO apoia ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género, relacionadas com:

- O empreendedorismo feminino e a criação de empresas;
- A criação do próprio emprego e a inserção profissional das mulheres;

- A reconversão profissional de desempregadas e jovens desempregadas;
- A sensibilização dos empresários, gestores e dirigentes de serviços públicos e de ONG para a necessidade de promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- Integração de critérios de seleção de operações nos regulamentos específicos do Programa, em termos de igualdade de género;
- Apoio a infraestruturas que contribuem para a conciliação da vida profissional e familiar, como sendo a qualificação da rede do sistema educativo ao nível do setor básico, ensino pré-escolar e 1º e 2º ciclos, creches, infantários, centros de dia, lares, ou a qualificação de unidades de proximidade do Serviço Nacional de Saúde;
- Participação da Comissão da Cidadania e Igualdade de Género na gestão e processo de decisão em relação aos projetos de empreendedorismo feminino, bem como o do IPDJ relativamente aos projetos liderados por jovens.

Pretende-se ainda o envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR).

SEÇÃO 12 – Elementos separados

12.1. Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

Não aplicável

12.2. Quadro de Desempenho do Programa Operacional

Quadro 28: Quadro de desempenho do programa operacional, discriminado por fundo e por categoria de região (quadro resumo)

Eixo prioritário (discriminado por Fundo e por categoria)	Fundo	Categoria de região	Definição do indicador ou fase fundamental de execução	Unidade de medida	Metas para 2018	Objetivo final (2023) (1)		
						H	M	T
Eixo 1	FEDER	Menos desenvolvida	Número de novas empresas apoiadas (realização)	Empresas	38			153
Eixo 1	FEDER	Menos desenvolvida	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (realização)	Empresas ⁹	70			1.020
Eixo 1	FEDER	Menos desenvolvida	Número de empresas que recebem subvenções (realização)	Empresas	202			808
Eixo 1	FEDER	Menos desenvolvida	Número de empresas que recebem apoio financeiro que não sob forma de subvenções (operações contratadas) (Key implementation step)	Empresas	612			1.020
Eixo 1	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa certificada	EUR	103.701.914			459.212.847
Eixo 2	FSE	Menos desenvolvida	Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2 (realização)	N.º	17			20
Eixo 2	FSE	Menos desenvolvida	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 (realização)	N.º	2.894			4.824
Eixo 2	FSE	Menos desenvolvida	Despesa certificada	EUR	34.048.225			105.249.670
Eixo 2	FEDER	Menos desenvolvida	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (realização)	Pessoas	1.194			4.777
Eixo 2	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa certificada	EUR	15.939.691			49.272.678
Eixo 3	FEDER	Menos desenvolvida	Projetos de transferência e utilização de conhecimento (realização)	Nº	4			16
Eixo 3	FEDER	Menos desenvolvida	Número de empresas em cooperação com instituições de investigação (realização)	Nº	6			22

Eixo prioritário (discriminado por Fundo e por categoria)	Fundo	Categoria de região	Definição do indicador ou fase fundamental de execução	Unidade de medida	Metas para 2018	Objetivo final (2023) (1)		
						H	M	T
Eixo 3	FEDER	Menos desenvolvida	Número de empresas que recebem subvenções (realização)	Empresas	13			50
Eixo 3	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	19.203.907			85.038.745
Eixo 4	FEDER	Menos desenvolvida	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (realização)	Metros Quadrados	57.553			230.212
Eixo 4	FEDER	Menos desenvolvida	Habitções reabilitadas em áreas urbanas (realização)	Unidades Habitacionais	183			734
Eixo 4	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	45.394.725			149.307.629
Eixo 5	FSE	Menos desenvolvida	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego (realização)	N.º	808			2.020
Eixo 5	FSE	Menos desenvolvida	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas (realização)	N.º	92			230
Eixo 5	FSE	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	15.492.888			69.891.967
Eixo 5	FEDER	Menos desenvolvida	Número de empresas que recebem apoio (realização)	Empresas	94			374
Eixo 5	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	6.272.152			27.774.348
Eixo 6	FSE	Menos desenvolvida	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário (realização)	N.º	3.837			6.396
Eixo 6	FSE	Menos desenvolvida	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego (realização)	N.º	308			770
Eixo 6	FSE	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	12.689.427			38.503.540
Eixo 6	FEDER	Menos desenvolvida	Estratégias de DLBC apoiadas (realização)	N.º	0			10
Eixo 6	FEDER	Menos desenvolvida	Estratégias de DLBC apoiadas (Contratadas) (Key implementation step)	N.º	6			10

Eixo prioritário (discriminado por Fundo e por categoria)	Fundo	Categoria de região	Definição do indicador ou fase fundamental de execução	Unidade de medida	Metas para 2018	Objetivo final (2023) (1)		
						H	M	T
Eixo 6	FEDER	Menos desenvolvida	Equipamentos sociais e de saúde apoiados (realização)	N.º	20			81
Eixo 6	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	29.195.018			90.247.465
Eixo 7	FEDER	Menos desenvolvida	Empresas com consumo de energia melhorado (realização)	N.º	6			25
Eixo 7	FEDER	Menos desenvolvida	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (realização)	Famílias	1.030			4.121
Eixo 7	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	27.330.856			121.026.506
Eixo 8	FEDER	Menos desenvolvida	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio (realização)	Visita / ano	85.000			340.000
Eixo 8	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	21.737.255			67.194.073
Eixo 9	FEDER	Menos desenvolvida	Serviços da administração pública apoiados (realização)	N.º	8			34
Eixo 9	FEDER	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	1.885.663			8.350.093
Eixo 9	FSE	Menos desenvolvida	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados (realização)	N.º	2			5
Eixo 9	FSE	Menos desenvolvida	Despesa Certificada	EUR	1.115.843			4.941.176

12.3. Parceiros Relevantes envolvidos na preparação do Programa

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, enquanto entidade responsável pela coordenação do processo de elaboração do Programa Operacional Regional do Alentejo, assumiu como determinante a parceria empenhada dos atores regionais representativos das dimensões política, económica, social, ambiental e associativa, bem como dos cidadãos. Apenas uma estratégia de desenvolvimento territorial, consubstanciada no Plano de Ação Regional - Alentejo 2020, uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente e um Programa Operacional participados e apropriados pelos seus agentes mais representativos e dinâmicos podem ter sucesso em termos de resultados.

Foi para isso dinamizado um vasto conjunto de atores regionais que, sob diversas formas e em diversos momentos, apresentou fluxos importantes de contributos, expressos numa colaboração generalizadamente empenhada que se traduziu:

- Na participação nos Workshops realizados em diversas Cidades do Alentejo, o que abrange a apresentação e discussão de temas considerados relevantes para os documentos estratégicos em preparação, designadamente Conhecimento, Tecnologia e Inovação; Atividades Agroalimentares e Floresta; Atividades Económicas e Cadeias de Valor estratégico; Acessibilidades e Logística; Sistema Ambiental e Energia; Qualificações, Empregabilidade, Coesão Social e Inclusão; e Territórios de Baixa Densidade;
- Na elaboração de documentos de diagnóstico e abordagem estratégica no horizonte 2020 de setores económicos, de funções sociais e de suporte e de dinâmicas sub-regionais (NUT III) da responsabilidade, sobretudo, de organismos desconcentrados da Administração Pública, das Instituições de Ensino Superior, das Comunidades Intermunicipais e da Agência de Desenvolvimento Regional.
- Na participação nos processos de consulta pública do Plano de Ação Regional, da Estratégia Regional de Especialização Inteligente e do Programa Operacional Regional

A elaboração do PO foi também realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas e contou com a colaboração de Grupo de Trabalho Nacional responsável pela coordenação técnica da elaboração do Acordo de Parceria e dos diferentes PO do PORTUGAL 2020.

ANEXOS

ANEXOS À SEÇÃO 1

Figura 1 - Alentejo – Sistema Urbano Regional

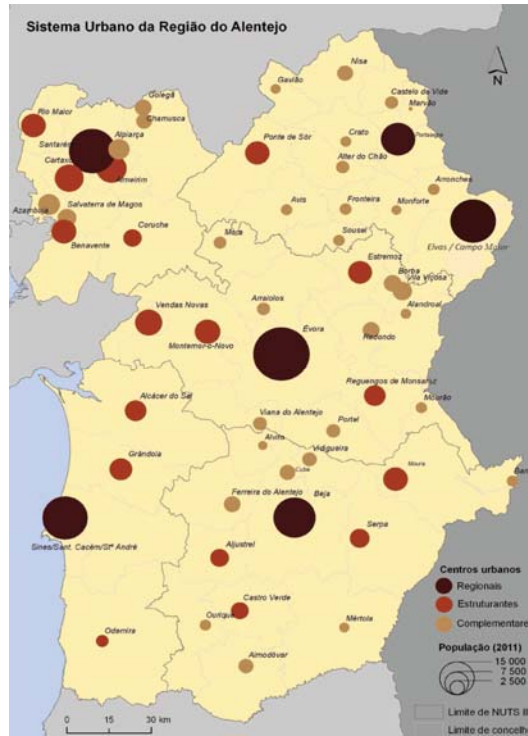


Figura 2 - Alentejo - Evolução Populacional 2001-2011

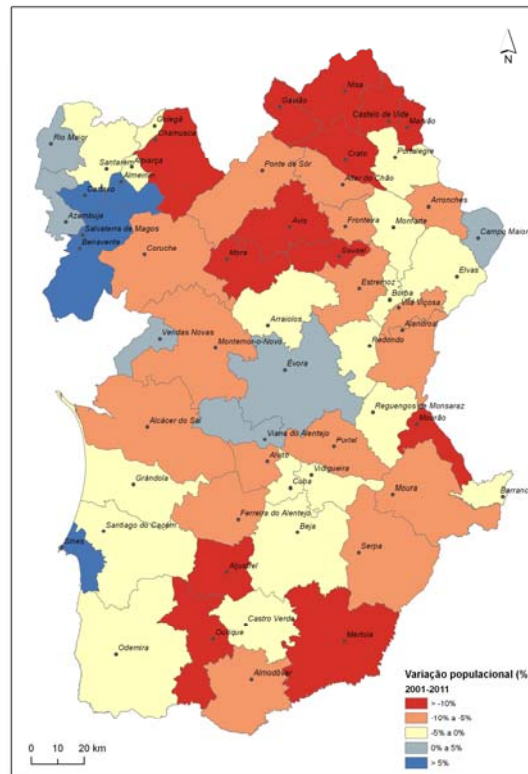


Figura 3
Distribuição Territorial do Sistema Científico e Tecnológico Regional

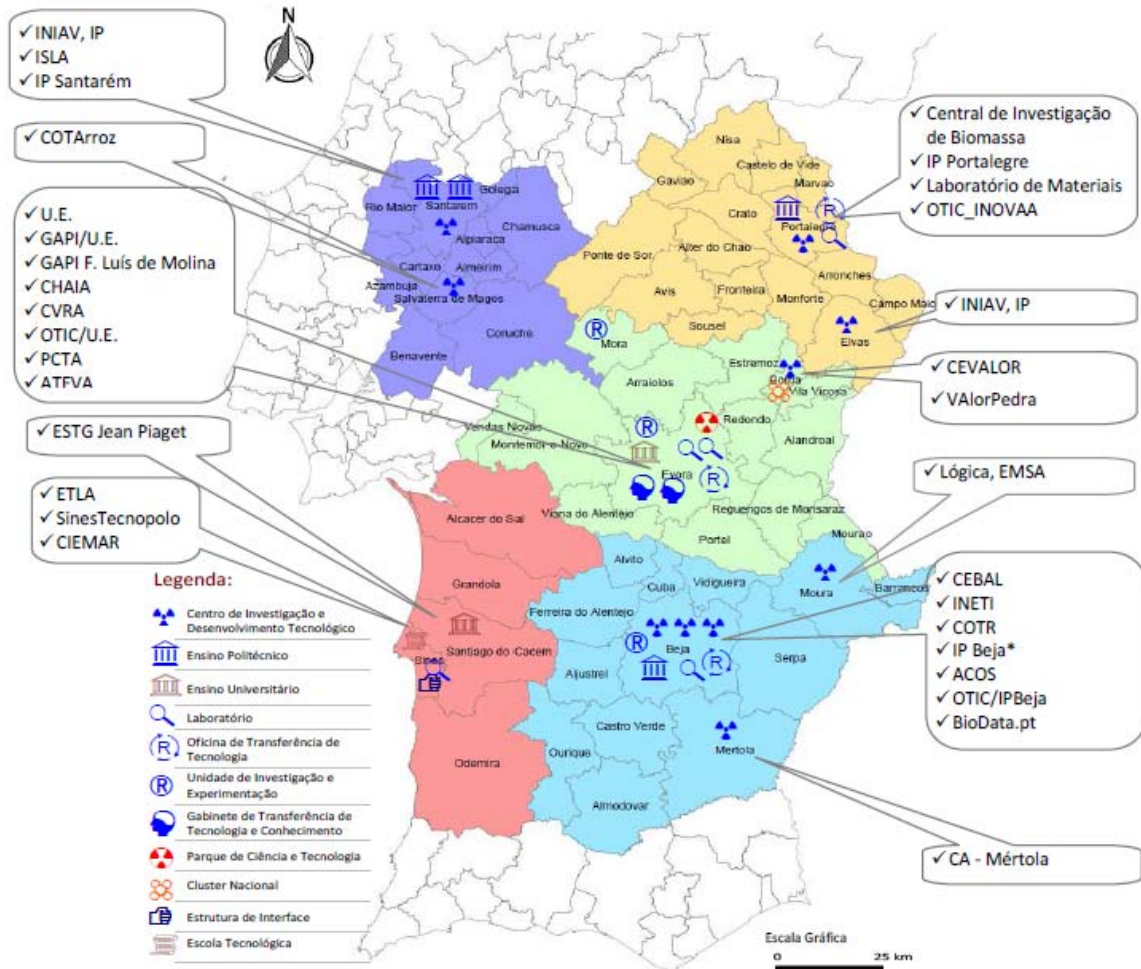


Figura 4

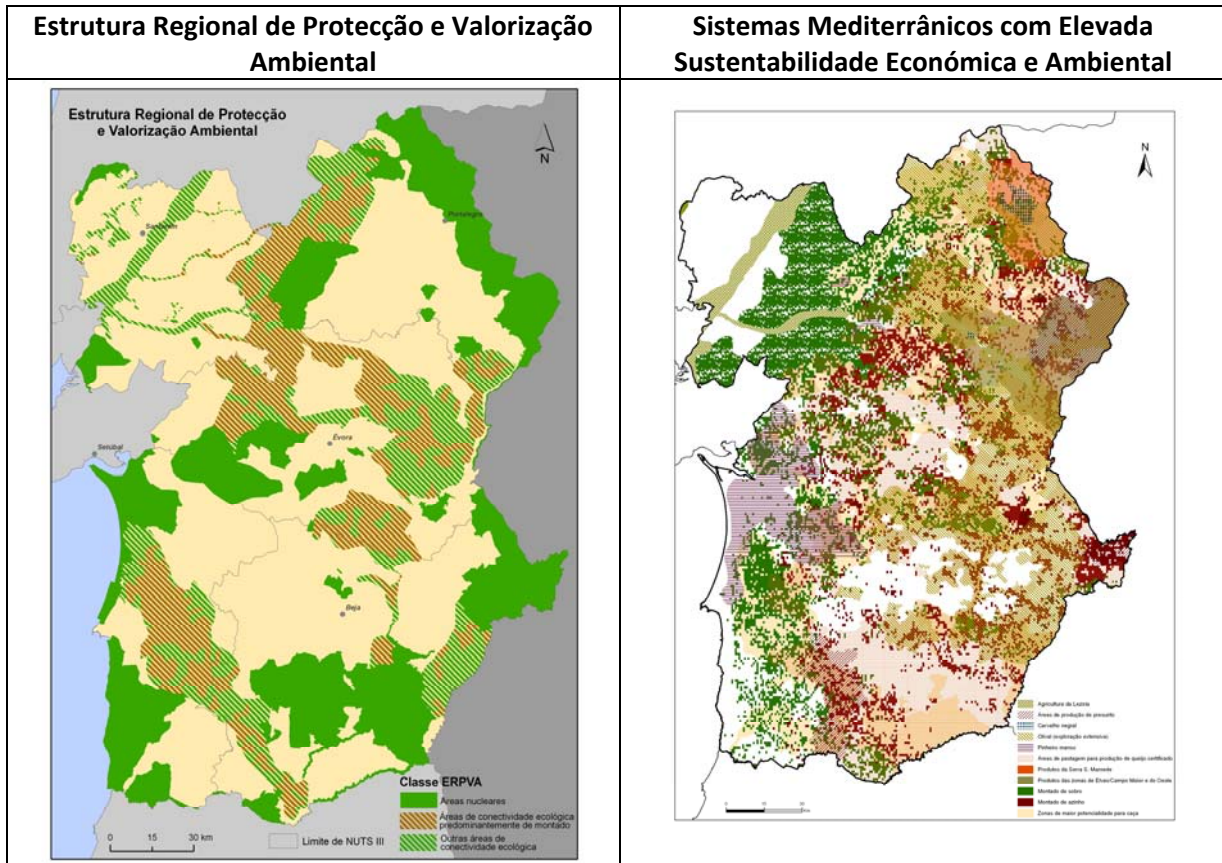


Figura 5
Museus da Região Alentejo Integrados na Rede Portuguesa de Museus

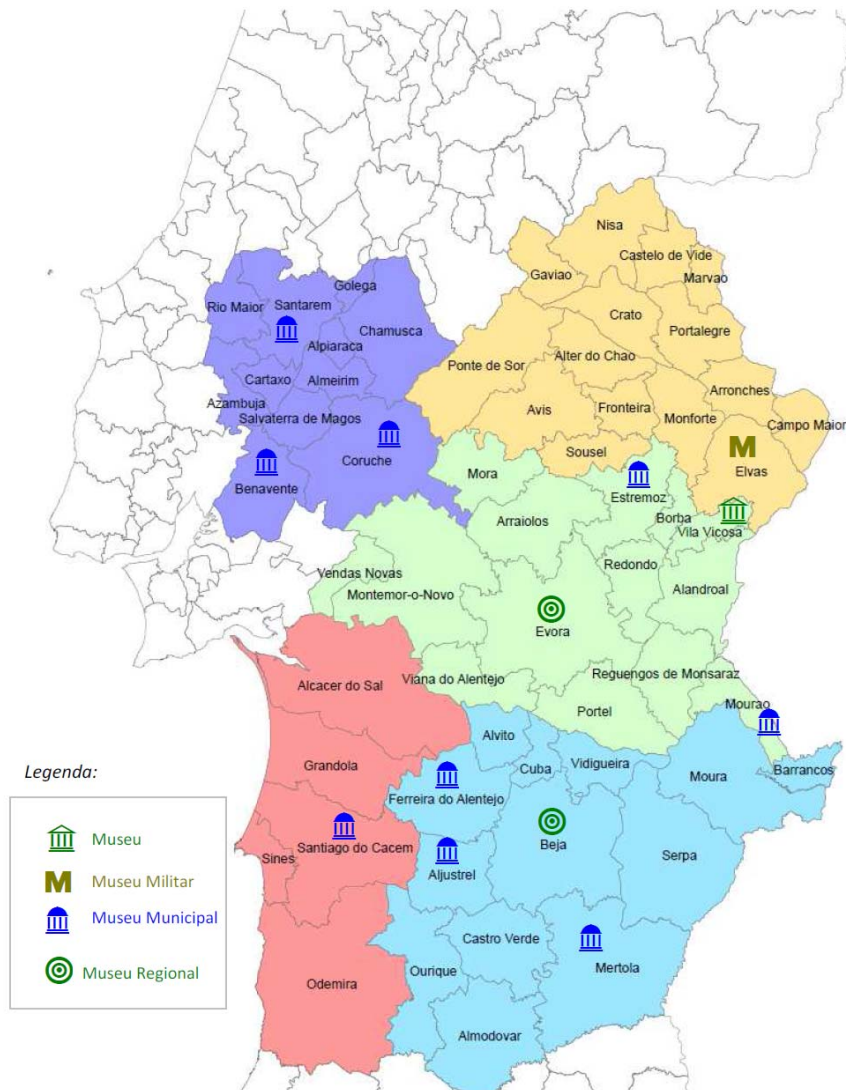


Figura 6 - Potência Instalada por Fontes Renováveis de Energia, 2014

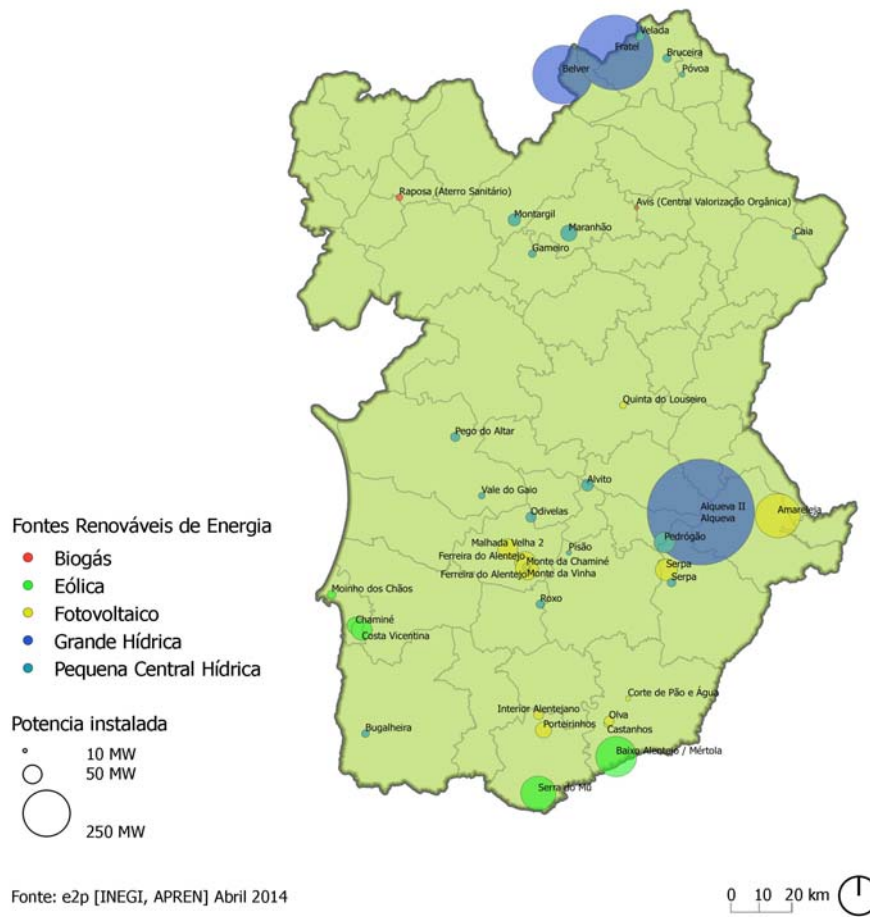


Figura 7

Alentejo – Sistemas de Abastecimento de Água



Alentejo – Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos



Tabela 2
Estado da qualidade das zonas balneares da região do Alentejo
(Agência Europeia do Ambiente, 2012)

Tipo de massa de água	Qualidade					TOTAL
	Excelente	Boa	Aceitável	Má	Sem Classificação	
Costeira ou de Transição (Costeiras)	21	1	0	0	1	23
Costeira ou de Transição (Águas de Transição)	3	0	0	0	0	3
Interior (Rios)	0	0	0	0	0	0
Interior (Massas de Água)	1	1	0	0	0	2
TOTAL	25	2	0	0	1	28

Fonte: Avaliação Ex-ante do POR

Tabela 3
Qualidade das águas para consumo humano

	Água segura (%)
Portugal (Continente)	98,09
Alentejo	98,45
Alentejo Litoral	98,43
Alto Alentejo	98,26
Alentejo Central	98,59
Baixo Alentejo	98,13
Lezíria do Tejo	98,85

Fonte: INE

Tabela 4
Precipitação Anual

		Média 2007-12	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Precipitação Anual (mm)	Portugal	696,8	525	623,6	827,4	1.063,1	551,0	590,9
	Alentejo	610,0	484,7	516,4	601,9	872	715,6	469,4
Dias sem Chuva (nº)	Portugal	263	296	270	251	251	258	252
	Alentejo	268	305	277	265	240	259	264

Fonte: INE

MATRIZ SWOT

Pontes Fortes	Pontos Fracos
<p>(i) Posicionamento geoestratégico privilegiado como Porta Atlântica da Europa, extensa fachada atlântica com elevado valor costeiro e marinho, com potencial para usos e atividades de recreio e lazer, transportes e logística, conservação da natureza e biodiversidade, pescas e aquicultura</p> <p>(ii) Porto de águas profundas e plataforma industrial e logística de Sines com elevada capacidade de atração de empresas e operadores logísticos</p> <p>(iii) Potencial de conectividade internacional possibilitada pela existência de uma infraestrutura aeroportuária em Beja</p> <p>(iv) Sistema urbano policêntrico, indutor de sustentabilidade, enquadrado numa paisagem singular e de forte atratividade, com elevado valor patrimonial e segurança nos centros e núcleos históricos</p> <p>(v) Identidade dos espaços rurais sustentada em sistemas multifuncionais mediterrâneos (montado de sobro e azinho) e na capacidade de adaptação do sistema produtivo face às oportunidades de mercado</p> <p>(vi) Diversidade de recursos de património natural, paisagístico e cultural e condições privilegiadas para atividades competitivas e de interesse estratégico, associadas ao sistema cultural mediterrânico e às atividades agrícola e agroindustrial, pecuária e florestal, geológica e mineira, turística e energética</p> <p>(vii) Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, nas suas diversas valências (abastecimento público, agricultura, indústria, energia, turismo) como catalisador da modificação do modelo agrícola regional e indutor do processo de desenvolvimento rural sustentado na multifuncionalidade do espaço agrícola</p> <p>(viii) Potencial do ecossistema fluvial do Tejo e das valias territoriais que lhe estão associadas</p> <p>(ix) Investimentos na indústria aeronáutica com potencial de dinamização e complementaridade com a indústria automóvel, a eletrónica e o desenvolvimento de novos materiais</p> <p>(x) Boa cobertura territorial de Instituições de Ensino Superior, de investigação, de formação e qualificação profissional e potencial de investigação e de transferência de resultados, designadamente nos setores económicos identificados na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (Complexo Agroalimentar e Florestal; Património e Cultura; Ambiente e Recursos Naturais; Energias Renováveis; Mobilidade, Aeronáutica e TIC; e Economia Social)</p> <p>(xi) Boa cobertura territorial e de valências por parte das Organizações da Economia Social</p>	<p>(xii) Debilidades de conectividade e logística associadas às acessibilidades rodo-ferroviárias na ligação do Porto de Sines à Europa</p> <p>(xiii) Persistência de algumas insuficiências nas ligações ao exterior, na mobilidade intrarregional e na articulação dos modos e serviços de transporte, com forte impacto na competitividade da economia regional</p> <p>(xiv) Limitações acentuadas dos sistemas e redes com potencial para atrair novos fluxos de investimento (infraestruturas de I&D, produção e transferência de conhecimento e tecnologia, oferta de serviços de excelência, apetrechamento e envolvente das Áreas de Acolhimento Empresarial).</p> <p>(xv) Fraca incorporação de fatores dinâmicos de competitividade (capacidade de inovação, internacionalização, qualificação da mão de obra, funções de gestão, abordagem de mercados de valorização competitiva de bens e serviços)</p> <p>(xvi) Fragilidade dos ecossistemas e sistemas agrossilvo-pastoris regionais de elevado valor natural, associados a fraca ou mesmo nula compensação pelas perdas de rendimento e serviços ambientais nas áreas Rede Natura 2000 e sistemas de elevado valor natural.</p> <p>(xvii) Continuidade nas dinâmicas populacionais regressivas com impactes mais acentuados na perda de coerência do sistema urbano regional e na descaracterização da imagem dos aglomerados de menor dimensão</p> <p>(xviii) Regressão da demografia regional num contexto de duplo envelhecimento, reduzida disponibilidade de população em idade ativa, despovoamento e recessão socioeconómica dos lugares de menor dimensão</p> <p>(xix) Escassez de mão de obra qualificada e adaptada às necessidades do mercado de trabalho e incapacidade de fixação de população jovem e qualificada.</p> <p>(xx) Desajuste entre a procura e a oferta de respostas sociais para públicos desfavorecidos, p.ex., no caso das pessoas portadoras de deficiência e em risco de pobreza ou exclusão social</p>

Oportunidades	Ameaças
<p>(xxi) Transformação na geoeconomia mundial da energia, com a ascensão do Atlântico Sul e Índico e de países produtores no espaço Lusófono (Brasil, Angola e Moçambique), ocorrendo em paralelo com quebra de importações dos EUA a concentrar os fornecimentos destas regiões na Europa. Neste cenário de evolução, o Porto e a ZIL de Sines poderão ter uma forte expansão que será maior se concretizar o corredor energético ocidental previsto nas Redes Transeuropeias de Energia</p> <p>(xxii) Reforço das rotas marítimas que ligam a Ásia à Europa (rota do Índico/Mediterrâneo pelo canal do Suez e Rota Pacífico/Atlântico pelo canal do Panamá)</p> <p>(xxiii) Políticas europeias e contexto favorável para a valorização de recursos marinhos, da orla costeira e da atividade portuária</p> <p>(xxiv) Espaço europeu de colaboração potenciador da participação das empresas em projetos de ID e da internacionalização do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia pela participação em redes e projetos internacionais e pelo aproveitamento de oportunidades de financiamento europeias (Horizonte 2020)</p> <p>(xxv) Maior integração das economias de Espanha e Portugal e em particular o estreitamento de fluxos e de mercadorias e pessoas entre a Região de Madrid e Lisboa e o Sul de Portugal</p> <p>(xxvi) Elevação e volatilidade dos preços agrícolas e aumento dos custos de transporte a longa distância por via marítima (custos de energia), um cenário com implicações potencialmente positivas, em termos de saldo líquido, para o Alentejo ao potenciar condições de preço que valorizam a Região como produtora e exportadora agroalimentar</p> <p>(xxvii) Procura acrescida de minérios em consequência do forte crescimento das economias emergentes da Ásia</p> <p>(xxviii) Crescimento esperado da procura de energias renováveis por motivos de limitação de oferta de combustíveis fósseis e por razões ambientais</p> <p>(xxix) Crescimento do turismo internacional nos próximos 20 anos de acordo com as previsões da Organização Mundial de Turismo</p> <p>(xxx) Políticas europeias direcionadas para a promoção e o apoio a estratégias de desenvolvimento urbano sustentável e ao reforço da sustentabilidade energética e ambiental dos sistemas de mobilidade e transportes</p> <p>(xxxi) Reforço da dinâmica e do papel fundamental das cidades e das grandes infraestruturas logísticas e económicas como espaços e elementos territoriais geradores de processos de desenvolvimento económico, de inovação e de criação de ambientes de competitividade territorial</p> <p>(xxxii) Aproveitamento dos novos perfis e exigência dos consumidores para estimular mais inovação a incorporar no setor produtivo regional</p>	<p>(xxxiii) Indefinição na programação das plataformas logísticas e de eixos/infraestruturas de transporte ferroviárias essenciais ao reforço da integração regional no espaço internacional</p> <p>(xxxiv) Deslocalização das atividades económicas, motivada pela concorrência externa num contexto de globalização da economia</p> <p>(xxxv) Interesse pela posição geográfica do litoral alentejano limitado a operações de transbordo e/ou movimentação de contentores, sem investimento industrial em novas atividades</p> <p>(xxxvi) Estagnação/fraco crescimento da economia de Espanha e, em especial, das autonomias da vizinhança do Alentejo, a par da ausência ou não indução de estímulos diretos ao crescimento da economia regional, habituada a encontrar procuras dinâmicas do outro lado da fronteira.</p> <p>(xxxvii) Quebra nas exportações regionais devido à contração e/ou restrições nos principais mercados europeus de destino da produção regional</p> <p>(xxxviii) Dinâmica das Alterações Climáticas (aumento de temperatura, vagas de calor, etc.) a agravar os problemas com a disponibilidade de água para as “indústrias de regadio” e a desertificação do território</p> <p>(xxxix) Alteração das prioridades nas políticas públicas de apoio às energias renováveis</p>

ANEXO À SEÇÃO 2

EIXO 8 – PI 6.3

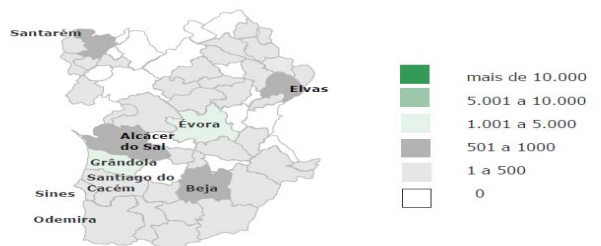
ALENTEJO 2020 – TURISMO, PATRIMÓNIO E CULTURA (DOCUMENTO SINTESE)

ENQUADRAMENTO

No contexto regional, a **atividade turística tem registado uma dinâmica positiva**, com aumento considerável do número de dormidas, em especial de turistas de nacionalidade portuguesa, com crescimento acima da média nacional, entre 2005 e 2013, passando de 939.270 para 1.113.427 dormidas. De acordo com os dados mais recentes, disponibilizados pelo INE em 15-9-2014, considerando os primeiros sete meses do ano, o Alentejo registou o maior aumento das dormidas (+16,2%), seguido por Lisboa (+14,2%) e muito acima da média nacional (10.8%). Quanto às dormidas de não residentes, observaram-se aumentos expressivos no Norte (+15,5%), em Lisboa (+14,0%) e no Alentejo (+13,6%). Este bom desempenho tem ainda uma **margem de progressão e afirmação regional, nomeadamente em termos de estada média** (2,01 noites em Julho de 2014; inferior à média nacional de 3,33 noites).

Flash Regional – julho 2014

Alentejo



Capacidade de alojamento (camas), em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos Turísticos e outros

Fonte: Turismo de Portugal (julho 2014)

Principais Indicadores; Δ % 2014/2013 [2014]

	julho	Δ %	jan a julho	Δ%
Hóspedes (milhares)	73,7	10,4 ▲	386,4	12,4 ▲
Hóspedes de Portugal	51,2	13,1 ▲	266,5	11,2 ▲
Hóspedes do Estrangeiro	22,5	4,7 ▲	119,9	15,2 ▲
Dormidas (milhares)	148,0	12,1 ▲	683,4	16,2 ▲
Dormidas de Portugal	100,4	11,4 ▲	452,6	12,9 ▲
Dormidas do Estrangeiro	47,6	13,6 ▲	230,8	23,4 ▲
Proveitos (milhões €)	6,8	3,3 ▲	31,7	12,1 ▲
Aposento	4,8	2,9 ▲	21,5	12,1 ▲
Outros	1,9	4,4 ▲	10,2	12,1 ▲

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística
Nota: a) Top 10 do ano 2013

+12,1% dormidas totais*
dormidas estrangeiros* **+13,6%**
+10,4% hóspedes totais*
hóspedes nacionais* **+13,1%**
+3,3% de proveitos*

Legenda:* variação referente ao período homologo (julho 2013)

Dormidas por Mercados; milhares; Δ % 2014/2013 [2014]

Top 10 a)	julho	Δ%	jan a julho	Δ%
Espanha	13,2	33,8 ▲	51,0	42,8 ▲
França	10,3	79,7 ▲	37,0	53,5 ▲
Brasil	2,6	-21,4 ▼	22,4	19,0 ▲
Alemanha	2,6	-11,0 ▼	16,8	-1,5 ▼
Reino Unido	2,7	12,7 ▲	16,0	19,1 ▲
E.U.A.	1,6	0,4 ▲	10,6	0,3 ▲
Holanda	1,8	-19,2 ▼	9,9	-6,8 ▼
Bélgica	2,0	-32,5 ▼	6,0	-14,1 ▼
Itália	1,4	7,9 ▲	6,0	15,4 ▲
Suíça	1,5	-3,3 ▼	5,4	24,8 ▲
Outros	7,9	12,3 ▲	49,7	31,3 ▲
Portugal	100,4	11,4 ▲	452,6	12,9 ▲

ESTRATÉGIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PROT ALENTEJO E PROT OESTE E VALE DO TEJO (LEZIRIA DO TEJO)

A estratégia pressupõe uma abordagem territorial diferenciada, com destaque para a zona de Alqueva (turismo náutico, cultural e de natureza; incentivando a criação de ofertas turísticas estruturadas e o desenvolvimento de uma envolvente cuidada nas aldeias ribeirinhas). Nas zonas ribeirinhas pode-se identificar um conjunto de aldeias com significativo património cultural e ambiental (Amieira, Alqueva, Campinho, Capelins, Estrela, Granja, Juromenha, Nova Aldeia da Luz, Marmelar, Mina da Orada, Monsaraz, Monte do Trigo, Pedrógão, Póvoa de S. Miguel, São Marcos do Campo e Telheiro) que, se associadas a um conjunto de infraestruturas de apoio, apresentam um diversificado potencial de dinamização turístico associado ao plano de água: touring cultural e de natureza, pesca desportiva, turismo náutico de recreio, entre outros; a presença de um património histórico-arqueológico significativo (com destaque para os núcleos urbanos fortificados de Monsaraz, Juromenha e Noudar), que pode contribuir para a realização de percursos turísticos que conjuguem os aspectos culturais e ambientais.

No Alto Alentejo, a grande quantidade e diversidade de valores arquitetónicos, patrimoniais (pré-históricos e históricos) e culturais únicos (e.g. tapeçarias de Portalegre); antas e menires, fortificações (e.g. Marvão), vestígios judaicos (e.g. Judiaria de Castelo de Vide), romanos e do profano e do sagrado, com destaque para as igrejas, pelourinhos, cruzeiros e capelas. A importância do património existente reflete-se na presença das “Fortificações de Elvas” classificadas como património da humanidade pela UNESCO; o Parque Natural de S. Mamede, o trecho do rio Tejo que abarca alguns concelhos desta Zona e os espelhos de água existentes (Belver, Caia, Maranhão e Montargil) podem desempenhar um papel de valorização turística no que se refere aos passeios na natureza, observação da fauna, pesca desportiva e desportos náuticos, alguns já com percursos sinalizados ou organizados para a prática do turismo de natureza; a integração do concelho de Nisa na área do Geopark NATURTEJO, da Meseta Meridional, classificado pela UNESCO; águas termais com vocações terapêuticas e vestígios da ocupação de termas desde a época Romana; condições únicas para o turismo ativo, com destaque para a equitação (Coudelaria de Alter do Chão), escalada, pesca desportiva e canoagem, entre outras.

Na envolvente de Évora (Alentejo Central), a cidade-museu de Évora é um dos 13 bens a nível nacional classificado como Património Mundial na UNESCO; a monumentalidade do património edificado (e.g. Estremoz, Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo e Vila Viçosa), dos pequenos conjuntos edificados e sítios arqueológicos ou megalíticos (e.g. Cromeleque dos Almendres e Anta Grande do Zambujeiro), património natural e ambiental (e.g. sítio de Monfurado, integrado na Rede Natura 2000), pode desempenhar um papel de valorização turística para passeios na natureza, observação astronómica, da fauna e flora, orientação, BTT, entre outros, já com algumas atividades e percursos sinalizados e infraestruturas e equipamentos de apoio (e.g. Fluviário de Mora e Centro Ciência Viva de Estremoz) O turismo industrial também pode ser uma das atividades a desenvolver, principalmente na Zona dos Mármore, através da utilização de pedreiras inativas em percursos geoturísticos que divulguem os recursos geológicos, a atividade industrial e a sua articulação com o património histórico e cultural da região.

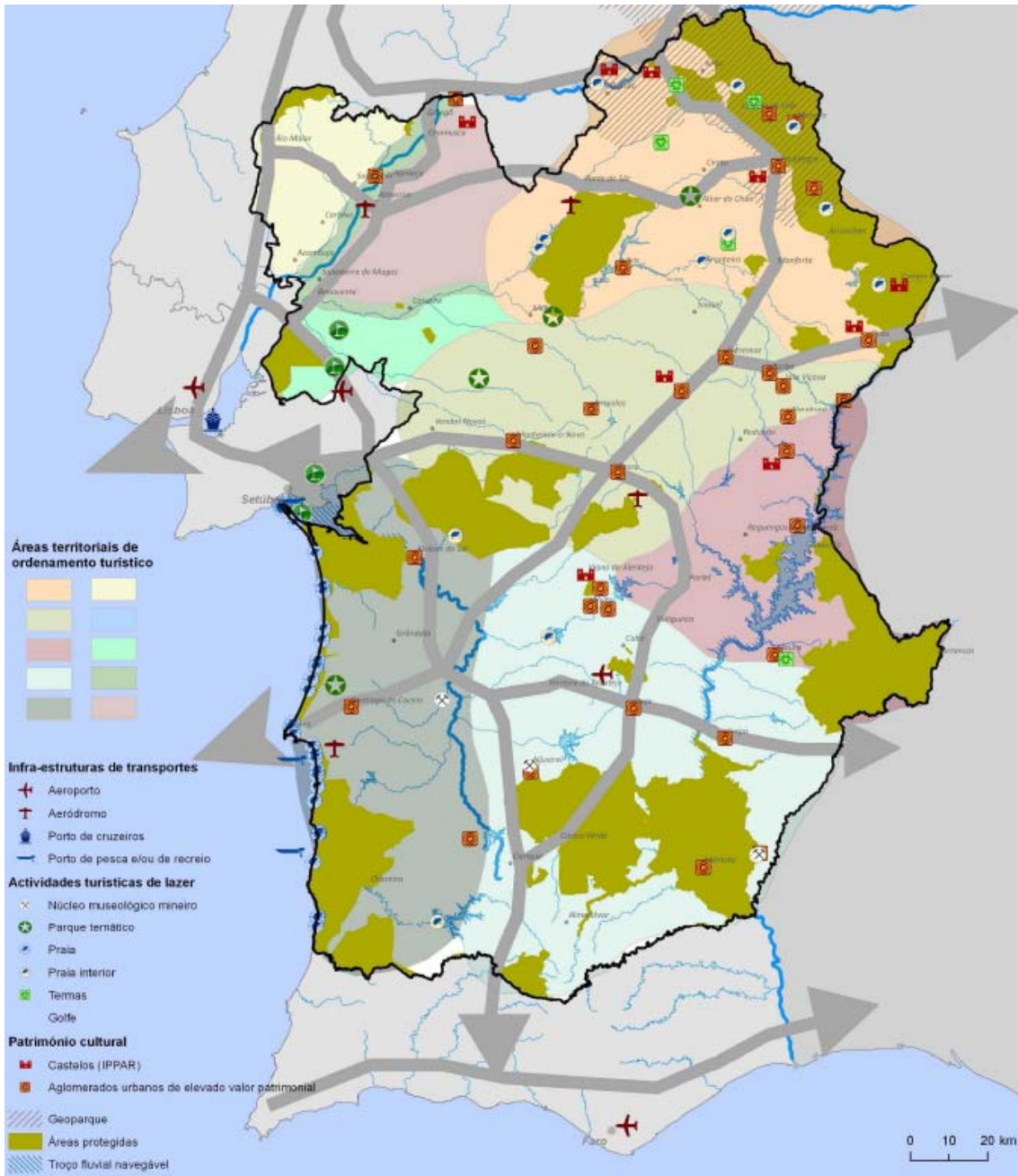
No eixo do Guadiana (Baixo Alentejo) localizam-se significativas áreas integradas em Parques Naturais e/ou na Rede Natura 2000: Zona de Proteção Especial (ZPE) de Moura, Barrancos e Mourão, de Castro Verde (único plano zonal do país onde as aves estepárias marcam presença) e Parque Natural do Vale do Guadiana. Este conjunto de valores patrimoniais potencia a realização de atividades turísticas relacionadas com a natureza e o ambiente (touring, birdwatch, turismo cinegético, turismo ativo, entre outros); o rio Guadiana, associado a um espaço bem preservado em termos naturais, pode potenciar um conjunto de atividades associadas à água e sua navegabilidade (pesca desportiva, canoagem e cruzeiros, entre outras); a presença do Centro de Estudos Islâmicos e do Mediterrâneo, em Mértola, que conjuga o património com a investigação e a educação; o turismo industrial também pode ter uma expressão significativa através da recuperação,

valorização e promoção do património arqueológico-mineiro existente na Zona: minas de S. Domingos e Aljustrel, enquadradas na Faixa Piritosa Ibérica, que podem implementar percursos/circuitos em cooperação com as restantes zonas do território (Mina de Apariz, Minas do Lousal e Canal Caveira).

O Alentejo Litoral (cluster do mar e vocação atlântica), com um número significativo de núcleos piscatório e áreas estuarinas, lagunares, cursos de água e albufeiras, que podem potenciar as atividades associadas aos produtos sol e mar e touring paisagístico e cultural; a extensa faixa marítima e os espelhos e cursos de água, permite a promoção de novos produtos turísticos associados à prática de atividades náuticas desportivas, diversificadoras da oferta atual; a parte sul desta Zona, com um significativo conjunto de valores naturais únicos, pode ser relevante para a prática do turismo de natureza, dado que é uma unidade territorial com elevada identidade e singularidade, nacional e europeia (incluída no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; Sítio da Rede Natura 2000); a presença de um rico património histórico-arqueológico (ruínas romanas de Troia e de Miróbriga, núcleos urbanos e castelos de Alcácer do Sal e Sines, entre outros); zonas balneares para a prática de turismo de recreio náutico e de um turismo de saúde e bem-estar que envolva atividades físicas e terapêuticas diversas, como, por exemplo, a talassoterapia.

A Lezíria do Tejo detém inúmeros recursos turísticos, ligados às quintas agrícolas, caça e conservação da natureza. Este potencial pode ser mobilizado numa ótica multifuncional onde a produção agrícola, a conservação da natureza e o turismo usufruam das mais-valias mútuas através do desenvolvimento de atividades de turismo rural ou turismo cinegético, em complementaridade com outras atividades ligadas ao espaço rural.

ALENTEJO – RECURSOS TURÍSTICOS



DOCUMENTO ESTRATÉGICO TURISMO DO ALENTEJO 2014 – 2020

Tendo como ideia força a certificação do destino, a estratégia para o Turismo do Alentejo e Ribatejo 2014-2020, pretende apostar nos ativos estratégicos do território para desenvolver ofertas integradas de pacotes turísticos (natureza, gastronomia e vinhos, touring cultural, turismo náutico...) e implementar corredores turísticos, estruturando e equipando o território para a atividade turística (por ex. através do aproveitamento de estradas, ferrovias e caminhos menos utilizados ou desativados).

Esta ótica de valorização do potencial regional inclui uma aposta estratégica no turismo de natureza (sub-produtos caminhadas, BTT, birdwathing e atividades aquáticas), através da criação de roteiros de natureza em zonas de especial interesse ambiental com desenvolvimento de equipamentos de interpretação; turismo cinegético e rotas de natureza; transporte náutico e atividades de natureza, utilizando embarcações ambientalmente sustentáveis.

Prosseguindo o esforço de requalificação e criação de novos produtos turísticos a partir da valorização do património cultural e natural, a estratégia regional abrange a reabilitação de áreas industriais e sítios mineiros para fins turísticos, o desenvolvimento do olivoturismo (e integração no produto gastronomia e vinhos) e a integração de eventos, existentes e futuros com a estratégia de promoção do destino, centrada nos que se relacionam com os produtos turísticos estratégicos (ex: provas de orientação, BTT, surf, festivais de gastronomia).

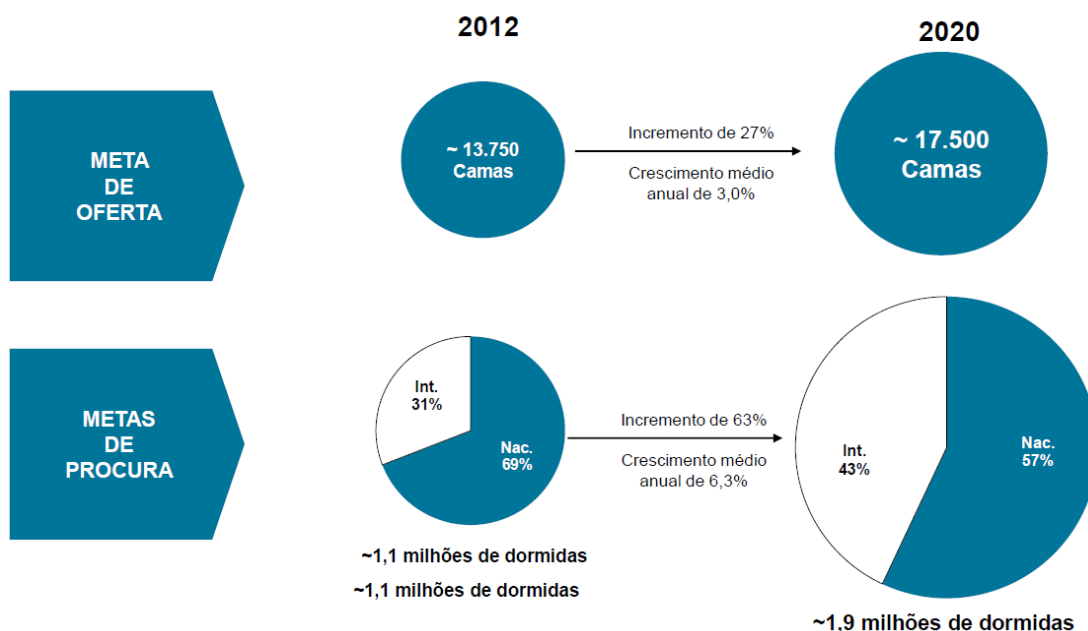
Outro património natural, recentemente reconhecido, diz respeito à luminosidade (Dark Sky) onde o Alentejo tem a primeira reserva do mundo com a certificação “starlight tourims destination” atribuída pela UNESCO e pela Organização Mundial de Turismo, atestando as características únicas do céu noturno. Estas características potenciam o desenvolvimento de atividades turísticas associadas à astronomia e à fotografia.

Documento Estratégico Turismo do Alentejo 2014 – 2020 Visão, Prioridades Estratégicas e Eixos de Intervenção

Prioridade Estratégica	Ações a implementar
A - Afirmar o Cluster do Turismo	A.1 - Posicionar o Turismo como elemento permanente e transversal às políticas de desenvolvimento regional e local
	A.2 – Dinamizar a inovação no sector do Turismo
	A.3 - Modernizar e qualificar a oferta de alojamento
	A.4 – Aumentar e dinamizar a oferta de empresas de animação / entretenimento com base em estratégias de empreendedorismo qualificado
	A.5 – Aumentar e harmonizar a oferta formativa de acordo com necessidades da “indústria”
	A.6 – Desenvolver um programa transversal de apoio à criação de centros de partilha de custos
	A.7 – Aumentar a capacitação financeira dos agentes ligados à atividade turística
	A.8 – Implementar um sistema de certificação de qualidade do destino Alentejo
B - Trabalhar para uma visão intersectorial regional	B.1 – Criar Estrutura de Acompanhamento do Plano Operacional de Turismo resultante do Documento Estratégico Turismo do Alentejo e Ribatejo 2014-2020
	B.2 – Desenvolver e implementar o Conselho Intersectorial do Turismo
	B.3 – Maximizar a operação do Conselho Estratégico de Promoção Integrada do destino
Prioridade Estratégica	Ações a implementar
C - Gerir o Destino com reforço de competências	C.1 – Criar conjunto de novas competências no Gabinete de Apoio ao Investimento na Turismo do Alentejo ERT
	C.2 – Homogeneizar o regulamento do alojamento local e interpretação / aplicação do regulamento TER e TH nos 58 concelhos do Alentejo NUT II
	C.3 – Dotar a Turismo do Alentejo de capacidade de influência nos processos de licenciamento das atividades turísticas assim como nos processos de regeneração urbana com vista à competitividade turística das cidades
	C.4 – Criar mecanismo de identificação de problemas no turismo e sua divulgação às entidades competentes
	C.5 – Mobilizar organismos responsáveis por diversas <i>visitor attractions</i> para uma melhor coordenação dos seus horários de funcionamento
	C.6 – Aumento da atividade de monitorização do desempenho turístico do destino (via Observatório do Turismo do Alentejo)
D – Criar e promover território turístico	D.1 – Definir e implementar corredores turísticos através do aproveitamento de vias de comunicação menos utilizadas ou desativadas, dotando-os de pequenos equipamentos de apoio
	D.2 – Incentivar a dinamização e promoção de atividades turísticas por empresas locais de pequena dimensão e de outros sectores de atividade
E – Institucionalizar redes de oferta no território	E.1 – Incentivar e coordenar, numa primeira fase, os agentes a criar/integrar redes de oferta de destino ou sectoriais
Prioridade Estratégica	Ações a implementar
F - Requalificar e criar novos produtos turísticos	F.1 – Prosseguir o esforço de requalificação dos produtos turísticos com expressão (Gastronomia, Natureza, etc.)
	F.2 – Incentivar o desenvolvimento e implantação de novos sub-produtos ou com menor expressão no Alentejo (Caça, Pesca, Olivoturismo, etc.)
	F.3 – Criar <i>visitor attractions</i> de dimensão e com capacidade para atrair volumes significativos de procura
	F.4 – Criar e implementar ao longo da cadeia de valor, sistemas de certificação, nomeadamente os relacionados com a qualidade e / ou eficiência energética e tematizados nos valores da região
G – Reforçar a Promoção e o Marketing Digital (Alentejo 3.0)	G.1 – Desenvolver e aplicar o Plano de Promoção Integrada do Turismo com outros sectores regionais relevantes
	G.2 – Desenvolvimento de iniciativas de promoção conjunta com outros destinos
	G.3 – Desenvolvimento de protocolo com outras Entidades Regionais de Turismo para integração de produtos turísticos do Alentejo
	G.4 – Estimular relacionamento com Turismo de Portugal e entidade responsável pela promoção externa do Alentejo como forma de adequar conteúdos e estratégias de promoção
	G.5 - Identificar de forma continuada novos operadores/agentes (numa lógica de promoção dirigida aos mercados que reconheçam o valor dos atributos do destino)
	G.6 – Fomentar ações educacionais de jornalistas e agentes de viagens (<i>fam & press trips</i>), estimulando a produção de conteúdos baseados nos temas âncora do destino
	G.7 – Aprofundar a vertente transnacional através do lançamento de programas de comercialização das empresas
	G.8 – Integrar a organização e promoção de Eventos, existentes e futuros, na estratégia de promoção do destino
	G.9 – Centrar a comunicação digital do destino numa lógica criativa Web 3.0

Documento Estratégico Turismo do Alentejo 2014 – 2020 Visão, Prioridades Estratégicas e Eixos de Intervenção

TURISMO DO ALENTEJO 2014 - 2020 OBJETIVOS QUANTITATIVOS



Indicadores de resultado do Plano de Ação

De modo a possibilitar a monitorização o sucesso da execução do Plano de Ação e da própria Estratégia de Desenvolvimento do destino Alentejo no final do último ano de execução, 2020, foram definidos um conjunto de indicadores de resultado mensuráveis que se apresentam de seguida.

Designação	Unidade	Valor
Incremento global da oferta de alojamento turísticos (camas em empreendimentos turísticos)	%	27%
Crescimento global da procura no destino (dormidas em empreendimentos turísticos)	%	63%
Crescimento da procura do mercado nacional (Taxa média de crescimento anual até 2020)	%	3,9%
Representatividade das dormidas do mercado nacional no ano de 2020	%	57%
Representatividade das dormidas do mercado internacional no ano de 2020	%	43%
Incremento da Taxa de Ocupação média nos empreendimentos turísticos até 2020	p.p.	+ 7 p.p.
Diminuição da sazonalidade (decréscimo da representatividade das dormidas nos meses de Julho, Agosto e Setembro) em 2020	p.p.	- 5 p.p.
Aumento da estadia média no destino (de acordo com a metodologia do INE)	noites	2 noites
Aumentar o grau de satisfação global com o destino – Elevar peso da categoria "muitos satisfeitos" no inquérito sobre a Caracterização da procura turística realizado pelo Observatório do Turismo do Alentejo	%	60%
Incrementar o número de empresas da cadeia de valor do turismo que realizam ações de formação	% do total	50%

ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE

Os domínios de especialização da EREI incluem “o património, indústrias culturais e criativas e serviços de turismo”, considerando que a riqueza do património arquitectónico rural e urbano assente na sua diversidade e quantidade, é um fator estruturante da identidade regional e um dos pontos fortes de atração do Alentejo. Estas características remetem para uma realidade heterogénea no que se refere ao grau de maturidade da valorização dos seus ativos, tanto ao nível do património material como imaterial, sendo de destacar: castelos, igrejas, conventos, museus, torres, ermidas, campos arqueológicos, vestígios de antigas civilizações. Este vasto e rico cenário constitui o património arquitectónico, histórico e cultural da Região, nomeadamente nos seguintes aspectos:

- Património histórico (urbano-monumental), que inclui o Centro histórico de Évora e a Cidade Fronteiriça e de Guarnição de Elvas e as suas Fortificações com classificação da UNESCO como Património Cultural Mundial ou de Santarém enquanto capital nacional do Gótico;
- Património de arte sacra, com especial relevância para o trabalho de investigação e restauro, entretanto encetado por vários agentes regionais de forma inovadora;
- Património etnográfico e de arte popular, com exemplos expressivos no artesanato e no Cante, este a procurar reconhecimento como Património Cultural Imaterial da Humanidade;
- Património natural, designadamente, do sistema agro-pastoril do montado de sobro com a Candidatura a Património da Humanidade, da responsabilidade da ERT Alentejo, em fase adiantada de organização.

Estes vectores do Património e da Cultura regional, aos quais se pode acrescentar o cavalo lusitano e a tauromaquia e os produtos e sabores mediterrânicos (recentemente reconhecidos como Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO), constituem uma mais-valia relevante para a estruturação de atividades económicas relacionadas e de suporte (indústrias culturais e criativas ...) e para a atracção de turistas que procuram destinos com identidade.

ALENTEJO 2020 - CULTURA E PATRIMÓNIO

No património natural, o Alentejo integra no seu território uma apreciável extensão de Áreas Classificadas em que se destacam os Parques Naturais de São Mamede, Sudoeste Alentejano, Vale do Guadiana, a Reserva Natural do Estuário do Sado, a Reserva Natural do Estuário do Tejo, o Paul do Boquilobo e os Açudes da Agolada e Monte da Barca, bem como o sistema agro-pastoril do montado de sobro, com a Candidatura a Património da Humanidade em fase adiantada de organização.

As amenidades do território incluem um vasto património cultural, com destaque para o património histórico (urbano-monumental), que abrange as Cidades património mundial de Évora e Elvas, (e a candidatura de Marvão); o património de arte sacra; o património etnográfico e de arte popular, com exemplos expressivos no artesanato e no Cante, (também a procurar reconhecimento como Património Cultural Imaterial da Humanidade).

1. A exigência da conservação do património ultrapassa, na atualidade, o critério da antiguidade e tende a aglutinar tudo o que testemunhe vínculos profundos entre o homem e a natureza e o homem e a sociedade a que pertence. O património (recurso endógeno único e de difícil imitação) gera externalidades positivas e dinamiza actividades não especificamente culturais mas complementares, tais como alojamento, restauração, transportes, comércio local e outros serviços e produtos anexos ao turismo. Em sentido mais amplo, todo o turismo pode ser entendido como turismo cultural e como tal dependente da qualificação e da qualidade do património.

A estratégia de desenvolvimento regional – Alentejo 2020 – promove a inserção do património no conjunto dos recursos da Região, admitindo que a sua valorização terá impactos no aumento do fluxo de visitantes e de turistas (que serão atraídos para a Região) e pelo efeito de arrasto que a presença desse fluxo adicional de pessoas poderá gerar noutros sectores regionais. Assim, o efeito da existência e valorização dos elementos do Património tem impactos directos, correspondentes às despesas feitas pelos visitantes e turistas no meio envolvente dos elementos patrimoniais (bilheteira, restauração, alojamento, comércio local), impactos indirectos, correspondentes às despesas que as empresas e os serviços realizam (compras entre empresas locais, compras entre empresas não locais, rendimentos directos das famílias, receitas fiscais locais) e impactos induzidos, correspondentes às despesas que, posteriormente, os residentes realizam nas empresas locais (compras locais das famílias).

Nesta perspectiva, a procura da construção de uma base económica renovada, encontra no Património, na Cultura (actividades culturais e criação artística), na paisagem e território históricos da região, factores de diferenciação reconhecidos de forma consensual e potencia as abordagens estratégicas que se enunciam de seguida.

1.1. Património histórico edificado e arqueológico

a) Aposta numa oferta diversificada e de qualidade nas áreas da cultura e do património (com destaque para as Cidades Património Mundial - Évora e Elvas), não só no segmento do turismo mas na criação de valor e emprego nas áreas dos materiais e técnicas tradicionais e de restauro e na área da criação de emprego na área da cultura e da criação artística, na reflexão e formação de massa crítica indispensável.

b) Museus de referência com grande potencial a desenvolver na oferta da região e na criação de emprego: As colecções únicas dos museus de Évora e de Beja principalmente, formadas na sua base

ainda por Frei Manuel do Cenáculo são hoje um potencial muito considerável para a construção de projectos inteligentes e sustentáveis na área da cultura distintiva da região.

c) Bibliotecas e arquivos históricos de referência como base para a criação de valor e de oferta associados a este segmento no domínio internacional, nomeadamente no que diz respeito ao património partilhado com outros países e continentes (património cultural de origem portuguesa relativamente ao qual as fontes de investigação se encontram maioritariamente em Portugal e uma grande parte nos arquivos do Alentejo).

d) Património Arqueológico, com três dimensões em que o Alentejo se destaca claramente e onde o potencial para a criação de valor é muito significativo: o património megalítico, a herança do império romano e a herança do património islâmico. Na dupla dimensão de investigação e de valorização, este domínio apresenta-se como uma das potencialidades da região que pode realmente concorrer para uma estratégia inteligente, sustentável e inclusiva.

1.2. Património cultural imaterial

Criação de valor pela identificação, estudo, revitalização e reinterpretação de conhecimentos tradicionais e saberes actualizados e revisitados no quadro da especialização inteligente prevista para a região. Criação de ofertas formativas consequentes, articuladas e integradas em estratégias de especialização inteligente.

1.3. Paisagem cultural e território histórico/ordenamento inteligente

Qualificação de elementos arqueológicos, históricos, arquitectónicos e agrícolas agregadores do território e da paisagem e criadores da sua qualidade.

1.4. Cultura (actividades culturais e criação artística)

Artes performativas, música, teatro, artes plásticas, literatura. Criação de valor e estratégias no quadro da especialização inteligente. A cultura também está associada a outros factores de prosperidade, tais como o aumento da capacidade de inovação e uma atitude proativa, menos avessa ao risco. Especialmente a nível local e regional, a criação de uma identidade pode tirar proveito da cultura e das actividades culturais.

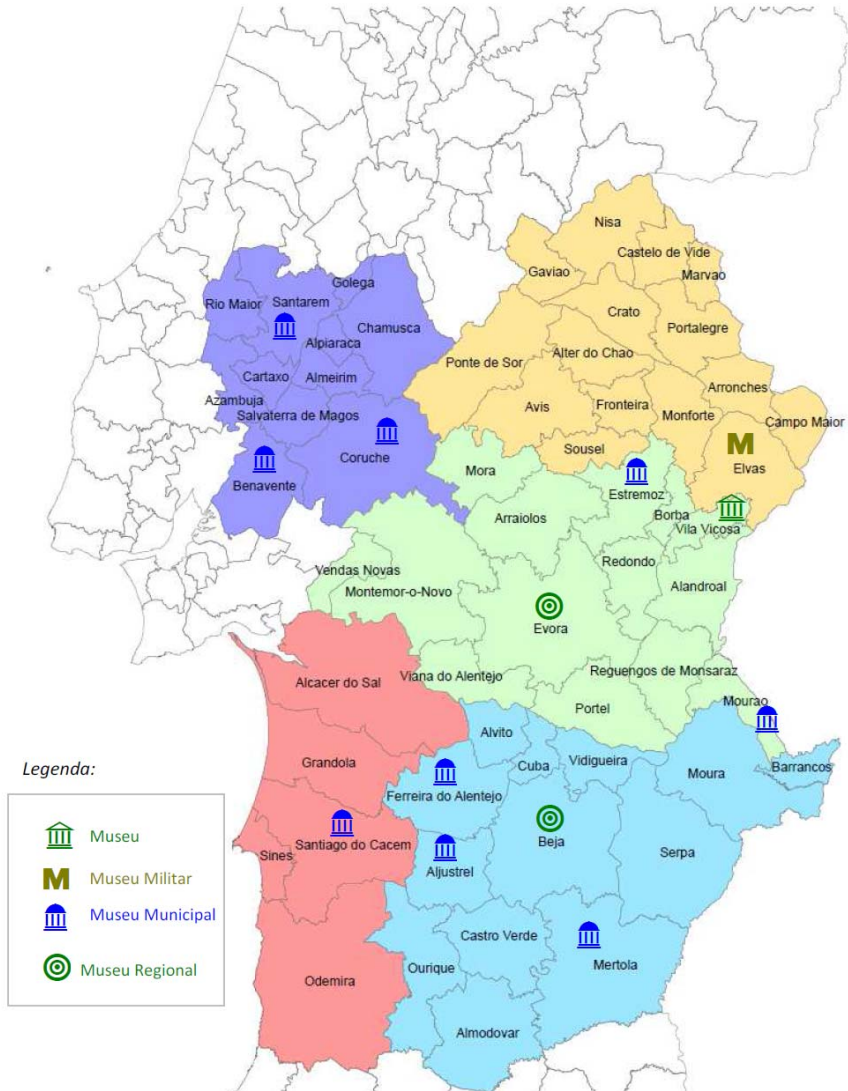
2. Para uma base económica renovada do Alentejo e de qualidade de vida e bem estar assentes na cultura, no património, no território e na paisagem histórica e cultural identificamos de seguida os principais objetivos associados à protecção, valorização e promoção do património cultural Região.

- Alavancagem do potencial turístico e cultural dos monumentos, considerando o forte impacto na atividade económica regional e nacional, cujo potencial de desenvolvimento decorre maioritariamente da existência de valores de referência patrimonial em condições de serem usufruídos e reconhecidos internacionalmente como valores singulares de uma civilização.
- Valorização e melhoria da oferta turística na área monumental, através de intervenções de recuperação e requalificação dos imóveis, mediante a criação de circuitos de visita integrados, qualificação de acolhimento e fruição da visita.
- Programação e dinamização cultural, através da realização de encontros relativos às diferentes áreas temáticas relacionadas com o património cultural, de exposições

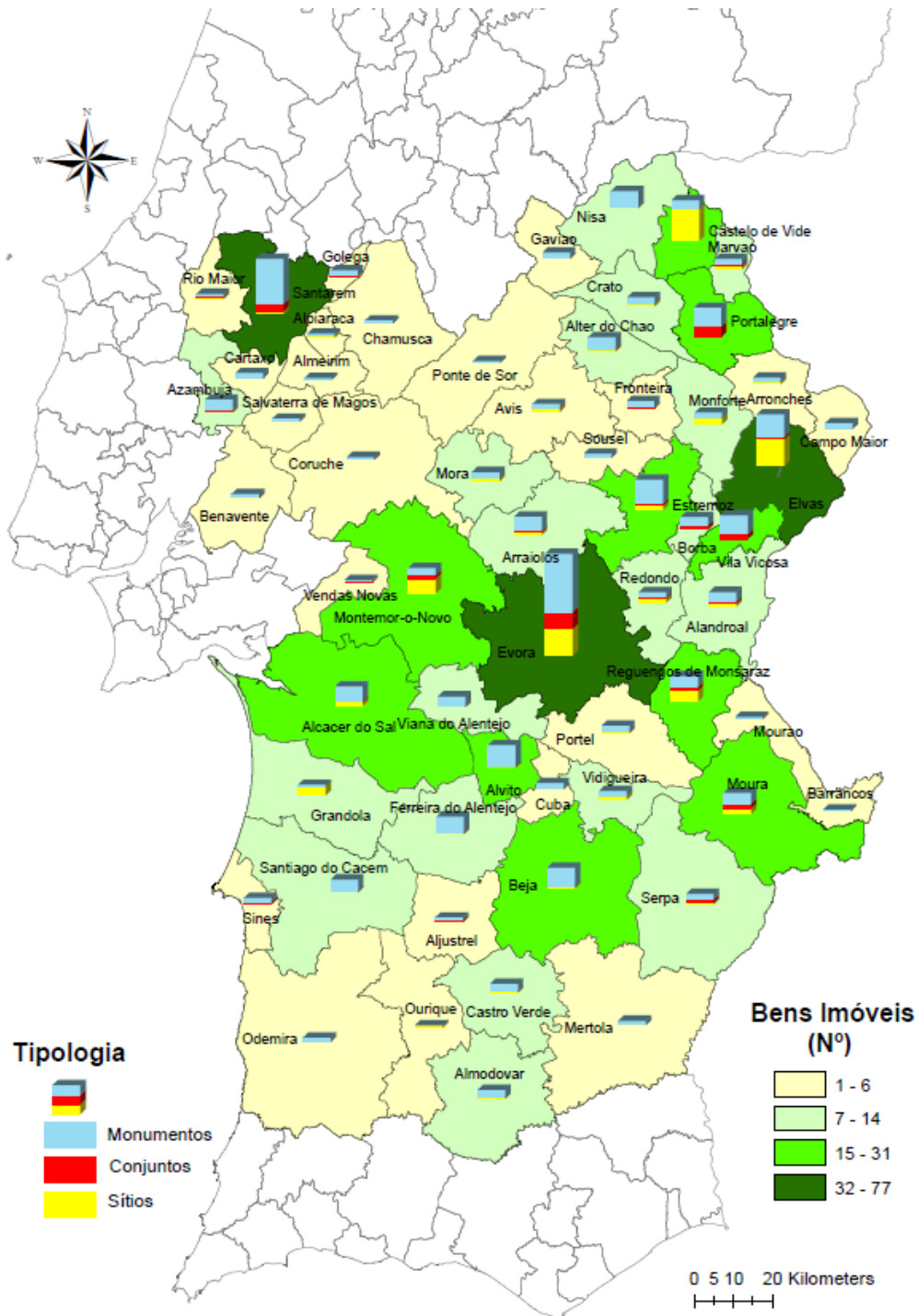
permanentes e temporárias, que promovam a oferta de eventos de qualidade e inovadores, possibilitando uma maior atratividade e diferenciação;

- Produção de conteúdos digitais no sentido da desmaterialização dos suportes de informação e da inovação dos meios de comunicação com os públicos.
- Produção e implementação de campanhas de marketing, permitindo maior atratividade, criação de novos públicos e projecção internacional.
- Implementação de campanhas integradas de marketing sobre o património dirigidas à sociedade portuguesa, focalizadas na integração da sua protecção no quotidiano, colocando o tema nos mass-media de uma forma actualizada

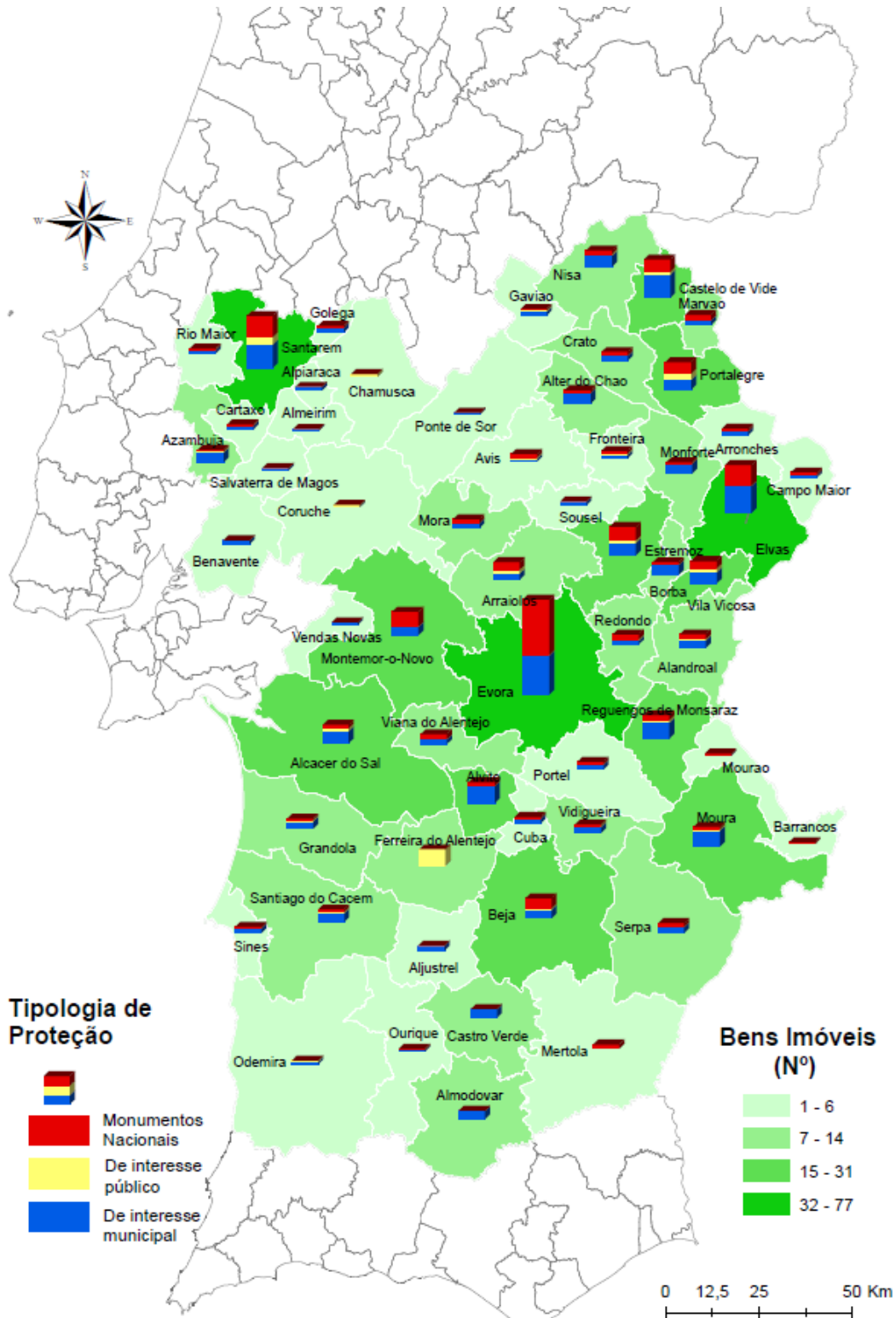
Museus da Região Alentejo Integrados na Rede Portuguesa de Museus



Bens Imóveis Culturais da Região Alentejo, por Tipologias dos Bens



Bens Imóveis Culturais da Região Alentejo, por Tipologias de Proteção



ANEXO À SEÇÃO 4

Quadro 21 a): Dotação financeira indicativa para o ITI por Prioridade de Investimento

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Área de Intervenção	Fundo	Dotação financeira indicativa (Apoio da União M€)
2 - Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e sua qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Modernização da Administração Local	FEDER	5,7
4 – Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores	4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação	Eficiência energética e energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local	FEDER	37,7
6 – Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.3 Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19,2
8. - Promoção da sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	Criação de emprego por conta própria, microempreendedorismo e criação de empresas	FSE	11,7
	8.8. Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria, microempreendedorismo e criação de empresas	FEDER	8,6
9 – Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.1. Inclusão activa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e de participação activa e da empregabilidade	Inclusão activa de comunidades marginalizadas e grupos de risco	FSE	3,3
	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria de acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais	FEDER	11,5

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Área de Intervenção	Fundo	Dotação financeira indicativa (Apoio da União M€)
10 – Investimentos na educação, na formação, na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	Prevenção e redução do abandono escolar e promoção da igualdade no acesso ao ensino	FSE	17,9
	10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Infraestruturas educativas do pré-escolar e do ensino básico	FEDER	11,2
			TOTAL	126,8

ANEXO À SEÇÃO 5

Apesar das problemáticas abordadas nesta secção serem transversais aos territórios, faz-se neste anexo o mapeamento de 2 indicadores relevantes para o retrato de situações de pobreza. Assim, apresenta-se a seguinte tabela que compara o valor médio anual das pensões da Região com o valor médio do país e por outro lado, o valor médio da região com o valor das NUTS III do Alentejo. Conclui-se que o valor médio da região é inferior ao do país (4.195€ vs 4.674€), o Baixo Alentejo é a NUTS III com valor médio menos elevado (3.897€) e a Lezíria apresenta o valor mais elevado (4.353€), ainda assim abaixo do valor médio do país.

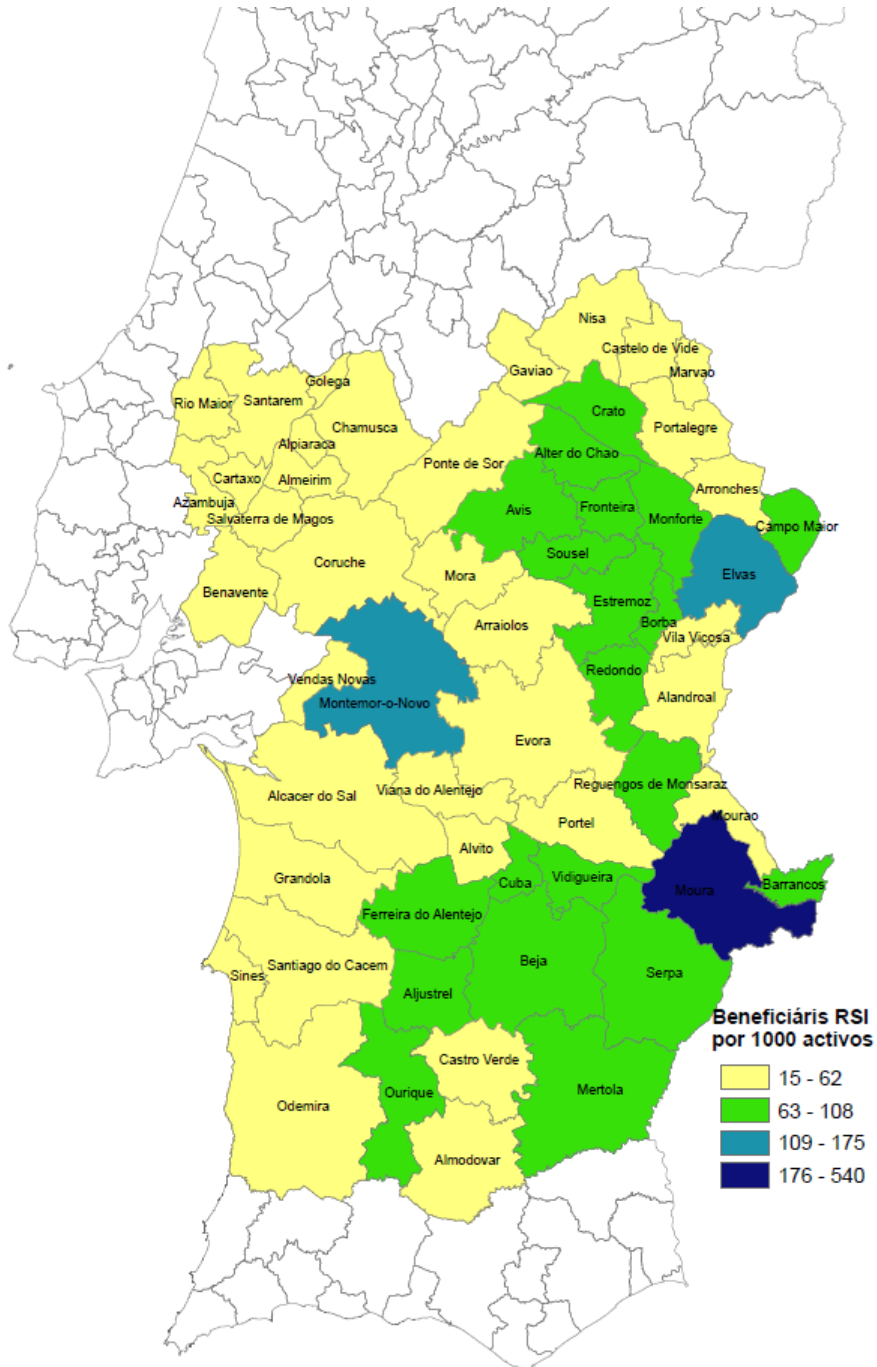
Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

	Valor médio anual das pensões			
	Total	Invalidez	Velhice	Sobrevivência
	€	€	€	€
Portugal	4 674	4 502	5 392	2 773
Continente	4 698	4 491	5 414	2 784
Alentejo	4 195	4 475	4 772	2 549
Alentejo Litoral	4 267	4 581	4 836	2 600
Alto Alentejo	4 034	4 319	4 562	2 508
Alentejo Central	4 301	4 606	4 850	2 610
Baixo Alentejo	3 897	4 144	4 438	2 462
Lezíria do Tejo	4353	4611	5001	2561

Fonte: INE anuário 2012

Outro indicador a considerar é o rendimento social de inserção (RSI) por mil activos, indicador relevante a partir do qual se identificam os territórios (ao nível concelhio) onde habitam populações com carência de rendimentos, constatando-se que tem maior incidência nos concelhos do interior e maior predominância no Alto e Baixo Alentejo, salientando-se os concelhos de Moura, Montemor-o-Novo e Elvas como os concelhos com o valor mais elevado deste indicador.

Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) por 1000 activos



FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

DATA DA EDIÇÃO

JANEIRO DE 2015

ALENTEJO

2020